

MINISTÉRIO DAS CIDADES

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**FUNDO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
(FDS)**

RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2016

Brasília, 2017.

MINISTÉRIO DAS CIDADES

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

FUNDO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
(FDS)

RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2016

Relatório de Gestão do exercício de 2016 apresentado aos órgãos de controle interno e externo e à sociedade como prestação de contas anual a que esta Unidade Prestadora de Contas está obrigada nos termos do parágrafo único do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da IN TCU nº 63/2010, da DN TCU nº 154/2016, Portaria TCU nº 59/2017 e da Portaria CGU nº 500/2016.

SUPERINTENDÊNCIA DE FUNDOS DE GOVERNO
Responsável pela elaboração do Relatório de Gestão

Brasília, 2017

LISTA DE SIGLAS E ABREVIACÕES

AF	Agente Financeiro
ANS	Acordo de Nível de Serviço
AO	Agente Operador
AUDAT	Auditoria Nacional de Produtos do Governo e Atividades Delegadas
AvCAIXA	Sistema de Avaliação de Resultados das Unidades da CAIXA
BACEN	Banco Central do Brasil
CADMUT	Cadastro Nacional de Mutuários
CAIXA	Caixa Econômica Federal
CCFDS	Conselho Curador do FDS
CEDESRJ	Centralizadora Nacional de Desenvolvimento de TI Rio de Janeiro
CEFUS	Centralizadora Nacional de Fundos Sociais
CETIP	Mercados Organizados (companhia de capital aberto que oferece serviços de registro, central depositária, negociação e liquidação de ativos e títulos)
CFGL	Conselho de Fundos de Governos e Loterias
CGU	Controladoria-Geral da União
CIWEB	Crédito Imobiliário Web
CLT	Consolidação das Leis do Trabalho
CMN	Conselho Monetário Nacional
CNAE	Classificação Nacional de Atividades Econômicas
CNPJ	Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica
CONARQ	Conselho Nacional de Arquivos
DEFUS	Diretoria de Fundos de Governo
DFI	Danos Físicos no Imóvel
DN	Decisão Normativa
EMGEA	Empresa Gestora de Ativos
EO	Entidade Organizadora
E-SIC	Serviço de Informação ao Cidadão eletrônico
FAF	Fundos de Aplicações Financeiras
FDS	Fundo de Desenvolvimento Social
GEAJU	Gerencia Nacional Atendimento Jurídico
GEARJ	Gerência Nacional de Aplicativos – Rio de Janeiro
GEATE	Gerência Nacional de Atendimento
GECTC	Gerência Nacional de Contabilidade de Terceiros
GEHEN	Gerência Nacional Rede Negocial e Executiva de Habitação
GEIFI	Gerência Nacional Controle e Informações Financeiras
GEORC	Gerência Nacional de Orçamento
GEFIX	Gerência Nacional de Fundos de Renda Fixa
GEFUS	Gerência Nacional de Administração de Fundos Garantidores e Sociais
GELIT	Gerência Nacional Liquidação de Câmbio, operações de tesouraria e Serviços Qualificados
GEROP	Gerência Nacional de Risco Operacional
GETEL	Gerência Nacional Cobrança de Varejo, Telecomunicações e Assessorias Externas
GT FDS	Grupo Técnico de Apoio Permanente ao Conselho Curador
IIA	The Institute of Internal Auditors
IIA BRASIL	Audidores Internos do Brasil

IN	Instrução Normativa
LAT	Licença Acidente de Trabalho
LOA	Lei Orçamentária Anual
LTS	Licença Tratamento de Saúde
MCidades	Ministério das Cidades
MIBA	Atuário Membro do Instituto Brasileiro de Atuária
MIP	Morte e Invalidez Permanente
MP	Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão
OGU	Orçamento Geral da União
OUVID	Ouvidoria
PAINT	Plano anual de atividades de auditoria interna
PAR	Programa de Arrendamento Residencial
PCLD	Provisão para créditos de liquidação duvidosa
PCO	Plano de Continuidade Operacional de TI
PCS	Programa Crédito Solidário
PDTI	Plano Diretor de TI
PF	Pessoa Física
PFG	Plano de Funções Gratificadas
PJ	Pessoa Jurídica
PMCMV	Programa Minha Casa Minha Vida
PMCMV-E	Programa Minha Casa Minha Vida – Entidades
PSIC	Programa de Seleção Interna por Competência
RAE	Relatório de Engenharia
SAC	Serviço de Atendimento ao Cliente
SELIC	Taxa referencial de juros da economia brasileira, determinada pelo comitê de política monetária do BACEN. A taxa é resultante do cálculo da taxa média ajustada dos financiamentos diários, lastreadas em títulos públicos federais, cujas operações são registradas e liquidadas no Sistema Especial de Liquidação e de Custódia
SFC	Secretaria Federal Controle
SIACI	Sistema Integrado de Administração da Carteira Imobiliária
SIAFI	Sistema Integrado de Administração Financeira
SIAPF	Sistema de Acompanhamento dos Programas de Fomento
SIAUD	Sistema de Auditoria
SIC	Serviço de Informação ao Cidadão
SICDM	Sistema do Cadastro Nacional de Mutuários
SICOF	Sistema de Contabilidade de Entidades Sociais Administradas
SIDES	Sistema do Desempenho
SIFDS	Sistema do FDS
SIGDU	Sistema de Desenvolvimento Urbano
SINAF	Sistema de Interface da Área Financeira
SIORG	Sistema de Informações Organizacionais do Governo Federal
SISFIN	Sistema de Administração Financeira
SISMN	Sistema de Manual Normativo
SMS	Short Message Service (Serviço de Mensagem Curta)
SNCH	Sistema Nacional de Cadastro Habitacional
SNH	Secretaria Nacional de Habitação
STN	Secretaria do Tesouro Nacional

SUFUS	Superintendência Nacional Fundos de Governo
TCU	Tribunal de Contas da União
UH	Unidade habitacional
VIFUG	Vice Presidência de Fundos de Governo e Loterias
VP	Vice Presidência

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 – Distribuição dos Recursos no exercício - PMCMV-E	23
Tabela 2 – Distribuição dos Recursos das operações contratadas - PMCMV-E	23
Tabela 3 – Execução Orçamentária PCS	24
Tabela 4 – Execução do Orçamento - PMCMV-E	24
Tabela 5 – Execução do Orçamento por região - PMCMV-E	25
Tabela 6 – Propostas Contratadas em 2016 por ano de seleção - PMCMV-E.....	25
Tabela 7 – Propostas Contratadas em 2016 por modalidade - PMCMV-E	26
Tabela 8 – Resultado das Aplicações do FDS - PCS	26
Tabela 9 – Propostas Contratadas 2009 a 2016 - PMCMV-E	27
Tabela 10 – Fase das Propostas Contratadas 2009 a 2016 - PMCMV-E.....	28
Tabela 11 – Resultado das Aplicações do FDS - PMCMV-E	28
Tabela 12 – UH Concluídas por Região – PCS	29
Tabela 13 – UH Paralisada por Região – PCS.....	29
Tabela 14 – Situação dos Empreendimentos - PMCMV-E	30
Tabela 15 – UH Concluídas por Região – PMCMV-E.....	31
Tabela 16 – Taxa de Administração AF - PMCMV-E	64
Tabela 17 – Patrimônio FDS.....	70
Tabela 18 – Disponibilidade FDS - Outros Recursos	70
Tabela 19 – Taxa de Administração do AO.....	71

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 – Identificação do FDS	10
Quadro 2 – Principais Normas do FDS.....	13
Quadro 3 – Informações sobre áreas ou subunidades estratégicas	16
Quadro 4 – Princípios do modelo de gestão	19
Quadro 5 – Elementos do modelo de gestão.....	19
Quadro 6 – Objetivos IAPM	35
Quadro 7 – Variáveis IAPM	36
Quadro 8 – Objetivos IEPO	36
Quadro 9 – Variáveis IEPO	36
Quadro 10 – Objetivos IDPC.....	37
Quadro 11 – Variáveis IDPC	38
Quadro 12 – Objetivos PMRS	38
Quadro 13 – Variáveis PMRS.....	39
Quadro 14 – Força de trabalho do FDS	51
Quadro 15 – Distribuição da Lotação Efetiva.....	52
Quadro 16 – Qualificação da Força de Trabalho Dedicada ao FDS	53
Quadro 17 – Demonstrativo de capacitação das equipes dedicadas ao FDS – 2016.....	54
Quadro 18 – Custo com pessoal.....	54
Quadro 19 – Objetivos IAAF.....	55
Quadro 20 – Variáveis IAAF.....	55
Quadro 21 – Objetivos IAAM	56
Quadro 22 – Variáveis IAAM.....	56
Quadro 23 – Objetivos IREE	56

Quadro 24 – Variáveis IREE	56
Quadro 25 – Ocorrências de Atendimento ao Cidadão AO.....	61
Quadro 26 – Ocorrências de Atendimento ao Cidadão AF	62

LISTA DE GRÁFICOS E FIGURA

Figura 1 – Organograma do FDS	15
Gráfico 1 – Inadimplência PCS	32
Gráfico 2 – Telecobrança PCS	32
Gráfico 3 – Inadimplência PMCMV-E.....	33
Gráfico 4 – Telecobrança PMCMV-E	34
Gráfico 5 – Seleção Complementar PMCMV-E.....	35
Gráfico 6 – Série Histórica DFI - PCS.....	65
Gráfico 7 – Série Histórica DFI – PMCMV-E	66
Gráfico 8 – Série Histórica MIP – PCS	67
Gráfico 9 – Série Histórica MIP – PMCMV-E.....	68
Gráfico 10 – Série Histórica Custas e Emolumentos – PMCMV-E	68
Gráfico 11 – Subsídio – PMCMV-E	69

LISTA DE ANEXOS

Anexo I – Distribuição de Cotas do FDS por Instituição Financeira
Anexo II – Demonstrações contábeis e financeiras
Anexo III – Relatório da Auditoria Independente
Anexo IV – Avaliação Atuarial

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	8
CAPÍTULO I – VISÃO GERAL	10
1.1 Finalidade e competências do FDS	10
1.2 Normas e regulamento de criação, alteração e funcionamento do FDS	13
1.3 Breve histórico do FDS	14
1.4 Organograma do FDS	15
CAPÍTULO II – PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL E RESULTADOS	18
2.1 Planejamento Organizacional	18
2.2 Descrição sintética dos objetivos do exercício	19
2.3 Desempenho Operacional	22
2.4 Informação sobre indicadores de desempenho operacional.....	35
2.5 Resultados	39
CAPÍTULO III – GOVERNANÇA, GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS	40
3.1 Estruturas de governança	40
3.2 Gestão de riscos e controles internos	44
CAPÍTULO IV – ÁREAS ESPECIAIS DA GESTÃO	50
4.1 Gestão de pessoas.....	50
4.2 Gestão da Tecnologia da Informação (TI)	57
CAPÍTULO V – RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE	61
5.1 Canais de acesso ao Cidadão	61
5.2 Mecanismos de transparência das informações relevantes sobre a atuação do FDS	62
CAPÍTULO VI – DESEMPENHO FINANCEIRO E INFORMAÇÕES CONTÁBEIS	64
6.1 Desempenho financeiro no exercício	64
6.2 Demonstrações contábeis e notas explicativas.....	71
CAPÍTULO VII – OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES	73
7.1 Atuação do AO nas ações judiciais	73
7.2 Avaliação atuarial	73
7.3 Conclusão.....	75

APRESENTAÇÃO

Este Relatório de Gestão do FDS apresenta-se em conformidade com as normas gerais editadas pela Instrução Normativa do TCU nº 63/2010 e com as orientações da Decisão Normativa do TCU nº 154/2016, da Portaria TCU nº 59/2017 e da Portaria CGU nº 500/2016.

Em observância ao que preconizam as mencionadas normas, este Relatório estrutura-se em sete capítulos, cujo encadeamento demonstra o desempenho do FDS no exercício de 2016 frente às responsabilidades institucionais.

Entre as principais realizações da gestão do FDS em 2016, ressaltam-se:

- publicação da IN MCidades nº 9, de 2016, a qual deu nova redação à IN MCidades nº 39 de 2014, principalmente no tocante ao aumento dos valores máximo de financiamento e qualificação das propostas dos empreendimentos no âmbito do PMCMV-E;
- publicação da Portaria Interministerial nº 96, de 2016, a qual regulamentou os requisitos de enquadramento, participação financeira e limite de renda dos beneficiários, bem como os valores de subvenção econômica;
- publicação da Portaria MCidades nº 123, de 2016, que promoveu a seleção de 6.464 UH no PMCMV-E;
- publicação da Portaria MCidades nº 146, de 2016, que definiu novas diretrizes para a elaboração de projetos e especificações mínimas das UH no PMCMV-E;
- publicação das Portarias MCidades nº 163 e 419, de 2016, que instituíram o SNCH e Manual de instruções para Seleção de Beneficiários;
- realização de reuniões do GT FDS para acompanhamento e proposição de ações para retomada de obras dos empreendimentos paralisados no âmbito do PCS e PMCMV-E;
- retomada de um empreendimento de 134 UH, no âmbito do PMCMV-E, localizado em Goiatuba/GO;
- otimização de sistema departamental com o objetivo de aprimorar o acompanhamento, controle e emissão de relatórios concernentes às informações operacionais e financeiras do PCS e PMCMV-E;
- implantação do Portal Fundos de Governo para acesso do público externo à legislação do FDS e seus respectivos programas, bem como informações gerais dos empreendimentos contratados no âmbito do PMCMV-E;
- redefinição de política de investimento para aplicação dos recursos do FDS, a fim de mitigar os riscos de mercado nos resultados do Fundo, bem como aprimorar a alocação desses recursos;
- conclusão de 27 empreendimentos com 2.737 UH no âmbito do PMCMV-E e 3 empreendimentos do PCS com 223 UH;
- cobertura de 67 contratos por motivo de MIP 4 contratos com evento de DFI;
- aporte da União ao fundo, a título de subvenção econômica, destinada a produção de imóveis no âmbito do PMCMV-E no montante de R\$ 881,19 milhões, sendo liberada para as entidades o montante de R\$ 467,24 milhões, viabilizados pelos aportes e disponibilidades do fundo;

- contratação de 84 empreendimentos no âmbito do PMCMV-E, totalizando 11.629 UH;
- variação positiva de 1,3% no Patrimônio Líquido apurado em 2016, em relação exercício anterior, totalizando R\$ 1.203.318 mil.

Principais dificuldades para o alcance dos objetivos do FDS em 2016:

- retomada das obras paralisadas no PCS e PMCMV-E, em virtude das dificuldades de se propor ações que atendam as especificidades de cada programa e de cada empreendimento, além da necessidade de envolvimento das EO e dos entes públicos;

CAPÍTULO I

VISÃO GERAL

1.1 Finalidade e competências do FDS

1.1.1 Identificação do FDS

Quadro 1 – Identificação do FDS

Poder e Órgão de Vinculação			
Poder: Executivo			
Órgão de Vinculação: Ministério das Cidades		Código SIORG: 042672	
Identificação da Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa: Fundo de Desenvolvimento Social			
Denominação Abreviada: FDS			
Código SIORG: não se aplica	Código LOA: 28.845	Código SIAFI: não se aplica	
Natureza Jurídica: Fundo		CNPJ: 11.455.963/0001-04	
Principal Atividade: Concessão de financiamento para produção, aquisição e requalificação de imóveis, na área de habitação popular, para beneficiários organizados em entidades sem fins lucrativos, e concessão de garantia para cobertura de MIP e DFI.			
Código CNAE: 64.70-1-01			
Telefones/fax de contato:	(061) 3521-8004	(061) 3521-8060	(061)3521-8043
Endereço eletrônico: gefus@caixa.gov.br; sufus@caixa.gov.br			
Página na Internet: www.caixa.gov.br e http://fundosdegoverno.caixa.gov.br			
Endereço Postal:			
Caixa Econômica Federal			
VIFUG - Vice-Presidência Fundos de Governo e Loterias			
DEFUS - Diretoria Executiva Fundos de Governo			
SUFUS - Superintendência Nacional Fundos de Governo			
GEFUS - Gerência Nacional Administração de Fundos Garantidores e Sociais			
Setor de Autarquias Sul, Quadra 3, Bl E, 10º andar – Ed. Sede III - 70070-030 - Brasília – DF			
Ministério das Cidades			
SNH – Secretaria Nacional de Habitação			
Setor de Autarquias Sul, Quadra 01, lote 1/6 – Bloco H, 11º Andar – Sala 1.101 Edifício Telemundi II – 70070-010 – Brasília - DF			

1.1.2 Caracterização do FDS

O FDS é um fundo contábil de natureza financeira, com prazo indeterminado de existência e com recursos provenientes:

- da aquisição compulsória de quotas de sua emissão pelos fundos de aplicação financeira, na forma da Resolução CMN nº 2.183, de 1995, alterada pela Resolução nº 3.334, de 2005;
- da aquisição voluntária de quotas de sua emissão por PF e PJ;
- do resultado de suas aplicações financeiras;

- do aporte de recursos pela União, para viabilizar as operações habitacionais no âmbito do PMCMV-E; e
- do retorno das operações de crédito mediante pagamento das prestações pelos mutuários.

O Fundo foi instituído por meio do Decreto nº 103, de 1991, sob a regência da Lei nº 8.677, de 1993, com a finalidade de atender as necessidades habitacionais e contribuir para a melhoria da qualidade de vida da população de baixa renda, organizada em cooperativas, associações e demais entidades da sociedade civil, visando a produção e aquisição de novas habitações, a conclusão e reforma de moradias e a requalificação de imóveis urbanos.

Nesse formato de financiamento, as famílias beneficiadas participam diretamente da gestão dos recursos e do processo de construção das UH. Esse acompanhamento próximo permite o fortalecimento da organização social e comunitária, de modo que as famílias superem a situação de vulnerabilidade social e alcancem sua efetiva inclusão na sociedade brasileira.

Para atender a finalidade do Fundo junto à população organizada de forma associativa, foram criados o PCS e o PMCMV-E, os quais visam:

- proporcionar o acesso à moradia regular para o público de baixa renda que não tem capacidade de poupança, mediante crédito com condições especiais e subsidiadas;
- contribuir efetivamente para a redução do déficit habitacional;
- estimular o regime de cooperativismo habitacional e o princípio de ajuda mútua, garantindo a participação da população como protagonista na solução dos seus problemas habitacionais comuns, observadas as necessidades, características, usos e costumes locais.

A seguir, descreve-se a finalidade, bem como as principais características desses programas habitacionais.

1.1.2.1 Programa Crédito Solidário – PCS

O PCS foi criado, com a finalidade de atender famílias, organizadas de forma associativa, com renda bruta mensal de até R\$ 1.125,00, admitindo-se o atendimento a famílias com renda até R\$ 1.900,00, cabendo ao Gestor Operacional definir o percentual desse atendimento. O financiamento é realizado com as seguintes condições subsidiadas:

- dispensada a cobrança de taxa de juros;
- dispensada a cobrança de atualização monetária no período de execução da obra;
- desconto de 10% no valor da prestação paga até a data de vencimento;
- pagamento à entidade associativa de 5% do valor da prestação, se o grupo estiver 100% adimplente;
- dispensado o pagamento de prêmio de seguro de MIP e DFI, sendo que no caso de evento de MIP a dívida é assumida pelo FDS a título de subsídio;
- permitida a contratação de financiamento ao beneficiário final maior de 60 anos de idade, limitada a 5% do total de unidades financiadas no Programa.

Os recursos do Programa são oriundos do FDS, previstos no Plano Anual de Contratações e Metas Físicas aprovado pelo CCFDS, limitados à capacidade de assunção pelo Fundo do aporte à Conta Equalizadora e ao pagamento da taxa de administração ao AF, com os recursos da Carteira Subsídios do FDS.

Em caráter complementar aos recursos do FDS, é previsto o aporte de recursos financeiros, contrapartida de bens ou serviços economicamente mensuráveis por parte dos Estados, Distrito Federal, Municípios, entidades, fundações e beneficiários.

Para atender os subsídios do Programa, foi constituída a Conta Equalizadora com aporte pelo FDS dos seguintes valores:

- recurso oneroso - constituído do percentual de 20% do valor de financiamento concedido ao beneficiário final;
- recurso da Conta Subsídios do FDS - percentual variável em função do prazo de amortização e carência, limitado a 30% do valor de financiamento e retorno do financiamento pago pelo beneficiário final.

No ato da contratação do financiamento com o beneficiário final, os recursos do FDS são depositados na Conta Equalizadora, remunerados à taxa de juros básica (SELIC) e movimentados, exclusivamente, nas seguintes situações:

- retorno da prestação mensal dos recursos onerosos do FDS;
- retorno à Conta Subsídios do FDS de eventual saldo remanescente ao final do prazo da operação;
- retorno à Conta Subsídios do FDS de recursos excedentes, após avaliação anual do AO.

1.1.2.2 Programa Minha Casa Minha Vida – Entidades

O PMCMV-E, criado em 2009, tem como público alvo as famílias organizadas de forma associativa, com renda bruta mensal limitada a R\$ 1.800,00, admitindo-se até R\$ 2.350,00 para 10% das famílias atendidas em cada empreendimento. O Programa oferece condições subsidiadas, conforme a seguir:

- isenção de taxa de juros;
- dispensada a cobrança de atualização monetária no período de execução da obra;
- subvenção econômica concedida nas prestações do financiamento, ao longo de 120 meses;
- assunção da dívida remanescente pelo FDS nas ocorrências de MIP, observando-se o percentual de renda pactuado;
- assunção pelo FDS das despesas com recuperação dos imóveis nos eventos de DFI;
- pagamento das despesas de custas e emolumentos cartorários pelo FDS;
- pagamento à EO de 5% do valor da prestação, para os empreendimentos que apresentarem 100% adimplência.

Os recursos do PMCMV-E são oriundos de aporte de recursos OGU realizados ao FDS, no âmbito do PMCMV, de acordo com os artigos 2º, inciso II e 82-B da Lei nº 11.977, de 2009 e alterações posteriores.

É previsto o aporte por parte dos Estados, Distrito Federal e dos Municípios, contrapartida de recursos financeiros, bens ou serviços economicamente mensuráveis, por parte de entidades, fundações e dos beneficiários, em caráter complementar aos recursos do FDS.

O Programa prevê que, entre os beneficiários, têm prioridade as famílias residentes em áreas de risco, insalubres ou que tenham sido desabrigadas. As famílias com mulheres responsáveis pela unidade familiar e de quais façam parte pessoas com deficiência, também têm prioridade no atendimento.

O PMCMV-E possibilita ainda, a partir da publicação da Resolução CCFDS nº 141, de 2009 e suas alterações, a contratação direta da EO como substituta temporária dos beneficiários na modalidade de compra antecipada de terreno e elaboração de projetos para a futura construção dos empreendimentos. Tal medida visou mitigar as dificuldades enfrentadas pelas EO para a compra de terrenos, especialmente nas grandes cidades.

O valor desembolsado pelo FDS para as operações do PMCMV-E compreende os custos necessários à produção da UH, as despesas referentes à concessão de garantia por DFI, pagamento de custas e emolumentos cartorários para registros dos contratos firmados com os beneficiários e taxa de administração ao AF.

1.2 Normas e regulamento de criação, alteração e funcionamento do FDS

As principais normas de criação e alteração do FDS, bem como dos programas financiados por esse Fundo, estão relacionadas no quadro a seguir:

Quadro 2 – Principais Normas do FDS

Norma	Finalidade
Decreto nº 103, de 22/04/1991	Instituir o FDS
Decreto nº 1.081, de 08/03/1994	Aprovar o regulamento do FDS
Decreto nº 3.907, de 04/09/2001	Alterar o Regulamento do FDS
Lei nº 8.677, de 13/07/1993	Regulamentar o FDS
Lei nº 10.683, de 28/05/2003	Dispor sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios
Lei nº 11.977, de 07/07/2009	Criar o PMCMV
Resolução nº 86, de 23/01/2002	Alterar o Regimento Interno do CCFDS
Resolução nº 93, de 28/04/2004	Criar o PCS
Resolução nº 100, de 16/02/2005	Criar o Fundo Garantidor como garantia do financiamento concedido ao beneficiário final no PCS
Resolução nº 121, de 09/01/2008	Conferir nova disciplina ao PCS
Resolução nº 131, de 23/07/2008	Estabelece a totalidade dos recursos que poderão ser aplicados em títulos públicos federais, enquanto não destinados ao financiamento de projetos que atendam a finalidade do Fundo
Resolução nº 137, de 09/04/2009	Estabelecer os critérios para renegociação dos contratos do PCS, firmados nas condições previstas na Resolução do CCFDS nº 093, de 28/04/2004
Resolução nº 189, de 24/07/2012	Autorizar o AO do FDS a receber a cessão dos créditos relativos aos contratos do PCS, firmados nas condições previstas na Resolução do CCFDS nº 093, de 28/04/2004
Resolução nº 200, de 05/08/2014	Aprovar o PMCMV-E
IN nº 11, de 14/05/2004	Regulamentar o PCS
IN nº 39, de 19/12/2014	Regulamentar o PMCMV-E e alterar o PCS

1.3 Breve histórico do FDS

O FDS foi instituído pelo Decreto nº 103, de 1991 e ratificado pela Lei nº 8.677, de 1993, com a finalidade de financiar projetos de investimento de interesse social nas áreas de habitação popular, além de financiamentos nas áreas de saneamento e infraestrutura vinculadas aos programas de habitação, com recursos provenientes da emissão de cotas adquiridas pelos FAF.

Após a criação do FDS, o Decreto nº 640, de 1992, autorizou a CAIXA a utilizar os recursos do Fundo para saldar compromissos de desembolsos decorrentes de contratos de financiamento de habitação popular, saneamento básico e infraestrutura urbana, sob administração do banco.

Com a publicação da Medida Provisória nº 1.823, de 1999, a qual criou o PAR, a CAIXA foi autorizada a transferir parte dos recursos do FDS para atendimento exclusivo às finalidades do referido programa.

Em 2001 foi publicada a Medida Provisória nº 2.196 e autorizada a criação da EMGEA, a qual assumiu as dívidas da CAIXA para com o FDS, decorrentes de operações concedidas com recursos do Fundo.

A extinção do FAF em 1995, aliada à ausência de definições de programas habitacionais e de fixação de diretrizes por parte do CCFDS, o qual se encontrava paralisado desde o final de 1998, levou a uma descontinuidade das operações do Fundo.

Apenas em 2004, mediante parceria entre CAIXA e MCidades com o intuito de restabelecer o objetivo do Fundo, foi criado o PCS, o qual previa acesso ao crédito habitacional das famílias com renda mensal de até três salários mínimos, organizadas em Cooperativas ou Associações.

Em 2005, foi criado o Fundo Garantidor, subconta do FDS, a fim de constituir uma garantia às famílias que não eram enquadradas nas usuais garantias utilizadas no mercado, como hipoteca e alienação fiduciária. Por meio do Fundo Garantidor, todos os associados suportariam a garantia de solvabilidade do grupo. Os recursos advinham do FDS, a título de financiamento ao beneficiário final, no percentual de 19,85% sobre o valor de financiamento do empreendimento.

Em 2008, o PCS foi reformulado, por meio da Resolução CCFDS nº 121, a fim de que as famílias beneficiadas tivessem melhores condições nos valores de financiamento. A partir da publicação da Resolução nº 144, de 2009, o Fundo passa a assumir as despesas decorrentes de MIP e DFI, sem a necessidade de pagamento de prêmios de seguro por parte dos beneficiários.

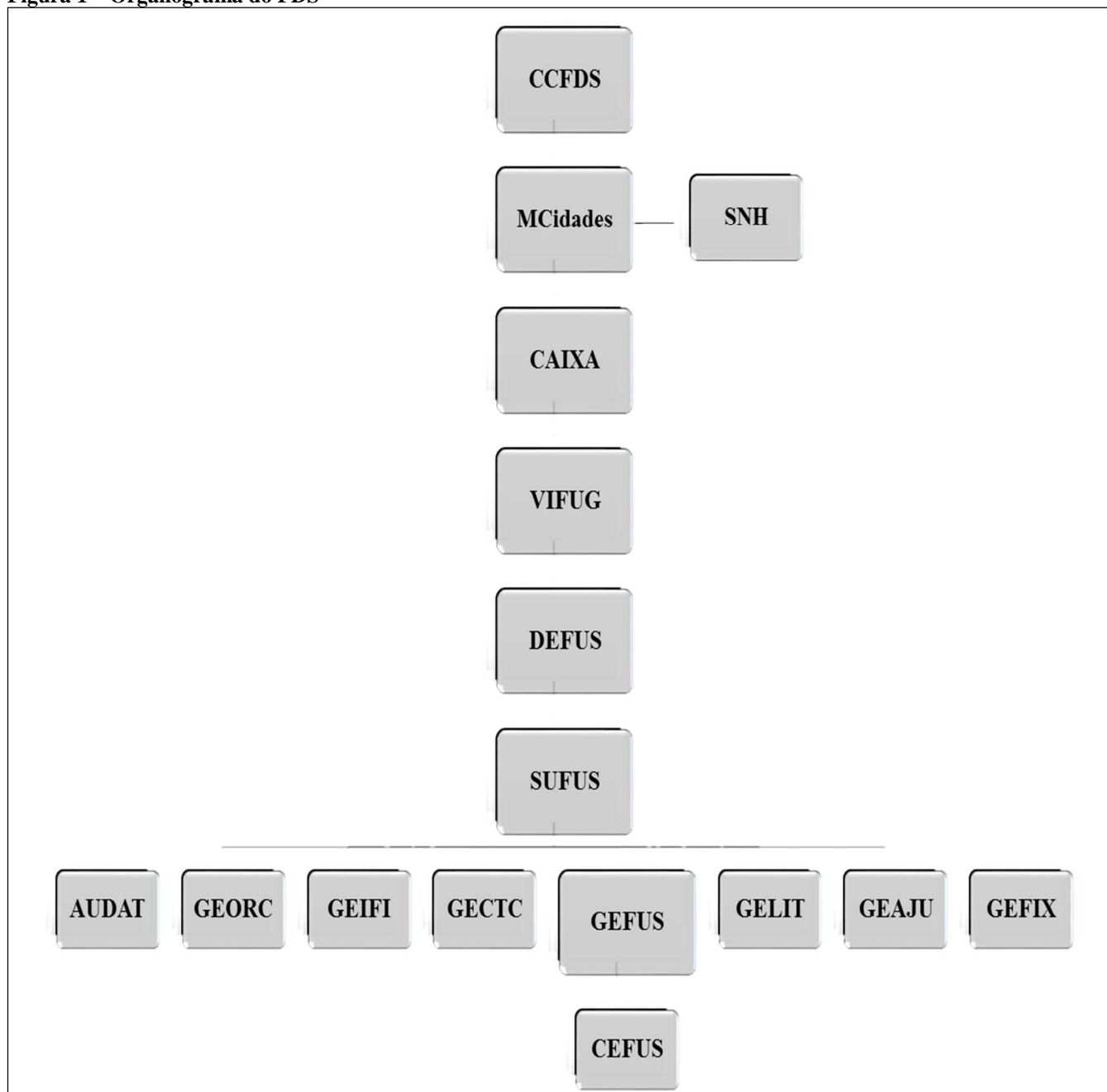
Em 2009, com a publicação da Lei nº 11.977, foi criado o PMCMV-E, com a finalidade de oferecer condições mais favoráveis de financiamento ao beneficiário final, como valores de subsídio no financiamento e cobertura de MIP e DFI, sem contrapartida financeira dos beneficiários.

Ainda em 2009, com a publicação da Resolução CCFDS nº 137, o Fundo foi autorizado a renegociar os contratos do antigo PCS, para as condições previstas na Resolução CCFDS nº 121. Considerando a baixa adesão, em virtude das dificuldades enfrentadas pelas EO e beneficiários para cumprir os requisitos necessários à renegociação, foi publicada a Resolução CCFDS nº 189, de 2012, pela qual o Fundo recebeu a cessão de créditos de todos os contratos do antigo PCS, contratados na vigência da Resolução CCFDS nº 93.

Em 2016, com a publicação da Portaria Interministerial nº 96 e IN nº 9, houve a revisão dos limites de renda e valor da prestação das famílias atendidas no PMCMV-E, bem como dos valores máximos de financiamento da UH.

1.4 Organograma do FDS

Figura 1 – Organograma do FDS



Quadro 3 – Informações sobre áreas ou subunidades estratégicas

Áreas / Subunidades Estratégicas	Competências	Titular	Cargo	Período de atuação
MCidades	Gerir a aplicação dos recursos do FDS, estabelecer critérios, procedimentos e parâmetros básicos para análise, seleção e contratação dos empreendimentos.	Gilberto Kassab	Ministro das Cidades	01/01/2016 a 18/04/2016
		Alfonso Orlandi Neto		19/04/2016 a 21/04/2016
		Inês da Silva Magalhães		22/04/2016 a 12/05/2016
		Bruno Araújo		13/05/2016 a 31/12/2016
SNH	Executar atividades técnico-administrativas de apoio ao MCidades.	Inês da Silva Magalhães	Secretária Nacional de Habitação	01/01/2016 a 21/04/2016
		Júnia Maria Barroso Santa Rosa		22/04/2016 a 23/05/2016
		Sem titular		24/05/2016 a 06/07/2016
		Maria Henriqueta Arantes Ferreira Alves		07/07/2016 a 31/12/2016
CCFDS	Definir as diretrizes a serem observadas na concessão de empréstimos, financiamentos e respectivos retornos do FDS.	Gilberto Kassab	Ministro das Cidades	01/01/2016 a 18/04/2016
		Alfonso Orlandi Neto		19/04/2016 a 21/04/2016
		Inês da Silva Magalhães		22/04/2016 a 12/05/2016
		Bruno Araújo		13/05/2016 a 31/12/2016
CAIXA	Praticar todos os atos necessários à operação do FDS, de acordo com as diretrizes, os programas e as normas estabelecidas pelo CCFDS e pelo órgão gestor.	Miriam Belchior	Presidente	01/01/2016 a 24/05/2016
		Joaquim Lima de Oliveira		25/05/2016 a 31/05/2016
		Gilberto Occhi		01/06/2016 a 31/12/2016
VIFUG	Contratar operação de repasse de recursos junto ao AF.	Deusdina dos Reis Pereira	Vice-Presidente	01/01/2016 a 31/12/2016
DEFUS	Fomentar a melhoria dos processos do FDS e propiciar a integração de soluções de TI necessárias à administração do FDS.	Sérgio Antônio Gomes	Diretor	01/01/2016 a 27/12/2016
		Valter Gonçalves Nunes		28/12/2016 a 31/12/2016
SUFUS	Criar condições para desenvolvimento das estratégias de atuação da administração do FDS.	Jucemar José Imperatori	Superintendente Nacional	01/01/2016 a 31/12/2016

Áreas / Subunidades Estratégicas	Competências	Titular	Cargo	Período de atuação
GEFUS	Definir, divulgar e aperfeiçoar os procedimentos operacionais necessários à execução dos Programas; Orientar, acompanhar e avaliar o desempenho do AF e EO.	Fabricio de Andrade Lebeis	Gerente Nacional	01/01/2016 a 31/12/2016
CEFUS	Realizar as atividades operacionais relativas ao desembolso de recursos e acompanhamento dos contratos no período de carência e de retorno; Analisar e deliberar sobre as solicitações de concessão de garantias MIP e DFI; Prestar subsídios à Área Jurídica para ações judiciais que envolvam o Fundo.	Norberto Fischer Luis Gustavo de Oliveira Pereira André Luiz de Azevedo Silva	Gerente de Centralizadora	01/01/2016 a 11/03/2016 12/03/2016 a 19/09/2016 20/09/2016 a 31/12/2016
AUDAT	Emitir parecer acerca da conformidade dos processos e balanços do FDS, bem como recomendações e determinações.	Cristina Aslan Ribeiro	Gerente de Filial	01/01/2016 a 31/12/2016
GEORC	Auxiliar na elaboração e acompanhamento da execução orçamentária do FDS.	Itamar dos Santos Lira	Gerente Nacional	01/01/2016 a 31/12/2016
GEIFI	Acompanhar e controlar as disponibilidades financeiras do FDS.	Rodney da Mota Chaves	Gerente Nacional	01/01/2016 a 31/12/2016
GECTC	Registrar e acompanhar os atos e fatos contábeis relativos ao FDS, bem como elaborar o balanço anual e as demonstrações contábeis do FDS.	Fernanda Oliveira de Souza Soares Juliana Grigol Fonsechi	Gerente Nacional	01/01/2016 a 11/03/2016 12/03/2016 a 31/12/2016
GELIT	Controlar as aplicações, despesas e receitas das cotas do FDS.	Cláudio Gaiotti Anderson Luiz Pereira de Paula Cândido José Paceli de Almeida	Gerente Nacional	01/01/2016 a 11/03/2016 12/03/2016 a 30/04/2016 02/05/2016 a 31/12/2016
GEAJU	Realizar defesa judicial do FDS.	Frederico Gazolla Rodrigues Renno	Gerente Nacional	01/01/2016 a 31/12/2016
GEFIX	Realizar a aplicação dos títulos do FDS.	Euclides José Garcia de Araújo	Gerente Nacional	01/01/2016 a 31/12/2016

CAPÍTULO II

PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL E RESULTADOS

2.1 Planejamento Organizacional

As diretrizes estratégicas do FDS apresentam-se no contexto do planejamento do MCidades, gestor do Fundo, e da CAIXA, cujo Plano Estratégico, fixado para o período de 2012 a 2022, contou com a participação de todas as áreas da Empresa para assegurá-la no papel de agente de políticas públicas e parceira estratégica do Estado Brasileiro.

Para alcançar a visão de futuro e cumprir a missão da empresa, elaborou-se mapa estratégico, abrangendo objetivos empresariais, com indicadores e metas, bem como iniciativas com a finalidade de orientar a organização na busca de resultados sustentáveis nas dimensões ‘Aprendizado e Crescimento’, ‘Processos Internos’, ‘Mercadológica’, ‘Econômico-Financeira, Social e Ambiental’.

Com vistas à mensuração e ao controle desses resultados, a CAIXA adota instrumento de gestão que permite visão sistêmica da *performance* das unidades ante as diretrizes institucionais e os processos inerentes a cada área da Empresa, denominado ‘Realize.CAIXA’ cujos pilares consubstanciam-se no resultado financeiro e na sustentabilidade corporativa, conforme normativo interno ‘Avaliação da Gestão das Unidades da CAIXA’.

Esses pilares traduzem-se em indicadores que, mediante critérios aprovados pelo Conselho Diretor, refletem os resultados, corporativos da CAIXA e financeiros dos negócios específicos de cada unidade, bem como aqueles que asseguram a sustentabilidade corporativa, quais sejam, os da gestão das carteiras de negócio, do relacionamento e atendimento ao cliente, da condução das equipes e da conformidade dos processos, consoante normativo interno ‘Avaliação da Gestão das Unidades da CAIXA’.

Destaca-se que, desde a implantação, em 2012, o Plano Estratégico da CAIXA passou por alterações tanto em virtude das mudanças de cenários quanto em função da necessidade de adequação do modelo de gestão.

Em abril de 2013, em continuidade às ações implantadas em 2012, inicia-se a segunda etapa do Movimento Caixa+10 que estabeleceu, de forma sistematizada, ajustes no Modelo de Gestão da CAIXA, de modo a conferir mais agilidade e competitividade aos negócios da Empresa.

Em julho de 2014, com vistas a alavancar os objetivos estratégicos da CAIXA, promove-se novo ajuste desse modelo, o qual passa a contar com a sistemática ‘Visto CAIXA’ que, pautada nas premissas de ‘Desenvolvimento de líderes’ e de ‘Identificação e formação proativa de talentos’, contribui para a consolidação da meritocracia na cultura da Empresa.

Em março de 2016, ante os desafios impostos pelo cenário econômico, inicia-se o movimento CAIXA + FORTE, de modo a adequar os objetivos estratégicos e potencializar o resultado operacional da CAIXA a partir dos eixos de rentabilidade, eficiência e relacionamento.

Em 2016, a CAIXA, de modo a aprimorar os mecanismos de gestão da *performance* organizacional, implanta o ‘Realize.CAIXA’ em substituição ao AvCAIXA cuja avaliação de resultados alicerçava-se em três focos denominados ‘Resultado Negocial’, ‘Gestão’ e ‘Itens Prioritários’.

2.2 Descrição sintética dos objetivos do exercício

Os objetivos estratégicos do FDS apresentam-se vinculados aos princípios e elementos do modelo de Gestão da CAIXA, relacionados nos quadros 4 e 5 a seguir:

Quadro 4 – Princípios do modelo de gestão

Princípios	Definição
Sinergia público/comercial	Desempenho financeiro em prol de desenvolvimento econômico e social.
Foco no cliente	Criação de valor para o cliente como orientador.
Responsabilização e meritocracia	Empregados comprometidos com o resultado de suas atividades.
Simplicidade	Redução da burocracia, minimizando etapas, interfaces e níveis de aprovação.
Integração	Maior colaboração e coordenação entre unidades.
Eficiência	Maior atenção à produtividade e controle de custos.
Escalabilidade	Capacidade de absorver crescimento sem inviabilizar o modelo de gestão.

Quadro 5 – Elementos do modelo de gestão

Elementos	Definição
Estrutura	Unidades de negócios e unidades funcionais.
Governança	Decisões mais ágeis.
Estratégia	Planejamento integrado à avaliação de desempenho.
Processos	Produtividade e eficiência.
Cultura Organizacional	Desenvolvimento de líderes e de talentos.

Entre os elementos do modelo de gestão, ressalta-se a ‘Estratégia’ por meio da qual o Planejamento Estratégico assegura a integração entre a Visão e as ações do dia a dia, com vistas a orientar a atuação nos diversos negócios da Empresa, no alcance de seus objetivos empresariais no cumprimento de sua Missão, de modo a atender às diretrizes propostas pelo Governo Federal, conforme disposto no normativo interno ‘Modelo de Gestão CAIXA’.

O estabelecimento do vínculo entre planejamento e visão ocorre por meio de dois mecanismos, quais sejam, da coordenação das unidades de negócios que avaliam a efetividade das aspirações e estratégias de cada Vice-Presidência por meio de suas unidades de estratégia e inteligência de mercado e da gestão do desempenho de pessoas, a partir do desdobramento de estratégias em ações e objetivos para cada empregado, consoante normativo ‘Modelo de Gestão CAIXA’.

Esse modelo, ancorado em princípios que nortearão a CAIXA na concretização de sua visão de futuro, objetiva ampliar, qualitativa e quantitativamente, a gestão de negócios e resultados da Empresa.

No nível tático, as ações implantadas no âmbito do AO do FDS estão vinculadas, eminentemente, a duas dimensões estratégicas da CAIXA:

- (i) Processos Internos
- (ii) Aprendizado e Crescimento

Os principais objetivos estratégicos vinculados a essas dimensões são: (i.a) Ter processos eficientes; (i.b) Ter excelência no atendimento e relacionamento; (ii.a) Ter cultura organizacional voltada para o resultado estratégico e (ii.b) Ser equipe de alta *performance*.

Com relação a ‘Processos Internos’, o objetivo estratégico ‘Ter processos eficientes’ assegura que os processos operacionais sejam ágeis, simples, racionais e com melhor custo benefício e que agreguem valor na visão dos clientes, ao passo que ‘Ter excelência no atendimento e relacionamento’ procura atender ao cliente com transparência, ética, equidade, cortesia e atenção, orientando-o sobre suas necessidades e gerando negócios.

Na dimensão ‘Aprendizado e Conhecimento’, destacam-se o objetivo ‘Ter cultura organizacional voltada para o resultado estratégico’ que busca construir ambiente orientado para a criação e disseminação da cultura de resultados sustentáveis, com vistas a alcançar de forma continuada seus objetivos estratégicos, ‘Ser equipe de alta *performance*’ que consiste em ser equipe com cultura voltada para o resultado estratégico, tendo as competências demandadas pela estratégia asseguradas e lideranças que mobilizem a mudança e ‘Ter sistemática de reconhecimento e valorização apoiada na meritocracia’ que fomenta a realização de ações de modo a fortalecer os vínculos dos empregados com a Empresa, ampliar o comprometimento com os valores organizacionais, a missão e os desafios estratégicos, e estimular o desempenho para o alcance dos resultados da CAIXA.

Em 2016, os objetivos operacionais do FDS, em sua maioria, deram continuidade ao planejamento de 2015, com destaque para otimização dos sistemas de informação e retomada de obras paralisadas.

Para atuar na promoção de processos operacionais eficientes, foram estabelecidas ações voltadas para (i) otimização do sistema interno SIFDS para acompanhamento das informações financeiras, contábeis e operacionais do Fundo; (ii) reuniões periódicas com o GT FDS para diagnóstico e proposição de ações para a retomada de empreendimentos paralisados; (iii) atuação junto ao AF para a redução da inadimplência dos beneficiários finais e (iv) definição de política de renegociação de dívidas.

Com vistas a promover a melhoria dos processos de atendimento e relacionamento, foram realizadas (i) simplificação dos normativos internos, com vistas a racionalizar os procedimentos e informações operacionais; (ii) elaboração de informativo trimestral do FDS, a fim de prestar informações ao MCidades e CCFDS quanto aos resultados das carteiras de operações contratadas e as garantias prestadas no Fundo e (iii) implementação de certificação de qualidade de empreendimentos do PMCMV-E.

Para o desenvolvimento de uma cultura voltada para o resultado estratégico, adota-se revisão periódica das rotinas operacionais, com vistas a dar maior celeridade, eficiência e racionalidade aos processos internos. No exercício iniciou-se a revisão dos procedimentos e documentação exigida na comunicação de eventos de MIP e DFI, bem como nos pleitos de alteração e exclusão de beneficiários no CADMUT. Tais definições foram realizadas no exercício e a previsão para conclusão da ação, por meio de publicação em normativos internos e no Portal Fundos de Governo é julho de 2017.

Na promoção de processos voltados para a melhoria da *performance* das equipes dedicadas ao FDS, destaca-se as ações de aperfeiçoamento dos empregados por meio de reuniões para definição e alinhamento de procedimentos no âmbito do AO do FDS e de cursos que contribuem para a ampliação da qualidade da prestação dos serviços realizados.

O aprimoramento do sistema interno SIFDS, iniciado em 2014, deu maior celeridade ao levantamento de informações que visam subsidiar o MCidades, MP e STN. No exercício de 2016, em continuidade aos trabalhos desenvolvidos em 2015, desenvolveram-se funcionalidades com vistas a exercer um melhor acompanhamento das informações financeiras e contábeis do Fundo, da inadimplência dos beneficiários e da execução dos empreendimentos. Tais funcionalidades também contribuíram para que as informações constantes nos relatórios de gestão e aquelas prestadas às auditorias interna e externa, fossem obtidas de forma cada vez mais ágil e segura. A conclusão de tais funcionalidades está prevista para dezembro de 2017.

No que se refere às ações para retomada de obras no PCS e PMCMV-E, foram realizadas seis reuniões no exercício e definido que o AF priorizasse o levantamento da situação das obras, detalhando as particularidades de cada uma, tais como níveis de execução física e financeira e indícios de irregularidades. O GT FDS solicitou, ainda, a priorização dos empreendimentos do PCS, os quais apresentam realidades particulares e bastante distintas, demandando também ações diversificadas e próprias para cada caso, a fim de que sejam efetivas. Tais propostas serão submetidas ao CCFDS, no exercício de 2017, o qual estabelecerá as diretrizes e limites financeiros para a retomada e conclusão dos empreendimentos no âmbito do PCS. Quanto ao PMCMV-E, houve retomada de um empreendimento em Goiatuba/GO no exercício, com intensificação de ações e definição de diretrizes no próximo exercício.

A atuação junto ao AF para a redução da inadimplência nos programas do FDS, permitiu que os contratos com atraso de até 90 dias, fossem priorizadas na ação de telecobrança da CAIXA, a qual prevê o acionamento dos beneficiários com prestações em atraso, por meio de contato telefônico, SMS, mensagem de voz e *email* ou carta. Essa ação foi iniciada em 2015, dando-se continuidade no exercício de 2016 para possíveis ajustes na sistemática.

Outra ação com vistas a reduzir a inadimplência dos beneficiários, trata-se da definição de política de renegociação das dívidas. Tal ação iniciou-se no exercício com a realização de reuniões junto ao AF para levantamento de diagnóstico dos programas e de possíveis medidas a serem adotadas para renegociação e execução de dívidas. Essa ação terá continuidade nos próximos exercícios, com previsão de conclusão em 2018.

Com o intuito de promover a transparência no relacionamento com os gestores do Fundo e com a sociedade, foi implementado o Portal Fundos de Governo - <http://fundosdegoverno.gov.br> - para divulgação de informações das operações contratadas no âmbito do FDS, da legislação do PCS e PMCMV-E, bem como dos Relatórios de Gestão. Tal ação terá continuidade nos próximos exercícios a fim de divulgar informações sobre os resultados financeiros e operacionais dos programas.

No que concerne à certificação de empreendimentos no âmbito do PMCMV-E e elaboração de informativo trimestral do FDS, tais ações não foram realizadas no exercício, em virtude da priorização de demandas que envolviam a revisão da legislação do PMCMV-E e retomada de obras no âmbito do FDS, adiando o início dos trabalhos para o próximo exercício.

Ressalta-se que a revisão da Resolução CCFDS nº 200, de 2014 e IN nº 39, de 2014 não estava previsto no planejamento de 2016, porém durante o exercício foi identificada a necessidade de aprimoramento e atualização das diretrizes do programa. A revisão foi iniciada em 2016 e encaminhada ao MCidades a fim de que seja submetida ao GT FDS e CCFDS no próximo exercício.

Na consecução dos objetivos estratégicos do FDS, as ações adotadas em 2016 para tratamento dos riscos inerentes à administração do Fundo visam o aprimoramento e transparência dos processos. Sendo assim, em 2017, o AO manterá em seu planejamento as seguintes ações:

- atuar nas ações de cobrança e redução de inadimplência;
- implantar política de renegociação de inadimplentes;
- agir para retomada de obras paralisadas;
- otimizar o sistema interno SIFDS para acompanhamento e melhoria dos controles operacionais do Fundo;
- sistematizar e disponibilizar informações para os gestores do FDS por meio de informativos trimestrais;
- implantar certificação de qualidade de empreendimentos no âmbito do PMCMV-E.

Ademais, o AO adotará as ações a seguir, com o intuito de promover melhorias nos controles dos processos e rotinas, bem como reduzir possíveis despesas impetradas ao Fundo:

- revisar o modelo operacional do FDS;
- acompanhar as ações judiciais do Fundo.

2.3 Desempenho Operacional

2.3.1 Programação orçamentária e financeira

A distribuição dos recursos orçamentários é efetuada pelo MCidades - gestor dos recursos do PCS e do PMCMV-E, de acordo com o déficit habitacional de cada região do território nacional e aprovada pelo CCFDS na forma do Plano de Metas e Diretrizes Gerais para o FDS, cabendo ao MCidades promover o remanejamento para possibilitar maior efetividade orçamentária.

2.3.1.1 Programa Crédito Solidário – PCS

Em 2016, o MCidades estabeleceu Plano de Metas e Diretrizes Gerais para retomada de obras em atraso ou paralisadas, por meio da Resolução CCFDS nº 209, de 2015, no valor de R\$ 81,48 milhões, com utilização de recursos onerosos do FDS. Ao GT FDS caberia a proposição de alternativas para a retomada das obras e apresentação ao CCFDS, para deliberação. Durante o exercício foram realizadas reuniões para tratamento de alternativas, com expectativa de proposição de ações para o exercício de 2017.

2.3.1.2 Programa Minha Casa Minha Vida – Entidades

O Plano de Metas e as Diretrizes Gerais destinadas à aplicação dos recursos alocados no PMCMV-E foram estabelecidos pela Resolução CCFDS nº 208, de 2015, no valor total de R\$ 970 milhões, para contratação de 5.200 UH no exercício de 2016 e manutenção das operações contratadas até 2015. A alocação dos referidos valores, estava condicionada à previsão constante na LOA.

A LOA de 2016, no Programa 2049 – Moradia Digna, objetivo 0383, iniciativa 015S, ação 00CY, empenhou o valor de R\$ 593,97 milhões e estabeleceu como volume de contratações o

limite de 13.472 UH. Esse valor, acrescido do montante de R\$ 288,03 milhões¹, registrado no SIAFI como “RESTOS A PAGAR” do exercício de 2015, foi destinado à execução do Programa no exercício de 2016.

A fim de compatibilizar a disponibilidade orçamentária com o orçamento previsto na LOA e restos a pagar de 2015, o CCFDS aprovou novo Plano de Metas para o exercício, por meio da Resolução CCFDS nº 211, de 2016. O novo Plano de metas instituiu o montante de R\$ 882,01 milhões, para aplicação no PMCMV-E, conforme a seguir:

Tabela 1 – Distribuição dos Recursos no exercício - PMCMV-E

Despesa	Valor R\$
Pagamento de operações contratadas até 2015	527.488.954
Pagamento de operações contratadas em 2016	338.000.000
Segregação de recursos para cobertura de DFI	3.617.140
Segregação de recursos para cobertura de custas e emolumentos cartorários	6.028.580
Pagamento de taxas de administração do Agente Financeiro	6.873.000
TOTAL	882.007.674

Fonte: Resolução CCFDS nº 211, de 2016

O montante destinado ao pagamento para novas contratações foi distribuído conforme déficit habitacional projetado a partir do Censo do IBGE de 2014:

Tabela 2 – Distribuição dos Recursos das operações contratadas - PMCMV-E

UF	Distribuição (%)	Limite R\$
Norte	9,38	31.718.165
Nordeste	26,14	88.339.362
Sudeste	44,71	151.103.856
Sul	11,45	38.714.402
Centro-Oeste	8,32	28.124.215
TOTAL	100	338.000.000

Fonte: Resolução CCFDS nº 211, de 2016

2.3.2 Execução do orçamento distribuído nos programas do FDS

2.3.2.1 Programa Crédito Solidário – PCS

Em 2016 não houve contratações no PCS, uma vez que a demanda das EO foi destinada ao PMCMV-E e que o Plano de Metas para o programa priorizou a retomada de obras em atraso ou paralisadas.

As ações de retomada de obras paralisadas tiveram início em julho de 2016, com a realização de reuniões do GT FDS para levantamento de informações e definição de propostas para retomada. Nesse sentido, a execução orçamentária do Programa, refere-se aos desembolsos para pagamento de obras contratadas em exercícios anteriores e despesas relativas à cobertura de DFI, conforme demonstrado na tabela a seguir:

¹ Retifica-se o valor de Restos a pagar informado no Relatório de Gestão 2015, de R\$ 102,08 milhões para R\$ 288,03 milhões.

Tabela 3 – Execução Orçamentária PCS

Tipo de Despesa	Valor R\$
Pagamento de obra executada	826.048
DFI	13.465
Total	839.513

Fonte: CAIXA/SISFIN

2.3.2.2 Programa Minha Casa Minha Vida – Entidades – PMCMV-E

No que concerne ao cumprimento da meta prevista para 2016, a tabela 4 demonstra o montante de recursos previsto para o exercício, a execução para cada tipo de despesa e o respectivo percentual de participação. Ressalta-se que o valor da execução refere-se ao valor desembolsado no exercício para cada despesa.

Tabela 4 – Execução do Orçamento - PMCMV-E

Despesa	Previsão Orçamentária (a)	Execução do Orçamento (b)	% de realização [(c=b/a)]
Pagamento de operações contratadas até 2015	527.488.954,00	401.213.481,29	76
Pagamento de operações contratadas em 2016	338.000.000,00	66.030.139,62	20
Segregação de recursos para cobertura de DFI	3.617.140,00	11.589.699,20	320
Segregação de recursos para cobertura de custas e emolumentos cartorários	6.028.580,00	2.947.499,77	49
Pagamento de taxas de administração do AF	6.873.000,00	1.749.100,60	25
Total	882.007.674,00	483.529.920,48	55

Fonte: SUFUS/GEFUS

Verifica-se que 55% da meta financeira para o exercício foi realizada, em virtude, principalmente, do baixo volume de pagamento para as operações contratadas no exercício, uma vez que as contratações foram efetivadas, em sua maioria, a partir do final do primeiro semestre, fazendo com que as liberações iniciassem, em sua maioria, no segundo semestre, impactando no volume de desembolsos do exercício. Destaca-se ainda a baixa execução do pagamento da taxa de administração, uma vez que tal despesa é executada quando da confirmação do AF da conclusão da obra por meio do início da amortização dos contratos.

Do montante liberado para as operações contratadas até 2015, R\$ 729 mil foi destinado para a retomada de obra de um empreendimento em Goiatuba/GO, o qual estava paralisado.

O aumento significativo na despesa referente à segregação de DFI, em relação ao orçado, se deu pelo fato dos valores segregados contemplarem as operações contratadas em 2015 e 2016.

Importante ressaltar que o Fundo recebeu da União o aporte de R\$ 881,20 milhões para execução do PMCMV-E, sendo registrado no SIAFI o valor de R\$ 811 mil como “RESTOS A PAGAR” do exercício de 2016.

No que se refere à distribuição dos recursos por região geográfica, para as contratações realizadas no exercício, a execução de cada região é demonstrada na tabela 5.

Em relação ao previsto no exercício as regiões Nordeste e Sul apresentaram os menores índices de execução, em virtude de atrasos na elaboração de projetos e execução dos empreendimentos. Já as regiões Sudeste e Centro Oeste apresentaram os maiores índices de execução em relação ao valor orçado.

Tabela 5 – Execução do Orçamento por região - PMCMV-E

Região	Previsão Orçamentária (a)	Execução do Orçamento (b)	% de realização [(c=b/a)]
Norte	31.718.165	7.669.446	24
Nordeste	88.339.362	12.604.524	14
Sul	151.103.856	9.854.915	7
Sudeste	38.714.402	22.680.552	59
Centro Oeste	28.124.215	13.220.703	47
Total	338.000.000	66.030.140	20

Fonte: SUFUS/GEFUS

2.3.3 Seleção e contratação de propostas no exercício

2.3.3.1 Programa Crédito Solidário – PCS

No exercício de 2016 não houve seleção de proposta no PCS, pelo fato de o CCFDS ter priorizado ações de retomada de obra, conforme previsto na Resolução CCFDS nº 209 de 2015.

2.3.3.2 Programa Minha Casa Minha Vida – Entidades – PMCM-E

Em 2016 foram selecionadas 42 propostas para contratação de 6.464 UH, sendo efetivada a contratação de 90% das propostas, totalizando 5.957 UH. Os demais projetos não tiveram contratação efetivada, em virtude de pendências impeditivas à contratação e perda de prazo pelas EO.

A tabela 6 apresenta as informações das contratações realizadas no exercício. Há que se considerar que, dentre as contratações, há também propostas que foram selecionadas no ano de 2015, em razão da seleção ter ocorrido em dezembro, sem tempo hábil para a contratação ainda naquele exercício. Observa-se que 49% das UH contratadas no exercício referem-se a seleção ocorrida no exercício anterior.

Tabela 6 – Propostas Contratadas em 2016 por ano de seleção - PMCMV-E

Ano da Seleção	QTD Empreendimentos	QTD UH	Valor Selecionado R\$	Valor Contratado R\$	Valor Desembolso R\$
Selecionadas 2015	46	5.672	348.871.498	151.794.592	40.931.375
Selecionadas 2016	38	5.957	373.296.999	199.666.846	25.098.765
Total	84	11.629	722.168.497	351.461.438	66.030.140

Fonte: SUFUS/GEFUS

As contratações no PMCMV-E podem ocorrer diretamente com o beneficiário final (PF) ou com a EO como substituta direta dos beneficiários (PJ). Neste caso, as contratações podem ainda ocorrer em duas fases: na primeira realiza-se a elaboração de projetos, com prazo de até 24 meses para conclusão, e na segunda fase efetiva-se a construção das UH, sendo que a EO tem um prazo de até 36 meses para conclusão.

Na tabela 7 é possível observar que 79% das UH contratadas no exercício foram contratadas diretamente com a EO, sendo que, desse universo, 30% referem-se a contratação em fase

única – construção. Em contrapartida, ao se considerar a quantidade de empreendimentos, a contratação direta com a EO corresponde a 57% das contratações realizadas no exercício.

Destaca-se também que a quantidade de empreendimentos em fase única – construção representa 65% das propostas contratadas no exercício. Porém, ao considerar-se a quantidade de UH, tais contratações representam somente 45% do montante, o que indica que essas propostas, em sua maioria, são destinadas à execução de empreendimentos pequenos, com 95 UH em média.

Tabela 7 – Propostas Contratadas em 2016 por modalidade - PMCMV-E

Contratação	Projeto				Construção			
	QTD Propostas	UH	Valor Contratado R\$	Valor Desembolso R\$	QTD Propostas	UH	Valor Contratado R\$	Valor Desembolso R\$
PF	-	-	-	-	36	2.471	136.897.914	27.838.453
PJ	29	6.426	39.541.336	17.127.280	19	2.732	175.022.158	21.064.406
Total	29	6.426	39.541.336	17.127.280	55	5.203	311.920.072	48.902.859

Fonte: SUFUS/GEFUS

Importante ressaltar que as regiões que mais contrataram na modalidade PF, no exercício, foram a Centro Oeste e Sul, com 28 propostas e 1.397 UH. Já as regiões Nordeste e Sudeste são as que mais contrataram na modalidade PJ, totalizando 37 propostas e 7.484 UH.

2.3.4 Resultado das aplicações nos programas com recursos do FDS

2.3.4.1 Programa Crédito Solidário – PCS

O resultado das aplicações dos recursos do FDS no PCS entre os anos de 2005 e 2016, está consolidado na tabela 8. O montante de recursos onerosos² considera o valor de financiamento, acrescido da conta equalizadora para todos os empreendimentos já contratados no Fundo. Os valores de financiamento e de desembolso referem-se aos recursos destinados à compra de terreno e construção, excluindo cinco contratos cancelados em exercícios anteriores:

Tabela 8 – Resultado das Aplicações do FDS - PCS

Resultado das Aplicações do FDS – PCS								
Até 2016	Recursos Onerosos do FDS	Valor do Financiamento ³	Valor Desembolso de obra	UH	Valor médio por UH	Empregos gerados	População beneficiada*	Renda média familiar R\$
Total	433.913.358	391.907.775	364.243.962	21.190	18.494	44.269	85.607	810

*A população beneficiada foi apurada considerando a família com 4,04 pessoas.

Até o presente exercício, o PCS gerou mais de 44 mil empregos para construção de 21.190 UH, com custo médio de R\$ 18 mil, e atendimento de 85 mil pessoas. O programa atende famílias com renda mensal média de R\$ 840, contribuindo para a redução do déficit habitacional de parcela da população com menor capacidade de poupança e maior vulnerabilidade social.

² Recursos onerosos referem-se aos valores despendidos pelo FDS que geram obrigatoriedade de retorno financeiro ao Fundo.

³ O valor de financiamento foi alterado, em relação ao demonstrado no exercício de 2015, em virtude de depuração realizada nos valores dos contratos, com retificação do valor de financiamento de um empreendimento.

2.3.4.2 Programa Minha Casa Minha Vida – Entidades – PMCMV-E

A tabela 9 apresenta informações consolidadas referentes ao resultado das aplicações de recursos do FDS no PMCMV-E, no período de 2009 a 2016. As informações estão agrupadas considerando o ano da contratação da proposta, o valor selecionado, incluindo as seleções complementares, a respectiva quantidade de UH a ser construída, bem como os valores contratados e liberados até o presente exercício.

Sendo assim, para fins de valor contratado, informa-se o montante efetivamente contratado até o exercício e na coluna “Valor desembolsado”, informa-se o valor liberado para os respectivos empreendimentos. As informações da coluna “Valores à contratar” referem-se ao montante destinado para contratação da segunda fase da proposta, ou seja, para a fase de construção, que será realizada à medida que ocorra a conclusão da fase de projetos.

Conforme apresentado na tabela 9, até o exercício de 2016, foram contratados 468 empreendimentos com expectativa de construção de 70.973 UH, no valor total de R\$ 4,26 bilhões. Desse montante, efetivou-se a contratação de R\$ 2,80 bilhões, com desembolso correspondente a R\$ 1,71 bilhão. Considerando que há empreendimentos que estão em fase de elaboração de projetos, será efetivada, para essas propostas, a contratação de R\$ 1,46 bilhão, referente à fase de construção.

Depreende-se da tabela 9 que 66% do valor destinado para financiar a elaboração e projeto e/ou produção dos respectivos empreendimentos, foi contratado. Quanto ao desembolso, do montante contratado, 61% foi desembolsado até 2016. Entretanto, no que se refere ao desembolso em relação ao valor selecionado, verifica-se que somente 40% dos recursos destinados à implementação dos empreendimentos foram liberados.

Tabela 9 – Propostas Contratadas 2009 a 2016 - PMCMV-E

Ano da Contratação	Valor Selecionado R\$	QTD Empreendimentos	QTD UH	Valor Contratado R\$	Valor Desembolsado R\$	Valor à Contratar Fase de Construção R\$
2009	11.951.359	4	309	11.951.359	10.940.779	-
2010	353.126.536	68	7.564	353.126.537	245.486.280	-
2011	121.314.897	32	3.099	121.314.897	107.399.926	-
2012	440.545.927	46	7.527	390.651.435	281.417.591	49.894.492
2013	985.861.364	85	15.504	590.210.862	453.157.678	395.650.502
2014	1.197.596.403	107	18.707	733.110.709	389.909.005	464.485.694
2015	431.858.702	42	6.634	244.204.379	159.604.241	187.654.323
2016	722.668.447	84	11.629	351.461.438	66.030.140	371.207.009
Total	4.264.923.635	468	70.973	2.796.031.616	1.713.945.639	1.468.892.020

Fonte: SUFUS/GEFUS

A tabela 10 apresenta informações consolidadas do Programa, no que se refere às fases de contratação das propostas, com posição 30/12/2016.

Considerando o montante de UH contratada, cerca de 66% referem-se a propostas que estão na fase de construção, totalizando 46.870 UH. Desse total, 20.591 UH foram contratadas diretamente com o beneficiário final e as demais com a EO.

Verifica-se uma grande quantidade de propostas contratadas nos exercícios de 2013 e 2014 que ainda não concluíram a fase de projetos, as quais estão paralisadas ou em ritmo lento de execução. Dentre essas propostas há também nove empreendimentos que concluíram a fase de projetos e ainda não iniciaram a fase de obras.

Tabela 10 – Fase das Propostas Contratadas 2009 a 2016 - PMCMV-E

Ano da Contratação	Valor Selecionado	Projeto			Construção		
		UH	Valor Contratado	Valor Desembolsado	UH	Valor Contratado	Valor Desembolsado
2009	11.951.359	-	-	-	309	11.951.359	10.940.779
2010	353.126.536	-	-	-	7.564	353.126.536	245.486.279
2011	121.314.897	-	-	-	3.099	121.314.897	107.399.926
2012	440.545.927	894	8.402.737	7.609.940	6.633	382.248.698	273.807.650
2013	985.861.364	6.560	47.136.659	43.729.778	8.944	543.074.202	409.427.900
2014	1.197.596.403	7.309	39.052.277	35.541.855	11.398	694.058.432	354.367.149
2015	431.858.702	2.914	33.401.826	22.895.975	3.720	210.802.552	136.708.266
2016	722.668.447	6.426	39.541.366	17.127.280	5.203	311.920.072	48.902.859
Total	4.264.923.635	24.103	167.534.865	126.904.828	46.870	2.628.496.749	1.587.040.809

Fonte: SUFUS/GEFUS

A tabela 11 apresenta os valores contratados no Programa, de forma consolidada, considerando os contratos em fase de projetos e construção, de acordo com o ano de contratação. As informações relativas à quantidade, valor médio da UH e renda média familiar consideram apenas os contratos que entraram em fase de construção, com posição 31/12/2016.

A referida tabela apresenta, ainda, os empregos gerados e a população beneficiada por ano de contratação.

Tabela 11 – Resultado das Aplicações do FDS - PMCMV-E

Ano da Contratação	Valor Contratado	Valor Desembolsado	UH	Valor médio por UH ¹	Empregos gerados	População beneficiada ²	Renda média familiar R\$
2009	11.951.359	10.940.779	309	38.678	429	1.248	791
2010	353.126.537	245.486.280	7.564	46.685	16.788	30.559	647
2011	121.314.897	107.399.926	3.099	39.146	11.031	12.520	623
2012	390.651.435	281.417.591	6.633	57.628	35.263	26.797	727
2013	590.210.862	453.157.678	8.944	60.719	44.256	36.134	727
2014	733.110.709	389.909.005	11.398	61.000	72.178	45.967	753
2015	244.204.379	159.604.241	3.720	56.667	18.505	15.029	855
2016	351.461.438	66.030.140	5.203	59.950	35.928	21.020	849
Total	2.796.031.615	1.713.945.639	46.870	56.105	234.378	189.274	746

Fonte: SUFUS/GEFUS

¹O valor médio da UH foi apurado considerando apenas os empreendimentos em fase de construção.

²A população beneficiada foi apurada considerando a família com 4,04 pessoas.

Das 70.973 UH contratadas no Programa, 46.870 UH estão em fase de construção, o que corresponde a 66% do total. Tais UH apresentam valor médio de financiamento correspondente a R\$ 55.162 e atendem famílias com renda média mensal de R\$ 746.

O programa gerou até o exercício mais de 181 mil empregos e beneficiou mais de 189 mil pessoas, contribuindo para a redução do déficit habitacional da população com faixa de renda até R\$ 1.800,00.

2.3.5 Situação das obras contratadas nos programas com recursos do FDS

2.3.5.1 Programa Crédito Solidário

Dos 333 empreendimentos contratados no PCS, 277 foram entregues aos beneficiários com 14.661 UH, o que corresponde a 83% do total de empreendimentos e 69%, se considerada a quantidade de UH.

As regiões Sul e Centro Oeste são as que apresentam o maior percentual de empreendimentos concluídos, em relação ao total contratado na respectiva região. Por outro lado, as regiões Norte e Sudeste apresentam o menor percentual de obras concluídas.

Tabela 12 – UH Concluídas por Região – PCS

Região	QTD Empreendimentos Contratados	QTD UH Contratadas	QTD UH Concluídas	% Concluído por região
Norte	14	1.560	433	28
Nordeste	50	5.486	2.852	52
Centro-oeste	65	5.263	4.883	93
Sudeste	41	3.970	2.031	51
Sul	163	4.911	4.462	91
TOTAL	333	21.190	14.661	69

Fonte: SUFUS/GEFUS/SIAPF

A tabela adiante apresenta a situação dos demais empreendimentos contratados no âmbito do PCS, os quais apresentam obras paralisadas.

Tabela 13 – UH Paralisada por Região – PCS

Região	QTD Empreendimentos	UH	Valor Contratado R\$	Valor Desembolsado R\$	Saldo Credor R\$
Norte	08	1.127	27.460.983	19.655.527	7.805.456
Nordeste	19	2.634	44.704.038	34.087.919	10.616.119
Centro-oeste	04	380	7.453.105	7.031.998	421.107
Sudeste	19	1.939	48.053.280	39.852.124	8.201.156
Sul	06	449	12.922.670	12.336.972	585.698
TOTAL	56	6.529	140.594.076	112.964.540	27.629.536

Fonte: SUFUS/GEFUS/SIAPF

Verifica-se que as regiões que mais apresentam obras paralisadas são a norte, nordeste e sudeste, totalizando 5.700 UH. Em sua maioria, os empreendimentos paralisados apresentam execução inferior a 90%. Os principais motivos de paralisação dos empreendimentos se dão em função de:

- inexistência de infraestrutura e saneamento na área de intervenção;
- falta de finalização da infraestrutura, não existindo condições de habitabilidade;
- dificuldades para legalização do empreendimento;

- dificuldades no gerenciamento e acompanhamento das obras pelas entidades associativas;
- abandono da obra pelo responsável pela sua execução ou pela EO;
- problemas de abastecimento de água;
- defasagem dos valores de financiamento.

2.3.5.2 Programa Minha Casa Minha Vida – Entidades

A tabela 14 apresenta a situação das obras/projetos neste Programa, de acordo com a fase do contrato. A partir de 2015, o AO adotou nova metodologia para demonstrar a situação do projeto/obra, considerando o prazo decorrido desde o último desembolso. Até 2014 a situação era definida de acordo com informações prestadas pelo AF no RAE. Considera-se que tal metodologia está mais adequada à realidade dos empreendimentos e permitirá um melhor acompanhamento dos contratos, buscando identificar as situações de descontinuidade de desembolso, riscos iminentes de atrasos no andamento dos projetos e das obras, bem como, verificando quais as ações adotadas pelo AF para mitigar esses riscos.

Na nova metodologia adotada consideram-se as seguintes definições:

- normal: contrato com registro de desembolso financeiro nos últimos 90 dias;
- atrasadas: contrato sem registro de desembolso financeiro há no mínimo 90 dias e no máximo 180 dias;
- paralisadas: contrato sem registro de desembolso financeiro há mais de 180 dias;
- não iniciadas: contrato cujo desembolso da primeira parcela não foi efetivado após a contratação.

Tabela 14 – Situação dos Empreendimentos - PMCMV-E

Situação	Fase de Projetos			Fase de Construção		
	Empreendimentos	UH	% *	Empreendimentos	UH	% *
Não Iniciada	17	4.772	20	21	2.968	6
Normal	29	7.058	29	164	24.833	53
Atrasada	11	2.785	12	18	2.401	5
Paralisada	19	7.029	29	40	4.834	10
Obra concluída	-	-	-	13	1.283	3
Concluída	9	2.459	10	127	10.551	23
Total	85	24.103	100	383	46.870	100

Fonte: SUFUS/GEFUS/SIAPF

*Percentual referente à quantidade de UH em cada fase

Do montante de UH contratadas no Programa, 66% está em fase de construção e as demais estão em fase de elaboração de projetos para futura construção dos empreendimentos.

No que se refere aos empreendimentos em fase de projetos, verifica-se que 41% das UH contratadas apresentam situação normal ou atrasada. Verifica-se também que, 49% das UH em fase de projetos encontram-se paralisadas ou não foram iniciadas.

No que se refere às UH em construção, 53% apresentam situação normal e 23% foram concluídas. Observa-se, ainda, que 10% das UH em construção estão paralisadas e 3% apresentam

obras concluídas em processo de legalização e registro de contratos nos cartórios de imóveis, com saldo credor a liberar.

Os principais motivos de atraso e paralisação dos empreendimentos se referem a dificuldades no gerenciamento e acompanhamento da execução das obras ou dos projetos pelas EO, alterações de projetos requeridas pelos entes públicos, quantitativo de materiais em regiões distantes dos centros urbanos e dificuldades para a elaboração e aprovação de projetos, bem como para a legalização dos empreendimentos.

No que se refere ao montante de UH contratadas no programa, observa-se na tabela a seguir que, até o ano de 2016 foram concluídas 15% das UH, beneficiando mais de 10 mil famílias com a entrega da casa própria. As regiões Sul e Centro-Oeste são aquelas que apresentam o maior percentual de empreendimentos concluídos, em relação a quantidade de contratações na região. Tais resultados são pouco expressivos em razão da quantidade de empreendimentos que ainda estão em fase de elaboração de projetos e devido a quantidade de obras que apresentam paralisações, aspecto esse que já está sendo tratado no âmbito do GT FDS, a fim de propor ações que visem a retomadas das propostas paralisadas.

Tabela 15 – UH Concluídas por Região – PMCMV-E

Região	QTD Empreendimentos Contratados	QTD UH Contratadas	QTD UH Concluída	% de UH Concluídos
Norte	37	6.940	450	6
Nordeste	89	17.472	2.228	13
Centro-oeste	104	11.640	2.684	23
Sudeste	114	23.409	2.423	10
Sul	124	11.512	2.766	24
TOTAL	468	70.973	10.551	15

Fonte: SUFUS/GEFUS/SIAPF

2.3.6 Situação de inadimplência dos beneficiários finais

2.3.6.1 Programa Crédito Solidário

O PCS possui 333 empreendimentos contratados, constituídos por 21.190 unidades habitacionais. Deste total, 277 empreendimentos foram concluídos.

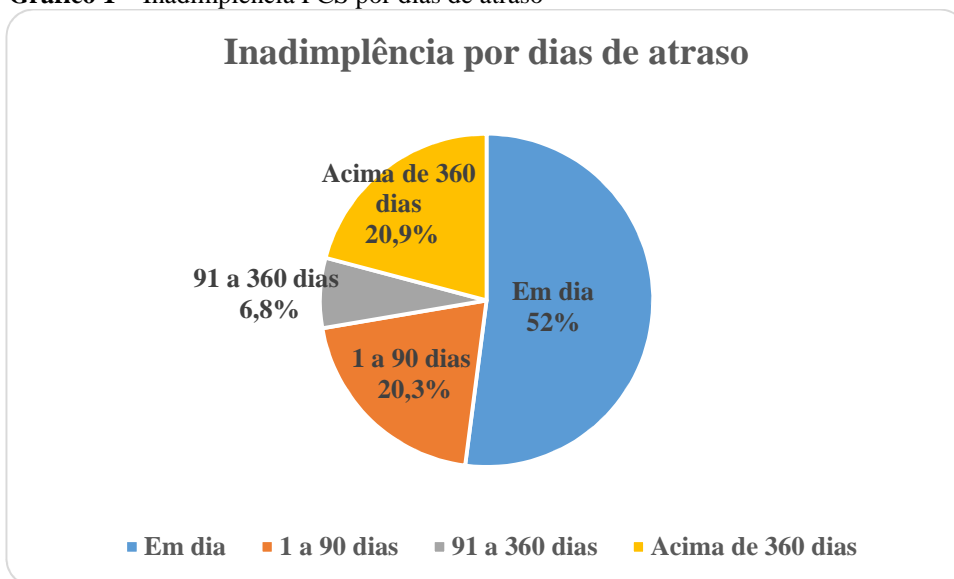
Os contratos assinados após 16/05/2008, bem como aqueles que foram migrados/cedidos ao FDS, não apresentam inadimplência na Fase de construção. Atualmente, há 3 empreendimentos que não foram cedidos ao Fundo, sendo devida a cobrança de encargos na fase de construção. Tais contratos não foram cedidos devido à expectativa de serem cancelados. Sendo assim, não são considerados nas informações referentes à inadimplência.

O gráfico 1 demonstra o universo de contratos em fase de amortização, totalizando 13.635, na posição 29/12/2016. A diferença da quantidade de contratos em amortização e a quantidade de contratos concluídos, se dá em razão das ocorrências de MIP que já foram reconhecidas e dos contratos que ainda não iniciaram a cobrança de prestações pelo AF.

Verifica-se que, do total de contratos em amortização, cerca de 52% encontram-se adimplentes e 48% apresentam dívidas vencidas. Consideram-se inadimplentes os contratos com atraso superior a 90 dias, o que nesse caso corresponde a 27,7% dos beneficiários.

No PCS, essa dívida é suportada pela conta equalizadora, que atua como uma garantia para que os recursos financiados pelo FDS sejam devolvidos ao Fundo nas ocorrências de inadimplência do beneficiário.

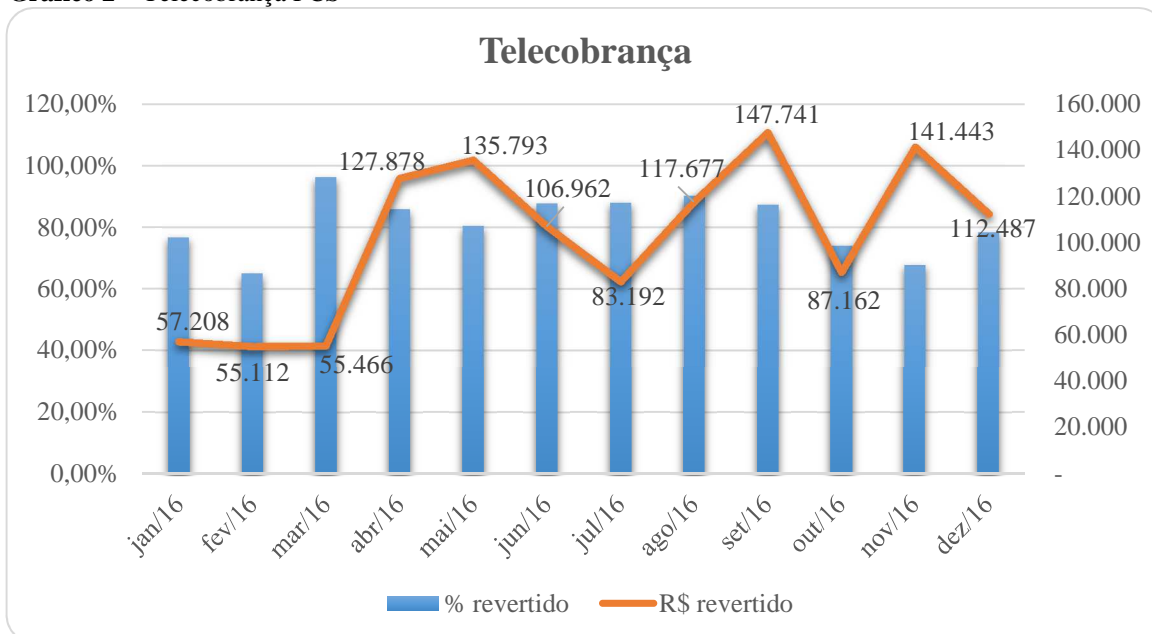
Gráfico 1 – Inadimplência PCS por dias de atraso



Fonte: SIACI/CIWEB

A partir de setembro de 2015, o AF iniciou ação de telecobrança para os contratos com atrasos de até 90 dias. Os clientes são acionados por meio de ligação telefônica, SMS, mensagem de voz e/ou correio eletrônico/carta ao menos uma vez por mês, sendo que a média é de 6 acionamentos/cliente/mês.

Gráfico 2 – Telecobrança PCS



Fonte: GETEL

No gráfico 2 apresenta-se o percentual de contratos cujo atraso no mês de referência foi revertido, bem como os respectivos valores. Importante ressaltar que, em relação aos percentuais revertidos, considera-se o pagamento de, pelo menos, uma prestação, ainda que o cliente possua duas em atraso.

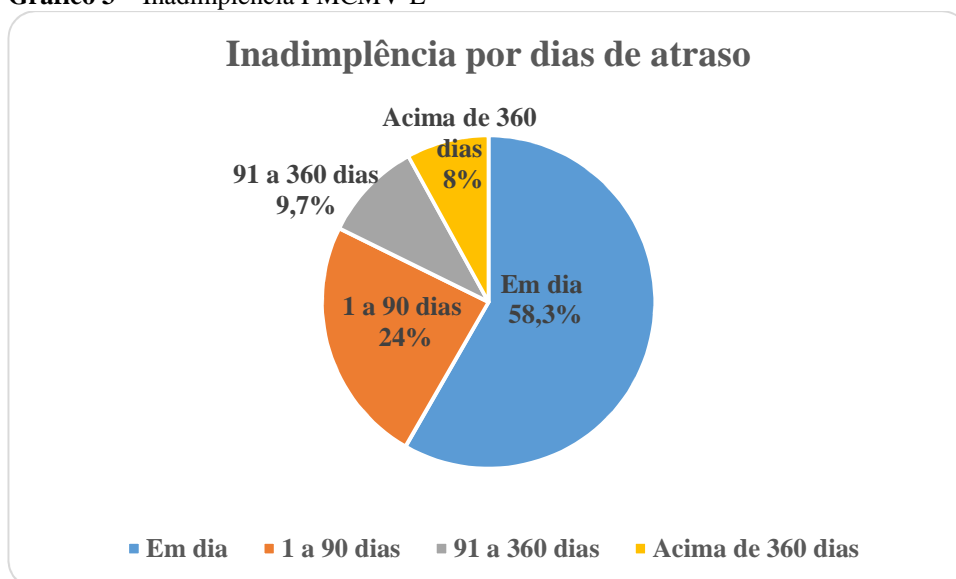
No PCS, a média de contratos distribuídos para cobrança no exercício de 2016, foi de 1.624 ao mês, com valor total médio de parcelas em atraso no mês, correspondente a R\$ 206 mil.

Verifica-se que os percentuais de recuperação das parcelas vencidas no exercício é superior a 60% em todos os meses. Por sua vez, os valores de recuperação são em média inferiores a 50% do valor devido, sendo que os meses de setembro e novembro apresentam os maiores índices de recuperação.

2.3.6.2 Programa Minha Casa Minha Vida – Entidades

O Programa não apresenta inadimplência na fase de construção, pois não há cobrança de encargos no período de execução das obras. No gráfico a seguir apresentam-se os atrasos no pagamento das prestações pelos beneficiários do programa, com posição 29/12/2016:

Gráfico 3 – Inadimplência PMCMV-E



Fonte: SIACI/CIWEB

O programa apresenta 10.112 contratos em fase de amortização, na posição 29/12/2016. A diferença dessa quantidade de contratos em relação ao total de UH concluídas, se dá em razão das ocorrências de MIP que já foram reconhecidas e dos contratos em que a cobrança de prestações ainda não foi iniciada pelo AF.

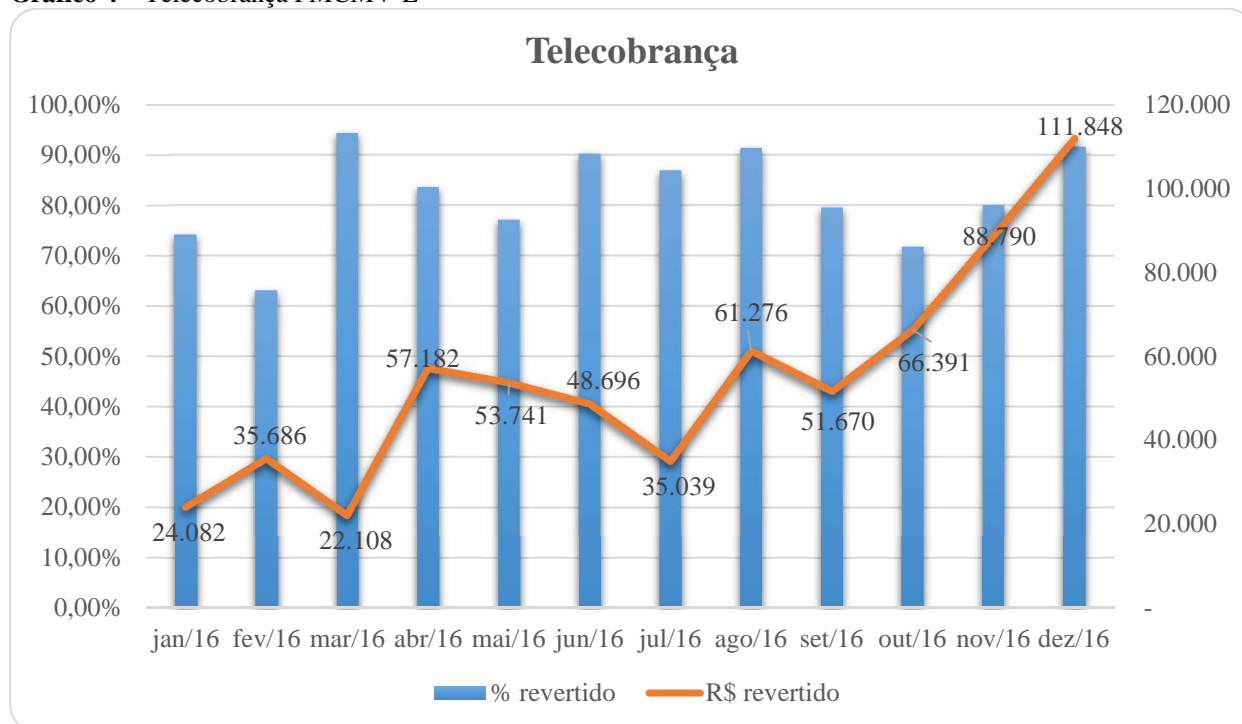
Constata-se que 58,3% dos contratos que entraram em fase de amortização estão adimplentes com as prestações e 24% apresentam atraso de até 90 dias.

Os contratos inadimplentes, ou seja, com atraso superior a 90 dias, correspondem 17,7% dos contratos em fase de amortização.

A fim de reduzir o atraso no pagamento das prestações, a partir de setembro de 2015, o AF iniciou ação de telecobrança também para os contratos do PMCMV-E. No gráfico 4 apresentam-se as principais informações sobre os acionamentos realizados no exercício de 2016, relativas ao percentual de contratos cujo atraso no mês de referência foi revertido e os respectivos valores. Em relação aos percentuais revertidos, são computados o pagamento de, pelo menos, uma prestação, ainda que o cliente possua duas em atraso.

A média de contratos distribuídos para cobrança no exercício, foi de 1.427 ao mês, com valor total médio de parcelas em atraso correspondente a R\$ 103 mil.

Gráfico 4 – Telecobrança PMCMV-E



Fonte: GETEL

Verifica-se que os percentuais de recuperação das parcelas vencidas no exercício são superiores a 60% em todos os meses do exercício. No que se refere aos valores de recuperação, o índice é baixo nos primeiros meses do ano, com crescimento da recuperação no segundo semestre, principalmente nos meses de novembro e dezembro.

2.3.7 Suplementação de recursos nos programas do FDS

2.3.7.1 Programa Crédito Solidário

Em 2016 não houve suplementação de recursos para o PCS, tendo em vista que não houve solicitação por parte das EO.

2.3.7.2 Programa Minha Casa Minha Vida – Entidades

A suplementação de recursos não é prevista no PMCMV-E. Porém, a partir da Resolução CCFDS nº 183 de 2011, é prevista a Seleção Complementar, com o intuito de possibilitar a revisão e acréscimo no valor do financiamento, desde que não ultrapasse o valor máximo previsto para a localidade em que o empreendimento será implementado.

Em 2016 foi realizada Seleção Complementar para 8 empreendimentos, no montante de R\$ 51,68 milhões, com um acréscimo médio de 21% no valor de recursos financeiros para cada empreendimento. Em comparação ao exercício anterior, em 2016, houve um acréscimo significativo no montante de recursos financeiros destinados à Seleção complementar, como pode ser observado no gráfico a seguir:

Gráfico 5 – Seleção Complementar PMCMV-E



Fonte: SUFUS/GEFUS

Além da Seleção complementar, o PMCMV-E prevê o aporte complementar para retomada de empreendimentos com obras paralisadas, conforme Resolução CCFDS nº 200 de 2014.

Em junho de 2015 o MCidades autorizou o aporte adicional de recursos no montante de R\$ 1,05 milhão para retomada de um empreendimento em Goiatuba/GO. No exercício de 2016, ocorreram as primeiras liberações para o empreendimento, no montante de R\$ 729 mil, sendo que as demais liberações ocorrerão no próximo exercício, uma vez que os desembolsos ocorrem de acordo com a evolução do empreendimento.

2.4 Informação sobre indicadores de desempenho operacional

2.4.1 Índice de Alcance do Plano de Metas Anual (IAPM_{Anual})

O IAPM_{Anual} verifica o grau de capacidade dos programas habitacionais do FDS para executar o respectivo Plano de Metas Anual.

O indicador é um instrumento que permite ao CCFDS e ao Gestor de Recursos FDS balizarem as expectativas/demandas e a capacidade de atuação das EO, principais atores desse processo.

Quadro 6 – Objetivos IAPM

Objetivo	Avaliar o cumprimento de meta anual prevista do PMCMV-E no que se refere ao desembolso de novas operações contratadas.
Medição:	Resultado da divisão entre o valor desembolsado para as operações contratadas no exercício e o valor orçado para as novas contratações no exercício.
Dimensão:	Eficácia.
Periodicidade:	Anual.
Resultado:	Percentual. Quanto maior o percentual, melhor.

Fórmula:

$$IAPM_{\text{Anual}} = \frac{\text{Valor } VD_{\text{Ano}}}{\text{Valor } VP_{\text{Ano}}} \times 100$$

Onde:

Quadro 7 – Variáveis IAPM

Variáveis	Critérios
Valor VD_{Ano}	Valor de Desembolso das operações contratadas no exercício.
Valor VP_{Ano}	Valor total de novas contratações previstas no Plano de Metas Anual.

Em 2016 verifica-se que apenas 20% da meta financeira relativa ao desembolso para as operações contratadas no exercício foi realizada, tendo em vista que as contratações ocorreram, em sua maioria, no final do primeiro semestre, impactando nos desembolsos realizados no exercício.

$$IAPM_{2016} = \frac{66.030.139,62}{338.000.000,00} \times 100 = 20\%$$

2.4.2 Índice de Execução de Projeto/Obra (IEPO)

O IEPO é um indicador para avaliar a eficiência do processo de produção dos empreendimentos contratados no âmbito do PCS e PMCMV-E, que permite mensurar se as obras em curso estão seguindo o cronograma de execução previsto.

A mensuração do IEPO auxiliará os AF e AO, o Gestor de Recursos do FDS e o CCFDS, no processo de tomada de decisão, quanto às ações corretivas e preventivas necessárias para solução de problema relacionado às obras com ritmo anormal de execução.

Quadro 8 – Objetivos IEPO

Objetivo:	Mensurar se as obras em curso estão seguindo o cronograma de execução previsto.
Medição:	Resultado da divisão entre a quantidade de empreendimentos com obras em atraso, sobre o montante de empreendimentos com obras em curso.
Dimensão:	Eficiência.
Periodicidade:	Trimestral.
Resultado:	Percentual. Quanto menor o percentual, melhor.

Fórmula:

$$IEPO = \frac{\text{Número de obras atrasadas, paralisadas e não iniciadas}}{\text{Número de obras em curso}} \times 100$$

Onde:

Quadro 9 – Variáveis IEPO

Variáveis	Critérios
Obra atrasada	Contrato sem registro de desembolso financeiro e/ou medição há no mínimo 90 dias e no máximo 180 dias.
Obra paralisada	Contrato cujo último desembolso financeiro e/ou de medição foi efetivado há mais de 180 dias.
Obra não iniciada	Contrato cujo desembolso da 1ª parcela não foi efetivado desde a contratação.

Verifica-se que todos os empreendimentos com obras em andamento do PCS e 33% do PMCMV-E, apresentam atrasos no cronograma. A fim de reverter tal situação, está em andamento junto ao GT FDS proposta para retomada das obras paralisadas e com indício de atrasos, com o intuito de retomar a construção e concluir os empreendimentos.

$$IEPO_{PCS2016} = \frac{56}{56} \times 100 = 100\%$$

$$IEPO_{PMCMV2016} = \frac{79}{243} \times 100 = 33\%$$

2.4.3 Índice de Desvio de Prazo de Carência (IDPC)

O IDPC pretende avaliar o desempenho das obras concluídas do PMCMV-E, através da relação entre o prazo de carência previsto e o prazo de carência efetivo.

O indicador verifica qual o grau de eficácia do PMCMV-E quanto ao cumprimento da meta de produção de UH dentro do prazo estabelecido nas normas do programa.

A fim de promover uma avaliação mais ampla, o indicador será avaliado sobre dois aspectos, conforme a seguir:

- IDPC₁: avaliar a relação entre o prazo de carência previsto na data da contratação e o prazo efetivamente realizado.
- IDPC₂: avaliar a relação entre o prazo de carência previsto inicialmente, acrescido das prorrogações realizadas dentro do prazo permitido no programa, e o prazo de carência efetivamente realizado.

Importa destacar que o monitoramento dos desvios do prazo de carência constitui-se como um instrumento útil para a avaliação e melhoria no item agilidade da produção de UH, bem como para alinhar as expectativas dos beneficiários quanto ao tempo de entrega do imóvel.

Quadro 10 – Objetivos IDPC

Objetivo:	Mensurar o desempenho da obra concluída através da relação entre o prazo de carência previsto e o prazo de carência efetivo.
Medição:	Resultado da divisão entre diferença entre a o prazo de carência real pelo prazo de carência previsto, dividido pelo prazo de carência previsto.
Dimensão:	Eficácia.
Periodicidade:	Semestral.
Resultado:	Percentual. Quanto menor o percentual, melhor.

Fórmula:

$$IDPC_1 = \frac{(\sum C_{Real}) - (\sum C_{Prevista_1})}{(\sum C_{Prevista_1})} \times 100$$

$$IDPC_2 = \frac{(\sum C_{Real}) - (\sum C_{Prevista_2})}{(\sum C_{Prevista_2})} \times 100$$

Onde:

Quadro 11 – Variáveis IDPC

Variáveis	Crítérios
C _{Real}	Prazo real de carência da obra, considerada como início, a da data de assinatura do contrato, e como término a data do último desembolso de parcela.
C _{Prevista₁}	Prazo previsto de carência no ato da contratação.
C _{Prevista₂}	Prazo limite de carência contratado inicialmente + prorrogação de carência efetivada dentro do limite previsto do Programa*.

*Prazo de carência excepcionada é computado no prazo real de carência de obra.

$$IDPC_1 = \frac{(853) - (470)}{(470)} \times 100 = 81\%$$

O indicador **IDPC₁** demonstra que 81% dos empreendimentos do PMCMV-E concluídos no exercício, não cumpriram o prazo de carência previsto quando da sua contratação, sendo necessário providenciar elástico do prazo, para conclusão das obras. Tal resultado indica a necessidade de que o AF realize, junto às EO uma melhor avaliação dos prazos devidos para elaboração de projetos, execução das obras e legalização dos empreendimentos, de acordo com a realidade de cada região, uma vez que todos esses aspectos devem ser considerados quando da definição do prazo.

$$IDPC_2 = \frac{(853) - (684)}{(684)} \times 100 = 25\%$$

O indicador **IDPC₂** demonstra que 25% dos empreendimentos concluídos no exercício, não cumpriram o prazo limite de carência no âmbito do PMCMV-E, havendo a necessidade de prorrogação excepcional de prazo de carência. Considerando o volume expressivo de empreendimentos que solicitam prorrogação excepcional de carência, há que se fazer um acompanhamento mais intenso junto ao AF e EO com o intuito de prevenir e reduzir as incidências desse tipo de ocorrência, o que será intensificado pelo AO no próximo exercício.

2.4.4 Prazo Médio de Resposta das Solicitações de Concessão de Garantia por evento de MIP (PMRS_{MIP}).

O indicador representa o tempo médio de encaminhamento de respostas do AO para deferimento/indeferimento das solicitações de concessão de garantia por evento de MIP, a partir das demandas encaminhadas pelo AF para o AO.

A meta do AO é prestar retorno às demandas de concessão de garantia por evento MIP, em até 30 dias úteis.

Quadro 12 – Objetivo PMRS

Objetivo:	Avaliar o prazo médio de atendimento do AO para as demandas de concessão de garantia MIP.
Medição:	Resultado do total de dias decorridos entre à solicitação do AF e a resposta do AO dividido pela quantitativo de demandas respondidas no exercício.
Dimensão:	Eficiência.
Periodicidade:	Mensal.
Resultado:	Dias. Quando o resultado for \leq a 30 dias, melhor.

Fórmula

$$\text{PMRS}_{\text{MIP}} = \frac{\sum \text{ dos dias decorridos entre a solicitação AF e a resposta AO}}{\text{Quantidade de demandas respondidas no exercício}}$$

Onde:

Quadro 13 – Variáveis PMRS

Variáveis	Critérios
\sum dos dias decorridos entre a solicitação AF e a resposta AO.	A data da solicitação é computada a partir do recebimento do dossiê encaminhado pelo AF. Para resposta do AO considera-se a data em que a CEFUS informou ao AF sobre o deferimento/indeferimento do pedido.

$$\text{PMRS}_{\text{MIP.PCS2016}} = \frac{10.086}{43} = \mathbf{234 \text{ dias}}$$

$$\text{PMRS}_{\text{MIP.PMCMV2016}} = \frac{2.043}{34} = \mathbf{60 \text{ dias}}$$

Verifica-se que os prazos de atendimento do AO, em ambos os programas estão acima da meta prevista, de 30 dias. Tal resultado se dá, principalmente, no âmbito do PCS, em virtude da sistemática adotada pelo AO até o primeiro semestre de 2016, a qual previa que o pedido de cobertura ficava em posse do AO até que o AF regularizasse as pendências de informações/documentos necessários para análise. A partir do segundo semestre de 2016, houve revisão de rotinas e simplificação de procedimentos, os quais propiciarão maior celeridade ao processo de análise, o que impactará o tempo de análise pelo AO, efetivamente, a partir de 2017.

2.5 Resultados

Desde a criação do PCS foi financiado o montante de R\$ 391,90 milhões e liberado R\$ 364,24 milhões para a construção de 333 empreendimentos, beneficiando 14.661 famílias com a entrega ou a reforma da casa própria e gerando cerca de 44 mil empregos.

Em relação ao PMCMV-E, o montante de financiamento contratado chega a 2,796 milhões, com valor de desembolso correspondente a 1,71 bilhão, beneficiando 10.551 famílias com a entrega da casa própria e gerando cerca de 234 mil empregos.

O FDS encerrou o exercício de 2016 com um Patrimônio Líquido de R\$ 1,203 bilhão, o que representa variação positiva de 1,3% em relação a dezembro 2015, em função da incorporação do resultado positivo auferido no exercício, na ordem de R\$ 15 mil.

O resultado de R\$ 15 mil teve baixa de R\$ 33 mil, quando comparado a 2015, em função, principalmente, do aumento na PCLD do PCS e PMCMV-E, uma vez que, a partir do 4º trimestre de 2016, houve a inclusão de obras paralisadas no cálculo da referida provisão. Apesar disso, as receitas operacionais e as rendas de aplicações interfinanceiras de liquidez apresentaram crescimento de 72,7% e 20,8%, respectivamente, em comparação ao exercício anterior.

O Fundo registrou, ainda, Ativos totais de R\$ 2,94 bilhões, o que representa um crescimento de 34% em relação ao exercício anterior.

CAPÍTULO III

GOVERNANÇA, GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS

3.1 Estruturas de governança

As instâncias que constituem a estrutura de governança interna do FDS são (i) o CCFDS e (ii) o MCidades, no âmbito da gestão do Fundo. No âmbito de Governança CAIXA: (iii) o Conselho de Administração, (iv) o Conselho Diretor, (v) o Conselho Fiscal, (vi) o Conselho de Fundos Governamentais e Loterias, (vii) o Comitê de Auditoria, (viii) o Comitê de Risco, (ix) o Comitê de Pessoas, (x) o Comitê Delegado de Tecnologia e Eficiência, (xi) a Auditoria Interna e (xii) demais unidades de controle interno, na esfera da administração do FDS, e (xiii) a Auditoria Independente, de forma externa.

O CCFDS, órgão colegiado que exerce gestão sobre o FDS, foi instituído pelo Decreto nº 103, de 1991, com nova redação dada pela Lei nº 8.677, de 1993 e regulamentado pelo Decreto nº 1.081, de 1994, alterado pelo Decreto nº 3.907, de 2001.

O Conselho tem como principal atribuição definir as diretrizes a serem observadas na concessão de financiamento com recursos do FDS. A partir da Lei nº 10.683, de 2003, a presidência do Conselho ficou a cargo do MCidades e sua estrutura atual é composta por um Conselheiro e o respectivo suplente das entidades que representam, paritariamente, o Governo e a Sociedade Civil Organizada, conforme a seguir:

- Ministério das Cidades;
- Secretaria-Executiva do CCFDS;
- Ministério da Fazenda;
- Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão;
- Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços;
- Caixa Econômica Federal;
- Banco Central do Brasil;
- Confederação Nacional das Instituições Financeiras;
- Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo;
- Confederação Nacional da Indústria;
- União Geral dos Trabalhadores;
- Central Única dos Trabalhadores; e
- Força Sindical.

O Regimento Interno do CCFDS, aprovado pelo Decreto nº 1.081, de 1994, alterado pelo Decreto nº 3.907, de 2001, e Resolução CCFDS nº 86, de 2002, estabelece a sua composição e suas atribuições.

As matérias submetidas à deliberação do CCFDS são anteriormente discutidas no GT/FDS, constituído por representantes de todas as entidades que integram aquele Colegiado.

O MCidades é o Gestor das aplicações dos recursos do FDS, nos termos da Lei nº 10.683, de 2003, e tem como competências:

- estabelecer critérios, procedimentos e parâmetros básicos para análise, seleção e contratação com recursos do FDS;

- acompanhar e avaliar os projetos a serem financiados;
- acompanhar e avaliar permanentemente as ações desenvolvidas para a implementação dos Programas e os resultados obtidos na aplicação dos recursos;
- classificar e selecionar as propostas de financiamento;
- gerir a aplicação dos recursos do FDS.

A CAIXA, de acordo com o Decreto nº 1.081, de 1994, alterado pelo Decreto nº 3.907, de 2001, atua como AO dos recursos do FDS e tem como competências:

- praticar todos os atos necessários à operação do FDS, de acordo com as diretrizes, os programas e as normas estabelecidas pelo CCFDS e pelo órgão gestor;
- realizar, quando for o caso, o credenciamento dos agentes promotores e dos agentes financeiros, em conformidade com o disposto na legislação em vigor e demais diretrizes e critérios emanados do CCFDS e regulamentados pelo órgão gestor;
- adquirir, alienar, exercer os direitos inerentes aos títulos integrantes da carteira do FDS, praticando todos os atos necessários à administração da carteira;
- analisar, emitir parecer a respeito dos projetos apresentados e aprová-los, enviando todos os pareceres ao órgão gestor, inclusive os não-aprovados;
- acompanhar, fiscalizar e controlar os empréstimos e financiamentos, buscando assegurar o cumprimento dos memoriais descritivos e cronogramas aprovados e contratados;
- elaborar os balancetes mensais e os balanços anuais do FDS, submetendo-os à aprovação do CCFDS;
- cumprir as atribuições fixadas pelo Conselho Curador.

A GEFUS, pertencente à estrutura da SUFUS, vinculada à DEFUS e VIFUG, atua como AO do FDS. Subordinada à GEFUS está a CEFUS, incumbida das atividades operacionais relativas à análise da documentação para contratação, acompanhamento da liberação de parcelas conforme cronograma e acompanhamento dos contratos no período de carência e de retorno, análise dos pedidos de concessão de garantia de MIP e DFI e elaboração de subsídios à Área Jurídica para as ações judiciais que envolvam o Fundo.

A GEFUS conta ainda com a assessoria de 6 Gerências Nacionais que atuam em áreas específicas de auditoria, contabilidade, finanças, orçamento, gestão de ativos de terceiros e apoio jurídico para auxiliar no processo de operacionalização do Fundo.

No âmbito da administração, o FDS utiliza-se do Sistema de Governança da CAIXA preconizado no Estatuto da CAIXA – aprovado pelo Decreto nº 7.973, de 2013, e alterado pelo Decreto nº 8.199, de 2014, e adota os princípios de responsabilização, simplicidade e integração, definidos no Modelo de Gestão da CAIXA, conforme manual normativo ‘Modelo de Gestão – CAIXA’.

Nesse contexto, a CAIXA mantém sua atuação visando tornar-se referência em práticas de governança corporativa em observância aos princípios do Modelo de Gestão e por meio da adoção de instrumentos variados de gestão a exemplo do Código de Ética, do Código de Conduta, dos Regimes de Alçadas e do Manual de Governança Corporativa.

Não obstante o compartilhamento desse sistema, a governança do FDS apresenta-se de forma segregada, na medida em que adota os princípios de responsabilidade social empresarial e da administração direcionada pelo gerenciamento de risco, mas com a utilização de instrumentos que inibem o conflito de interesses entre o Fundo e o AF CAIXA, haja vista a necessária distinção de papéis entre a CAIXA, na qualidade de Administradora do Fundo, e o AF.

Ao Conselho de Administração, na qualidade de órgão de orientação geral dos negócios e serviços da CAIXA, responsável pela definição das diretrizes, desafios e objetivos corporativos e pelo monitoramento e avaliação dos resultados, compete estabelecer e aperfeiçoar o sistema de governança corporativa, autorizar a contratação de auditores independentes e a rescisão dos respectivos contratos, fiscalizar a execução da política geral dos negócios, manifestar-se acerca das ações a serem implantadas para correções tempestivas de eventuais deficiências de controle e de gerenciamento de riscos e deliberar, com base em parecer da Auditoria Interna e da Auditoria Independente, e considerando manifestação do Conselho Fiscal, sobre as demonstrações financeiras dos fundos administrados pela CAIXA, conforme Estatuto da CAIXA.

O Conselho Diretor, órgão colegiado responsável pela gestão e representação da CAIXA, tem como atribuição a deliberação, previamente à aprovação do Conselho de Administração, acerca das demonstrações contábeis e das propostas orçamentárias e respectivos acompanhamentos mensais de execução dos fundos administrados pela CAIXA, consoante Estatuto da CAIXA.

Ao Conselho Fiscal compete, com base em parecer da Auditoria Interna e da Auditoria Independente, examinar as demonstrações financeiras de encerramento do exercício social dos fundos administrados pela CAIXA, conforme Estatuto da CAIXA.

Ao CFGL, órgão colegiado responsável pela gestão e representação da CAIXA quanto à administração de fundos instituídos pelo Governo Federal, cabe aprovar as políticas de atuação da Vice-Presidência responsável pela administração dos fundos instituídos pelo Governo Federal, fixar alçadas no âmbito da atuação dessa Vice-Presidência, examinar os pareceres das auditorias interna e externa e opinar sobre a contratação de Auditoria Independente, conforme Estatuto da CAIXA.

O Comitê de Auditoria, órgão estatutário regulamentado pelo CMN, que tem por finalidade acompanhar e fortalecer as atividades de auditorias interna e externa e de controles interno e externo, reportando-se ao Conselho de Administração em consonância com a legislação vigente, nos termos do Estatuto da CAIXA e de seu Regimento Interno, conforme normativo interno - Comitê de Auditoria, possui, entre outras, as seguintes atribuições:

- revisar, previamente à publicação, as demonstrações contábeis semestrais, inclusive notas explicativas, relatórios da administração e parecer do auditor independente;
- avaliar a efetividade das auditorias independente e interna;
- avaliar o cumprimento, pela administração da CAIXA, das recomendações feitas pelos auditores independentes ou internos, estabelecer e divulgar procedimentos para recepção e tratamento de informações acerca do descumprimento de dispositivos legais, de normativos, de regulamentos e de normas internas aplicáveis à CAIXA, inclusive com previsão de procedimentos específicos para proteção do prestador e da confidencialidade da informação;
- recomendar ao Conselho Diretor correção ou aprimoramento de políticas, práticas e procedimentos identificados no âmbito de suas atribuições;

- comunicar ao BACEN e ao Conselho de Administração, na forma e nos prazos estabelecidos pelas normas específicas, a existência ou evidência de fraudes, falhas ou erros que coloquem em risco a fidedignidade das demonstrações contábeis.

O Comitê de Riscos, órgão de caráter propositivo e deliberativo, tem a finalidade de deliberar sobre as políticas de risco da CAIXA, previamente à aprovação do Conselho Diretor, decidir sobre a matriz de riscos globais e cenários econômicos, avaliar os níveis de exposição a risco e decidir sobre os modelos para mensuração de riscos, na forma disposta no Estatuto da CAIXA.

O Comitê de Pessoas, órgão de caráter deliberativo e propositivo, vinculado ao Conselho Diretor, ao atuar a partir da gestão por consequência e do modelo de avaliação de empregados e metas, tem como objetivo a eficácia da gestão da cultura e da saúde organizacional, e possui, entre outras, as seguintes atribuições, conforme manual normativo interno ‘Funcionamento dos Comitês’:

- definir critérios de avaliação e indicadores de desempenho da atuação dos administradores;
- subsidiar o Presidente da CAIXA na avaliação anual do desempenho dos Diretores Executivos e do Diretor Jurídico;
- avaliar as regras gerais para concessão e destituição de funções;
- orientar a Comissão de Negociação da CAIXA;
- monitorar indicadores organizacionais relacionados à gestão de pessoas, tais como, de ações de melhoria de clima organizacional, de desempenho e rotatividade e de capacitação de empregados.

Ao Comitê Delegado de Tecnologia e Eficiência, órgão de caráter deliberativo e propositivo, vinculado ao Conselho Diretor, cumpre a finalidade de garantir a aderência da TI à estratégia e aos negócios da CAIXA, de modo a alinhar e priorizar as iniciativas de TI com as estratégias e necessidades do negócio, definir a estratégia de longo prazo de TI e avaliar as implicações para o negócio, conforme normativo interno ‘Funcionamento dos Comitês’

A Auditoria Interna, na forma do normativo interno ‘Auditoria Interna’, vincula-se ao Conselho de Administração por força do Estatuto da CAIXA, relaciona-se com o Comitê de Auditoria na forma da regulamentação do CMN e se sujeita às orientações e determinações dos órgãos federais de controle e de fiscalização conforme legislação específica.

Com vistas a propiciar o alcance dos objetivos traçados para as atividades administradas/geridas pela CAIXA, a Auditoria Interna desenvolve atividade independente, disciplinada pela IN 01/2001 da SFC que regulamentou a Lei nº 10.180, de 2001, e legislação complementar e nas normas do IIA, representado no Brasil pelo IIA Brasil, voltada para avaliar a qualidade do desempenho administração/gestão e a adequação, eficiência e eficácia dos processos de gestão de riscos, de controle e governança corporativa.

A Auditoria Interna, de modo a alinhar-se ao Plano Estratégico CAIXA 2012-2022, passou a atuar, entre outras vertentes, na terceira linha de defesa, em consonância com as recomendações do IIA Brasil, na eleição de processos críticos auditados por metodologia de auditoria de processos e com foco em riscos e na especialização das equipes para atuar nos processos auditados, o que propiciará fornecer, aos órgãos de governança e à alta administração, avaliações mais acuradas e com mais abrangência, incluindo a forma como a primeira e a segunda linhas de defesa alcançam os objetivos de gerenciamento de riscos e controle.

O acompanhamento dos apontamentos, solicitações, recomendações e determinações dos órgãos de controle e de fiscalização, da Auditoria Independente e dos órgãos estatutários da CAIXA, bem como as ações propostas pelos gestores para corrigir e prevenir a recorrência dos fatos apontados ocorre por meio de Planos de Providências gerados no SIAUD.

Para a Administração do FDS, a Auditoria Interna, pode contemplar no PAINTE, além da auditoria de processos, a avaliação da gestão do Fundo sob a ótica da qualidade dos negócios, riscos envolvidos e observância aos princípios de controle, bem como dos sistemas e da gestão dos processos e recursos de tecnologia da informação, da eficiência e da eficácia da gestão financeira e da conformidade das demonstrações contábeis às normas e à legislação pertinentes e se refletem adequadamente a situação patrimonial, financeira e econômica do Fundo.

No exercício de 2016, a estratégia de atuação consistiu na realização de exames de documentos e os relatórios operacionais do FDS, disponibilizados pela Gerência Nacional responsável, dos Balancetes e das Demonstrações Financeiras do exercício, elaborados pela área contábil, sob a responsabilidade da Administração. Foram planejadas 800h, das quais foram realizadas 492h em um trabalho de auditoria, cujas análises tiveram como escopo subgrupos de contas, selecionados pelo critério de relevância e materialidade.

Quanto às demais unidades de controle interno para avaliar a exposição ao risco e à eficiência do gerenciamento de risco operacional, a CAIXA dispõe de Vice-Presidência específica, bem como dos normativos internos da 'Política de Governança Corporativa da CAIXA e suas Subsidiárias' e 'Política de Gerenciamento de Riscos do Conglomerado CAIXA' que estabelecem, respectivamente, diretrizes, princípios, premissas, valores, regras e responsabilidades necessárias à identificação, à mensuração, à avaliação, ao monitoramento, ao controle, à mitigação e ao reporte do risco operacional, bem como a gestão do risco para assegurar a solvência, a liquidez e a sustentabilidade da CAIXA.

Cumprir destacar que a estrutura de gerenciamento de risco operacional apresenta-se sujeita à revisão independente, realizada por auditores internos e/ou externos, de forma a se estabelecer garantias de isenção no processo de avaliação, e possui funções independentes daquelas de gestão de produto, atividade e serviço.

3.2 Gestão de riscos e controles internos

A CAIXA, ao apurar e monitorar mensalmente, por meio da ferramenta 'Realize.CAIXA', o grau de conformidade dos processos das unidades da matriz e das filiais, realiza o controle dos resultados corporativos, de modo a minimizar os riscos inerentes aos negócios da Empresa.

Para garantir equilíbrio na mensuração das funções empresariais das unidades, a estrutura da avaliação de resultado apresenta-se segmentada por focos de atuação que se traduzem em indicadores gerenciais.

Para as unidades da matriz, apuram-se indicadores (i) de participação de mercados financeiros específicos, de expansão e qualificação do relacionamento com clientes e de resultado negocial; (ii) de apoio à execução das estratégias negociais e reflexo financeiro dos negócios estratégicos de clientes e produtos; (iii) das estratégias voltadas à eficiência dos processos de suporte CAIXA e otimização de despesas e (iv) de execução do Plano de Negócios e do Plano Estratégico CAIXA.

Para as unidades das filiais, apuram-se indicadores (i) de apoio negocial e resultado financeiro dos negócios de clientes e Produtos (ii) de suporte e apoio à manutenção dos processos da CAIXA.

De modo a assegurar a eficiência e a eficácia das operações do Fundo ante os objetivos traçados em cada exercício, o AO do FDS adota, para além do monitoramento do 'Realize.Caixa', sistema de controles internos atualizado, de forma contínua, que observa a segurança das informações financeiras, a obediência às leis e aos regulamentos pertinentes e a adequada utilização dos recursos, conforme demonstrado nos subitens a seguir:

3.2.1 Ambiente de Controle

A alta administração da CAIXA, em face da necessidade de garantir a consecução dos objetivos do FDS, fomenta a sistematização dos controles internos por meio da avaliação, da fiscalização e do monitoramento contínuos dos resultados apresentados pelo Fundo, bem como do oferecimento das ferramentas requeridas ao estabelecimento e ao aperfeiçoamento do sistema de governança corporativa a partir do que preceitua o Plano Estratégico da CAIXA.

Para subsidiar a alta administração na tomada de decisões e propiciar condições para avaliar a eficiência do gerenciamento, a Administradora do FDS monitora as atividades do Fundo por meio da utilização de indicadores de *performance*, apresentados sob a forma de série histórica dos últimos quatro anos.

De modo a promover a percepção dos mecanismos gerais de controle do FDS pelos diversos níveis da estrutura das equipes dedicadas, a Administradora do FDS promove, por meio de reuniões de esclarecimentos, a divulgação dos resultados constantes nos reportes de riscos identificados periodicamente pela GEROP que apresenta a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de eventuais falhas, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas, ou de eventos externos.

A comunicação das informações do FDS segue o modelo de gerenciamento de riscos da CAIXA, tratados em função do grau de gravidade por nível hierárquico específico, quais sejam, Gerências Executivas, Gerência Nacional, Superintendência Nacional, Diretoria Executiva e Vice-Presidência.

O AO do FDS utiliza o Código de Ética da CAIXA que se apresenta pautado no Código de Conduta do Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal, anexo do Decreto nº 1.171, de 1994, e o Código de Conduta da CAIXA, em formato de normativo interno que possui Termo de Ciência com assinatura eletrônica anual obrigatória para todos os empregados.

Os procedimentos e as instruções operacionais do FDS são padronizados por meio dos manuais normativos internos do FDS que segregam, por Gerências, as rotinas e atividades do Fundo, elaboradas em consonância com os normativos externos do FDS.

Os procedimentos e rotinas operacionais do FDS, o Código de Ética e Código de Conduta da CAIXA apresentam-se normatizados na forma de manuais normativos internos que obedecem aos padrões de *compliance* no processo de elaboração e publicação de normativos, inclusive para aqueles que necessitam de qualificação e/ou validação de diversas áreas envolvidas por meio de Roteiro Padrão, mecanismo que assegura às áreas envolvidas no processo a participação das equipes na elaboração da norma.

As delegações de autoridade estão previstas nos manuais internos da CAIXA que regulam as atribuições das funções gratificadas, normativos internos ‘Gestão de Competências CAIXA’ e ‘Estrutura de Funções Gratificadas’.

A segregação de função apresenta-se estruturada na forma do PFG, instrumento de gestão de pessoas composto pelo conjunto de funções gratificadas com descrições, especificações, níveis remuneratórios, condições de acesso e movimentação, conforme normativo interno ‘Estrutura de Funções Gratificadas’. Diante disso, e considerando que os manuais normativos internos do FDS segregam as rotinas do Fundo por Gerências, inexistente conflito de funções entre setores e/ou empregados.

Os controles internos adotados contribuem para a consecução dos objetivos do FDS na medida em que realizam a mensuração e a avaliação dos riscos operacionais a fim de estabelecer métricas para modelar o comportamento histórico dos eventos de risco operacional, de projetar o comportamento futuro desses eventos e definir os dados necessários à base de dados de perdas efetivas e potenciais, de prevenção e identificação das ocorrências suscetíveis ao risco.

3.2.2 Avaliação de risco

O AO do FDS, em conformidade com as diretrizes da CAIXA e com o normativo interno ‘Política de Gerenciamento de Riscos do Conglomerado CAIXA’, avalia, de forma preventiva, os eventos de risco operacional de acordo com a seguinte classificação: fraudes internas; fraudes externas; demandas trabalhistas e segurança deficiente do local de trabalho; práticas inadequadas relativas a clientes, produtos e serviços; danos a ativos físicos próprios ou em uso pela instituição; riscos que acarretem a interrupção das atividades da instituição; falhas em sistemas de Tecnologia da Informação; falhas na execução; cumprimento de prazos e gerenciamento das atividades na Instituição.

As atividades de mapeamento e classificação de riscos competem à GEROP que, ao estudar as características do AO do FDS por meio da análise documental, do levantamento de dados sobre produtos, serviços e processos, traça o panorama inerente às atividades do FDS e define o nível de riscos operacionais, de informação e de conformidade que podem ser assumidos pelos diversos níveis de gestão, bem como define a necessidade de atenção de acordo com o tipo de risco, operacional ou de imagem.

O risco operacional configura-se na possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas, ou de eventos externos, o que inclui o risco legal e o de corrupção, isto é, aqueles associados à inadequação ou deficiência em contratos firmados e ao descumprimento de dispositivos legais, bem como ao envolvimento dos colaboradores, fornecedores e parceiros da CAIXA em atos de corrupção, conforme normativo interno ‘Gestão do Risco Operacional’.

Para (i) identificar / prever e (ii) reagir, de forma sistêmica e a longo prazo, (a) os riscos operacionais, o AO do FDS dispõe, respectivamente, dos seguintes instrumentos: (i.a) monitoramento dos processos do FDS pelo AO do Fundo, auditorias, interna e independente, relatório da GEROP, relatórios emitidos pelos sistemas, acompanhamento pela área de Tecnologia da Informação e (ii.a) revisão / adequação dos processos do FDS pela área gestora, avaliação / tratamento das recomendações de auditoria, da GEROP e do Comitê de Risco.

Para efeito da avaliação de riscos inerentes à administração do FDS, consideram-se também os objetivos e metas do Fundo que se apresentam formalizados nos Manuais Normativos do

Fundo, no Relatório de Auditoria FDS e Anexos, instrumentos publicados no Diário Oficial da União e disponíveis no sítio da CAIXA e na *intranet* CAIXA, bem como no Planejamento Estratégico do Fundo, apresentado à equipe em *workshop* específico e disponível em página da *intranet* CAIXA.

Os objetivos anunciados abrangem os aspectos (i) operacionais, (ii) de comunicação e (iii) de conformidade, na medida em que, contemplam, respectivamente, processos que: (i.a) compatibilizam as necessidades operacionais com as obrigações do FDS, consoante legislação pertinente, e observadas a redução de custos, a melhoria de processos e da rentabilidade dos recursos disponíveis e a efetividade das aplicações; (ii.a) sistematizam a comunicação de relatórios financeiros/gerenciais por meio de rotinas regulares de processamento de dados nos sistemas do FDS e de emissão de relatórios de unidades específicas como a de riscos, a de contabilidade e a de orçamento; (iii.a) sistematizam a elaboração e a divulgação de normativos que atendem às regras de *compliance*, isto é, seguem as orientações estabelecidas nas Resoluções do CMN nº 2.554, de 1998 e nº 3.056, de 2002 e na Resolução do CONARQ nº 014, de 2001 que determinam a conformidade e a verificação do cumprimento de requisitos e exame sistemático do grau de atendimento do processo, do produto, do serviço ou da operação a requisitos especificados/aplicáveis a padrões de normativos, o que inclui a observância às leis, regulamentos e normas externas e internas aplicáveis.

Os riscos que podem afetar o cumprimento dos objetivos do FDS são mensurados e classificados para tratamento em escala de prioridades e com vistas à composição de histórico para efeito de gestão pela Administradora do Fundo e revisão periódica pela GEROP que elabora Relatório de Avaliação dos Riscos Operacionais a partir do cotejamento entre as atividades executadas pela administração e a grade de eventos de risco operacional.

3.2.3 Procedimentos de Controle

Para controlar os riscos identificados nas atividades inerentes ao FDS, a CAIXA possui estrutura de gerenciamento de risco operacional pautada em uma base com informações referentes a: (i) banco de dados de perdas internas – por meio do armazenamento de informações referentes a perdas efetivas (inclusive perdas legais), quase perdas, frequência, severidade, impacto das ocorrências de perdas operacionais, cálculo para perdas potenciais (esperadas e inesperadas) e provisões referentes às ações judiciais; (ii) BEICF - Business Environment Internal Control Factor – variáveis de ambiente e de controle interno; (iii) base de dados externa e (iv) cenários, conforme normativo interno ‘Gestão do Risco Operacional’.

Destacam-se nessa estrutura o Sistema de Controles Internos – conjunto permanente de componentes compostos de políticas, normas, padrões de conduta e cultura adotados pela CAIXA para o alcance de seus objetivos, manutenção e fornecimento consistentes de informações gerenciais e financeiras, de atividades realizadas de acordo com as leis, normas internas e externas a elas aplicáveis, políticas e procedimentos estabelecidos e redução do risco de danos à sua imagem e os relatórios de controles internos que consubstanciam as atividades relativas aos controles internos desenvolvidos no âmbito da CAIXA e do AO do FDS.

Para subsidiar a Alta Administração da CAIXA na tomada de decisões, apresentam-se informes, com origem no gestor do processo, produto ou serviço que relatam ocorrências de eventos de risco operacional e sua evolução, bem como aqueles oriundos da GEROP com informações consolidadas acerca do gerenciamento desse risco, do cálculo do valor monetário da maior perda operacional estimada para um período de tempo e a um dado intervalo de confiança estatística, do valor projetado de perda máxima suportável a certo nível de confiança para certo período de tempo e da evolução das variáveis associadas à frequência, severidade e impacto dos registros de perdas operacionais, conforme normativo interno ‘Gestão do Risco Operacional’.

Os mecanismos utilizados pelo AO do FDS para avaliar o perfil de decisão crítica, de modo a verificar, em nível estratégico, a ocorrência de eventual discrepância, consistem em avaliações regulares dessas decisões em face dos relatórios de controle de risco produzidos em consonância com a política de gerenciamento de risco operacional da CAIXA, a qual se estrutura de acordo com o Plano Estratégico da Empresa, a regulamentação interna e externa e as boas práticas de governança corporativa.

O FDS não apresenta perdas em face de fragilidades nos processos internos da unidade, entretanto eventuais ocorrências de fraudes e/ou desvios são passíveis, para efeito de ressarcimento ao Fundo, de instauração de sindicância para apuração de responsabilidade na forma definida em normativo interno ‘Recuperação de danos ou prejuízos causados à CAIXA’.

As atividades de guarda, estoque e inventário dos documentos pertencentes ao FDS, com vistas a dotar de efetividade organizacional o processo de arquivamento do Fundo, seguem as diretrizes do normativo interno ‘Gestão documental – guarda e recuperação de documentos e informação’ que trata da promoção, do controle, da guarda e da recuperação de documentos produzidos e recebidos pelo Fundo, bem como da racionalização da produção, do fluxo documental, da avaliação e da destinação final de documentos.

Para mitigar os riscos identificados no Relatório de Avaliação dos Riscos Operacionais e nas ocorrências de auditoria, o AO do FDS implantou e adota os seguintes procedimentos:

- orientação à equipe para realização de cursos, na Universidade Caixa, de segurança da informação, de continuidade dos negócios, de prevenção à fraude documental e à lavagem de dinheiro;
- supervisão contínua das ações adotadas nas análises dos processos; estabelecimento rigoroso da segregação de papéis entre empregados/funções e orientações/reuniões regulares às equipes do FDS, com vistas à incorporação da prática cotidiana dos valores éticos que fundamentam o Código de Ética da Caixa e o Código de Conduta, a fim de prevenir fraudes internas;
- conciliação mensal das contas e subcontas do Fundo;
- realização de revisões internas e de auto avaliação para composição de Relatório de Avaliação dos Riscos Operacionais do AO, as quais são efetuadas anualmente, bem como desenvolvimento de ações de auditoria interna no âmbito do controle interno, com periodicidade semestral;
- tratamento das situações de exceção em colegiado interno, com a participação da Superintendência Nacional, da Gerência Nacional, das Gerências Executivas e da Equipe Técnica do Produto.

Os custos com as atividades de controle adotadas para o FDS apresentam-se apropriados aos benefícios derivados de sua aplicação em face do volume de recursos que envolvem as operações do FDS e tendo em vista que a administração do Fundo utiliza-se da estrutura instalada pela CAIXA para tratamento de risco.

As atividades de controle adotadas para o FDS são abrangentes e razoáveis, na medida em que, com o objetivo de minimizar eventual dano financeiro ou de imagem, abarcam, além do tratamento de riscos identificados pelos órgãos fiscalizadores, pelas auditorias interna e independente e pelo mapeamento de riscos, a revisão dos principais processos e serviços relacionados ao FDS, de modo a detectar e corrigir eventual inconsistência ou evento que se configure como risco operacional,

erro e ou falha que, de acordo com a natureza e gravidade, recebe tratamento imediato pelo Gestor do Fundo para avaliação.

3.2.4 Informação e Comunicação

O tratamento das informações relevantes para o FDS ocorre por meio dos canais de veículos de informações da CAIXA, formalizados e com a identificação do ato e dos agentes envolvidos, na forma do normativo interno ‘Comunicação Administrativa’, que padroniza, por meio de um conjunto de atos normativos, a comunicação administrativa na Empresa.

Para assegurar a tomada de decisão gerencial adequada, as informações do FDS são instruídas de posicionamento técnico pautado nas normas que regem o Fundo.

Com vistas a apresentar as informações do FDS às unidades internas da CAIXA envolvidas no processo do Fundo, de forma apropriada, tempestiva, precisa e acessível, as informações são formalmente reportadas às partes interessadas em tempo hábil por meio de instrumentos/expedientes internos e externos, quais sejam, comunicações eletrônicas, comunicações internas, ofícios, relatórios e Circulares CAIXA, publicadas no Diário Oficial da União e no sítio da CAIXA, e disponibilizadas por meio de arquivos na área de *downloads* do sítio da CAIXA, no endereço <http://fundosdegoverno.caixa.gov.br/portal-home>, além de publicação na página da *intranet* da CAIXA e da realização de treinamentos específicos do FDS e de *workshop* com as equipes.

3.2.5 Monitoramento

O sistema de controle interno desenvolvido pelo FDS, constituído pelo Relatório de Avaliação dos Riscos Operacionais da Administradora do FDS que contempla, entre outras, mapa de BEICF – variáveis de ambiente e de controle interno, com as ocorrências de auditoria, principais apontamentos/rejeições das Auditorias Interna e Independente, passa por monitoramento e revisão anual, de modo a identificar a validade, a qualidade e eficácia das ações de mitigação dos riscos relacionados ao Fundo.

A atualização do modelo de gerenciamento de risco do FDS apresenta-se em função das orientações da estrutura de gerenciamento do risco operacional da CAIXA, na forma do normativo interno de ‘Gestão do Risco Operacional’, e das deliberações do Comitê de Riscos da CAIXA.

A periodicidade de avaliação da Auditoria Interna de Avaliação do Controle Interno ocorre anualmente e, eventualmente, a critério da Alta Administração da CAIXA.

O sistema de controle interno aplicado ao FDS, em face das avaliações a que foi submetido, apresenta-se adequado e efetivo na medida em que tem propiciado a atuação preventiva da gestão e administração do Fundo na detecção de desvio de *performance* e inobservância às ações de mitigação de risco.

O sistema de controle contribui para a melhoria do desempenho do FDS na medida em que procura atender aos objetivos das diversas etapas dos processos Fundo, os quais estão alinhados aos objetivos estratégicos de sua administração na CAIXA.

CAPÍTULO IV

ÁREAS ESPECIAIS DA GESTÃO

4.1 Gestão de pessoas

O AO do FDS, com vistas a assegurar o cumprimento da missão institucional do Fundo, utiliza as diretrizes da gestão de pessoas na CAIXA que visam fomentar a cultura de responsabilização, meritocracia e desenvolvimento profissional, de modo a subsidiar políticas de valorização do capital humano, de transparência e de consequências do desempenho.

Nesse contexto, destaca-se a gestão do desempenho de pessoas que consiste em processo que possibilita traduzir a estratégia da CAIXA até o nível individual, permitindo ao empregado compreender o significado do seu trabalho para os resultados da Empresa, tornando clara a contribuição que se espera dele na execução do planejamento no nível corporativo, da unidade de negócio/funcional, da unidade de lotação e da equipe, na forma do normativo interno ‘Gestão do Desempenho de Pessoas’.

A gestão do desempenho de pessoas na CAIXA ocorre em ciclos anuais e operacionaliza-se em sistema específico, SIDES, que mensura, no ambiente de trabalho, as ações do empregado que mobilizam capacidades (conhecimentos, habilidades e atitudes) individuais e das equipes, contribuem para os resultados organizacionais, agregando valor à empresa e geram consequências para o empregado, conforme disposto no normativo ‘Gestão do Desempenho de Pessoas’.

No que se refere ao desenvolvimento profissional, a CAIXA, além do incentivo à educação formal por meio de subsídios para graduação, pós-graduação e idioma estrangeiro, oferece ao corpo funcional a possibilidade de capacitação a partir da realização de cursos e treinamentos na Universidade CAIXA, bem como participação em ações e soluções educacionais não caracterizadas como escolaridade formal, tais como, evento externo ou corporativo e orientação de *coaching*, conforme disposto, respectivamente, nos normativos internos ‘Curso Superior’, ‘Pós-Graduação’, ‘Desenvolvimento e Capacitação’, ‘Idiomas Estrangeiros’ e ‘Solução de Capacitação de Desenvolvimento Profissional’.

No âmbito do AO do FDS, conquanto a aplicação das diretrizes e ferramentas da CAIXA na gestão de pessoas, identifica-se como principal risco a perda de capital intelectual, decorrente, sobretudo, de aposentadorias e de transferências de empregados para outras unidades da CAIXA face à possibilidade de ascensão funcional propiciada pelo PSIC e pelas sistemáticas do Banco de Sucessores e do Banco de Oportunidades, destinadas, respectivamente, a identificar e desenvolver empregados com potencial nas competências requeridas para função gerencial e que atendam aos requisitos para o exercício de funções gratificadas da estrutura de cargos e funções da Empresa.

Com vistas à minimização desse risco, o AO do FDS adota política de disseminação do conhecimento por meio da realização de cursos e treinamentos específicos acerca FDS e inclui, respectivamente, as normas e os procedimentos operacionais do Fundo em manuais normativos internos e normas setoriais que obedecem aos padrões de *compliance* no processo de elaboração e publicação, os quais se apresentam disponíveis na *intranet* CAIXA no SISMN, sistema que apresenta as funcionalidades de manutenção do histórico de versões e *backup* de cada norma.

4.1.1 Estrutura de pessoal do FDS

A força de trabalho à disposição do FDS compõe-se de servidores do MCidades que integram a SNH e de empregados da CAIXA, lotados nas instalações do AO do FDS.

Em virtude de o pessoal da CAIXA ser admitido, obrigatoriamente, mediante concurso público, de provas ou de provas e títulos, sob regime jurídico da CLT e legislação complementar, conforme art. 54 do Decreto nº 7.973, de 2013 - Estatuto da CAIXA, e em face das especificidades da administração do FDS, os quadros deste capítulo estão adaptados à realidade da Empresa.

Nos quadros 14 e 15 demonstra-se especificamente a força de trabalho de empregados da CAIXA vinculados ao AO do FDS, a correspondente distribuição da lotação efetiva e o detalhamento da estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas.

Quadro 14 – Força de trabalho do FDS

Tipologias dos Cargos	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Empregados em Cargos Efetivos (1.1 + 1.2)	40	40	2	1
1.1. Membros de poder e agentes políticos	-	-	-	-
1.2. Empregados de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4)	40	40	2	1
1.2.1. Empregados de carreira vinculada à CAIXA	40	40	2	1
1.2.2. Empregados de carreira em exercício descentralizado	-	-	-	-
1.2.3. Empregados de carreira em exercício provisório	-	-	-	-
1.2.4. Servidores/Empregados requisitados de outros Órgãos e Esferas	-	-	-	-
2. Empregados com Contratos Temporários	-	-	-	-
3. Empregados sem Vínculo com a Administração Pública	-	-	-	-
4. Total de Empregados (1+2+3)	40	40	2	1

Fonte: SISRH

A força de trabalho do FDS é composta de 40 empregados, sendo que no exercício 2 foram ingressos e 1 foi egresso.

A distribuição dos empregados é realizada entre a unidade da 'área meio' do AO, GEFUS, responsável pelo suporte técnico-administrativo à realização das atividades da 'área fim', denominada CEFUS, conforme disposto no quadro 15.

Do rol de atribuições da GEFUS, a qual está vinculada à SUFUS, destaca-se:

- elaborar plano de contas, propostas orçamentárias anuais e plurianuais, balancetes mensais e demais demonstrações contábeis e submetê-los à apreciação do CCFDS;
- controlar as análises de solicitações de pagamentos decorrentes da garantia prestada pelo FDS nas ocorrências de eventos de MIP e DFI, bem como a contratação de perícia médica para os casos de solicitação de cobertura para sinistros de invalidez permanente;
- divulgar procedimentos operacionais e prestar orientações ao AF;
- apurar e pagar a taxa de administração do AF;

- submeter à deliberação do CCFDS voto para inclusão/alteração/exclusão de norma pertinente ao Fundo;
- contratar serviços de atuário para o FDS;
- avaliar os pedidos de excepcionalização e casos omissos encaminhados pelo AF, submetendo à manifestação do MCidades, quando necessário;
- prestar informações pertinentes ao PCS e PMCMV-E para o MCidades;
- elaborar a prestação de contas do Fundo.

A CEFUS realiza o desembolso de recursos destinados à execução dos empreendimentos, analisa os pedidos de alteração e exclusão dos nomes dos beneficiários no CADMUT, realiza procedimentos operacionais de manutenção dos contratos, analisa os pedidos de solicitação de cobertura de risco por MIP e DFI, bem como elabora os subsídios técnicos necessários à defesa judicial do FDS nas ações impetradas contra o Fundo.

Quadro 15 – Distribuição da Lotação Efetiva

Tipologias dos Cargos	Lotação Efetiva	
	Área Meio	Área Fim
1. Empregados de Carreira (1.1)	18	22
1.1. Empregados de Carreira (1.1.1 + 1.1.2 + 1.1.3 + 1.1.4)	18	22
1.1.1. Empregados de carreira vinculada à CAIXA	18	22
1.1.2. Empregados de carreira em exercício descentralizado	-	-
1.1.3. Empregados de carreira em exercício provisório	-	-
1.1.4. Servidores/Empregados requisitados de outros órgãos e esferas	-	-
2. Empregados com Contratos Temporários	-	-
3. Empregados sem Vínculo com a Administração Pública	-	-
4. Total de Empregados (1+2+3)	18	22

Fonte: SISRH

A força de trabalho do FDS apresenta-se vinculada ao Plano de Cargos e Salários, aprovado pela Resolução de Diretoria nº 1.371, de 1998, e homologado pelo Ministério do Trabalho em 29/04/1998, e ao PFG, vigente a partir de 01/07/2010, aprovado pelo Conselho Diretor e homologado pelos órgãos controladores, conforme previsto no Estatuto da CAIXA.

Em conformidade com os normativos internos ‘Estrutura de Cargos Efetivos’ e ‘Estrutura de Funções Gratificadas’, esses planos contemplam, respectivamente, cargos efetivos vigentes ou em condição de extinção e o conjunto de funções gratificadas existentes na CAIXA.

O Plano de Cargos e Salários dispõe que a admissão para os cargos efetivos da parte permanente/vigente ocorre, obrigatoriamente, com a realização de concurso público, e que o provimento para aqueles em extinção encontra-se vedado quando da vacância.

Na forma do normativo ‘Estrutura de Cargos e Funções’, a designação de caráter efetivo condiciona-se ao cumprimento de todos os requisitos previstos na especificação da função gratificada objeto de provimento e à aprovação, como regra geral, em PSIC.

O AO do FDS, cujo quadro de empregados ocupantes de cargo efetivo de técnico bancário novo, desempenhando funções gratificadas efetivas, totaliza 39 pessoas, possui estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas compatível com o nível de exigência requerido às atividades do Fundo.

4.1.2 Qualificação e capacitação da força de trabalho

Verifica-se a qualificação das equipes do AO tanto sob o aspecto da análise de competências e habilidades exigidas no rito de cada processo seletivo interno para efeito de provimento de cargo comissionado ou função gratificada da unidade, quanto do conhecimento pertinente às matérias técnicas do FDS. No quadro 16 apresentam-se, por cargo comissionado/função gratificada existente no AO em 2016, a qualificação da força de trabalho das equipes ante a formação mínima requerida.

As principais competências, fundamentais, específicas e de pessoas, requeridas a cada cargo/função gratificada na CAIXA são identificadas e mapeadas de modo a extrair o conjunto de qualificações e tecnologias necessárias ao alcance dos objetivos empresariais e à concretização da visão de futuro da CAIXA, e estão descritas, por grau de complexidade, no ‘Dicionário de Competências CAIXA’.

Esse Dicionário fundamenta-se no Modelo de Competências da CAIXA que tem como referência o Plano Estratégico da Empresa e os processos de trabalho, a partir dos quais são identificadas as competências corporativas e as de pessoas, conforme normativo interno ‘Modelo de Competências da CAIXA’.

Quadro 16 – Qualificação da Força de Trabalho Dedicada ao FDS

Qualificação da Força de Trabalho Dedicada ao FDS					
Cargo/Função Gratificada	Quantidade de Cargo/Função Gratificada por Lotação Efetiva			Formação Mínima Exigida para o Cargo/Função	Atendimento à Formação Mínima no AO do FDS
	SUFUS	GEFUS	CEFUS		
Superintendente Nacional	1	-	-	Curso Superior Completo e Pós-Graduação	100%
Gerente Nacional		1	-	Curso Superior Completo e Pós-Graduação	100%
Gerente Executivo	1	2	-	Curso Superior Completo	100%
Gerente de Centralizadora Nacional	-	-	1	Curso Superior Completo	100%
Coordenador de Centralizadora Nacional	-	-	3	Curso Superior Completo	100%
Assessor Executivo	1	-	-	Curso Superior Completo	100%
Consultor Matriz	2	3	-	Curso Superior Completo e Pós-Graduação	80%
Supervisor de Centralizadora Nacional	-	-	2	Curso Superior Completo	100%
Assistente Executivo Master	2	-	-	Curso Superior Completo e Pós-Graduação	100%
Assistente Executivo Sênior	-	1	-	Curso Superior Completo e Pós-Graduação	100%
Assistente Sênior	-	-	9	Curso Superior Completo e Pós-Graduação	100%
Secretária	1	-	-	Curso de Nível Médio	100%
Assistente Executivo Pleno	-	2	-	Curso Superior Completo e Pós-Graduação	
Assistente Pleno	-	-	7	Curso Superior Completo	100%
Técnico Bancário	-	1	-	Curso de Nível Médio	100%
Total	8	10	22		98%

Fonte: SISRH

Para propiciar melhoria na prestação de serviço realizada pelo AO do FDS, fomentou-se o desenvolvimento continuado da equipe de 40 pessoas, das quais 50% são mulheres, por meio da realização de treinamentos específicos do FDS, bem como de cursos na Universidade CAIXA e de outras instituições que, direta ou indiretamente, agregam qualificação e capacitação às equipes dedicadas às atividades do Fundo, totalizando 2.603 horas de estudo, conforme discriminado no quadro 17.

Quadro 17 – Demonstrativo de capacitação das equipes dedicadas ao FDS – 2016

Área de Conhecimento	Horas de Estudo por Equipe		
	SUFUS	GEFUS	CEFUS
Administração	315	470	1.122
Conhecimentos Bancários	56	19	89
Ciências Contábeis	-	32	16
Ciências Econômicas	-	-	20
Comunicação	26	52	122
Direito	12	-	18
Letras/Educação	44	-	-
Segurança Bancária	10	10	60
Tecnologia da Informação	26	10	32
Outros	7	17	18
Total	496	610	1.497

Fonte: Registros Universidade CAIXA

4.1.3 Custo de pessoal do FDS

Os valores pagos a título de vencimento, gratificações fixas, benefícios assistenciais e previdenciários e demais despesas variáveis apurados pela CAIXA, estão disposto no quadro 18.

Quadro 18 – Custo com pessoal

Total das despesas fixas e variáveis com Recursos Humanos	
Exercício 2014	4.447.771,74
Exercício 2015	4.705.639,05
Exercício 2016	5.378.769,93

Fonte: GEORC

Com vistas a identificar eventual acumulação indevida de cargos, funções e empregos públicos, a CAIXA condiciona a admissão de pessoas na Empresa à assinatura de Declaração de Acumulação de Cargos/Empregos e de Vínculo com empresas concorrentes ou que transacionem com a CAIXA.

Declarada a existência de acumulação de cargos, fica impedida a admissão do candidato que não se desincompatibilizar, até o momento da assinatura do Contrato de Trabalho, das atividades de outro cargo.

As demais ocorrências de acumulação de cargos, identificadas após a admissão do empregado, são reportadas à Comissão de Ética da CAIXA, órgão autônomo de caráter deliberativo, com a finalidade de orientar, aconselhar, e atuar na gestão sobre a ética profissional dos dirigentes e empregados da CAIXA, e no tratamento com as pessoas e com o patrimônio público, cabendo-lhe ainda deliberar sobre condutas antiéticas e sobre transgressões das normas da CAIXA levadas ao seu conhecimento, para avaliação da necessidade de aplicação de penalidades, entre as quais a demissão, conforme normativo interno ‘Código de Conduta dos empregados da CAIXA’.

No exercício de 2016, não há registro de acumulação vedada de cargos, funções e empregos públicos que se relacione à força de trabalho dedicada ao AO do FDS.

4.1.4 Indicadores gerenciais sobre a gestão de pessoas

O AO do FDS, em complemento à avaliação do ‘Realize.CAIXA’ que demonstrou que as equipes da VIFUG, da SUFUS e da GEFUS apresentaram alta *performance* ante os desafios da Empresa em 2016, desenvolveu, com vistas à avaliação de impacto nos resultados do FDS, os indicadores gerenciais de absenteísmo e rotatividade afetos à gestão das equipes integrantes do AO do FDS.

Cumpra observar que, não obstante o comprometimento quanto à apresentação do índice de licenças para tratamento de saúde dos empregados lotados no AO do FDS, avaliou-se que tal indicador não se faz necessário, haja vista que as taxas de absenteísmo na CAIXA contemplam LAT e LTS, conforme disposto no normativo interno ‘Segurança do Trabalho’.

4.1.4.1 Índice de absenteísmo das equipes da área fim no exercício – IAAF (CEFUS)

Quadro 19 – Objetivos IAAF

Medição:	Percentual correspondente ao quociente resultante entre o produto do total de dias perdidos (LTS e LAT) dos empregados lotados na CEFUS, no exercício, por 100% e o produto do total de dias do contrato de trabalho vigente pelo total de empregados lotados na CEFUS.
Descrição:	Acompanhamento dos afastamentos de empregados da CEFUS no exercício.
Objetivo:	Medir as taxas de absenteísmo da CEFUS para subsidiar na definição das estratégias de gestão de pessoas do AO do FDS.
Dimensão:	Eficiência.
Periodicidade	Anual.
Resultado:	Quanto menor melhor.

Quadro 20 – Variáveis IAAF

Sigla	Parâmetro
TFe	Produto do total de dias perdidos (LTS e LAT) dos empregados lotados na CEFUS por 100%.
PDe	Produto do total de dias do contrato de trabalho vigente pelo total de empregados lotados na CEFUS.

$$IAAF_{2016} = \frac{TFe}{PDe} \times 100$$

$$IAAF_{2016} = \frac{176}{5.616} \times 100$$

$$IAAF_{2016} = \mathbf{2,38\%}$$

O resultado deste indicador demonstra uma redução da taxa de absenteísmo dos empregados lotados na CEFUS em relação ao exercício de 2015, correspondente a 3,13%. Tal redução se deve, sobretudo, à ausência de LAT e queda de LTS no exercício, aliado à observância das diretrizes de gestão da CAIXA, inclusive no que se refere à adoção do programa de controle médico de saúde ocupacional e de promoção da saúde e qualidade de vida.

4.1.4.2 Índice de absentismo das equipes da área meio no exercício – IAAM (SUFUS/GEFUS)

Quadro 21 – Objetivos IAAM

Medição:	Percentual correspondente ao quociente resultante entre o produto do total de dias perdidos dos empregados lotados na (SUFUS e GEFUS), no exercício por 100% e o produto do total de dias do contrato de trabalho vigente pelo total de empregados lotados na (SUFUS e GEFUS).
Descrição:	Acompanhamento dos afastamentos de empregados lotados na (SUFUS, GEFUS) no exercício.
Objetivo:	Medir as taxas de absentismo do AO do FDS para subsidiar na definição das estratégias de gestão de pessoas.
Dimensão:	Eficiência.
Periodicidade	Anual.
Resultado:	Quanto menor melhor.

Quadro 22 – Variáveis IAAM

Sigla	Conceito
TFe	Produto do total de dias perdidos (LTS e LAT) dos empregados lotados na (SUFUS e GEFUS), excetuados cedidos à STN por 100%.
PDe	Produto do total de dias do contrato de trabalho vigente pelo total de empregados lotados na (SUFUS e GEFUS).

$$IAAM_{2016} = \frac{TFe}{PDe} \times 100$$

$$IAAM_{2016} = \frac{154}{4.176} \times 100$$

$$IAAM_{2016} = \mathbf{3,69\%}$$

O resultado deste indicador apresentou, igualmente, uma redução na taxa de absentismo dos empregados lotados na área meio do AO do FDS, em relação ao exercício de 2015, cuja taxa foi de 4,87%. Tal índice se deve, sobretudo, à redução de LTS no exercício, bem como à adoção do programa de controle médico de saúde ocupacional e do fomento à melhoria do clima organizacional.

4.1.4.3 Índice de rotatividade da equipe no exercício – IREE

Quadro 23 – Objetivos IREE

Medição:	Percentual correspondente ao quociente resultante entre o produto do total de afastamentos / desligamentos dos empregados lotados na (SUFUS, GEFUS e CEFUS) no exercício por 100% e o total de empregados lotados na (SUFUS, GEFUS e CEFUS) no exercício.
Descrição:	Acompanhamento da quantidade de afastamentos / desligamentos no exercício.
Objetivo:	Medir as taxas de afastamentos / desligamentos da equipe do AO do FDS para subsidiar na definição das estratégias de gestão de pessoas.
Dimensão:	Eficiência.
Periodicidade	Anual.
Resultado:	Quanto menor melhor.

Quadro 24 – Variáveis IREE

Sigla	Parâmetro
TAd	Produto do total de afastamentos / desligamentos dos empregados lotados na (SUFUS, GEFUS e CEFUS) no exercício por 100%.
TEe	Total de empregados lotados na (SUFUS, GEFUS e CEFUS) no exercício.

$$IREE_{2016} = \frac{TAd}{TEe} \times 100$$

$$\text{IREE}_{2016} = \frac{1}{41} \times 100$$

$$\text{IREE}_{2016} = 2\%$$

O resultado deste indicador reflete a quantidade incipiente de afastamentos no exercício. O único desligamento ocorrido no período se deu pela aposentaria de um empregado, para a qual houve reposição em vaga correspondente. Tal resultado se dá em virtude da realização de PSIC nas unidades de lotação do AO, o que promove a retenção de empregados nessas áreas.

4.2 Gestão da Tecnologia da Informação (TI)

A gestão da TI na administração do FDS na CAIXA ocorre de forma a assegurar a geração de informação com a exatidão requerida nas normas pertinentes às atividades do Fundo.

Com vistas a atender as finalidades do Fundo, as demandas de TI do AO do FDS integram o PDTI da CAIXA, documento que orienta as atividades e esforços da TI em determinado período de tempo, em consonância com a estratégia definida pela Alta Administração, qual seja, ‘alinhar as entregas de TI às necessidades de negócio’.

O alinhamento do planejamento estratégico de TI às estratégias institucionais realiza-se por meio do Comitê Delegado de Tecnologia e Eficiência, órgão de caráter deliberativo que estabelece a governança corporativa de TI da CAIXA, previamente à aprovação pelo Conselho Diretor, bem como delibera e coordena as iniciativas de melhoria de eficiência e as ações de integração das Vice-Presidências de Operações Corporativas e de TI com a estratégia e os negócios da CAIXA, e possui, conforme normativo ‘Funcionamento dos Comitês Delegados do Conselho Diretor’, as seguintes atribuições.

- alinhar e priorizar as iniciativas de tecnologia da informação (TI) com as estratégias do negócio;
- alinhar a arquitetura de TI, sua infraestrutura e aplicações às necessidades do negócio;
- definir a estratégia de longo prazo de tecnologia da informação e avaliar suas implicações para os negócios;
- definir critérios e priorização de iniciativas interunidades;
- debater o papel da tecnologia da informação para os resultados da CAIXA;
- definir o planejamento anual de TI com base nos planos e demandas dos negócios e realizar as respectivas revisões;
- distribuir o orçamento e a capacidade de tecnologia da informação entre as unidades e realizar as respectivas revisões;
- aprovar a proposta de orçamento anual da TI, e respectivas revisões, visando compor a Programação/Reprogramação Orçamentária da CAIXA, previamente à apreciação pelo Conselho Diretor;

- resolver temas emergenciais de execução de ações de tecnologia da informação;
- aprovar e monitorar o Plano de Continuidade Operacional de TI e Plano Diretor de Tecnologia da Informação e submetê-lo à apreciação do Conselho Diretor;
- estabelecer diretrizes e propor políticas para riscos e segurança de TI;
- estabelecer diretrizes e propor políticas para o uso de recursos tecnológicos e telecomunicações na CAIXA;
- propor projetos de sistemas estratégicos, bem como alterações de escopo, prazos e orçamentos;
- deliberar sobre critérios de priorização de iniciativas interunidades; propostas de investimentos/custeio interunidades relacionados à TI; investimentos/custeio em inovação relacionados à TI; priorização de investimentos/custeio de TI em projetos corporativos; criação de projetos corporativos de TI, bem como alterações de escopo, prazos e orçamentos; critérios e metodologia para direcionamento de demandas e/ou projetos para a(s) empresa(s) de TI do Conglomerado CAIXA; planejamento anual de TI com base nos planos e demandas das Unidades de Negócios e Unidades Funcionais;
- aprovar a constituição e o regimento interno de colegiados em seu âmbito de atuação;
- aprovar e monitorar os indicadores propostos pelas Unidades que compõem o Comitê Delegado de Tecnologia e Eficiência, que devem possibilitar o adequado acompanhamento da relação comercial ou negocial ou operacional entre a VP Tecnologia da Informação e as empresas do Conglomerado CAIXA com as quais mantenha vínculo;
- monitorar, entre outros: (i) os projetos corporativos de TI e de sistemas estratégicos; (ii) o alinhamento da estratégia de TI ao Plano Estratégico CAIXA; (iii) o nível dos investimentos/custeio realizado em TI; (iv) os indicadores de satisfação das áreas-clientes e qualidade operacional; (v) os indicadores de ANS; (vi) a eficiência da aplicação do PCO; (vii) o cumprimento das diretrizes estabelecidas no PDTI; (viii) a gestão dos contratos de TI; (ix) os resultados dos acordos operacionais e projetos; (x) a conformidade da TI quanto aos apontamentos e recomendações das Auditorias Internas, Independentes, dos Órgãos Reguladores e dos Conselhos Estatutários; (xiii) Indicadores do planejamento estratégico, em seu escopo de atuação.

O Comitê Delegado de Tecnologia e Eficiência, composto pelo Presidente da CAIXA e pelos titulares das Vice-Presidências de: (i) Operações Corporativas; (ii) Finanças e Controladoria; (iii) Gestão de Pessoas; (iv) Tecnologia da Informação (v) Varejo e Atendimento e (vi) Riscos, apresenta mecanismo de liderança rotativa com ciclos semestrais por Vice-Presidente, excetuado o da Vice-Presidência de Riscos.

O Comitê Delegado de Tecnologia e Eficiência reúne-se ordinariamente a cada mês, de forma presencial, e, extraordinariamente, por convocação de seu líder, ocorrendo reunião somente quando alcançado o quórum mínimo de quatro membros, com participação obrigatória do líder, e, sempre que necessário, por votação eletrônica ou remota, desde que em situações referentes a: (i)

matérias de caráter urgente, caracterizadas por risco de perda iminente de negócios ou risco de imagem; (ii) matérias que, em função de mudança brusca de cenário, requeiram apreciação imediata; (iii) matérias de pouca complexidade e impacto que requeiram decisão imediata e (iv) matérias previamente relatadas ao Comitê pelo proponente, em reunião presencial.

Cumprido ressaltar que a VIFUG, ante a segregação de papéis entre os negócios da Vice-Presidência e os da CAIXA, participa do Comitê Delegado de Tecnologia e Eficiência como convidado, condicionado ao tema da pauta, sem, contudo, ter direito a voto, conforme disposto no normativo 'Funcionamento dos Comitês Delegados do Conselho Diretor', de modo que, conquanto as necessidades de TI do FDS figurem no rol de ações avaliadas pelo Comitê Delegado de Tecnologia e Eficiência, a VIFUG encontra-se impossibilitada de deliberar, entre outros, sobre critérios de priorização de iniciativas de TI interunidades, o que pode acarretar certo descompasso entre o planejamento do FDS e as correspondentes entregas de TI.

A implantação das medidas necessárias ao cumprimento das diretrizes estabelecidas no PDTI para o FDS apresenta-se sob a responsabilidade da CEDESJRJ e da GEARJ, compostas por 28 empregados CAIXA, sendo 2 da GEARJ e 26 CEDESJRJ, cuja dedicação ao FDS ocorre de forma compartilhada com outros produtos / negócios da CAIXA.

Com vistas à redução da dependência de tecnologia de empresas terceirizadas são adotadas, em função do grau de urgência, ações pontuais de internalização de desenvolvimento de demandas.

As ações de capacitação das unidades de TI que atendem o AO do FDS correspondem à realização de cursos que priorizam temas referentes a inovações de TI, bem como a desenvolvimento de sistemas para suprir as carências identificadas a partir da iniciativa de mapeamento de habilidades, o qual se destaca por contemplar as disciplinas da engenharia de software.

Em 2016, as ações de capacitação restringiram-se aos cursos das trilhas da Universidade CAIXA, o que decorre, sobremaneira, da atualização, no exercício anterior, em cursos de inovação e de desenvolvimento de sistemas.

Os processos de gerenciamento de serviços de TI aplicados ao FDS seguem o mesmo rito dos demais produtos / negócios da CAIXA, isto é, compõem estrutura para tratamento padronizado, unificado e integrado de demanda, o que permite o acompanhamento / monitoramento integral da prestação de serviço por meio de solução de gestão de TI, denominada Sistema de Gerenciamento de Serviços CAIXA - SIGSC, disponível no endereço <http://servicos.caixa>, conforme disposto no normativo interno 'Gerenciamento Integrado de Serviços de TI'.

Na consecução da prestação dos serviços integrados de TI, adotam-se como objetivos específicos dos processos os gerenciamentos de: (i) níveis de serviços – gerencia a qualidade dos serviços prestados conforme os acordos firmados entre os gestores e a TI; (ii) incidentes – atende às requisições de usuários e negócio e solução de ocorrências em tempo oportuno; (iii) mudanças – gerencia todas as mudanças de forma controlada; (iv) configuração – define e controla os itens de configuração e seus relacionamentos, provendo informações aos demais processos sobre como eles afetam os serviços; (v) problemas – identifica e classifica problemas e causa raiz para garantir resolução em tempo oportuno para prevenir incidentes recorrentes e promove melhoria com foco no negócio e minimizar impacto negativo dos incidentes que não puderam ser prevenidos; (vi) conhecimento aplicado às operações – disponibiliza informações de forma estruturada e confiável para melhorar a eficiência das equipes e a qualidade do serviço entregue ao cliente interno e externo.

Para a operacionalização dos recursos do Fundo e cumprimento de suas atribuições, o AO faz uso de sistemas corporativos da CAIXA demonstrados a seguir, os quais atendem também outras unidades da empresa, não sendo sistemas exclusivos do FDS:

- SIAPF – processa as contratações dos empreendimentos, desembolso de parcelas, liberação de valores relativos ao pagamento de DFI e Custas e emolumentos, possibilita o acompanhamento do percentual de execução, bem como situação das obras;
- SISFIN – permite o registro e controle de toda a movimentação financeira do FDS;
- SINAF – permite consulta aos valores correspondentes ao retorno do financiamento dos beneficiários e desembolso de recursos;
- SICDM – possibilita a identificação dos indícios de múltiplos financiamentos, contratados por um mesmo adquirente no âmbito do SFH e/ou indício de indenização por sinistro;
- SICOF – registra e controla as informações contábeis do Fundo;
- SIGDU – possibilita a contratação de serviços de engenharia para a realização de vistorias nos imóveis quando da ocorrência de DFI;
- SIACI/CIWEB – possibilita a consulta da evolução da dívida dos beneficiários e da inadimplência.

CAPÍTULO V

RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE

5.1 Canais de acesso ao Cidadão

As informações do FDS úteis à sociedade, a exemplo da Prestação de Contas do Fundo, do Relatório de Gestão e do Parecer de Auditoria Independente, apresentam-se, em observância ao princípio constitucional da publicidade, acessíveis ao público em geral, conforme disposto na página da CAIXA na internet, item 'Processo de Contas Anuais' em <http://www.caixa.gov.br/site/paginas/downloads.aspx> e <http://fundosdegoverno.caixa.gov.br/portal-home>.

No contexto do atendimento ao cidadão, verifica-se quanto ao alcance das atividades do FDS, que o número de ocorrências no último biênio, apresenta-se baixo, sendo que não houve ocorrências em 2014 e 2016, conforme disposto no quadro 25. Tal realidade se deve, sobretudo, às especificidades do FDS, tais como, desembolso de recursos às EO e cobertura de eventos de MIP e DFI, do que decorrem pouco relacionamento imediato com a sociedade, uma vez que as demandas são inicialmente tratadas pelo AF CAIXA.

Quadro 25 – Ocorrências de Atendimento ao Cidadão AO

Extrato das Ocorrências de Atendimento ao Cidadão - AO				
Natureza	Atendimento	2014	2015	2016
Solicitação	Dentro do prazo	-	-	-
	Fora do prazo	-	-	-
Reclamação	Dentro do prazo	-	3	-
	Fora do prazo	-	2	-
Denúncia	Dentro do prazo	-	-	-
	Fora do prazo	-	-	-
Sugestão	Dentro do prazo	-	-	-
	Fora do prazo	-	-	-
Dúvida	Dentro do prazo	-	-	-
	Fora do prazo	-	-	-
Total de Ocorrências		-	5	-

Fonte: OUVID/GEATE

Os registros dos dados gerenciais do atendimento ao cidadão do AO do FDS, conforme apresentado no quadro 25, demonstram que a maioria das ocorrências consiste em reclamações cujas motivações mais recorrentes são: (i) cobertura de DFI e (ii) solicitação de exclusão de registro do CADMUT.

Cumpramos enfatizar que essas ocorrências, em sua maioria, não decorrem propriamente de ausência ou ineficiência da prestação de serviço relacionada ao FDS, mas de dúvidas não sanadas na primeira instância de contato do cidadão, qual seja, o AF, o que o motiva a recorrer diretamente ao AO do FDS ou de forma mediada via Defensoria Pública ou SIC.

Considerando que o atendimento direto ao cidadão é realizado em primeira instância pelo AF, demonstra-se no quadro 26 o acompanhamento das demandas atendidas pelo AF, referentes à reclamações e solicitações no âmbito do FDS, as quais englobam ocorrências de SAC (08007260101),

de Ouvidoria (08007216268), bem como canal exclusivo do programa “De Olho na Qualidade” (08007257474).

Quadro 26 – Ocorrências de Atendimento ao Cidadão AF

Categoria	Extrato das Ocorrências de Atendimento ao Cidadão - AF					
	2014		2015		2016	
	Dentro do prazo	Fora do prazo	Dentro do prazo	Fora do prazo	Dentro do prazo	Fora do prazo
Cobrança e recuperação de crédito	1	-	22	-	11	-
Condomínio	1	-	1	-	-	-
Sinistro/Dano Físico	41	4	71	3	80	1
Entrega do Empreendimento	12	-	13	1	8	-
Invasão/Ociosidade	2	-	4	-	4	-
Manutenção de contrato	8	-	5	-	13	1
Outros	4	-	3	1	2	-
Total	69	4	119	5	118	2

Fonte: GEHEN

A maioria das ocorrências atendidas pelo AF refere-se a demandas relacionadas a sinistro/danos físicos nos imóveis, entrega do empreendimento e manutenção de contrato.

No que se refere às ocorrências de sinistro/danos físicos, cerca de 96% das reclamações estão relacionadas à vícios construtivos nos imóveis, os quais não são cobertos pelo FDS. Para essas ocorrências, o AF aciona a construtora e/ou Responsável Técnico para que os danos sejam sanados.

5.2 Mecanismos de transparência das informações relevantes sobre a atuação do FDS

O Operador do FDS adota, como mecanismos de transparência, a apresentação de informações relevantes do Fundo de forma ativa e passiva, em observância à Lei de Acesso à Informação nº 12.527, de 2011, e às diretrizes da CAIXA, descritas no normativo interno ‘Lei de Acesso à Informação no Âmbito da CAIXA’.

A transparência ativa ocorre por meio da divulgação de informações nos itens ‘Fundos de Governo’, ‘Processo de Contas Anuais - Fundo de Desenvolvimento Social (FDS)’ e ‘Acesso à Informação’, dispostos na página da CAIXA, respectivamente, no endereço <http://www.caixa.gov.br/site/paginas/downloads.aspx>, no qual se encontram as informações atualizadas pertinentes ao relacionamento institucional do FDS, quais sejam, os manuais normativos do FDS, <http://www.caixa.gov.br/site/paginas/downloads>, onde consta a prestação de contas do FDS e <http://fundosdegoverno.caixa.gov.br/portal-home>, página da SUFUS na internet.

Essa página da SUFUS, lançada no portal Fundos de Governo em outubro 2016, apresenta-se como estratégia que propicia mais transparência e proximidade entre a CAIXA, os cidadãos e as instituições relacionadas aos fundos e programas administrados / geridos pela Empresa, bem como visa a excelência na gestão e na estruturação do atendimento ao cumprimento dos requisitos dos serviços prestados, uma vez que dispõe de informações relevantes, segregadas por tipo de negócio, com itens de ‘descrição’, ‘destaques’, ‘perguntas frequentes’, ‘legislação’, ‘resultados’, ‘prestação de contas’, ‘grandes números’ e ‘informações financeiras e contábeis’, além de ambiente de acesso exclusivo que possibilita a emissão de extratos e a troca de arquivos por meio de download / upload, o que prescinde a utilização de meios físicos na troca de informação.

A transparência passiva, por seu turno, consiste no atendimento aos pedidos de informação de pessoas físicas e jurídicas acerca do FDS, realizados por meio dos itens ‘Acesso à Informação’ e ‘Atendimento’, constantes na página da CAIXA, respectivamente, no SIC por meio do *link* <http://www.caixa.gov.br/aceso-a-informacao/Paginas/default.aspx> e em <http://fale-conosco.caixa.gov.br/wps/portal/faleconosco>, onde constam os serviços de SAC e Ouvidoria, ou, ainda, pelo SIC físico.

Os pedidos de acesso à informação recebidos pelos canais SIC são cadastrado no e-SIC e as respostas apresentadas pelo AO do FDS primam pela clareza, objetividade e estrita pertinência ao tema solicitado, de modo atender bem ao cidadão sem apresentação de juízo de valor e com vistas preservar a imagem do Fundo e da CAIXA.

Ressalta-se que não são passíveis de fornecimento as informações classificadas nas hipóteses legais de sigilo, entre as quais, fiscal e bancário, e aquelas genéricas, desproporcionais ou desarrazoadas, ou que exijam trabalhos adicionais de análise, interpretação ou consolidação de dados e informações, ou serviço de produção ou tratamento de dados que não seja de competência da CAIXA, conforme normativo interno ‘Lei de Acesso à Informação no Âmbito da CAIXA’.

CAPÍTULO VI

DESEMPENHO FINANCEIRO E INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

6.1 Desempenho financeiro no exercício

6.1.1 Remuneração do AF

6.1.1.1 Programa Crédito Solidário

O pagamento da taxa de administração ao AF, quando da concessão de financiamento ao beneficiário final, é realizado à vista e em espécie, com os recursos da Conta Subsídios do FDS. O valor é apurado por cada operação de crédito realizada, com base no valor presente, descontada a taxa nominal de juros de 12% a.a., considerando o prazo de carência e amortização no valor máximo de R\$ 22,06, conforme Resolução CCFDS nº 186, de 2012.

Até maio de 2008, as despesas consistiam na remuneração do AF, compreendendo a taxa de administração, taxa de equilíbrio da operação e taxa de risco de crédito.

A partir de 19/05/2008, com a operacionalização do Novo PCS, as despesas assumidas pelo FDS se referem à taxa de administração do AF e cobertura de DFI. Em relação aos eventos de MIP, não existe o desembolso de valores, em face de o Fundo deixar de receber o retorno das prestações que seriam pagas pelo beneficiário.

Em 2016, não houve pagamento de taxa de administração ao AF, tendo em vista que não houve contratações no programa.

6.1.1.2 Programa Minha Casa Minha Vida – Entidades

A taxa de administração do AF é paga à vista e em espécie com recursos do FDS. Para os contratos efetivados diretamente com o beneficiário final (PF), a taxa é apurada considerando-se o prazo de carência e amortização, por UH, no valor mensal de R\$ 22,06 por operação de crédito realizada, descontada a taxa nominal de juros de 12% a.a, sendo paga ao AF no ato da conclusão do empreendimento.

Para os contratos efetivados diretamente com a EO (PJ), a taxa é calculada considerando um único contrato com prazo de 120 meses, no valor mensal de R\$ 22,06, descontada a taxa nominal de juros de 12% a.a, sendo paga uma única vez na contratação inicial do empreendimento.

Tabela 16 – Taxa de Administração AF - PMCMV-E

Contratação	Quantidade de Operações	Quantidade de UH*	Valor
PJ	22	5.406	33.827
PF	08	1.053	1.715.274
TOTAL	49	6.459	1.749.101

Fonte: CAIXA/GEFUS/SISFIN

*A quantidade informada para as contratações PJ refere-se à expectativa de construção, uma vez que os contratos que estão na fase de elaboração de projetos, ainda não iniciaram a execução das UH.

No exercício de 2016 foi paga a quantia de R\$ 1,75 milhão ao AF CAIXA, consoante tabela 16. Os valores previstos para pagamentos de taxa de administração são provisionados na contabilidade do Fundo no ato da contratação do empreendimento e pagos conforme a modalidade contratada. Sendo assim, o valor provisionado para as despesas futuras com taxa de administração ao AF, na posição 30/12/2016, corresponde a R\$ 33,22 milhões.

6.1.2 Concessão de Garantias

6.1.2.1 Garantia por DFI no PCS

As contratações anteriores à 16/05/2008 no PCS, previam a contratação de Apólice de Seguro pelo beneficiário, para cobertura por DFI pela Seguradora contratada.

Com a criação do Novo PCS, a Resolução CCFDS nº 144, de 2009 determinou que, para os contratos assinados a partir de 19/05/2008, as ocorrências de DFI são assumidas pelo FDS, sem exigência de pagamento pelo devedor.

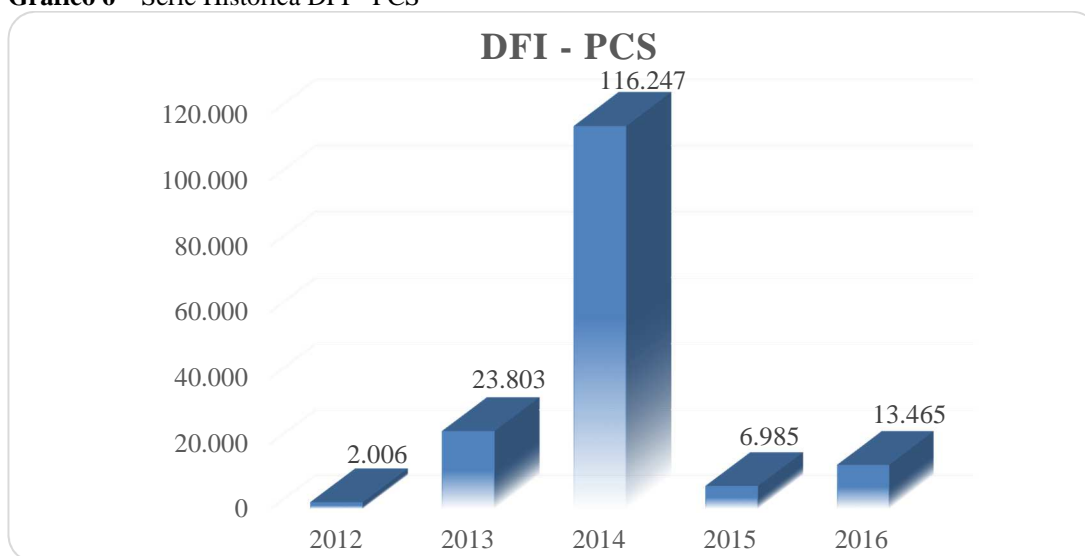
Para fazer frente às despesas com recuperação de imóveis, o AO segrega o valor correspondente à aplicação do fator de 0,0001% sobre o valor de cada financiamento concedido ao beneficiário, no prazo de amortização, em conta específica do Fundo, remunerada à taxa SELIC.

Em 2016 não foram segregados recursos, uma vez que não foram realizadas contratações no Programa.

No que se refere aos atendimentos prestados no exercício, houve o deferimento de uma ocorrência, o que representou ao Fundo um custo com DFI de R\$ 13.465,00. Cabe ressaltar que o volume de acionamentos no programa é pequeno, sendo que no exercício o AO recebeu somente 3 novas demandas.

A série histórica dos valores relativos à concessão de Garantia DFI, está representada no gráfico 6. No PCS todos os pagamentos referem-se a empreendimentos concluídos.

Gráfico 6 – Série Histórica DFI - PCS



Fonte: CAIXA/SISFIN

A diferença entre os valores pagos no exercício de 2014 e de 2015 se deu em virtude da ocorrência de DFI em um empreendimento concluído, atingido por fortes chuvas, no final do ano de 2013, sendo o pagamento efetivado somente no início de 2014. Em 2015 e 2016, o AO não recebeu ocorrências que envolvessem empreendimentos como um todo, somente em unidades isoladas, com ocorrências mais simples como destelhamentos, o que reduz os valores devidos de pagamento.

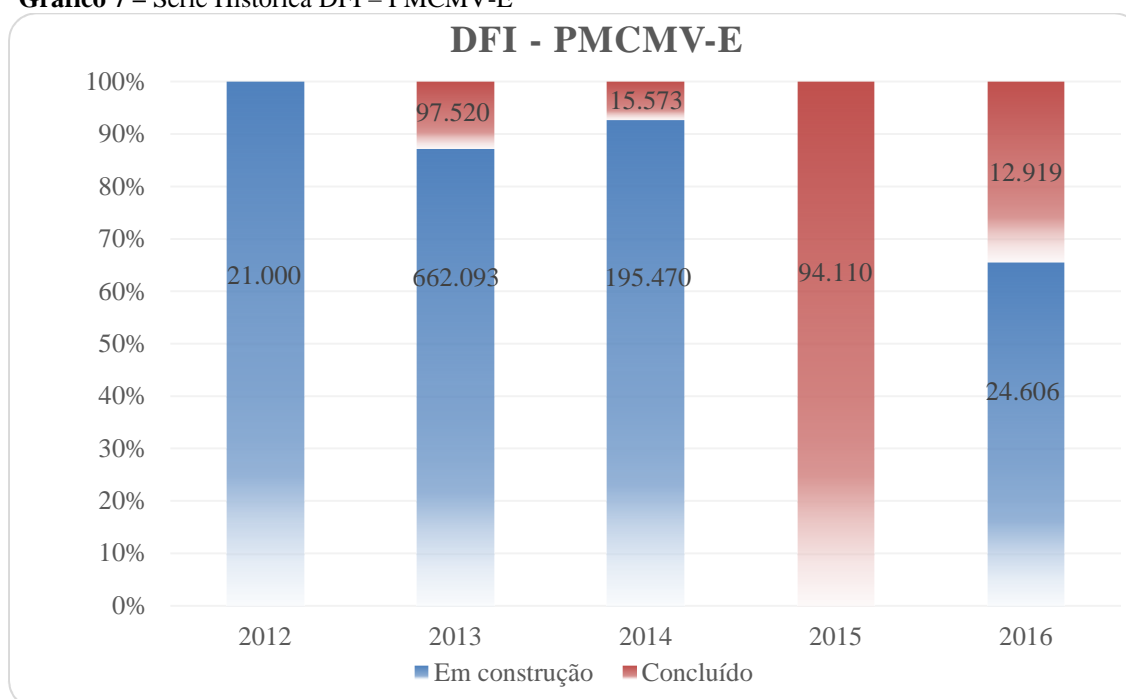
6.1.2.2 Garantia por DFI no PMCMV-E

Para garantir a assunção de garantia por evento DFI no PMCMV-E, o AO segrega, no ato da contratação da fase de construção, o valor correspondente à aplicação do fator de 0,0001% sobre o valor de cada financiamento concedido ao beneficiário final, no prazo de 120 meses, em conta específica do Fundo, remunerada à taxa SELIC.

Caso os recursos segregados para assunção das despesas não sejam suficientes, os recursos da Conta Subsídios do FDS serão utilizados para complementar os valores faltantes.

No que se refere aos atendimentos prestados no exercício, o AO deferiu 4 ocorrências, com um custo total para o Fundo de R\$ 37.525,00, sendo 3 referentes a alagamento de imóvel e um referente a danos por depredação.

Gráfico 7 – Série Histórica DFI – PMCMV-E



Fonte: CAIXA/SISFIN

A diferença entre os valores pagos no exercício de 2013 em relação aos demais exercícios, se dá em razão do pagamento de danos físicos por depredação para três empreendimentos naquele ano, o que elevou consideravelmente o valor de cobertura. A redução dos valores de pagamento nos anos subsequentes está interligada à redução do número de ocorrências causadas por depredação, reduzindo, assim, os valores de cobertura, uma vez que as demais ocorrências são, em sua maioria, causadas por destelhamento ou alagamento.

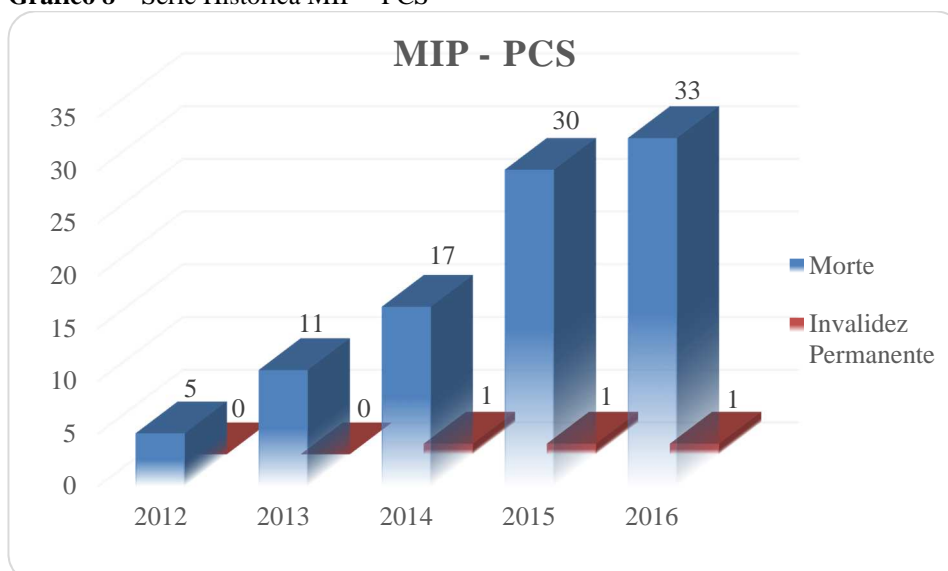
6.1.2.3 Garantia por MIP - PCS

A partir da publicação da Resolução CCFDS nº 144, de 2009 as ocorrências de MIP são assumidas pelo FDS, sem exigência de contrapartida do devedor. Em caso da efetiva ocorrência, a dívida remanescente é liquidada ou amortizada pelo FDS a título de subsídio, observando-se o percentual de renda pactuado. Tal prerrogativa abrange também os contratos que foram migrados ou cedidos ao Novo PCS.

Em 2016, o AO analisou 43 pedidos de cobertura para MIP e deferiu 34, sendo que das ocorrências deferidas apenas 1 se refere à invalidez permanente. Verifica-se na série histórica representada no gráfico 8, o crescimento constante nas ocorrências de morte e que, em sua maioria, os acionamentos se dão em imóveis que já estão em fase de amortização.

Ressalta-se que as informações apresentadas se referem somente à quantidade de contratos, tendo em vista que, para as ocorrências dessa natureza, não existe desembolso de valores pelo Fundo, mas o mesmo deixa de receber o retorno das prestações que seriam pagas pelo beneficiário.

Gráfico 8 – Série Histórica MIP – PCS



Fonte: GEFUS/CEFUS

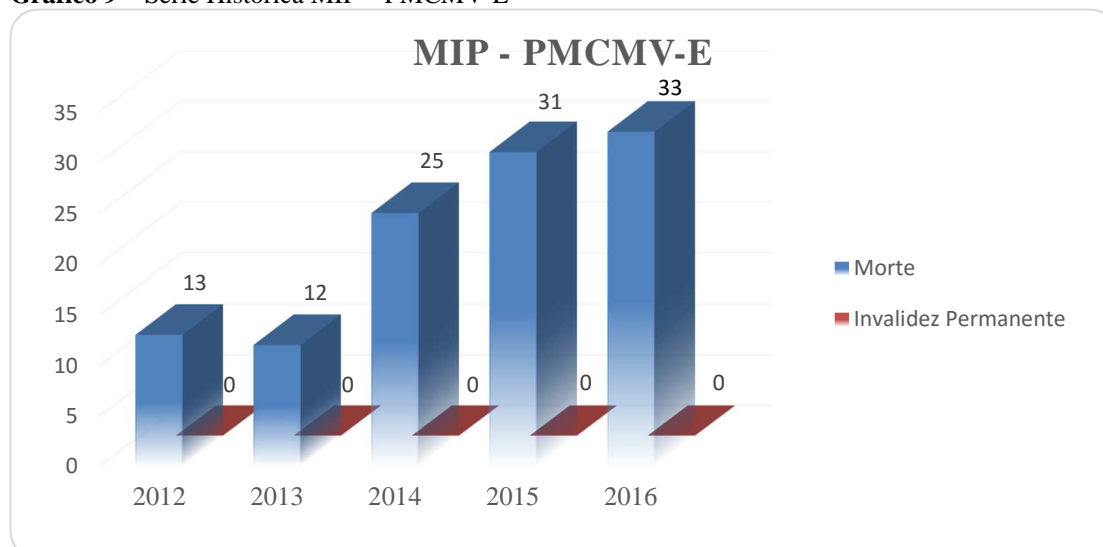
6.1.2.4 Garantia por MIP – PMCMV-E

Desde a criação do Programa, o FDS assume a dívida remanescente dos contratos com ocorrência de MIP, a título de subsídio e observando-se o percentual de renda pactuado com o beneficiário.

Em 2016, o AO analisou 34 pedidos para cobertura de MIP e deferiu 33. Verifica-se na série histórica representada no gráfico 9 que as ocorrências de morte manteve-se semelhante ao exercício anterior e que ainda não houve cobertura para invalidez permanente. Verifica-se, ainda, que os acionamentos ocorrem, em sua maioria, junto aos contratos que estão em fase de amortização.

Ressalta-se que, a exemplo do PCS, as informações apresentadas se referem somente à quantidade de contratos, tendo em vista que, para as ocorrências dessa natureza, não existe desembolso de valores pelo Fundo, mas o mesmo deixa de receber o retorno das prestações que seriam pagas pelo beneficiário.

Gráfico 9 – Série Histórica MIP – PMCMV-E



Fonte: GEFUS/CEFUS

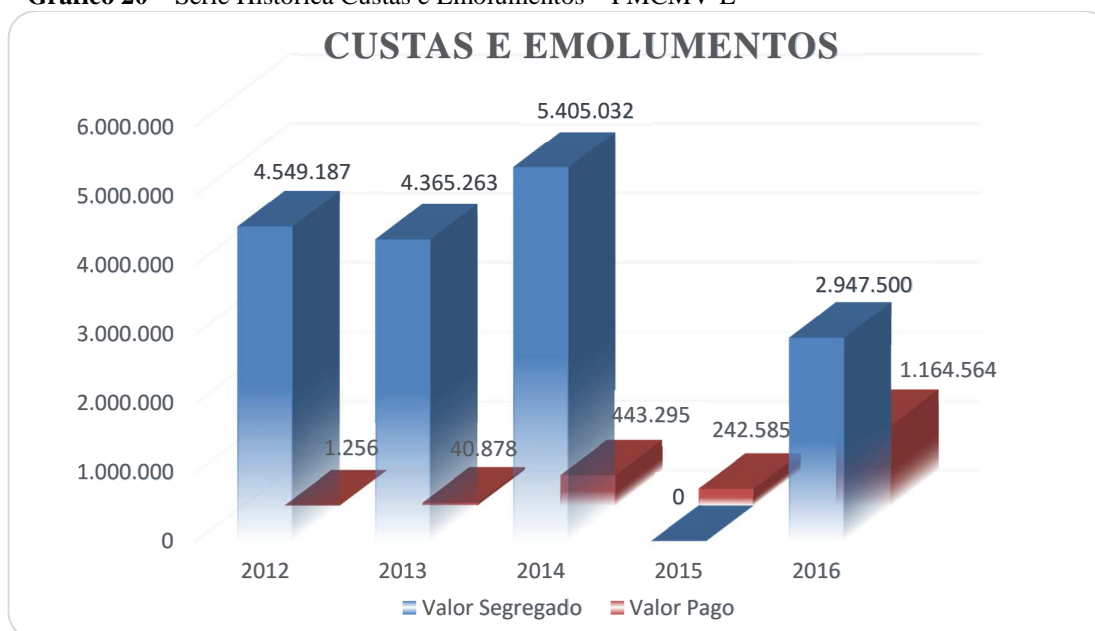
6.1.3 Custas e Emolumentos

O FDS assume as despesas cartorárias apenas no PMCMV-E. Para garantir as despesas do FDS com custas e emolumentos, o AO segrega o valor correspondente a 0,02% sobre o valor de cada financiamento concedido ao beneficiário, em conta gráfica específica do Fundo, remunerada à taxa SELIC, a exemplo do que ocorre para DFI.

Somente a partir de 2012, após a publicação da Resolução CCFDS nº 183 de 2011, iniciou-se a segregação e pagamento de recursos relativos às despesas de legalização dos empreendimentos sob responsabilidade do Fundo.

Na série histórica a seguir, apresentam-se os valores destinados à segregação e pagamento de despesas:

Gráfico 20 – Série Histórica Custas e Emolumentos – PMCMV-E



Fonte: CAIXA/SISFIN

A distorção entre os valores segregados e pagos, se dá em razão de a segregação do recurso ser realizada no ato da contratação com o beneficiário final, enquanto que o pagamento da despesa é efetivado somente ao término da obra, quando da legalização do empreendimento. Considerando que a maior parte dos contratos ainda está em fase de execução, o valor pago tende a crescer à medida que os empreendimentos forem concluídos. Tal situação pode ser observada no exercício de 2016.

6.1.4 Subvenção Econômica

O PMCMV-E, a partir da publicação da Portaria Interministerial nº 96, de 2016, prevê a subvenção de até 80% do valor do imóvel para os beneficiários indicados a partir de 30/06/2016 no programa, a título do subsídio. Para aqueles indicados anteriormente, o valor da subvenção chega a 95% do valor do financiamento.

No gráfico 11⁴ apresenta-se a série histórica dos subsídios concedidos ao beneficiário final:

Gráfico 11 – Subsídio – PMCMV-E



Fonte: GEFUS

Em 2016, o montante de recursos custeados pelo Fundo atingiu o valor de 146,40 milhões, o que corresponde a um aumento em relação aos anos anteriores, em virtude da quantidade e valor de financiamento dos empreendimentos concluídos no exercício.

6.1.5 Patrimônio financeiro do FDS

O patrimônio financeiro do Fundo está dividido em cotas registradas na CETIP em nome das instituições financeiras. Encontram-se registradas na CETIP S.A. – Balcão Organizado de Ativos e Derivativos o montante de 13.537.409.216,94 de cotas FDS sob a titularidade de 50 instituições financeiras, cujo total financeiro é de R\$ 954 milhões, posicionado em 30/12/2016. A distribuição das cotas por instituição financeira é demonstrada no Anexo I, com os valores posicionados em 30/12/2016.

⁴ Retifica-se o valor de subsídio apresentado no Relatório de Gestão de 2015, referente ao exercício de 2012.

Os critérios para resgate e aquisição das cotas do FDS foram estabelecidos pela Resolução CCFDS nº 118, de 2007. No exercício de 2016 não foi realizado resgate de cotas pelas instituições financeiras.

A tabela 17 demonstra a composição do Patrimônio do FDS, no que se refere à carteira do PCS, aplicada em operações de crédito e em títulos públicos:

Tabela 17 – Patrimônio FDS

Patrimônio FDS – Fundo de Investimento		
Modalidade	Saldo 30/12/2016	Participação (%)
1. Operações de Crédito	347.328.016	36,41
2. Operações Financeiras	606.666.748	63,59
2.1 Carteira Própria	101.126.369	10,60
2.2 Carteira de Terceiros	508.523.368	53,30
2.3 Ajustes ¹	-2.982.989	-0,3127
Total	953.994.764	100,00

Fonte: CAIXA/SISFIN

A fim de estabelecer mecanismos de controle operacional e contábil referente à aplicação dos recursos do FDS, de acordo com o previsto na Lei 8.677, de 1993, a qual determina que até 5% da totalidade dos recursos do Fundo sejam aplicados em títulos públicos, em junho de 2016 ocorreu aplicação da ordem de R\$ 46,97 milhões em Letras Financeiras do Tesouro – LFT, categoria I – Títulos para Negociação, a fim de diversificar as aplicações das reservas do Fundo e assegurar menor volatilidade dos preços dos títulos nos seus resultados.

6.1.6 Disponibilidade FDS - Outros Recursos

O FDS possui, ainda, as contas abaixo, as quais são atualizadas pela SELIC:

Tabela 18 – Disponibilidade FDS - Outros Recursos

Disponibilidade FDS – Outros Recursos		
Modalidade	Saldo 30/12/2016	Participação (%)
Conta Subsídios 792 (PCS)	93.926.104,50	10,57%
Conta Equalizadora 577 (PCS)	298.154.646,20	33,54%
Conta Depósito Garantia de Risco 277 (PCS)	36.838.849,90	4,14%
Conta PCS – Agente Operador 276	7.835.118,34	0,88%
Conta Recursos União – OGU 670 (PMCMV-E)	386.792.708,47	43,51%
Conta Retorno 708 (PMCMV-E)	4.359.986,55	0,49%
Conta DFI 709 (PMCMV-E)	28.330.576,96	3,19%
Conta DFI 710 (PCS)	10.608.415,28	1,19%
Conta Custas e Emolumentos 911 (PMCMV-E)	22.120.760,12	2,49%
Total	418.520.269,84	100

Fonte: CAIXA/SISFIN

- Conta Subsídios - suporta as despesas do PCS relativas à taxa de administração e constituição da conta equalizadora;

- Conta Equalizadora – suporta o pagamento mensal das prestações dos recursos onerosos do FDS no PCS;
- Conta Garantia de Risco – suporta o pagamento de encargos no caso de inadimplência dos beneficiários com financiamentos contratados até maio de 2008 no PCS;
- Conta PCS – recebe os recursos destinados à contratação e outras despesas do PCS;
- Conta Recursos OGU – recebe todo o aporte de recursos da União para execução do PMCMV-E;
- Conta Retorno PMCMV-E – recebe os recursos relativos ao pagamento das prestações pelos beneficiários;
- Conta DFI – utilizada para segregação dos recursos destinados ao pagamento de despesas com eventos de danos físicos no imóvel;
- Conta Custas e Emolumentos – utilizada para segregação dos recursos destinados ao pagamento de custas e emolumentos para os contratos assinados com os beneficiários – PMCMV-E.

6.1.7 Receita financeira

As rendas auferidas com a aplicação das disponibilidades do FDS alcançaram no exercício de 2016 o montante de R\$ 65,57 milhões.

6.1.8 Remuneração do AO – valor e fundamento legal

Conforme prevê a Resolução CCFDS nº 191, de 2012, a taxa de administração a ser percebida pelo AO é apurada com base em percentual variável aplicado sobre o montante do Ativo Total do Fundo disponível no balancete do mês anterior, conforme resumido na tabela 19.

Tabela 19 – Taxa de Administração do AO

TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	SOBRE O MONTANTE DO ATIVO TOTAL FDS
2% a.a	até R\$ 1 bilhão de reais
1% a. a	de R\$ 1 bilhão de reais e até 3 bilhões de reais
0,5% a. a	a partir de 3 bilhões de reais

No exercício de 2016, a taxa de administração paga para o AO totalizou R\$ 33,93 milhões.

6.2 Demonstrações contábeis e notas explicativas

A elaboração das demonstrações financeiras do FDS obedece às práticas contábeis adotadas no Brasil, e foram aprovadas pelos Conselhos Diretor, Fiscal e de Administração da CAIXA.

A conformidade contábil do Fundo é verificada por meio de auditorias interna e independente, conduzidas de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, as quais envolvem o exame dos sistemas contábeis e da estrutura de controles internos do FDS.

No exercício não há registro de ocorrências que requeiram ajuste ou divulgação nas demonstrações financeiras ou notas explicativas.

Segue anexa a documentação relativa às demonstrações contábeis, composta das seguintes peças: Notas Explicativas; Balancete Mensal; Balanço Patrimonial; Demonstração de Fluxo de Caixa; Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido; Demonstração das Variações Patrimoniais; Proposta Orçamentária e Execução Orçamentária.

6.2.1 Relatório de auditoria interna sobre as demonstrações contábeis

A Auditoria Interna da CAIXA realizou um trabalho no exercício, a fim de examinar os documentos, relatórios operacionais do Fundo e respectivos balancetes.

O Relatório de Auditoria nº 0008-A/2017 identificou uma ocorrência de criticidade baixa, relativa à PCLD do PMCMV-E, cujo provisionamento considera o índice de 9,93% sobre o saldo da carteira. Sendo assim, a Auditoria interna recomendou a implementação de procedimentos de provisão para o PMCMV-E, conforme estipulado na Resolução BACEN nº 2.682, de 1999, a fim e uniformizar e padronizar das informações do Fundo, uma vez que, para o PCS, a provisão é realizada conforme a Resolução supracitada.

A implementação de tal procedimento estava prevista para abril de 2016, entretanto foi adiada para março de 2017, em virtude da necessidade de estudo analítico da base de contratos.

6.2.2 Relatório de Auditoria Independente sobre as demonstrações contábeis

O relatório referente às demonstrações contábeis do FDS 2016, elaborado pelos auditores independentes da Ernst&Young, concluiu que as demonstrações contábeis apresentam adequadamente, em todos os seus aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Fundo em 31/12/2017, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis descritas na nota explicativa do FDS.

O relatório chama atenção para o fato de que as demonstrações contábeis, preparadas pela administração do Fundo para cumprir os requisitos do conjunto de normativos aplicáveis ao FDS, podem não ser adequadas para outro fim, devido à especificidade do Fundo.

CAPÍTULO VII

OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

7.1 Atuação do AO nas ações judiciais

A partir de abril de 2015 o FDS passou a constituir provisão para ações judiciais relevantes com base nas informações prestadas pela área jurídica da CAIXA. Em março de 2016, houve depuração do acervo com o incremento no número de ações do FDS, sendo incluídas também as ações judiciais rotineiras no cálculo nas despesas de provisão, o que ocasionou um aumento expressivo no valor de provisão do Fundo em relação ao exercício de 2015.

Em dezembro de 2016, o total provisionado para ações judiciais do Fundo foi de R\$ 3.153.962,06, correspondente a 148 ações rotineiras, no montante de R\$ 591.963,92 e 3 ações relevantes no montante de R\$ 2.561.998,14. Cerca de 64% das ações referem-se a ações individuais de beneficiários, em razão de desistência do imóvel, com pedido de exclusão do CADMUT, em empreendimentos do PCS localizados, nos estados da Paraíba e Rio Grande do Norte.

7.2 Avaliação atuarial

A avaliação atuarial do FDS tem por objetivo mensurar a estimativa mais apropriada do passivo atuarial na data base de cálculo e avaliar a situação econômico financeira do Fundo. Tal avaliação é realizada pela Deloitte Touche Tohmatsu Consultores Ltda., pelos atuários João Batista da Costa Pinto - MIBA 944, Dinarte Ferreira Bonetti - MIBA 2.147, Pietro Angelo Lioi Cafasso - MIBA 2.311, Raphael de Lima Carpegiani- MIBA 2.743 e Juan Bruna Regina Alves Hota - assistente atuarial.

A referida empresa foi contratada para prestação de serviço de cálculo atuarial, nos exercícios sociais de 2013 a 2015, por meio de Pregão eletrônico nº 234/7066-2013. O contrato nº 142/2014 foi assinado em 20 de janeiro de 2014, com vigência de vinte e quatro meses, sendo prorrogado por igual período, no exercício de 2016, com vigência até 19/01/2018.

O relatório final do exercício foi apresentado em 17/01/2016 para a data-base 31 de dezembro de 2016, com base cadastral posicionada em 31/10/2016, contendo as seguintes peças:

- Relatório Metodológico do FDS;
- Relatório Final dos Resultados da Avaliação Atuarial;
- Relatório de Provisão Técnica.

7.2.1 Método Atuarial Adotado

O método adotado para estimação foi o de projeção dos contratos ativos na data base até o fim do prazo de carência e amortização, considerando os riscos a que os participantes (MIP), o imóvel (DFI) e o Fundo (inadimplência) estão expostos. Consideraram-se, ainda, os fluxos de desembolso e receitas, avaliando seus riscos e analisando a capacidade do Fundo para honrar seus compromissos e minimizar o risco de insolvência e liquidez, bem como futuras perdas com ações judiciais, despesas administrativas, atualização monetária, taxa de desconto e retorno dos investimentos.

Foi construído um modelo de projeção de fluxo de caixa determinista utilizando as probabilidades de morte e entrada em invalidez permanente, adotadas por meio de tábuas biométricas, e taxas fixas de ocorrência dos eventos possíveis que influenciam os decrementos dos fluxos de caixa.

As hipóteses de mortalidade geral e entrada em invalidez foram realizadas com base em estudos de aderência a fim de identificar a tábua que melhor se adequaria à realidade do Fundo. Para a realização dos testes de aderência, foram utilizadas informações das bases de eventos de morte e invalidez permanente ocorridas no Fundo, no período de 2007 até 2016, com adoção do teste Qui Quadrado, comumente utilizado pelo mercado atuarial quando da elaboração de estudo de aderência de hipóteses biométricas.

Os fluxos de caixa foram projetados com periodicidade mensal e, após a sua apuração, foram calculados a valor presente na data-base de cálculo. O valor presente das obrigações atuariais do FDS foi confrontado com o valor do seu patrimônio, para verificar a necessidade de constituição de reserva.

As premissas, hipóteses e métodos atuariais adotados nos cálculos basearam-se em experiência de mercado, bem como em informações fornecidas pelo Fundo, sendo detalhados no Relatório Metodológico do FDS.

Em complementação ao Relatório Atuarial, foi elaborado o Relatório de provisão técnica para cálculo dos Eventos de MIP e DFI Ocorridos e Não Avisados (“PEONA”). A metodologia adotada está em conformidade com a Circular SUSEP nº 517 de 2015, que estabelece critérios para fins de cálculo de provisão.

7.2.2 Conclusão da Avaliação Atuarial

Os resultados da avaliação atuarial demonstram que o Fundo apresenta deficiência no fluxo de caixa no valor de R\$ 1.135.095.100,12, considerando o valor presente na data-base. Porém, a longo prazo, o patrimônio do Fundo mostrou-se suficiente, uma vez que não houve inversão de patrimônio em nenhum dos cenários apresentados no relatório atuarial. Tal deficiência no valor presente se dá, principalmente, em virtude do fluxo de desembolso futuro com obras já contratadas no âmbito do PMCMV-E. Considerando que estes recursos serão aportados pelo Governo Federal ao longo do exercício, sem um valor fixo, os aportes não foram capturados na avaliação do fluxo de entrada.

O fluxo de retorno das prestações por parte dos participantes gera receita considerável. No entanto, este fluxo está exposto ao risco de inadimplência e de ocorrência de MIP dos participantes, gerando ao Fundo a ausência de recebimento das prestações futuras destes participantes. A fim de arcar com essa possível inadimplência, no âmbito do PCS, existe a figura da Conta Equalizadora, a qual possui saldo contábil e financeiro suficiente em R\$ 292.748.366, para arcar com tais despesas.

O FDS constitui, ainda, um saldo financeiro e contábil para cobertura de possíveis eventos de DFI em ambos os programas. O saldo constituído pelo Fundo, de acordo com a avaliação atuarial, mostrou-se suficiente para arcar com as possíveis despesas.

A projeção dos fluxos de perda com ações judiciais foi obtida de acordo com as hipóteses do FGHab – Fundo Garantidor da Habitação Popular, uma vez que não foi possível determinar uma hipótese própria do FDS, em razão do baixo número de ações judiciais em que o Fundo esteve

envolvido. Em 2017, espera-se calcular as hipóteses referentes ao FDS, caso o Fundo apresente dados consistentes para determinar tal hipótese.

As provisões para despesas com a PEONA, para a data base 31/10/2016, corresponde a R\$ 452.001,36. Esta provisão deve ser monitorada e recalculada a cada data base, a fim de identificar possíveis variações no comportamento dos eventos ocorridos.

De acordo com o relatório, as hipóteses utilizadas na avaliação atuarial do FDS devem ser monitoradas periodicamente, a fim de verificar possíveis alterações no comportamento da massa de participantes, riscos envolvidos nas operações do Fundo e nos eventos ocorridos e esperados.

7.3 Conclusão

No exercício em referência, primou-se pelo aprimoramento das rotinas de acompanhamento e geração de informações operacionais e contábeis, com vistas a manter a conformidade operacional e fornecer insumos para a definição de diretrizes relacionadas à retomada de obras nos programas habitacionais do Fundo.

No âmbito do PMCMV-E, para 2017, foi estabelecido por meio do PLOA, o valor de R\$ 479.293 mil e contratação de 35.000 UH, alocados em conformidade com o déficit habitacional por região do País.

Em relação ao PCS pretende-se utilizar as disponibilidades do Fundo para recuperação e retomada dos imóveis paralisados e com indícios de atrasos. Tal proposta está em análise no âmbito do GT FDS

Os principais desafios para o AO em 2017 serão efetivar a retomada de obras no âmbito do PCS e PMCMV-E e aperfeiçoar os sistemas departamentais de controle e acompanhamento dos empreendimentos, de modo a assegurar o melhor acompanhamento dos contratos em fase de amortização e de propiciar sustentabilidade operacional dos contratos em fase de carência, reduzindo a inadimplência e a descontinuidade de execução dos contratos. Tais ações visam zelar pelos recursos destinados aos Programas e cumprir o principal objetivo do FDS, que é o de atender a população de baixa renda na aquisição de sua moradia.

DEUSDINA DOS REIS PEREIRA
Vice-Presidente de Fundos de Governo e Loterias

GILBERTO MAGALHÃES OCCHI
Presidente

Exercício
2016

**DEMONSTRAÇÕES
CONTÁBEIS
FDS**

SUMÁRIO

Nota 1 - Contexto Operacional	6
Nota 2 - Principais Práticas Contábeis	10
Nota 3 – Caixa e Equivalentes de Caixa	14
Nota 4 – Títulos e Valores Mobiliários	15
Nota 5 - Operações de Crédito	15
Nota 6 - Outros Valores e Bens	17
Nota 7 – Dotação União – PMCMV - E.....	17
Nota 9 – Outras Obrigações	21
Nota 10 - Patrimônio Líquido.....	21
Nota 11 – Distribuição do Resultado	21
Nota 12 – Despesas Administrativas – Comissões e Tarifas.....	22
Nota 13 – Outras Receitas Operacionais.....	22
Nota 14 – Outras Despesas Operacionais.....	22
Nota 15 – Transações entre Partes Relacionadas	22
Nota 16 - Demonstração da evolução do valor da cota e da rentabilidade	23
Nota 17 – Provisões e Passivos Contingentes	23

Fundo de Desenvolvimento Social – FDS
(Administrado pela Caixa Econômica Federal)

Fundo de Desenvolvimento Social - FDS

BALANÇO PATRIMONIAL

(Em milhares de reais)

ATIVO	31/12/2016	31/12/2015
CIRCULANTE	1.514.103	998.891
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (Nota 3)	1.405.598	924.219
Caixa e equivalente de caixa	1.405.598	924.219
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS (Nota 4)	101.126	51.452
Certificados de depósito bancário - CDB	50.479	51.452
Letras financeiras do tesouro - LFT	50.647	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO (Nota 5)	6.765	22.606
Financiamentos habitacionais	8.385	23.751
Provisão p/ créditos de liquidação duvidosa (-)	(1.620)	(1.145)
OUTROS VALORES (Nota 6)	614	614
NÃO CIRCULANTE	1.426.506	1.192.911
OPERAÇÕES DE CRÉDITO (Nota 5)	1.419.340	1.185.132
Financiamentos habitacionais	1.628.061	1.309.345
Provisão p/ créditos de liquidação duvidosa (-)	(208.721)	(124.213)
OUTROS VALORES (Nota 6)	7.166	7.779
TOTAL	2.940.609	2.191.802

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	31/12/2016	31/12/2015
CIRCULANTE	1.737.291	1.004.057
OUTRAS OBRIGAÇÕES	1.737.291	1.004.057
Dotação União - PMCMV (Nota 7)	1.697.521	985.576
Passivos atuariais (Nota 8)	452	446
Outras obrigações (Nota 9)	36.165	17.466
Provisão para passivos contingentes (Nota 17)	3.153	569
PATRIMÔNIO LÍQUIDO (Nota 10)	1.203.318	1.187.745
Pessoas Jurídicas	4.923	4.923
Capital Social	147.608	147.608
Fundo Conta Geral	1.050.787	1.035.214
TOTAL	2.940.609	2.191.802

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Fundo de Desenvolvimento Social – FDS
(Administrado pela Caixa Econômica Federal)

Fundo de Desenvolvimento Social - FDS
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

(Em milhares de reais)

DESCRIÇÃO	2016	2015
RECEITAS OPERACIONAIS	318.936	184.637
Rendas de operações de crédito (Nota 5)	8.001	5.480
Rendas de operações compromissadas (Nota 3)	65.348	58.749
Rendas de depósitos na CAIXA (Nota 3)	65.572	49.604
Rendas com títulos e valores mobiliários (Nota 4)	10.398	6.020
Receitas com subvenção (Nota 7)	169.252	64.421
Outras receitas operacionais (Nota 13)	365	363
DESPESAS OPERACIONAIS	(303.363)	(136.286)
Despesas administrativas - comissões e tarifas (Nota 12)	(54.671)	(37.902)
Despesas com subsídios - PMCMV (Nota 7)	(146.398)	(58.748)
Despesas com provisão para créditos de liquidação duvidosa (Nota 5)	(95.671)	(37.031)
Despesas provisão de ações judiciais (Nota 17)	(2.585)	(569)
Outras despesas operacionais (Nota 14)	(4.038)	(2.036)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	15.573	48.351

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Fundo de Desenvolvimento Social – FDS

(Administrado pela Caixa Econômica Federal)

Fundo de Desenvolvimento Social - FDS

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

(Em milhares de reais)

EVENTOS	PESSOAS JURÍDICAS	CAPITAL SOCIAL	FUNDO CONTA GERAL	LUCROS ACUMULADOS	TOTAL
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014	4.923	147.608	986.863	-	1.139.394
Lucro do Exercício	-	-	-	48.351	48.351
Transferência para Fundo Conta Geral	-	-	48.351	(48.351)	-
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015	4.923	147.608	1.035.214	-	1.187.745
Lucro do Exercício	-	-	-	15.573	15.573
Transferência para Fundo Conta Geral	-	-	15.573	(15.573)	-
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016	4.923	147.608	1.050.787	-	1.203.318

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Fundo de Desenvolvimento Social – FDS
(Administrado pela Caixa Econômica Federal)

Fundo de Desenvolvimento Social - FDS

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

(Em Milhares de Reais)

	2016	2015
FLUXOS DE CAIXA NAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Retorno de financiamentos	16.091	16.409
Liberação de financiamentos	(470.251)	(407.363)
Aplicações em TVM	(251.647)	(195.500)
Resgate de TVM	259.339	197.393
Aplicações em operações compromissadas	(124.656.859)	(117.419.884)
Resgate de operações compromissadas	124.664.613	117.429.196
Pagamento de taxas de administração	(35.359)	(31.103)
Pagamento de despesas com retomada de obras	(729)	-
Pagamento de despesas com custas e emolumentos cartorários	(1.164)	(243)
Pagamento de despesas com DFI	(51)	(101)
Atualização Monetária	65.572	49.604
Rendas de aplicações em operações compromissadas	65.348	58.749
Compra com revenda em operações compromissadas	124.609.892	117.419.884
Revenda com operações compromissadas	(124.664.613)	(117.429.196)
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE NAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	(399.818)	(312.155)
FLUXOS DE CAIXA NAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS		
Repasse de subvenção União	881.196	403.980
CAIXA LÍQUIDO APLICADO NAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	881.196	403.980
AUMENTO LÍQUIDO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	481.378	91.825
MODIFICAÇÕES EM CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		
Caixa e Equivalentes no início do período	924.219	832.394
Caixa e Equivalentes no fim do período	1.405.598	924.219
AUMENTO / REDUÇÃO LÍQUIDO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	481.379	91.825
RECONCILIAÇÃO ENTRE LUCRO E O FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Lucro Líquido do Exercício	15.573	48.351
Aumento de títulos e valores mobiliários	(49.674)	(4.127)
Aumento de operações de crédito	(218.368)	(299.190)
Aumento de outros valores e bens	613	613
Aumento de outras obrigações	(147.962)	(57.802)
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE NAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	(399.818)	(312.155)

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Fundo Desenvolvimento Social – FDS

(Administrado pela Caixa Econômica Federal)

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2016

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Nota 1 - Contexto Operacional

O Fundo de Desenvolvimento Social (“FDS” ou “Entidade”), gerido pela Caixa Econômica Federal (“CAIXA”), foi constituído pelo Decreto nº 103, de 22 de abril de 1991, e iniciou suas operações em 2 de maio de 1991.

O FDS tem como objetivo buscar a melhoria da qualidade de vida da população de baixa renda, por meio de financiamentos de projetos de investimento de relevante interesse social nas áreas de habitação popular, saneamento básico, infraestrutura urbana e equipamentos comunitários.

Os recursos do FDS, conforme Lei nº 8.677, de 13 de julho de 1993 são constituídos de cotas de sua emissão pelos extintos Fundos de Aplicação Financeira (FAF), na forma da regulamentação expedida pelo Banco Central do Brasil, recursos provenientes da aquisição voluntária de cotas de sua emissão por pessoas físicas e jurídicas, do resultado de suas aplicações, e de recursos advindos da União com a instituição do Programa Minha Casa Minha Vida – Entidades – PMCMV – E.

O total dos recursos do FDS deverá estar representado por cinquenta por cento, no mínimo, e noventa por cento, no máximo, em financiamentos de projetos de investimento de interesse social nas áreas de habitação popular e dez por cento em reserva de liquidez, sendo cinco por cento em títulos públicos e cinco por cento em títulos de emissão da CAIXA.

A metodologia de aquisição de quotas pelo FDS prevista nas Resoluções do Conselho Curador do FDS - CCFDS nº 71/96, 75/97 e 90/03, foi alterada pela Resolução nº 118/2007, de 13 de dezembro de 2007, que revogou todas as disposições nelas contidas.

A Resolução nº118/2007 autoriza a CAIXA, na qualidade de Agente Operador do FDS, a efetuar a aquisição pelo Fundo das cotas registradas na Central de Custódia e Liquidação - CETIP detidas pelas instituições financeiras, convertidas ao preço unitário da cota do dia de extinção do FAF - Fundo de Aplicação Financeira de origem das cotas.

Haverá dedução do valor correspondente à provisão realizada no FAF pela instituição financeira ou do valor equivalente ao deságio verificado na aquisição das cotas pela instituição financeira, dos dois o maior e o valor correspondente aos resgates parciais efetuados pela instituição financeira junto ao FDS.

O FDS aplica seus recursos no Programa Crédito Solidário – PCS, Novo Programa de Crédito Solidário - NPCS e no Programa Minha Casa Minha Vida – Entidades - PMCMV-E, para a realização de investimentos e desenvolvimento de empreendimentos imobiliários (Unidades Habitacionais).

A CAIXA atua como agente operador dos recursos do FDS e tem por competência, dentre outras, praticar todos os atos necessários à operação do FDS, de acordo com as diretrizes dos programas e normas estabelecidas.

Fundo Desenvolvimento Social – FDS

(Administrado pela Caixa Econômica Federal)

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2016

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Conforme disposto na Resolução CCFDS nº 191/12 a CAIXA, como agente operador do FDS, tem direito a receber taxa de administração sobre o total dos ativos do Fundo.

(a) Programa de Crédito Solidário – PCS

O Conselho Curador do Fundo de Desenvolvimento Social - CCFDS, por meio da Resolução nº 93, de 28 de abril de 2004, cria o Programa Crédito Solidário com o objetivo de atender as necessidades habitacionais de famílias de baixa renda, organizadas em cooperativas ou associações com fins habitacionais, por meio da produção e aquisição de novas habitações, conclusão e reforma de moradias existentes, mediante concessão de financiamento diretamente ao beneficiário pessoa física.

O PCS teve como capital inicial o montante de R\$ 120.885, integralizado em abril de 2005.

O Conselho Curador do Fundo de Desenvolvimento Social - CCFDS, considerando a necessidade de revisão e atualização do Programa Crédito Solidário, confere nova disciplina ao Programa Crédito Solidário – PCS, por meio da Resolução nº 121, de 09 de janeiro de 2008, revogando assim a Resolução nº 93/2004.

A Resolução 209, de 16 de dezembro de 2015 estabelece o Plano de Metas e as Diretrizes Gerais para aplicação dos recursos do FDS, para o exercício de 2016, no Programa Crédito Solidário.

(b) Novo Programa de Crédito Solidário – NPCS

A Resolução CCFDS nº 121, de 9 de janeiro de 2008 e alterações confere nova disciplina ao Programa Crédito Solidário, criado pela Resolução nº93, de 28 de abril de 2004 do CCFDS, voltado ao atendimento às necessidades habitacionais da população de baixa renda, organizada em cooperativas, associações e demais entidades da sociedade civil, visando à produção e aquisição de novas habitações, à conclusão e reforma de moradias existentes, mediante concessão de financiamento diretamente ao beneficiário pessoa física, com renda de 3 a 5 salários mínimos.

A Resolução CCFDS nº 125, de 25 de março de 2008, altera a Resolução CCFDS nº121, de 09 de janeiro de 2008, que confere novas regras ao processo de seleção e contratação de projetos no âmbito do Programa Crédito Solidário.

A Resolução CCFDS nº 144, de 26 de novembro de 2009, incluiu a prerrogativa de cobertura de Danos Físicos no Imóvel para as operações contratadas nas condições da Resolução CCFDS nº 121, de 24 de março de 2008.

Os contratos firmados neste programa podem ser renegociados conforme disposto na Resolução CCFDS nº 137, de 9 de abril de 2009, alterada pela Resolução CCFDS nº 164, de 14 de julho de 2010, em seu art. 14 com relação às renegociações dos imóveis.

A Resolução CCFDS nº 156, de 8 de abril de 2010, altera a Resolução CCFDS nº121/08, no que se refere à transferência dos recursos alocados na Carteira Subsídios do FDS para a conta específica do

Fundo Desenvolvimento Social – FDS

(Administrado pela Caixa Econômica Federal)

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2016

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

FDS e a Resolução CCFDS, nº 158, de 8 de abril de 2010, no que se refere a critérios para o FDS assumir as despesas com recuperação de imóveis.

A Instrução Normativa nº39, de 19 de dezembro de 2014 do Ministério das Cidades, revoga a Instrução Normativa nº14, de 25 de março de 2008, no que se refere ao valor correspondente ao custo de manutenção da integridade e segurança do empreendimento durante a fase de produção, no caso de obras paralisadas, não concluídas e passíveis de ocupação, invasão e/ou depredação e a competência à Secretaria Nacional de Habitação - SNH da autorização de pagamento do custo com segurança, mediante as justificativas dos Agentes Financeiro e Operador, acompanhadas dos pareceres e do plano de ação que viabilize a conclusão do empreendimento, observada a disponibilidade orçamentária prevista para o Programa, que regulamenta o Novo Programa Crédito Solidário – PCS.

As principais características do Novo Programa Crédito Solidário – NPCS são as seguintes:

- ✓ Fontes de recursos financeiros (recursos do FDS, recursos Estaduais, Municipais e do Distrito Federal e outros que venham a ser destinados ao Programa) e não financeiros (bens e serviços que agreguem valor ao investimento, mensuráveis financeiramente, oriundos de Estados, Distrito Federal e Municípios);
- ✓ Criação de subconta específica no balanço do FDS – Conta Equalizadora na disponibilidade do Fundo, constituída com aporte do FDS dos seguintes valores: Recurso oneroso - constituído do percentual de 20% (vinte por cento) do valor de financiamento concedido ao beneficiário final;
- ✓ Recurso da Carteira Subsídios do FDS - em percentual variável em função do prazo de amortização e carência, no percentual máximo de 50% (cinquenta por cento) do valor de financiamento, e Retorno do financiamento pago pelo beneficiário final.
- ✓ Os recursos destinados à constituição da Conta Equalizadora do FDS serão depositados pelo agente operador, no ato da contratação do financiamento com o beneficiário final, e deverão, a partir de então, ser remunerados à taxa de mercado;
- ✓ A utilização dos recursos onerosos do FDS será limitada à capacidade de assunção pelo Fundo, do aporte à Conta Equalizadora do FDS e do pagamento da taxa de administração ao agente financeiro, com os recursos constantes da Carteira Subsídios;
- ✓ Prazo de carência sendo o previsto para execução das obras, limitado a, no mínimo, 6 meses e no máximo de 24 meses;
- ✓ Prazo de amortização de 240 meses sendo o previsto para execução das obras, limitado a no mínimo 6 (seis) meses, sistema e forma de amortização pela Tabela Price, em parcelas mensais;
- ✓ Dispensada a cobrança de juros ao agente financeiro e ao beneficiário final;
- ✓ Desembolsos: os recursos podem ser liberados em parcela única ou mensalmente, de acordo com o cronograma físico-financeiro;
- ✓ Remunerações do agente financeiro: taxa de administração, será paga à vista e em espécie, por operação de crédito realizada, no valor mensal máximo de R\$ 22,06 (vinte

Fundo Desenvolvimento Social – FDS

(Administrado pela Caixa Econômica Federal)

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2016

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

e dois reais e seis centavos), apurada durante o prazo de carência e amortização, descontado à taxa nominal de 12% ao ano até o início do prazo de carência.

O fluxo financeiro destas operações ocorre mediante a liberação de recursos transferidos da Conta de Subsídios (registrada em depósitos bancários), para as operações de crédito e, conseqüentemente, constituído passivo para refletir a obrigação do FDS para com o NPCCS, uma vez que a garantia do pagamento das prestações destas operações é efetuada pela conta equalizadora (registrada em depósitos bancários).

(c) Programa Minha Casa Minha Vida – Entidades - PMCMV-E

A Lei nº 11.977, de 7 de julho de 2009, que dispõe sobre o Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV, autoriza a União a transferir recursos ao FDS, tendo sido transferido até este exercício o montante de R\$ 2.086.055 (R\$ 466.500 até o exercício de 2015).

A Lei nº 12.249, de 11 de julho de 2010, ajusta o Programa Minha Casa Minha Vida, alterando o art. 6º da Lei 11.977, que facilita a aquisição, produção e requalificação do imóvel residencial.

A Portaria Interministerial nº 237, de 5 de maio de 2014, do Ministério das Cidades, no seu art.4º dispõe sobre a redução da prestação do beneficiário, que assumirá responsabilidade contratual pelo pagamento de cento e vinte prestações mensais, correspondentes a cinco por cento da renda bruta familiar mensal com valor mínimo fixado em R\$ 25,00.

A Resolução CCFDS nº 200, de 5 de agosto de 2014, aprovou o Programa Minha Casa Minha Vida – Entidades – PMCMV – E, para aplicação dos recursos destinados ao Fundo de Desenvolvimento Social – FDS, definidos no art. 2º, inciso II, da Lei nº 11.977, de 7 de julho de 2009, e no art. 2º, inciso II, do Decreto nº 7.499, de 16 de junho de 2011, dado cancelamento e retificação de projetos selecionados divulgado na Portaria nº 684 de 30 de dezembro de 2015, pela Portaria nº 123 de 14 de abril de 2016.

A Instrução Normativa nº 39, de 19 de dezembro de 2014, do MCidades, regulamenta o Programa Minha Casa Minha Vida – Entidades – PMCMV–E, com nova redação produzida pela Instrução Normativa nº 9 de 28 de abril de 2016.

A Portaria nº 146, de 26 de abril de 2016, do MCidades, estabelece as diretrizes para elaboração de projetos de empreendimentos destinados a aquisição ou alienação com recursos transferidos ao FDS no âmbito do PMCMV – E no intuito de ampliar a qualidade arquitetônica das edificações e entornos.

A Portaria nº 163, de 06 de maio de 2016 institui e aprova o Sistema Nacional de Cadastro Habitacional (SNCH) e o Manual de Instruções para seleção de beneficiários do PMVMV no âmbito do PNHU, com prorrogação do prazo de transferência do cadastro dos candidatos a beneficiários do PMCMV para o SNCH dada pela Portaria nº 419, de 24 de agosto de 2016.

Fundo Desenvolvimento Social – FDS

(Administrado pela Caixa Econômica Federal)

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2016

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

A Instrução Normativa nº 24, de 23 de setembro de 2016 desautoriza a utilizar, em contratação no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida, as disponibilidades do FDS enquanto não constar no orçamento fiscal e da seguridade social rubrica específica para controlar esses recursos.

O PMCMV – E tem por objetivo tornar acessível à moradia para famílias com renda mensal bruta limitada a R\$ 1.800,00, admitindo-se até R\$ 2.350,00 para 10% das famílias atendidas em cada empreendimento, organizadas em cooperativas habitacionais ou mistas, associações e demais entidades privadas sem fins lucrativos, visando à produção, aquisição e requalificação de imóveis urbanos.

Os recursos da União destinados aos financiamentos e descontos concedidos aos beneficiários e à remuneração do Agente Financeiro, serão segregados pelo Agente Operador, em Conta Específica do FDS, denominada Conta Recursos do Orçamento Geral da União - OGU, e serão remunerados pela Taxa Média do Sistema Especial de Liquidação e Custódia – SELIC.

Para garantir o pagamento das despesas de recuperação de danos físicos nos imóveis, a cada financiamento com o beneficiário final será segregado em conta específica do FDS, remunerada à taxa SELIC, na data da contratação, o valor correspondente à aplicação do fator de 0,0001 sobre o valor da operação no prazo de 120 meses, não sendo suficientes os recursos segregados, pode ser utilizados ainda os recursos da Conta Subsídio do FDS.

Para garantir o pagamento das despesas de custas e emolumentos, a cada financiamento com o beneficiário final será segregado em conta específica do FDS, remunerada à taxa SELIC, na data da contratação, o valor correspondente à aplicação do fator de 0,02 sobre o valor da operação.

As presentes demonstrações contábeis foram aprovadas pelo Conselho de Administração da CAIXA em **xx março de 2017**.

Nota 2 - Principais Práticas Contábeis

As demonstrações contábeis do FDS foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis a seguir apresentadas. Em 2016 a Administração alterou o formato de apresentação das demonstrações contábeis, com vista à melhoria do processo de divulgação das informações.

(a) Apuração do resultado

Em conformidade com o regime de competência, as receitas e as despesas são registradas na ocorrência do seu fato gerador, simultaneamente, quando se correlacionarem e independentemente de recebimento ou pagamento.

As receitas e despesas de natureza financeira são reconhecidas pelo critério *pro rata die*.

O lucro obtido pelo FDS está isento de tributação, com base na legislação vigente, em razão da natureza de suas atividades.

Fundo Desenvolvimento Social – FDS

(Administrado pela Caixa Econômica Federal)

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2016

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(b) Caixa e equivalentes de caixa

Os valores reconhecidos como caixa e equivalentes de caixa são representados por depósitos bancários em moeda nacional e são apresentados pelo seu valor de face. Caracterizam-se pela alta liquidez, são considerados na gestão dos compromissos de curto prazo, contratados com prazo de vencimento igual ou inferior a 90 dias e apresentam risco insignificante de mudança de valor justo.

Também é considerada a previsão de remuneração sobre as disponibilidades do Programa Crédito Solidário, Novo Programa Crédito Solidário e Programa Minha Casa Minha Vida, remuneradas pela SELIC e a serem incorporadas no primeiro dia útil do mês subsequente.

As aplicações interfinanceiras de liquidez são registradas ao custo de aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço e deduzido de eventuais provisões para desvalorização, quando aplicável.

(c) Títulos e valores mobiliários

Estão classificados na categoria “Títulos para Negociação”, considerando que foram adquiridos com o objetivo de serem negociados frequentemente e de forma ativa, sendo contabilizados pelo valor de mercado. Os ganhos e as perdas não realizados são reconhecidos no resultado do período.

(d) Operações de crédito

Representam as operações de crédito junto à Empresa Gestora de Ativos - EMGEA, Programa Crédito Solidário (PCS), Novo Programa Crédito Solidário (NPCS) e Programa Minha Casa Minha Vida – Entidades (PMCMV– E).

As operações do Novo Programa Crédito Solidário – NPCS são classificadas em oito níveis de risco, sendo “A” (risco mínimo) e “H” (risco máximo), tomando por base os parâmetros estabelecidos pela Resolução nº 2.682, de 26 de dezembro de 1999, do Conselho Monetário Nacional, em função dos atrasos nos pagamentos da parcela de principal ou de encargos, sendo que a classificação deve corresponder, no mínimo, ao risco nível A, devendo ser observado o que segue:

- a) Atraso entre 15 e 30 dias: risco nível B, no mínimo;
- b) Atraso entre 31 e 60 dias: risco nível C, no mínimo;
- c) Atraso entre 61 e 90 dias: risco nível D, no mínimo;
- d) Atraso entre 91 e 120 dias: risco nível E, no mínimo;
- e) Atraso entre 121 e 150 dias: risco nível F, no mínimo;
- f) Atraso entre 151 e 180 dias: risco nível G;
- g) Atraso superior a 180 dias: risco nível H.

Conforme disposto, no artigo 4º, da Resolução CMN nº 2.682/99, a classificação das operações de crédito do NPCS deve ser revista, no mínimo, mensalmente, em função de atraso verificado no pagamento de parcela de principal ou de encargos.

Fundo Desenvolvimento Social – FDS

(Administrado pela Caixa Econômica Federal)

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2016

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Conforme o art. 7º, da Resolução CMN nº 2.682/99, a operação classificada como de risco nível H deve ser transferida para conta de compensação, com o correspondente débito em provisão, após decorridos seis meses da sua classificação nesse nível de risco, não sendo admitido o registro em período inferior.

A provisão para crédito de liquidação duvidosa é constituída, mensalmente, em montantes suficientes para fazer face a perdas prováveis na realização dos créditos, aplicando os percentuais a seguir mencionados.

Período de Atraso	Rating	Percentual de Provisão
	A	0,5%
de 15 a 30 dias	B	1%
de 31 a 60 dias	C	3%
de 61 a 90 dias	D	10%
de 91 a 120 dias	E	30%
de 121 a 150 dias	F	50%
de 151 a 180 dias	G	70%
acima de 180 dias	H	100%

A provisão para crédito de liquidação duvidosa para o Programa Minha Casa Minha Vida – Entidades, é constituída com base em índice de perda esperada, de 9,15% na carteira, considerando o universo de contratos em fase de carência e amortização, desde o ano de sua criação. Esse índice é revisado anualmente.

A provisão para obras paralisadas do NPCCS foi constituída em 100%, conforme classificação e nível de risco “H”, estabelecido na Resolução do CMN nº 2.682/99, para os valores desembolsados dos contratos de empreendimentos com atrasos superiores a 180 dias em relação ao término da carência, cuja a execução de obra dos contratos é inferior a 94%.

(e) Outros valores de bens

Representam as taxas de administração, pagas antecipadamente ao agente financeiro CAIXA, sobre o valor das contratações com recursos do NPCCS.

(f) Outras Obrigações

Demonstradas por valores conhecidos ou calculáveis, incluindo os encargos e as variações monetárias, ocorridas *pro rata die*.

Com destaque para a Taxa de Administração a pagar ao Agente Operador do FDS, de acordo com a Resolução nº 191/12 que define no art. 1º o seguinte:

a) 2% a.a. sobre o total dos ativos até o montante de R\$ 1 bilhão, calculada sobre o ativo total do Fundo, com base nos saldos do balancete do mês anterior;

Fundo Desenvolvimento Social – FDS

(Administrado pela Caixa Econômica Federal)

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2016

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

b) 1% a.a. sobre o total dos ativos a partir de R\$ 1 bilhão e até R\$ 3 bilhões, calculada sobre o ativo total do Fundo, com base nos saldos do balancete do mês anterior;

c) 0,5% a.a. sobre o total dos ativos a partir de R\$ 3 bilhões, calculada sobre o ativo total do Fundo, com base nos saldos do balancete do mês anterior.”

A Resolução CCFDS nº 186, de 29 de maio de 2012, alterou o disposto no item 12 da Resolução CCFDS nº121, de 9 de janeiro de 2008, no que se refere à alteração no valor da taxa de administração paga ao Agente Financeiro, no Programa Crédito Solidário, que passou a vigorar com a seguinte redação: “A taxa de administração do Agente financeiro será paga à vista, em espécie, por operação de crédito realizada, no valor mensal de R\$ 22,06 (vinte e dois reais e seis centavos), apurada durante o prazo de carência e amortização, descontada à taxa nominal de 12%a.a (doze por cento ao ano)”.

(g) Subsídios do PMCMV

Corresponde à parcela resultante da diferença entre o valor pago pelo imóvel no âmbito do PMCMV, com recursos do FDS, e o valor presente do financiamento ao beneficiário final. Este subsídio é dado por ocasião do início da fase de retorno da operação de crédito junto ao beneficiário final, ocasião que haverá o reconhecimento em despesa.

A dotação da União para aplicação no PMCMV é reconhecida como um passivo até que o FDS cumpra a obrigação de financiar o imóvel ao beneficiário final, momento no qual é baixado contra resultado (receita), para contrapor o reconhecimento da despesa relativamente ao subsídio concedido. O resultado líquido das operações enquadradas no PMCMV advém dos financiamentos dos imóveis.

(h) Passivo atuarial

Registrado, com base em laudo atuarial emitido por atuário consultor contratado para elaborar a avaliação atuarial do FDS, em contrapartida às despesas de reservas técnicas, e avaliadas anualmente com a emissão de laudo atuarial.

A Provisão para sinistros ocorridos e não avisados - PEONA corresponde à diferença entre a projeção final do valor total de eventos ocorridos até a data-base de cálculo e o valor total de eventos ocorridos já avisados ao Fundo até a mesma data-base.

O cálculo é realizado com base no Método de Desenvolvimento dos Sinistros Incorridos. Este método parte do pressuposto de que os avisos referentes aos eventos ocorridos em um dado período se desenvolverão de forma similar àquela observada em períodos de ocorrência anteriores. Ao utilizar este método, a informação histórica real de eventos incorridos por período de ocorrência é avaliada ao final de cada período.

Fundo Desenvolvimento Social – FDS

(Administrado pela Caixa Econômica Federal)

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2016

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(i) Passivos contingentes

São reconhecidos nas demonstrações contábeis quando, baseado na opinião dos Assessores Jurídicos internos e da Administração, for provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa com uma provável saída de recursos para a liquidação da obrigação. As causas administrativas ou judiciais classificadas como perdas possíveis não são reconhecidas contabilmente, sendo apenas divulgadas nas notas explicativas quando individualmente relevante, e as classificadas como remotas não são contabilizadas e/ou divulgadas em notas explicativas.

O FDS utiliza a seguinte metodologia para calcular o valor em risco:

a) para ações relevantes, a análise é feita individualmente, na qual se estima o valor provável da condenação (valor provisionado); este cálculo parte da repercussão econômica dos pedidos feitos pelo autor e é ponderado com a situação do processo e a jurisprudência predominante em causas similares; tais ações são classificadas como provável, possível ou remota;

b) para as demais ações (não relevantes), o valor provisionado corresponde ao valor médio histórico de condenação pago em processos similares nos últimos 36 meses e são classificadas como prováveis.

(j) Moeda funcional

As demonstrações contábeis são apresentadas em Reais (R\$), que é a moeda funcional e de apresentação do FDS.

Nota 3 – Caixa e Equivalentes de Caixa

Estão representados pelos recursos depositados na CAIXA, referentes ao FDS, Programa Crédito Solidário e Programa Minha Casa Minha Vida – Entidades, os quais incorporam os rendimentos proporcionais auferidos, remunerados pela taxa SELIC e as Aplicações Interfinanceiras de Liquidez.

Caixa e Equivalente de Caixa	2016	2015
Conta FDS	149.202	107.083
Conta Equalizadora	299.298	268.114
Conta Dotação União - PMCMV - E	441.941	46.233
Rendas a Receber	6.634	4.893
Operações Compromissadas - Posição bancada Letras do Tesouros Nacional (1)	508.523	497.896
Totais	1.405.598	924.219

(1) Operações com vencimento igual ou inferior a 90 dias da aquisição e com risco insignificante no valor justo.

Fundo Desenvolvimento Social – FDS

(Administrado pela Caixa Econômica Federal)

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2016

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Caixa e equivalente de caixa auferiram as seguintes rendas no período:

Rendas	2016	2015
Rendas de operações compromissadas	65.348	58.749
Rendas de depósitos na CAIXA	65.572	49.604
Totais	130.920	108.353

Nota 4 – Títulos e Valores Mobiliários

Todos os títulos registrados nesse componente estão classificados, a partir do exercício de 2008, como Títulos para Negociação.

Títulos e Valores Mobiliários	Valor de Mercado/Contábil Venc. 1 a 3 anos 2016	Valor de Mercado/Contábil Venc. 1 a 3 anos 2015
Certificado de Depósitos Bancários - CDB	50.479	51.452
Letras Financeiras do Tesouro - LFT	50.647	-
Total	101.126	51.452

- (a) Os CDBs são de emissão da CAIXA, remunerados por 99% do CDI e são custodiados na Central de Custódia e Liquidação Financeira de Títulos Privados (CETIP).

As rendas de títulos e valores mobiliários auferidas foram de R\$ 10.398 (2015 – R\$ 6.020).

Nota 5 - Operações de Crédito

Correspondem à linha de crédito aberta à CAIXA e transferida à EMGEA (empresa controlada integralmente pela União) com base na MP 2.196/01, para repasse aos tomadores finais de financiamentos habitacionais, e estão sendo atualizadas de acordo com remuneração básica dos depósitos de poupança (Taxa Referencial – TR), acrescida de juros de 0,5% ao ano.

Correspondem, também, aos financiamentos concedidos ao Agente Financeiro CAIXA referente ao Programa Crédito Solidário (PCS), Novo Programa Crédito Solidário (NPCS), e, Programa Minha Casa Minha Vida – Entidades.

Fundo Desenvolvimento Social – FDS

(Administrado pela Caixa Econômica Federal)

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2016

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Operações de Crédito	2016	2015
FDS - EMGEA (i)	1.332	1.772
Programa Crédito Solidário (PCS) (ii)	1.914	2.024
Novo Programa Crédito Solidário (NPCS) (iii)	250.394	269.892
Programa Minha Casa Minha Vida - Entidades (PMCMV - E) (iii)	1.382.805	1.059.408
Totais	1.636.445	1.333.096

- (i) Os financiamentos habitacionais com o tomador EMGEA são reconhecidos pelos valores liberados com base na regulamentação vigente e atualizadas com base nas taxas de remuneração pactuadas, não sendo constituída provisão para créditos de liquidação duvidosa, tendo em vista que o credor é instituição controlada integralmente pela União.
- (ii) Os financiamentos habitacionais não renegociados do PCS são atualizados com base nas taxas de remuneração pactuadas, não sendo constituída provisão para créditos de liquidação duvidosa, sendo o risco de crédito da CAIXA.
- (iii) Para o NPCS e PMCMV o risco de crédito é do Fundo, sendo constituída a provisão para crédito de liquidação duvidosa, à partir do exercício de 2013.

Foi incorrida a despesa de R\$ 95.671 (2015 – R\$ 37.031) a título de despesa de provisão para créditos de liquidação duvidosa para as operações do NPCS e PMCMV-E.

Foi constituída em novembro de 2016 a provisão para créditos de liquidação duvidosa das obras paralisadas do NPCS, no valor de R\$ 74.563.

As provisões para crédito de liquidação duvidosa totalizaram em R\$ 210.340 (2015 – R\$ 125.358), sendo R\$ 83.962 do NPCS e R\$ 126.378 do PMCMV-E.

No exercício de 2016 foram baixados para prejuízo as operações de crédito do NPCS, as quais os contratos estavam em atraso há mais de 360 dias, conforme Resolução CMN nº 2.682/99, no montante de R\$ R\$ 38.647 (2015 – R\$ 27.959).

As rendas de operações de crédito auferidas no período de 2016 foram de R\$ 8.001 (2015 – R\$ 5.480).

Fundo Desenvolvimento Social – FDS

(Administrado pela Caixa Econômica Federal)

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2016

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(a) Novo Programa Crédito Solidário

Rating	2016		2015	
	Carteira de Crédito	Provisão	Carteira de Crédito	Provisão
A	139.996	(700)	224.527	(1.123)
B	8.485	(85)	8.116	(81)
C	8.729	(262)	9.123	(274)
D	3.578	(358)	3.887	(389)
E	2.345	(703)	2.756	(827)
F	1.942	(971)	2.028	(1.014)
G	1.555	(1.088)	1.392	(974)
H	118.442	(118.442)	43.221	(43.221)
Totais	285.072	(122.609)	295.050	(47.903)
Transferência Prejuízo	(38.647)	38.647	(27.959)	27.959
Totais	246.425	(83.962)	267.091	(19.944)

(b) Programa Minha Casa Minha Vida- Entidades

Registrado o valor de R\$ 126.378 (2015 – R\$ 105.414) a título de provisão para crédito de liquidação duvidosa com base em percentual revisado e adotado de 9,15% (2015 – 9,93%) para perda esperada.

Nota 6 - Outros Valores e Bens

Representam as taxas de administração, pagas antecipadamente ao agente financeiro CAIXA, sobre o valor das contratações com recursos do NPCS da ordem de R\$ 7.780 (2015 – R\$ 8.393).

Nota 7 – Dotação União – PMCMV - E

Representa a dotação recebida da União para aplicação no Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV até que o Programa cumpra a obrigação de entregar o imóvel ao beneficiário final, momento no qual é baixado contra resultado (receita), para contrapor o reconhecimento da despesa referente ao subsídio concedido. No exercício de 2016, foi recebido da União o valor de R\$ 881.197 (2015 – R\$ 403.980) e foram entregues, 32 empreendimentos (2015 -22 empreendimentos) cujo valor total de financiamento das unidades habitacionais que entraram em fase de amortização foi de R\$ 169.252 (2015 – R\$ 64.421), restando o saldo de R\$ 1.697.521 (2015 – 985.576).

Dotação PMCMV	2016	2015
Qtde Empreendimentos	32	22
Qtde Unidade Habitacionais - UH	3.274	2.244
Valor Subsidiado	146.398	58.748
Valor de Contrato em Retorno	(169.252)	(64.421)
Aporte da União	881.197	403.980
Saldo Anterior	985.576	646.017
Saldo Final	1.697.521	985.576

Fundo Desenvolvimento Social – FDS

(Administrado pela Caixa Econômica Federal)

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2016

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Nota 8 – Passivos Atuariais

O laudo atuarial datado de 17 de janeiro de 2017, foi elaborado pela empresa Deloitte Touche Tohmatsu, e tem por objetivo apresentar os resultados obtidos na avaliação atuarial do FDS, para a data base 31 de dezembro de 2016, bem como os fluxos de caixa projetados, as análises de sensibilidade das hipóteses adotadas e a evolução do patrimônio do Fundo. A base cadastral dos contratos está posicionada em 31 de outubro de 2016.

Além da avaliação atuarial do Fundo, foram realizadas análises descritivas sobre as bases de cadastro e eventos ocorridos, a fim de identificar o perfil dos participantes e de seus contratos, além de críticas nas bases cadastrais, com a finalidade de verificar a consistência dos dados.

As análises descritivas dos dados cadastrais e de eventos foram realizadas por cada programa, sendo que o Programa Crédito Solidário apresentou base de dados cadastrais com 24.133 mutuários sendo 19.308 contratos ativos e cada contrato de financiamento apresenta um mutuário e até dois coobrigados e para o Programa Minha Casa Minha Vida foram verificados 26.117 mutuários, sendo que destes mutuários há um total de 21.203 contratos ativos. Esse número indica todos os indivíduos (mutuários principais e coobrigados) cujos financiamentos habitacionais estão garantidos pelo Fundo.

O conjunto de premissas, hipóteses e métodos atuariais adotados nos cálculos baseou-se em experiência de mercado e informações fornecidas pelo Fundo. Quando as informações do FDS apresentaram suficientes, a hipótese calculada baseou-se nesses dados. Para os demais casos, buscou-se verificar as hipóteses praticadas pelo mercado.

As hipóteses e premissas adotadas são as seguintes:

Hipóteses e Premissas	
Tábua de mortalidade	BR - EMS 2015
Tábua de entrada em invalidez	Álvaro Vindas
Taxa de Desconto	Curva SELIC
Inadimplência - PCS	0% a.m.
Inadimplência - PMCMV - E	6,53% a.m.
Severidade DFI - PCS	21,19% a.a.
Severidade DFI - PMCMV / Obra Concluída	11,63% a.a.
Severidade DFI - PMCMV / Obra em Andamento	2,51% a.a.
Frequência DFI - PCS	0,07% a.a.
Frequência DFI - PMCMV / Obra Concluída	0,16% a.a.
Frequência DFI - PMCMV / Obra em Andamento	1,00% a.a.
Severidade ações judiciais	39,86% a.a.
Frequência ações judiciais	0,008984% a.a.
Despesa Administrativa	1,75% a.m.
Atualização monetária	0,95% a.m.
Inflação	4,5% a.a.

Fundo Desenvolvimento Social – FDS

(Administrado pela Caixa Econômica Federal)

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2016

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Os resultados da avaliação atuarial compreendem a projeção dos fluxos de caixa para cada contrato inserido no Fundo. As projeções foram realizadas de acordo com a metodologia e as hipóteses definidas no Relatório Metodológico do FDS.

Os resultados apresentados representam as projeções dos fluxos de caixa para o Fundo como um todo, sem observar a segregação por programa.

Para a segregação dos resultados do Fundo entre programas foi utilizado um critério de segregação de dois fluxos, uma vez que não era possível determiná-los separadamente, sendo estes o fluxo de 'Retorno Financeiro' e a 'Remuneração do Agente Operador'. Para estes dois fluxos utilizou-se o critério de segregação, alinhado com a administração do Fundo, sendo este critério o de valor de financiamento dos imóveis. Neste critério, observou-se o valor total de financiamento coberto pelo Fundo para ambos os programas, verificando a proporção de cada no total do Fundo, conforme quadro adiante:

Operações de Crédito	Valor (R\$)	Proporção (%)
Programa Crédito Solidário	405.880.477,43	13,08
Programa Minha Casa Minha Vida	2.698.153.930,75	86,92
Total	3.104.034.408,18	100,00

A avaliação atuarial do Fundo compreendeu na mensuração das receitas e despesas futuras descontadas a valor presente. Como resultado dessas projeções e considerando as hipóteses, o FDS apresentou a deficiência no fluxo de caixa no valor de R\$ 1.135.095. No médio prazo e longo prazo o patrimônio mostrou-se insuficiente. Esta deficiência ocorre, em grande parte, ao fluxo de desembolso futuro com obras já contratadas pelos dois programas até a data base de cálculo.

O fluxo de retorno das prestações por parte dos participantes gera receita considerável, porém, este fluxo está exposto ao risco de inadimplência dos participantes e ao risco atuarial dos mesmos. Além disso, observou-se que no PCS existe a figura da "conta equalizadora", sendo este um saldo contábil e financeiro no valor de R\$ 293.847.342 em 31 de outubro de 2016 (não auditado), responsável para arcar com possíveis eventos de inadimplência deste programa. Avaliamos, a valor presente, os fluxos de caixa futuros de inadimplência do PCS, os quais totalizaram R\$ 1.098.976 e, portanto, a "conta equalizadora" mostrou-se suficiente em R\$ 292.748.366.

Fundo Desenvolvimento Social – FDS

(Administrado pela Caixa Econômica Federal)

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2016

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Os resultados obtidos e os respectivos impactos em relação ao cenário-base estão na tabela adiante:

Cenário	Valor Presente dos Fluxos de Caixa (Não Auditado)	Impacto em Relação ao Cenário Base (%) (Não Auditado)	Valor Presente do Patrimônio (Não Auditado)	Impacto em Relação ao Cenário Base (%) (Não Auditado)
Base	(1.135.095.100)	N/A	52.855.281	N/A
I	(1.137.491.677)	0,21%	50.458.828	(4,53%)
II	(1.139.751.771)	0,41%	47.993.617	(9,20%)
III	(1.125.210.897)	(0,87%)	62.534.491	18,31%
IV	(1.146.722.513)	1,02%	41.022.875	(22,39%)
V	(1.116.692.416)	(1,62%)	71.052.972	34,43%
VI	(1.160.580.240)	2,25%	27.165.148	(48,60%)
VII	(1.131.408.605)	(0,32%)	56.336.783	6,59%
VIII	(1.130.363.747)	(0,42%)	57.381.641	8,56%
IX	(1.129.318.889)	(0,51%)	58.426.498	10,54%
X	(1.136.273.735)	0,10%	51.471.652	(2,62%)
XI	(1.137.655.808)	0,23%	50.089.580	(5,23%)
XII	(1.139.238.182)	0,36%	48.507.206	(8,23%)
XIII	(1.135.220.526)	0,01%	52.524.862	(0,63%)
XIV	(1.135.357.877)	0,02%	52.387.511	(0,89%)
XV	(1.135.507.151)	0,04%	52.238.237	(1,17%)
XVI	(1.135.128.002)	0,00%	52.617.386	(0,45%)
XVII	(1.137.878.805)	0,25%	49.866.583	(5,65%)
XVIII	(1.138.557.297)	0,31%	49.188.091	(6,94%)
XIX	31.093.961	(102,74%)	1.219.044.343	2,206%

A base de dados de eventos ocorridos utilizada para cálculo da PEONA é uma base histórica dos eventos ocorridos de morte e invalidez (MIP) e danos físicos no imóvel (DFI), com informações desde dezembro de 2007.

Foi utilizada no cálculo atuarial a metodologia, definida na Circular SUSEP nº 517/2015, que estabelece critérios para fins de cálculo da Provisão de Sinistros Ocorridos e Não Avisados (PEONA).

Tendo em seu art. 9º, definido que para fins de constituição da PEONA deverá ser utilizado, como base de cálculo, o valor de que resultar maior entre os percentuais definidos no Anexo II da Circular, aplicados sobre o somatório dos prêmios-base ou sinistros-base, no período de 12 (doze) meses, considerando o mês de constituição e os 11 (onze) meses anteriores. Para fins de aplicação de percentual, considerou-se o Grupo 10 (Habitacional) e o Ramo 1065 (Seguro Habitacional em Apólices de Mercado – Demais Coberturas). Com base na metodologia de cálculo, o resultado da provisão técnica do FDS, para a data-base de 31 de dezembro de 2016, foi de R\$ 452 (2015 – R\$ 446).

Fundo Desenvolvimento Social – FDS

(Administrado pela Caixa Econômica Federal)

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2016

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Nota 9 – Outras Obrigações

Representam as taxas de administração a pagar à CAIXA, como Agente Operador do FDS, no valor de R\$ 2.941 (2015 – R\$ 2.619), e como Agente Financeiro junto ao PMCMV-E, no valor de R\$ 33.224 (2015 – R\$ 14.847).

Nota 10 - Patrimônio Líquido

Os recursos do FDS que provinham da emissão de cotas adquiridas pelos extintos Fundos de Aplicação Financeira-FAF totalizam em 31 de dezembro de 2016, o valor de R\$ 4.923 (2015 – R\$ 4.923). A proposta de aquisição permite a CAIXA, na qualidade de Agente Operador do Fundo, efetuar a aquisição das cotas registradas na CETIP detidas pelas pessoas jurídicas. Nos exercícios findos em 2016 e 2015 não ocorreram resgates de cotas.

O Capital social do FDS foi constituído em abril de 2005 e totaliza, em dezembro de 2016, o montante de R\$147.608 (2015 – R\$ 147.608).

O Fundo conta geral representa os lucros acumulados totalizando R\$ 1.050.787 (2015 – R\$ 1.035.214).

Nota 11 – Distribuição do Resultado

O resultado apurado é reinvestido, diariamente, sob a forma de aumento do valor unitário das cotas, permitindo a participação proporcional dos cotistas aos seus respectivos números de cotas.

Distribuição do Resultado	Próprias	PMCMV-E	NPCS	Total 2016	Total 2015
Receitas					
Rendas de Operações de Crédito	39	4.607	3.355	8.001	5.480
Rendas de Aplic. Em Operações Compromissadas	65.348	-	-	65.348	58.749
Rendas de Aplic. Em Depósitos Interfinanceiros	11.678	10.972	42.922	65.572	49.604
Rendas com Títulos e Valores Mobiliários	10.398	-	-	10.398	6.020
Receita com Subvenção	-	169.252	-	169.252	64.421
Outras Receitas Operacionais	-	52	313	365	363
Sub Total	87.463	184.883	46.590	318.936	184.637
Despesas					
Despesas Administrativas - comissões e tarifas	(33.931)	(20.126)	(614)	(54.671)	(37.902)
Despesas com Subsídio (PMCMV-E)	-	(146.398)	-	(146.398)	(58.748)
Despesas com Provisão de Crédito Liquidação Duvidosa	-	(20.965)	(74.706)	(95.671)	(37.031)
Despesas provisão de ações judiciais	(2.585)	-	-	(2.585)	(569)
Outras Despesas Operacionais	(6)	(3.704)	(328)	(4.038)	(2.036)
Sub total	(36.522)	(191.193)	(75.648)	(303.363)	(136.286)
Total 2016	50.941	(6.310)	(29.058)	15.573	-
Total 2015	44.849	(29.818)	33.320	-	48.351

Fundo Desenvolvimento Social – FDS

(Administrado pela Caixa Econômica Federal)

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2016

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Nota 12 – Despesas Administrativas – Comissões e Tarifas

Comissões e Tarifas	2016	2015
FDS (a)	33.931	29.497
NPCS (b)	614	613
PMCMV - E (c)	20.126	7.792
Total	54.671	37.902

- (a) Corresponde a taxa de administração junto ao Agente Operador do FDS;
- (b) Corresponde à taxa de administração devida ao Agente Financeiro CAIXA referente ao Novo Programa de Crédito Solidário - NPCS;
- (c) Corresponde ao valor da taxa de administração apurado conforme Resoluções nº 182 e nº 183, de 18 de agosto de 2011 e 10 de novembro de 2011, respectivamente, que estabelece que a taxa de administração dos agentes financeiros será paga antecipadamente e em espécie, por operação de crédito realizada, no valor mensal de R\$ 22,06 (vinte e dois reais e seis centavos), apurada durante o prazo de carência e amortização, descontada a taxa de 12% a.a).

Nota 13 – Outras Receitas Operacionais

Representam as receitas oriundas da reversão de provisões do cálculo atuarial e juros de mora das operações de crédito, perfazendo no exercício de 2016, o valor de R\$ 365 (2015 – R\$ 363).

Nota 14 – Outras Despesas Operacionais

Representam os descontos concedidos ao beneficiário final quando do pagamento em dia das prestações do NPCS, no valor de R\$ 816 (2015 – R\$ 719), bem como das despesas com MIP e DFI do NPCS e PMCMV-E, em R\$ 1.323 (2015 – R\$ 1.074), as despesas com retomadas de obras do PMCMV – E, em R\$ 729 (2015 – R\$ 0), as outras despesas administrativas em R\$ 1.164 (2015 – R\$ 244) e despesa de MIP/DFI ocorrido e não avisado em R\$ 6 (2015 – R\$ 0).

Nota 15 – Transações entre Partes Relacionadas

Operações com a Gestora de Ativos - EMGEA		
	2016	2015
Passivo		
Obrigações por Empréstimos e Repasses	1.332	1.772
Despesas		
Despesas de Obrigações por Empréstimos e Repasses	39	61

Fundo Desenvolvimento Social – FDS

(Administrado pela Caixa Econômica Federal)

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2016

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Nota 16 - Demonstração da evolução do valor da cota e da rentabilidade

Rentabilidade em %			
Ano	Valor da Cota R\$	Fundo Acumulada (*)	TR Acumulada (*)
2011	0,0567235	5,5395	1,2079
2012	0,0664219	3,2726	0,2897
2013	0,0648162	(2,9835)	0,0375
2014	0,0649202	3,0869	0,8592
2015	0,0660305	1,7103	1,7954
2016	0,0704560	6,7241	2,0317

(*) Percentual acumulado por ano

Nota 17 – Provisões e Passivos Contingentes

O FDS tem registrado 151 processos judiciais e administrativos de natureza cível, no exercício de 2016 (2015 – 01 processo), com provisão na ordem de R\$ 3.153 (2015 – R\$ 569). Esse valor é de perda provável e não foram identificados valores de realização possível.

Fundo Desenvolvimento Social – FDS

(Administrado pela Caixa Econômica Federal)

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2016

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

GILBERTO MAGALHAES OCCHI
PRESIDENTE

ANTONIO CARLOS PEREIRA
VICE-PRESIDENTE

ARNO MEYER
VICE-PRESIDENTE

DEUSDINA DOS REIS PEREIRA
VICE-PRESIDENTE (RESPONSÁVEL
PELOS FUNDOS E PROGRAMAS
DO GOVERNO FEDERAL)

FABIO LENZA
VICE-PRESIDENTE

JOSE ANTONIO EIRADO NETO
VICE-PRESIDENTE

JOSE HENRIQUE MARQUES DA CRUZ
VICE-PRESIDENTE

MARCELO CAMPOS PRATA
VICE-PRESIDENTE

MARCOS FERNANDO FONTOURA DOS
S.JACINTO
VICE-PRESIDENTE

NELSON ANTONIO DE SOUSA
VICE-PRESIDENTE

PAULO HENRIQUE ANGELO SOUZA
VICE-PRESIDENTE

ROBERTO DERZIE SANT'ANNA
VICE-PRESIDENTE

MARCOS BRASILIANO ROSA
SUPERINTENDENTE NACIONAL DE CONTABILIDADE E TRIBUTOS
CONTADOR - CRC/DF 022.351/O-1

Demonstrações Contábeis

Fundo de Desenvolvimento Social - FDS (Administrado pela Caixa Econômica Federal - CAIXA)

31 de dezembro de 2016

Relatório dos Auditores Independentes

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis para propósito especial

Aos Administradores do
Fundo de Desenvolvimento Social - FDS
(Administrado pela Caixa Econômica Federal - CAIXA)

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis do Fundo de Desenvolvimento Social - FDS ("FDS" ou "Fundo"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2016 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Essas demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis descritas na nota explicativa nº 2, sendo consideradas para propósito especial, por não atenderem a todos os requerimentos constantes das práticas contábeis adotadas no Brasil.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Fundo de Desenvolvimento Social - FDS em 31 de dezembro de 2016, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis descritas na nota explicativa nº 2.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase

Base de elaboração das demonstrações contábeis para propósito especial

Sem modificar nossa opinião, chamamos a atenção para a nota explicativa nº 2 às demonstrações contábeis, que descreve sua base de elaboração. As demonstrações contábeis foram preparadas pela administração do Fundo para cumprir os requisitos do conjunto dos normativos aplicáveis ao Fundo de Desenvolvimento Social - FDS. Conseqüentemente, essas demonstrações contábeis podem não ser adequadas para outro fim.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração da Caixa Econômica Federal (“CAIXA”) é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis descritas na nota explicativa nº 2 e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração da CAIXA é responsável pela avaliação da capacidade do Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança do Fundo são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as

divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, XX de XXXXX de 2017

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S.S.
CRC-2SP015199/O-6

Flávio Serpejante Peppe
Contador CRC-1SP172167/O-6

RESOLUÇÃO DO CONSELHO DIRETOR Nº 7618/2017 #CONFIDENCIAL 20

Dispõe sobre os Balancetes e a Execução Orçamentária do Fundo de Desenvolvimento Social (FDS), referentes aos meses de outubro, novembro e dezembro de 2016, e as Demonstrações Contábeis referentes ao Exercício 2016.

O Conselho Diretor da Caixa Econômica Federal, em reunião realizada em 17 de março de 2017, em atendimento ao Artigo 24, inciso VI, alíneas "c" e "d", do Estatuto da CAIXA, e no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º **Aprovar** os Balancetes do Fundo de Desenvolvimento Social (FDS), referentes aos meses de outubro, novembro e dezembro de 2016 e as Demonstrações Contábeis referentes ao Exercício de 2016, e **declarar-se ciente** da Execução Orçamentária do FDS.

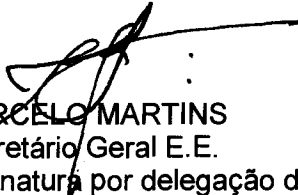
Art. 2º **Apresentar** a matéria para:

I – deliberação do Conselho de Administração, conforme disposto no Artigo 18, inciso X, alínea 'f' do Estatuto da CAIXA;

II – análise do Conselho Fiscal, conforme disposto no Artigo 50, incisos III e IV do Estatuto da CAIXA.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Brasília, 17 de março de 2017.


MARCELO MARTINS
Secretário Geral E.E.
Assinatura por delegação de competência
nos termos da Portaria nº 945/2016 - PRESI

Conselho de Administração

#Público

PARECER

O Conselho de Administração da Caixa Econômica Federal, em cumprimento ao disposto no Artigo 18, Inciso X, alínea "f", do seu Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.973, de 28 de março de 2013, e alterado pelo Decreto nº 8.199, de 26 de fevereiro de 2014, tomando por base o Relatório da Auditoria Interna, **aprovou** as Demonstrações Contábeis do Fundo de Desenvolvimento Social (FDS), relativas ao exercício findo em 31/12/2016.

Brasília, 23 de março de 2017.



CLAUDIO XAVIER SEEFELDER FILHO
Conselheiro




FERNANDO FERRAZ RÊGO NEIVA
Conselheiro Representante dos
Empregados



GILBERTO OCCHI
Conselheiro



MARCOS ADOLFO RIBEIRO FERRARI
Conselheiro



ANELIZE LENZI RUAS DE ALMEIDA
Presidente, em exercício

PARECER Nº 06/2017 – ATA Nº 721, DE 23/03/2017

Assunto: Demonstrações Contábeis e Execução Orçamentária do Fundo de Desenvolvimento Social (FDS), referentes ao Exercício de 2016.

O Conselho Fiscal da Caixa Econômica Federal, em cumprimento ao disposto no Artigo 50, Inciso IV, do Estatuto Social da Empresa, aprovado pelo Decreto nº 7.973, de 28 de março de 2013, e alterado pelo Decreto nº 8.199, de 26 de fevereiro de 2014, combinado com o Artigo 163, Inciso VII, da Lei nº 6.404/76, no exercício de suas atribuições legais, **examinou** as Demonstrações Contábeis e a Execução Orçamentária do Fundo de Desenvolvimento Social (FDS), referentes ao Exercício de 2016, e, tomando por base a manifestação da Auditoria Interna e o Parecer da *Ernst & Young Terco Auditores Independentes S.S.*, **é de opinião que os referidos documentos refletem, adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Fundo.**

Brasília, 23 de março de 2017.

**CRISTIANO NEUENSCHWANDER
LINS DE MORAIS
Conselheiro**

**MAIRA SOUZA GOMES
Conselheira**

**MANUEL AUGUSTO ALVES SILVA
Conselheiro**

**MÁRCIA FERNANDA
DE OLIVEIRA TAPAJÓS
Conselheira**

**LEONARDO SILVEIRA DO NASCIMENTO
Presidente**

Voto CAIXA nº 001/2017

Ementa: Submete à apreciação do Conselho Curador as contas do Fundo de Desenvolvimento Social - FDS, referentes ao exercício de 2016, na forma do Relatório de Gestão, a ser apresentado ao Tribunal de Contas da União.

Senhores Conselheiros,

1 O art. 6º da Lei nº 8.677, de 1993, regulamentado pelo art. 6º do Decreto nº 1.081, de 1994, define como uma das competências desse Colegiado deliberar sobre as contas do Fundo.

2 O processo de contas anual das entidades integrantes da administração pública federal decorre da aplicação da Lei nº 8.443, de 1992, ou seja, a Lei Orgânica do Tribunal de Contas da União – TCU.

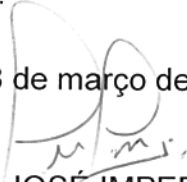
2.1 Com fulcro no referido diploma, a aludida Corte de Contas estabelece as normas de organização e apresentação dos Relatórios de Gestão aplicáveis ao exercício de 2016, por intermédio da Instrução Normativa TCU nº 63, de 2010, e da Decisão Normativa TCU nº 154, de 2016.

2.2 O Relatório de Gestão deve demonstrar a estratégia de atuação, os mecanismos de acompanhamento e avaliação, bem como o desempenho operacional das entidades envolvidas no processo de execução dos programas e ações lastreados em recursos governamentais. Além disso, deve apresentar um conjunto de documentos, informações e demonstrativos de natureza contábil, financeira, orçamentária e operacional de forma a possibilitar a visão sistêmica da conformidade e do desempenho do processo de gestão.

2.3 O TCU estabeleceu o prazo de 31 MAR 2017 para entrega do Relatório de Gestão e peças complementares.

3 Dando cumprimento, assim, às determinações legais, vimos submeter à apreciação de Vossas Senhorias as contas do FDS, exercício de 2016, com nosso voto favorável, propondo, na forma da minuta de Resolução anexa, que se considerem aprovadas as contas, forma do Relatório de Gestão, parte integrante deste Voto.

Brasília, 28 de março de 2017.


JUCEMAR JOSÉ IMPERATORI
Conselheiro CAIXA
Titular



MINISTÉRIO DAS CIDADES

CONSELHO CURADOR DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº , DE 29 DE MARÇO DE 2017

Dispõe sobre as contas do Fundo de Desenvolvimento Social - FDS, referentes ao exercício de 2016, na forma do Relatório de Gestão, a ser apresentado ao Tribunal de Contas da União.

O CONSELHO CURADOR DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 6º da Lei nº 8.677, de 13 de julho de 1994, o art. 6º do regulamento anexo ao Decreto nº 1.081, de 8 de março de 1994, e o art.5º do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 86, de 23 de outubro de 2002, e

Considerando os termos do Relatório de Gestão, referente ao exercício de 2016, elaborado em conformidade com as determinações estabelecidas pela Instrução Normativa nº 63, de 1º de setembro de 2010, e pela Decisão Normativa nº 154, de 19 de outubro de 2016, ambas do Tribunal de Contas da União, resolve:

Art. 1º Manifestar-se pela aprovação das contas do Fundo de Desenvolvimento Social – FDS, relativas ao exercício de 2016, na forma do Relatório de Gestão, a ser apresentado ao Tribunal de Contas da União, como parte integrante do processo de contas anual, até 31 de março de 2016.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO ARAÚJO

Presidente do Conselho Curador do Fundo de Desenvolvimento Social

FDS - Fundo de Desenvolvimento Social

*Relatório Final dos Resultados da
Avaliação Atuarial para a Data-base 31 de
dezembro de 2016*

Deloitte Touche Tohmatsu Consultores Ltda.

Sr. Jucemar José Imperatori
Superintendência Nacional de Fundos de Governo
Setor Autarquias Sul - Quadra 03 - Lote 03/04 - CAIXA Matriz III - 10º andar - SUFUS
Brasília - DF

17 de janeiro de 2017

Prezados Senhores:

Apresentamos a seguir o relatório final dos resultados obtidos da avaliação atuarial do FDS - Fundo de Desenvolvimento Social, posicionada em 31 de dezembro de 2016, bem como os fluxos de caixa projetados, as análises de sensibilidade das hipóteses adotadas e a evolução do patrimônio do Fundo.

Atenciosamente,

DELOITTE TOUCHE TOHMATSU
Consultores Ltda.



João Batista da Costa Pinto
Sócio
Atuário - MIBA 944

Assinatura do Representante do Fundo de
Desenvolvimento Social

Nome: _____

Cargo: _____

Assinatura do Representante do Fundo de
Desenvolvimento Social

Nome: _____

Cargo: _____

FDS - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

RELATÓRIO FINAL DOS RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL

PARA A DATA BASE 31 DE DEZEMBRO DE 2016

ÍNDICE

1. INTRODUÇÃO	1
2. OBJETIVO	1
3. ANÁLISE DESCRITIVA.....	1
3.1. PROGRAMA DE CREDITO SOLIDÁRIO - BASE CADASTRAL	1
3.1.1. Quantidade	1
3.1.2. Estado Civil	2
3.1.3. Distribuição Geográfica	2
3.2. PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA - ENTIDADES – BASE CADASTRAL	3
3.2.1. Quantidade	3
3.2.2. Estado Civil	3
3.2.3. Distribuição Geográfica	4
3.3. PROGRAMA DE CRÉDITO SOLIDÁRIO – EVENTOS OCORRIDOS	5
3.4. PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA - ENTIDADES – EVENTOS OCORRIDOS.....	6
4. CRÍTICA DE DADOS	7
4.1. INFORMAÇÕES UTILIZADAS	7
4.2. PROCEDIMENTOS EFETUADOS	7
5. HIPÓTESES E PREMISSAS ATUARIAIS.....	9
6. RESULTADOS OBTIDOS.....	10
7. ANÁLISE DE SENSIBILIDADE	11
8. EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO.....	12
9. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	13

ANEXOS:

I - RESULTADO DOS FLUXOS DE CAIXA PROJETADOS ANUAIS

II - RESULTADO DOS FLUXOS DE CAIXA PROJETADOS ANUAIS SEGREGADOS POR PROGRAMA

III - ANÁLISE DE SENSIBILIDADE - HIPÓTESES E PREMISSAS ATUARIAIS

IV - ANÁLISE DE SENSIBILIDADE - FLUXOS DE CAIXA PROJETADOS ANUAIS

V - EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO

1. INTRODUÇÃO

O FDS – Fundo de Desenvolvimento Social (“FDS” ou “Fundo”) tem por objetivo prover recursos ao PCS – Programa de Crédito Solidário e ao PMCMV-E – Programa Minha Casa Minha Vida - Entidades, para a realização de investimentos e desenvolvimento de empreendimentos imobiliários (unidades habitacionais).

O FDS tem como objetivo buscar a melhoria da qualidade de vida da população de baixa renda, por meio de financiamentos de projetos de investimento de relevante interesse social nas áreas de habitação popular, saneamento básico, infraestrutura urbana e equipamentos comunitários.

A Caixa Econômica Federal (“CAIXA”) atua como agente operador dos recursos do FDS e tem por competência, dentre outras, a de praticar todos os atos necessários à operação do FDS, de acordo com as diretrizes do programa e normas estabelecidas.

A presente avaliação atuarial foi elaborada pelos atuários da Deloitte Touche Tohmatsu Consultores Ltda., conforme qualificação técnica a seguir:

- João Batista da Costa Pinto, atuário formado pela Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ em 1996 e membro do Instituto Brasileiro de Atuária (MIBA 944). Atualmente é o líder da área atuarial da Deloitte no Brasil, com atuação desde 1997.
- Dinarte Ferreira Bonetti, atuário formado pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo - PUC-SP em 2007 e membro do Instituto Brasileiro de Atuária (MIBA 2.147). Desempenha a função de gerente atuarial na Deloitte, com atuação desde 2001.
- Pietro Angelo Lioi Cafasso, atuário formado pela Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade da Universidade de São Paulo - FEA-USP em 2010 e membro do Instituto Brasileiro de Atuária (MIBA 2.311). Desempenha a função de gerente atuarial, com atuação desde 2010.
- Raphael de Lima Carpegiani, atuário formado pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo - PUC-SP em 2013 e membro do Instituto Brasileiro de Atuária (MIBA 2.743). Desempenha a função de sênior atuarial na Deloitte, com atuação desde 2013.
- Bruna Regina Alves Hota, cursando ciências atuariais na Faculdades Metropolitanas Unidas (FMU). Desempenha a função de assistente atuarial desde 2015.

2. OBJETIVO

O presente relatório tem por objetivo apresentar os resultados obtidos na avaliação atuarial do FDS, considerando a data base 31 de dezembro de 2016. A base cadastral dos contratos está posicionada em 31 de outubro de 2016. Os resultados apresentados neste relatório basearam-se por completo na metodologia apresentada no Relatório Metodológico do FDS.

Além da avaliação atuarial do Fundo, foram realizadas análises descritivas sobre as bases de cadastro e eventos ocorridos, a fim de identificar o perfil dos participantes e de seus contratos, além de crítica nas bases cadastrais, com a finalidade de verificar a consistência dos dados.

3. ANÁLISE DESCRITIVA

As análises descritivas dos dados cadastrais e de eventos foram divididas por programa.

3.1. PROGRAMA DE CREDITO SOLIDÁRIO - BASE CADASTRAL

3.1.1. Quantidade

Para a data-base considerada, identificamos que existem 24.133 mutuários, sendo que deste número há um total de 19.308 de contratos ativos, que indica todos os indivíduos (mutuários principais e coobrigados) cujos financiamentos habitacionais estão garantidos pelo Fundo.

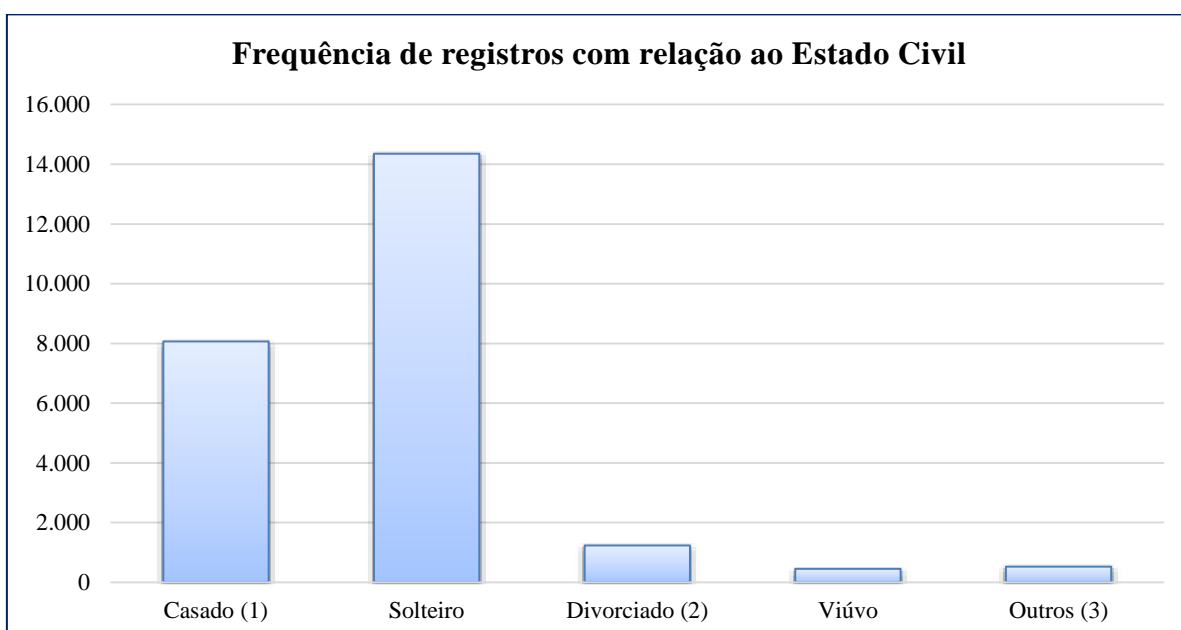
Através da base cadastral fornecida, verificou-se que cada contrato de financiamento apresenta um mutuário principal e até dois coobrigados. A descrição quantitativa e o percentual de coobrigados estão apresentados da seguinte forma:

Quantidade de coobrigados	Frequência de contratos	Frequência Relativa (%)	Frequência Acumulada (%)
Sem coobrigados	14.499	75,09	75,09
Um coobrigado	4.793	24,82	99,92
Dois coobrigados	16	0,08	100,00
TOTAL	19.308	100,00	100,00

Os mutuários estão segregados em 10.826 do sexo masculino (44,86%) e 13.307, do sexo feminino (55,14%).

3.1.2. Estado Civil

Em relação ao estado civil, verifica-se que 58,28% dos participantes são solteiros e 32,75% são casados. O histograma a seguir demonstra a frequência de cada classificação:



Observações:

- (1) Casados com comunhão total ou parcial de bens e com separação de bens.
- (2) Divorciados e separados judicialmente.
- (3) Menores emancipados.

3.1.3. Distribuição Geográfica

Quanto à distribuição geográfica, observa-se que 15,25% dos financiamentos imobiliários foram feitos no Estado de Goiás. Verifica-se que, embora a frequência seja maior nesse Estado, os maiores valores médios de financiamento estão nos estados do Rio de Janeiro e São Paulo: R\$ 29.997 e R\$ 28.969, respectivamente. A tabela a seguir indica os valores médios de financiamento, avaliação do imóvel e prestação, além da frequência absoluta e relativa de contratos garantidos, segregados por Unidade da Federação:

Estado	Valor Médio de Financiamento (R\$)	Valor Médio de Avaliação (R\$)	Valor Médio Prestação (R\$)	Frequência Absoluta	Frequência Relativa (%)
AL	18.000	20.000	75	246	1,02
BA	21.816	24.041	91	829	3,44
CE	18.160	25.563	85	170	0,70
DF	24.000	25.582	100	1	0,00
ES	17.372	29.572	85	27	0,11
GO	18.863	33.439	88	3.681	15,25
MA	12.670	16.772	55	2.035	8,43
MG	21.617	31.339	92	1.761	7,30
MS	10.535	17.591	51	1.820	7,54
PA	24.400	34.104	102	1.209	5,01
PB	11.129	17.001	59	533	2,21
PE	11.349	23.082	60	228	0,94
PI	12.752	15.334	57	938	3,89
PR	5.223	13.144	30	569	2,36
RJ	29.997	30.300	125	140	0,58
RN	20.214	36.112	90	483	2,00
RO	10.608	14.127	54	541	2,24
RS	12.584	26.106	62	3.578	14,83
SC	15.017	23.926	72	2.305	9,55
SE	15.634	36.794	69	268	1,11
SP	28.969	47.477	123	2.253	9,34
TO	10.765	20.064	52	518	2,15
TOTAL	16.894	25.521	76	24.133	100,00

3.2. PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA - ENTIDADES – BASE CADASTRAL

3.2.1. Quantidade

Considerando a base cadastral de mutuários, foram verificados 26.117 mutuários, sendo que destes mutuários há um total de 21.203 contratos ativos. Esse número indica todos os indivíduos (mutuários principais e coobrigados) cujos financiamentos habitacionais estão garantidos pelo Fundo.

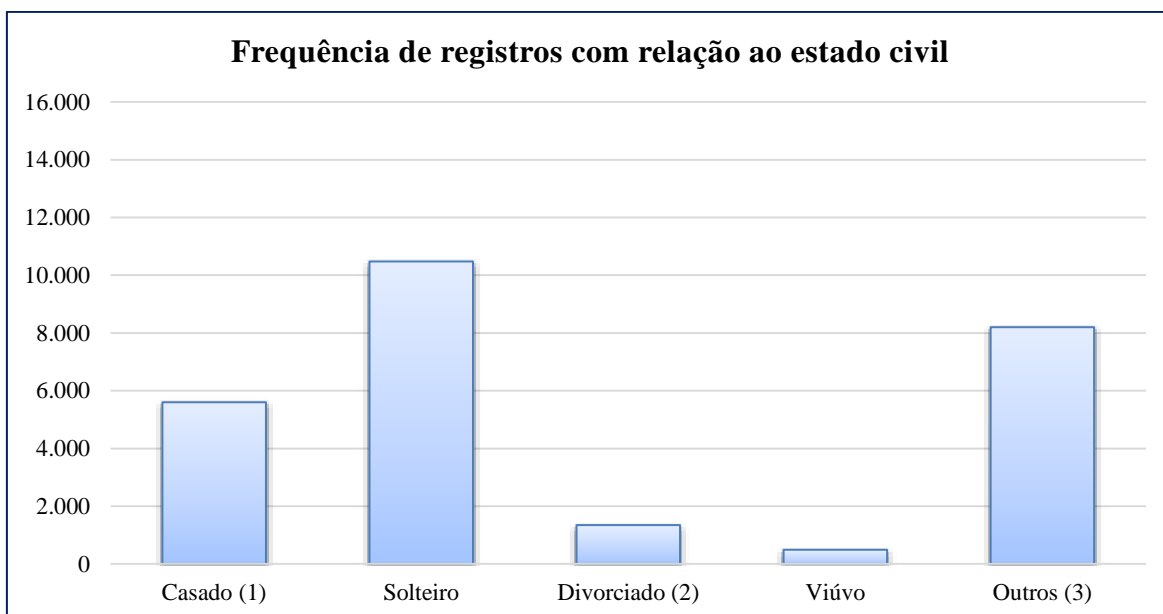
Através da base cadastral fornecida, verificou-se que cada contrato de financiamento apresenta um mutuário principal e até três coobrigados. A descrição quantitativa e o percentual de coobrigados estão apresentados da seguinte forma:

Quantidade de coobrigados	Frequência de contratos	Frequência Relativa (%)	Frequência Acumulada (%)
Sem coobrigados	16.301	76,88	76,88
Um coobrigado	4.891	23,07	99,95
Dois coobrigados	10	0,05	100,00
Três Coobrigados	1	0,00	100,00
TOTAL	21.203	100,00	100,00

Os participantes estão segregados em 8.749 do sexo masculino (33,50%) e 17.368 do sexo feminino (66,50%).

3.2.2. Estado Civil

Em relação ao estado civil, verifica-se que 40,12% dos participantes são solteiros e 21,45% são casados. O histograma a seguir demonstra a frequência de cada classificação:



Observações:

- (1) Casados com comunhão total ou parcial de bens e com separação de bens.
- (2) Divorciados e separados judicialmente.
- (3) Menores emancipados e A Regularizar.

3.2.3. Distribuição Geográfica

Observa-se que 22,82% dos contratos encontram-se no Estado de Goiás, seguido de Mato Grosso do Sul (13,93%), Rio Grande do Sul (12,08%) e São Paulo (8,48%). A tabela a seguir indica os valores médios dos contratos, avaliação do imóvel e prestação, além da frequência absoluta e frequência relativa do programa segregados por Unidade da Federação:

Estado	Valor Médio de Financiamento (R\$)	Valor Médio de Avaliação (R\$)	Valor Médio de Prestação (R\$)	Frequência Absoluta	Frequência Relativa (%)
AL	7.685	35.936	64	85	0,33
BA	22.652	46.845	55	1.238	4,74
GO	31.090	44.969	65	5.961	22,82
MA	13.965	36.307	58	791	3,03
MG	39.586	47.821	55	2.253	8,63
MS	43.217	59.208	52	3.638	13,93
MT	55.994	56.000	49	126	0,48
PA	40.236	43.910	63	526	2,01
PB	38.446	50.923	55	443	1,70
PE	42.847	54.596	53	2.303	8,82
PI	6.479	28.959	54	433	1,66
PR	47.597	59.942	50	701	2,68
RJ	11.523	71.052	96	78	0,30
RO	57.992	58.000	33	196	0,75
RR	61.994	62.000	45	271	1,04
RS	39.261	53.466	62	3.154	12,08
SC	47.627	52.507	58	779	2,98
SE	49.704	51.260	33	582	2,23
SP	38.907	77.973	76	2.216	8,48
TO	50.034	50.037	42	343	1,31
TOTAL	37.342	52.086	55,9	26.117	100

Além disso, existem contratos referentes à Pessoa Jurídica que são contratos que estão na fase de desenvolvimento de Projeto. Desses, 193 contratos estão ativos e futuramente poderão iniciar o processo de construção das moradias.

3.3. PROGRAMA DE CRÉDITO SOLIDÁRIO – EVENTOS OCORRIDOS

Até a data-base 31 de outubro de 2016 foram constatados um total de 192 ocorrências na base de dados referentes a eventos por Morte e Invalidez Permanente ("MIP") e Danos Físicos no Imóvel ("DFI"), sendo MIP o evento com maior frequência, cerca de 69,27% e DFI com 30,73% do total. Os dados de DFI são referentes apenas aos anos de 2012, 2013, 2014, 2015 e 2016 pois, anterior a isso, o controle não era realizado pela Centralizadora.

Em relação aos eventos de MIP, não existe o desembolso de valores do Fundo, mas o mesmo deixa de receber o retorno das prestações que seriam pagas pelo mutuário. Dessa forma, não foi apurado o valor desembolsado pelo Fundo na ocorrência desse evento. No estudo foram identificados 124 acionamentos em que a análise foi concluída (93,23%) e 9 em que a análise está com pendência (6,77%). Do total de eventos ocorridos com MIP, 111 empreendimentos estão concluídos (83,46%) e 22 ainda estão em fase de construção (16,54%). Quanto à distribuição geográfica, nota-se que 51,13% dos contratos que tiveram acionamento por MIP estão nos estados de Goiás, São Paulo e Rio Grande do Sul e que o maior valor médio de financiamento é dos imóveis do estado de São Paulo, no valor de R\$ 27.112.

Estado	Valor Médio de Financiamento (R\$)	Frequência Absoluta	Frequência Relativa (%)
AL	18.000	2	1,50
BA	16.359	1	0,75
GO	20.635	27	20,30
MA	15.773	11	8,27
MG	18.894	13	9,77
MS	9.533	6	4,51
PA	15.303	3	2,26
PB	13.550	4	3,01
PI	13.125	8	6,02
PR	9.326	3	2,26
RO	11.981	4	3,01
RS	14.270	22	16,54
SC	20.732	9	6,77
SP	27.112	19	14,29
TO	14.000	1	0,75
Total	18.019	133	100,00

A seguir, apresenta-se a mesma distribuição, porém, em relação ao ano de ocorrência dos eventos:

Ano de Ocorrência	Valor Médio de Financiamento (R\$)	Frequência Absoluta	Frequência Relativa (%)
2007	15.303	1	0,75
2008	22.658	2	1,50
2009	17.231	5	3,76
2010	20.461	8	6,02
2011	21.016	9	6,77
2012	19.492	20	15,04
2013	16.480	29	21,80
2014	18.939	21	15,79
2015	16.392	28	21,05
2016	17.836	9	6,77
TOTAL	18.018	133	100,00

A respeito do evento de DFI, foram identificados 55 acionamentos em que sua análise foi concluída (93,22%) e 4 que a análise está com pendência (6,78%). Do total de eventos ocorridos com DFI todos os empreendimentos estão concluídos. Quanto à distribuição geográfica, nota-se que 81,36% dos contratos que tiveram acionamento por DFI estão no estado do Rio Grande do Sul e que o maior valor médio de financiamento se refere aos imóveis do estado de São Paulo:

Estado	Valor Médio Pago (R\$)	Valor Médio de Financiamento (R\$)	Frequência Absoluta	Frequência Relativa (%)
GO	0	14.939	1	1,69
PR	4.196	10.325	6	10,17
RS	2.790	15.271	48	81,36
SC	2.990	16.664	3	5,08
SP	0	23.490	1	1,69
TOTAL	2.902	14.973	59	100,00

Como já citado, os dados que compõem esta análise referem-se apenas aos anos de 2012, 2013, 2014, 2015 e 2016. Desta forma, verificou-se que em 2012 houveram 16 acionamentos, em 2013 houveram 37, em 2014 houveram 2 acionamentos, assim como em 2015 e 2016 também houveram 2 acionamentos.

PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA - ENTIDADES – EVENTOS OCORRIDOS

Até a data-base 31 de outubro de 2016 foram constatados um total de 210 ocorrências na base de dados referentes aos eventos de morte e invalidez permanente (119) e danos físicos no imóvel (91).

Para os acionamentos por morte não existe o desembolso de valores do Fundo, mas o mesmo deixa de receber o retorno das prestações que seriam pagas pelo mutuário. No estudo, foram identificados 109 acionamentos em que sua análise foi concluída (91,60%) e 10 acionamentos em que a análise está com pendência (8,40%). Do total de eventos ocorridos com MIP, 69 empreendimentos estão concluídos e 50 ainda estão em fase de construção. Quanto à distribuição geográfica, nota-se que 25,21% dos contratos que tiveram acionamento por MIP estão no estado de Goiás e que o maior valor médio de financiamento se refere aos imóveis do estado do Mato Grosso, R\$55.994.

Estado	Valor Médio de Financiamento (R\$)	Frequência Absoluta	Frequência Relativa (%)
AL	6.864	1	0,84
GO	19.609	30	25,21
MA	8.453	2	1,68
MG	14.700	17	14,29
MS	16.108	6	5,04
MT	55.994	1	0,84
PA	35.521	1	0,84
PB	6.120	2	1,68
PE	6.109	11	9,24
PI	6.120	1	0,84
PR	42.440	4	3,36
RS	30.530	26	21,85
SC	44.975	3	2,52
SP	47.806	14	11,76
TOTAL	24.398	119	100,00

A respeito do evento de DFI, foram identificados 85 acionamentos em que sua análise foi concluída (93,41%) e 6 em análise que apresentam pendência (6,59%). Do total de eventos ocorridos com DFI, 78 empreendimentos estão concluídos e 13 ainda estão em fase de construção. Quanto à distribuição geográfica, nota-se que entre os empreendimentos concluídos, 94,87% dos contratos que tiveram acionamento por DFI estão no estado do Rio Grande do Sul e que o maior valor médio de financiamento, se refere aos imóveis do estado de Goiás, R\$ 18.151. Para os empreendimentos

em construção temos que 46,15% dos contratos que tiveram acionamento por DFI estão no estado de Goiás.

Para os imóveis construídos temos:

Estado	Valor Médio Pago (R\$)	Valor Médio de Financiamento (R\$)	Frequência Absoluta	Frequência Relativa (%)
GO	0	18.151	3	3,85%
MS	0	6.120	1	1,28%
RS	3.015	7.465	74	94,87%
TOTAL	2.896	7.859	78	100%

E para os imóveis em construção temos:

Estado	Valor Médio Pago (R\$)	Valor Médio de Financiamento (R\$)	Frequência Absoluta	Frequência Relativa (%)
GO	31.363	602.698	6	46,15%
MA	214.540	0	3	23,08%
RS	11.691	0	4	30,77%
TOTAL	67.582	278.168	13	100%

4. CRÍTICA DE DADOS

Antes da realização do cálculo atuarial, foi realizada uma análise crítica nos dados a fim de testar a consistência dos mesmos. A crítica das informações cadastrais visa a identificação de possíveis inconsistências nos dados e, em caso de existência, os mesmos são ajustados antes da avaliação atuarial.

4.1. INFORMAÇÕES UTILIZADAS

Consideramos, nesta avaliação, os dados fornecidos pelo FDS, relativos ao cadastro de participantes do PCS e PMCMV-E, como os dados utilizados para esta avaliação atuarial de 31 de dezembro de 2016, ressaltando que a veracidade das informações é de responsabilidade da Administração do Fundo.

Os arquivos utilizados para os procedimentos de análise de consistência foram:

"4715.TXT"

"4754.TXT"

"4752 - COM COBRIGADOS.TXT"

"4843.TXT"

4.2. PROCEDIMENTOS EFETUADOS

Realizamos o procedimento de análise de consistência das bases de dados a fim de verificar a existência de possíveis inconsistências que pudessem prejudicar a acurácia da avaliação atuarial.

Nosso exame compreendeu a avaliação dos seguintes campos:

ID CONTRATO	DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO	VALOR DO FINANCIAMENTO
PRAZO DE AMORTIZAÇÃO	VALOR DA AVALIAÇÃO	CPF DO MUTUÁRIO
DATA DE NASCIMENTO DO MUTUÁRIO	IDADE DO MUTUÁRIO	RENDA PACTUADA (%)

Para cada campo acima citado, foi verificado se existem inconsistências, como campos com informações vazias ou zeradas, datas inconsistentes, data de nascimento ser maior que a data de assinatura do contrato, ou o Valor do Financiamento for igual a zero.

Também se verificou, através do número do CPF, se existiam mutuários duplicados, ou seja, que apareciam mais de uma vez na base de dados. Caso surgissem esses casos, verificamos se o registro duplicado era rigorosamente igual ou se um mesmo mutuário estava inserido em dois contratos diferentes. Com relação à renda pactuada, analisamos a existência de mutuários com responsabilidade superior a 100%.

Para o Programa de Crédito Solidário, foi alinhado com o fundo, a exclusão dos contratos 0247808-70, 0397548-94 e 0393714-27, pois possuíam informações divergentes nas bases recebidas, entretanto, na avaliação preliminar de 30 de junho de 2017, estes contratos deverão retornar à base.

Não foram identificadas inconsistências que comprometessem esta avaliação atuarial.

5. HIPÓTESES E PREMISSAS ATUARIAIS

Para a realização da avaliação atuarial utilizaram-se as seguintes hipóteses e premissas atuariais:

Hipóteses e premissas		
Tábua de mortalidade		BR-EMS 2015
Tábua de entrada em invalidez		Álvaro Vindas
Taxa de Desconto		Curva SELIC
Inadimplência – PCS		0% a.m.
Inadimplência – PMCMV-E		6,53% a.m.
Severidade DFI – PCS		21,19% a.a.
Severidade DFI PMCMV-E	Obra Concluída	11,63% a.a.
	Obra em Andamento	2,51% a.a.
Frequência DFI – PCS		0,07% a.a.
Frequência DFI PMCMV-E	Obra Concluída	0,16% a.a.
	Obra em Andamento	1,00% a.a.
Severidade ações judiciais		39,86% a.a.
Frequência ações judiciais		0,008984% a.a.
Despesa administrativa		1,75% a.m.
Atualização monetária		0,95% a.m.
Inflação		4,5% a.a.

Ressaltamos que a justificativa para a adoção de cada hipótese se encontra no Relatório Metodológico do FDS.

6. RESULTADOS OBTIDOS

Os resultados da avaliação atuarial compreendem a projeção dos fluxos de caixa para cada contrato inserido no Fundo. As projeções foram realizadas de acordo com a metodologia e as hipóteses definidas no Relatório Metodológico do FDS.

Os resultados anuais dos fluxos de caixa estão apresentados no anexo I. Estes resultados representam as projeções dos fluxos de caixa para o Fundo como um todo, sem observar a segregação por programa, porém, conforme solicitado pela Administração do FDS, apresentamos o resultado segregado por programa (anexo II). Para a segregação dos resultados do Fundo entre programas foi utilizado um critério de segregação de dois fluxos, uma vez que não era possível determiná-los separadamente, sendo estes o fluxo de 'Retorno Financeiro' e 'Remuneração do Agente Operador'. Para estes dois fluxos utilizou-se o critério de segregação, alinhado com a administração do Fundo, sendo este critério o de valor de financiamento dos imóveis. Neste critério, observou-se o valor total de financiamento coberto pelo Fundo para ambos os programas, verificando a proporção de cada um no total do Fundo, conforme quadro a seguir:

	Valor (R\$)	Proporção (%)
Programa de Crédito Solidário	405.880.477,43	13,08
Programa Minha Casa Minha Vida	2.698.153.930,75	86,92
Total	3.104.034.408,18	100

Estes percentuais foram aplicados diretamente nos fluxos citados. Ressalta-se que o resultado apresentado por programa pode não refletir a realidade, uma vez que se trata de um rateio dos fluxos a fim de determinar o resultado segregado.

A avaliação atuarial do Fundo compreendeu na mensuração das receitas e despesas futuras descontadas a valor presente. Como resultado dessas projeções e considerando as hipóteses descritas no item 5, o FDS apresentou a deficiência no fluxo de caixa no valor de R\$ 1.135.095.100,12. No médio prazo e longo prazo o patrimônio mostrou-se insuficiente. Esta deficiência ocorre, em grande parte, ao fluxo de desembolso futuro com obras já contratadas pelos dois programas até a data base de cálculo.

O fluxo de retorno das prestações por parte dos participantes gera receita considerável, porém, este fluxo está exposto ao risco de inadimplência dos participantes e ao risco atuarial dos mesmos. Caso um participante venha a falecer ou se invalidar, o Fundo deixa de receber os pagamentos futuros deste participante. A estimativa realizada nesta avaliação atuarial utilizou hipóteses biométricas comumente utilizadas pelo mercado segurador e órgão regulador de seguros, conforme descrito no Relatório Metodológico do FDS. Caso a característica dos participantes não reflita a expectativa das tábuas biométricas utilizadas, este fluxo poderá se comportar diferentemente do esperado. Ressalta-se que a análise destas hipóteses será revista a cada data-base de avaliação.

Além disso, observou-se que no PCS existe a figura da "conta equalizadora", sendo este um saldo contábil e financeiro no valor de R\$ 293.847.342 na data de 31 de outubro de 2016, responsável para arcar com possíveis eventos de inadimplência deste programa. Para esta avaliação atuarial, nos foi solicitado analisar a suficiência deste saldo. Avaliamos, a valor presente, os fluxos de caixa futuros de inadimplência do PCS, os quais totalizaram R\$ 1.098.976 e, portanto, a "conta equalizadora" mostrou-se estar suficiente em R\$ 292.748.366.

Adicionalmente, identificou-se que para o PCS e PMCMV o fundo constitui um saldo contábil e financeiro para cobertura de possíveis eventos de Danos Físicos no Imóvel (DFI). Para esta avaliação atuarial, nos foi solicitado avaliar a suficiência deste saldo. Assim, avaliamos, a valor presente, os fluxos de caixa futuros de DFI dos programas PCS e PMCMV, que totalizaram R\$ 770.910 e R\$ 1.955.885, respectivamente. Portanto, o saldo constituído pelo fundo mostrou-se estar suficiente em R\$ 9.619.513 e R\$ 25.721.996.

Dentre as despesas do Fundo, os desembolsos com obras já contratadas e em andamento contribuiu para o resultado negativo do FDS. Como estes recursos serão aportados pelo Governo Federal ao longo do tempo, não foi capturado nesta avaliação o fluxo de entrada destes recursos.

A despesa paga ao agente operador pelo serviço de gestão do Fundo representa o segundo maior fluxo de saída de caixa do FDS. Esta despesa é paga de acordo com a descrição do relatório Metodológico do FDS. A mesma foi projetada ao longo do tempo, considerando o valor do patrimônio do Fundo nos períodos futuros.

7. ANÁLISE DE SENSIBILIDADE

Conforme descrito no item 6, o FDS apresenta uma deficiência na data base de cálculo. A fim de mensurar o impacto de possíveis alterações no resultado do valor presente dos fluxos de caixa, foram calculados cenários diferentes do cenário-base adotado, considerando o agravamento das hipóteses determinadas. O quadro contendo as hipóteses e premissas de cada cenário encontra-se no anexo III.

Os resultados obtidos e os respectivos impactos em relação ao cenário-base estão na tabela a seguir:

Cenário	Valor Presente dos Fluxos de Caixa	Impacto em Relação ao Cenário Base (%)	Valor Presente do Patrimônio	Impacto em Relação ao Cenário Base (%)
Base	(1.135.095.100)	N/A	52.855.281	N/A
I	(1.137.491.677)	0,21	50.458.828	-4,53
II	(1.139.751.771)	0,41	47.993.617	-9,20
III	(1.125.210.897)	-0,87	62.534.491	18,31
IV	(1.146.722.513)	1,02	41.022.875	-22,39
V	(1.116.692.416)	-1,62	71.052.972	34,43
VI	(1.160.580.240)	2,25	27.165.148	-48,60
VII	(1.131.408.605)	-0,32	56.336.783	6,59
VIII	(1.130.363.747)	-0,42	57.381.641	8,56
IX	(1.129.318.889)	-0,51	58.426.498	10,54
X	(1.136.273.735)	0,10	51.471.652	-2,62
XI	(1.137.655.808)	0,23	50.089.580	-5,23
XII	(1.139.238.182)	0,36	48.507.206	-8,23
XIII	(1.135.220.526)	0,01	52.524.862	-0,63
XIV	(1.135.357.877)	0,02	52.387.511	-0,89
XV	(1.135.507.151)	0,04	52.238.237	-1,17
XVI	(1.135.128.002)	0,00	52.617.386	-0,45
XVII	(1.137.878.805)	0,25	49.866.583	-5,65
XVIII	(1.138.557.297)	0,31	49.188.091	-6,94
XIX	31.093.961	-102,74	1.219.044.343	2.206

Os fluxos de caixa anuais de cada cenário encontram-se no Anexo IV.

Através da análise de sensibilidade, verificou-se que os resultados dos fluxos de caixa não seriam impactados, exceto no cenário XIX, isto ocorre, pois, os montantes com desembolso futuro possuem peso significativo na análise, inibindo o efeito das demais alterações.

Nos cenários I e II as tábuas de mortalidade geral e de entrada em invalidez foram alteradas nas projeções. Os impactos apresentados foram na ordem de 0,21% e 0,41%, respectivamente, do valor presente do fluxo de caixa, sendo estes impactos baixos, uma vez que poucos fluxos de caixa do Fundo são condicionados à sobrevivência dos mutuários e, assim, a alteração de uma tábua biométrica não reflete em impactos relevantes.

Para os cenários III, IV, V e VI, a curva de juros utilizada para descontar os fluxos a valor presente foi alterada, sendo esta uma hipótese importante devido ao efeito direto no fluxo de desconto financeiro. Os impactos se mostraram dentro do esperado, sendo necessário o acompanhamento desta hipótese nas próximas avaliações a serem realizadas pelo Fundo.

Nos cenários VII, VIII e IX a hipótese de inadimplência foi desagradada. Esta hipótese possui influência direta nos retornos das prestações e importância relevante, pois estes fluxos representam boa parte das receitas operacionais do FDS. Esta hipótese possui pouco poder de previsibilidade, devido à pouca qualidade dos dados disponíveis e pelo perfil dos mutuários do programa.

Para os cenários X, XI e XII, as hipóteses de danos físicos no imóvel foram agravadas. Como valor em risco desta hipótese não é elevado, o impacto do valor presente não se mostrou relevante, porém, ressalta-se a importância do monitoramento desta hipótese a fim de se evitar que a mesma se agrave no decorrer dos anos.

Para os cenários XIII, XIV e XV, as hipóteses de frequência e severidade das perdas com ações judiciais foram agravadas. Mesmo o Fundo não possuindo histórico consistente para determinação desta hipótese, é importante para a Administração saber o impacto pelo agravamento da mesma para o FDS. O impacto no valor presente não se mostrou relevante, porém, o fato desta hipótese possuir baixa previsibilidade deve ser considerado na análise. Ressalta-se a importância da modelagem e acompanhamento destas hipóteses, pois seus comportamentos podem se agravar em um período de tempo curto.

Para os cenários XVI, XVII e XVIII, as hipóteses que foram alteradas separadamente nos cenários anteriores, foram alteradas conjuntamente a fim de mensurar o impacto simultâneo das mesmas. Estes cenários podem ser classificados como 'catastróficos', uma vez que, a princípio, possuem baixa probabilidade de ocorrência. Os impactos foram de 0,00%, 0,25% e 0,31%, respectivamente e aproximadamente. Nestes cenários é possível identificar qual seria o impacto em caso de um cenário extremo, porém, o mesmo foi calculado por um método determinista, ou seja, foi calculado o cenário médio de ocorrência. Para determinação de cenários extremos, tanto positivos como negativos, é necessário a utilização de metodologia estocástica, com geração de cenários suficientes para determinação destes fluxos.

No cenário XIX, mantivemos as hipóteses do cenário base e consideramos o recebimento dos aportes da União (OGU), uma vez que o Fundo possui a expectativa de recebimento de recursos para fazer frente aos desembolsos de obra ao passo que tais desembolsos ocorrem. Este cenário apresentou um impacto relevante no valor presente, pois os recebimentos desses recursos anulam os montantes de desembolso futuro com obras no fluxo projetando, tornando o efeito líquido dos demais componentes mais suavizados.

8. EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO

O patrimônio atual do FDS foi evoluído de acordo com os resultados apurados mensalmente na projeção dos fluxos de caixa. Na data-base 31 de outubro de 2016, o patrimônio constituído era de R\$ 1.187.745.387,81, conforme indicado no balancete do Fundo. Os valores do patrimônio, de acordo com cada cenário utilizado e posicionados no mês de dezembro de cada ano, estão presentes no Anexo V.

9. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os resultados da avaliação atuarial demonstram que o FDS apresenta déficit no valor presente do fluxo de caixa na data-base da avaliação atuarial, conforme item 6. Entretanto, o patrimônio do Fundo mostrou-se sustentável ao longo do tempo, isto é, não houve inversão de patrimônio em nenhum cenário. Os fluxos calculados consideram os riscos atuariais a que o Fundo está exposto, além do risco de crédito dos participantes que pagam as prestações ao FDS. A fim de evitar a insuficiência no PMCMV-E, o Fundo recebe aportes periódicos do Governo Federal, entretanto, como esses valores são determinados a cada ano através do Orçamento Geral da União, não foi capturado nesta avaliação o fluxo de entrada destes recursos. A projeção dos fluxos de perda com ações judiciais foi obtida considerando as hipóteses do FGHab – Fundo Garantidor da Habitação Popular, conforme descrito no relatório Metodológico do FDS. Para a avaliação preliminar de 30 de junho de 2017, espera-se calcular as hipóteses referentes ao FDS, caso o Fundo apresente dados consistentes para determinar tal hipótese.

Ressaltamos que as hipóteses utilizadas na avaliação atuarial do FDS devem ser monitoradas periodicamente, a fim de verificar possíveis alterações no comportamento da massa de participantes, riscos envolvidos nas operações do Fundo e dos eventos ocorridos e esperados.

Além disso, ressaltamos que a veracidade, qualidade e completude das bases de dados utilizadas na avaliação atuarial, e enviadas pelo Fundo, é de responsabilidade do FDS.

* * * * *

ANEXO I - RESULTADO DOS FLUXOS DE CAIXA PROJETADOS ANUAIS (VALORES EM MILHARES DE REAIS)

Ano	Retorno Prestação	Atualização Monetária	Desembolso Obras – PCS	Desb. Obr /Proj – PMCMV-E	Despesa DFI	Ação Judicial	Rem. Agente Operador	Despesas Adm. - FDS	Fluxo de Caixa	Valor Pres. Flx. de Caixa
2017	12.013	115	(39.635)	(1.171.474)	(331)	(136)	(21.063)	(210)	(1.220.721)	(1.175.500)
2018	31.602	303	-	-	(327)	(59)	(17.461)	(553)	13.505	12.271
2019	31.415	301	-	-	(324)	(59)	(17.461)	(549)	13.323	11.396
2020	31.231	299	-	-	(320)	(59)	(17.461)	(546)	13.145	10.515
2021	31.040	298	-	-	(316)	(59)	(17.461)	(543)	12.959	9.678
2022	30.836	296	-	-	(312)	(59)	(17.461)	(539)	12.761	8.883
2023	30.596	293	-	-	(308)	(59)	(17.461)	(535)	12.527	8.143
2024	30.337	291	-	-	(304)	(59)	(17.461)	(531)	12.273	7.458
2025	30.062	288	-	-	(300)	(59)	(17.461)	(526)	12.005	6.806
2026	29.602	284	-	-	(295)	(59)	(17.461)	(518)	11.554	6.132
2027	28.391	272	-	-	(286)	(57)	(17.461)	(497)	10.362	5.149
2028	24.231	232	-	-	(237)	(48)	(17.461)	(424)	6.294	2.939
2029	16.262	156	-	-	(110)	(25)	(17.461)	(284)	(1.463)	(621)
2030	11.592	111	-	-	(63)	(15)	(17.461)	(203)	(6.039)	(2.446)
2031	9.113	87	-	-	(46)	(12)	(17.461)	(159)	(8.477)	(3.210)
2032	7.740	74	-	-	(37)	(10)	(17.461)	(135)	(9.830)	(3.479)
2033	6.724	64	-	-	(33)	(9)	(17.461)	(118)	(10.832)	(3.580)
2034	6.025	58	-	-	(29)	(8)	(17.461)	(105)	(11.521)	(3.559)
2035	5.446	52	-	-	(24)	(7)	(17.461)	(95)	(12.090)	(3.488)
2036	5.089	49	-	-	(22)	(6)	(17.461)	(89)	(12.441)	(3.354)
2037	4.821	46	-	-	(21)	(6)	(17.461)	(84)	(12.705)	(3.198)
2038	4.567	44	-	-	(20)	(6)	(17.461)	(80)	(12.956)	(3.049)
2039	4.455	43	-	-	(19)	(6)	(17.461)	(78)	(13.066)	(2.869)
2040	3.810	37	-	-	(17)	(5)	(17.461)	(67)	(13.704)	(2.812)
2041	2.786	27	-	-	(12)	(4)	(17.461)	(49)	(14.713)	(2.819)
2042	2.418	23	-	-	(10)	(3)	(17.461)	(42)	(15.076)	(2.699)
2043	1.333	13	-	-	(6)	(2)	(17.461)	(23)	(16.146)	(2.701)
2044	868	8	-	-	(4)	(1)	(17.461)	(15)	(16.605)	(2.592)
2045	415	4	-	-	(2)	(1)	(17.461)	(7)	(17.052)	(2.488)

* * * * *

ANEXO II - RESULTADO DOS FLUXOS DE CAIXA PROJETADOS ANUAIS (VALORES EM MILHARES DE REAIS)
PROGRAMA DE CRÉDITO SOLIDÁRIO

Ano	Retorno prestação	Atualização monetária	Desembolso Obras – PCS	Despesa DFI	Ação Judicial	Remuneração Agente Operador	Despesas Administrativas – FDS	Fluxo de caixa	Valor presente Fluxo de Caixa
2017	12.013	115	39.635	81	19	2.754	210	(30.571)	(29.444)
2018	17.877	171	-	80	19	2.283	313	15.353	13.950
2019	17.768	170	-	80	19	2.283	311	15.246	13.040
2020	17.668	169	-	79	19	2.283	309	15.147	12.116
2021	17.563	168	-	79	19	2.283	307	15.043	11.234
2022	17.451	167	-	78	19	2.283	305	14.932	10.394
2023	17.306	166	-	78	19	2.283	303	14.789	9.614
2024	17.148	164	-	77	19	2.283	300	14.634	8.893
2025	16.977	163	-	76	19	2.283	297	14.465	8.200
2026	16.628	159	-	74	19	2.283	291	14.120	7.493
2027	15.582	149	-	70	18	2.283	273	13.088	6.501
2028	14.178	136	-	64	16	2.283	248	11.703	5.439
2029	12.603	121	-	57	15	2.283	220	10.148	4.413
2030	10.640	102	-	49	13	2.283	186	8.210	3.336
2031	8.903	85	-	42	11	2.283	156	6.496	2.467
2032	7.731	74	-	37	10	2.283	135	5.340	1.892
2033	6.724	64	-	33	9	2.283	118	4.346	1.440
2034	6.025	58	-	29	8	2.283	105	3.657	1.131
2035	5.446	52	-	24	7	2.283	95	3.088	892
2036	5.089	49	-	22	6	2.283	89	2.737	739
2037	4.821	46	-	21	6	2.283	84	2.472	623
2038	4.567	44	-	20	6	2.283	80	2.222	523
2039	4.455	43	-	19	6	2.283	78	2.111	464
2040	3.810	37	-	17	5	2.283	67	1.474	304
2041	2.786	27	-	12	4	2.283	49	465	90
2042	2.418	23	-	10	3	2.283	42	102	19
2043	1.333	13	-	6	2	2.283	23	(969)	(161)
2044	868	8	-	4	1	2.283	15	(1.427)	(223)
2045	415	4	-	2	1	2.283	7	(1.874)	(273)

RESULTADO DOS FLUXOS DE CAIXA PROJETADOS ANUAIS (VALORES EM MILHARES DE REAIS)

PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA

Ano	Retorno Prestação	Atualização Monetária	Desb. Obr /Proj – PMCMV-E	Despesa DFI	Ação Judicial	Rem. Agente Operador	Despesas Adm. – FDS	Fluxo de Caixa	Valor Pres. Fluxo de Caixa
2017	-	-	1.128.772	250	117	18.309	-	(1.190.150)	(1.053.421)
2018	13.725	132	-	247	40	15.178	240	(1.848)	(94.175)
2019	13.647	131	-	244	40	15.178	239	(1.923)	(1.648)
2020	13.564	130	-	241	40	15.178	237	(2.002)	(1.604)
2021	13.477	129	-	237	40	15.178	236	(2.084)	(1.560)
2022	13.386	128	-	234	40	15.178	234	(2.172)	(1.515)
2023	13.291	127	-	231	40	15.178	232	(2.263)	(1.473)
2024	13.188	126	-	227	40	15.178	231	(2.361)	(1.438)
2025	13.084	125	-	224	40	15.178	229	(2.461)	(1.397)
2026	12.975	124	-	220	40	15.178	227	(2.566)	(1.364)
2027	12.809	123	-	216	40	15.178	224	(2.726)	(1.343)
2028	10.053	96	-	173	32	15.178	176	(5.409)	(2.319)
2029	3.659	35	-	53	10	15.178	64	(11.611)	(4.878)
2030	952	9	-	13	3	15.178	17	(14.249)	(5.759)
2031	210	2	-	3	1	15.178	4	(14.973)	(5.694)
2032	9	0	-	0	0	15.178	0	(15.169)	(5.402)

ANEXO III - ANÁLISE DE SENSIBILIDADE - HIPÓTESES E PREMISSAS ATUARIAIS

Hipótese Utilizada	Cenários						
	Base	I	II	III	IV	V	VI
Tábua de Mortalidade	BR EMS	BR EMS +25%	BR EMS +50%	BR EMS	BR EMS	BR EMS	BR SEM
Tábua de Entrada em Invalidez	Álvaro Vindas	Álvaro Vindas +25%	Álvaro Vindas +50%	Álvaro Vindas	Álvaro Vindas	Álvaro Vindas	Álvaro Vindas
Taxa de Desconto (%)	Curva SELIC	Curva SELIC	Curva SELIC	Curva SELIC + 1pp	Curva SELIC - 1pp	Curva SELIC +2pp	Curva SELIC - 2pp
Inadimplência - PCS (%)	0	0	0	0	0	0	0
Inadimplência - PMCMV-E (%)	6,53	6,53	6,53	6,53	6,53	6,53	6,53
Frequência DFI - PCS (% a.a.)	0,07	0,07	0,07	0,07	0,07	0,07	0,07
Frequência DFI - (% a.a.)	Obra Concluída	0,16	0,16	0,16	0,16	0,16	0,16
	Em Andamento	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
Severidade DFI - PCS (% a.a.)	21,19	21,19	21,19	21,19	21,19	21,19	21,19
Severidade DFI (% a.a.)	Obra Concluída	11,63	11,63	11,63	11,63	11,63	11,63
	Em Andamento	2,51	2,51	2,51	2,51	2,51	2,51
Frequência Ações Judiciais (% a.a.)	0,008984	0,008984	0,008984	0,008984	0,008984	0,008984	0,008984
Severidade Ações Judiciais (% a.a.)	39,86	39,86	39,86	39,86	39,86	39,86	39,86
Despesa Administrativa (%)	1,75	1,75	1,75	1,75	1,75	1,75	1,75
Atualização Monetária (%)	0,95	0,95	0,95	0,95	0,95	0,95	0,95
Inflação (%)	4,5	4,5	4,5	4,5	4,5	4,5	4,5

Hipótese Utilizada	Cenários						
	VII	VIII	IX	X	XI	XII	XIII
Tábua de Mortalidade	BR EMS	BR EMS	BR EMS	BR EMS	BR EMS	BR EMS	BR SEM
Tábua de Entrada em Invalidez	Álvaro Vindas	Álvaro Vindas	Álvaro Vindas	Álvaro Vindas	Álvaro Vindas	Álvaro Vindas	Álvaro Vindas
Taxa de Desconto (%)	Curva SELIC	Curva SELIC	Curva SELIC	Curva SELIC	Curva SELIC	Curva SELIC	Curva SELIC
Inadimplência - PCS (%)	0	0	0	0	0	0	0
Inadimplência - PMCMV-E (%)	3	2	1	6,53	6,53	6,53	6,53
Frequência DFI - PCS (% a.a.)	0,07	0,07	0,07	0,084	0,098	0,112	0,07
Frequência DFI - (% a.a.)	0,16	0,16	0,16	0,192	0,224	0,256	0,16
	1,00	1,00	1,00	1,20	1,40	1,60	1,00
Severidade DFI - PCS (% a.a.)	21,19	21,19	21,19	25,428	29,666	33,904	21,19
Severidade DFI (% a.a.)	11,63	11,63	11,63	13,956	16,282	18,608	11,63
	2,51	2,51	2,51	3,012	3,514	4,016	2,51
Frequência Ações Judiciais (% a.a.)	0,008984	0,008984	0,008984	0,008984	0,008984	0,008984	0,01976514
Severidade Ações Judiciais (% a.a.)	39,86	39,86	39,86	39,86	39,86	39,86	43,847
Despesa Administrativa (%)	1,75	1,75	1,75	1,75	1,75	1,75	1,75
Atualização Monetária (%)	0,95	0,95	0,95	0,95	0,95	0,95	0,95
Inflação (%)	4,5	4,5	4,5	4,5	4,5	4,5	4,5

Hipótese Utilizada	Cenários						
	XIV	XV	XVI	XVII	XVIII	XIX	
Tábua de Mortalidade	BR EMS	BR EMS	BR EMS +25%	BR EMS +50%	BR EMS +50%	BR SEM	
Tábua de Entrada em Invalidez	Álvaro Vindas	Álvaro Vindas	Álvaro Vindas +25%	Álvaro Vindas +50%	Álvaro Vindas +50%	Álvaro Vindas	
Taxa de Desconto (%)	Curva SELIC	Curva SELIC	Curva SELIC	Curva SELIC	Curva SELIC	Curva SELIC	
Inadimplência - PCS (%)	0	0	0	0	0	0	
Inadimplência - PMCMV-E (%)	6,53	6,53	3	2	1	6,53	
Frequência DFI - PCS (% a.a.)	0,07	0,07	0,084	0,098	0,112	0,07	
Frequência DFI - (% a.a.)	0,16 1,00	0,16 1,00	0,192 1,20	0,224 1,40	0,256 1,60	0,16 1,00	0,256 1,60
Severidade DFI - PCS (% a.a.)	21,19	21,19	25,428	29,666	33,904	21,19	
Severidade DFI	11,63 2,51	11,63 2,51	13,956 3,012	16,282 3,514	18,608 4,016	11,63 2,51	18,608 4,016
Frequência Ações Judiciais (% a.a.)	0,02156197	0,02335880	0,01976514	0,02156197	0,02335880	0,008984	
Severidade Ações Judiciais (% a.a.)	47,833	51,819	43,847	47,833	51,819	39,86	
Despesa Administrativa (%)	1,75	1,75	1,75	1,75	1,75	1,75	
Atualização Monetária (%)	0,95	0,95	0,95	0,95	0,95	0,95	
Inflação (%)	4,5	4,5	4,5	4,5	4,5	4,5	

* * * * *

ANEXO IV - ANÁLISE DE SENSIBILIDADE (VALORES EM MILHARES DE REAIS)

CENÁRIO BASE

Ano	Retorno prestação	Atualização monetária	Desembolso Obras – PCS	Desembolso Subsídio/Projeto – PMCMV	Despesa DFI	Ação Judicial	Remuneração Agente Operador	Despesas Adm - FDS	Fluxo de caixa	Valor presente Fluxo de Caixa
2017	12.013	115	(39.635)	(1.171.474)	(331)	(136)	(21.063)	(210)	(1.220.721)	(1.175.500)
2018	31.602	303	-	-	(327)	(59)	(17.461)	(553)	13.505	12.271
2019	31.415	301	-	-	(324)	(59)	(17.461)	(549)	13.323	11.396
2020	31.231	299	-	-	(320)	(59)	(17.461)	(546)	13.145	10.515
2021	31.040	298	-	-	(316)	(59)	(17.461)	(543)	12.959	9.678
2022	30.836	296	-	-	(312)	(59)	(17.461)	(539)	12.761	8.883
2023	30.596	293	-	-	(308)	(59)	(17.461)	(535)	12.527	8.143
2024	30.337	291	-	-	(304)	(59)	(17.461)	(531)	12.273	7.458
2025	30.062	288	-	-	(300)	(59)	(17.461)	(526)	12.005	6.806
2026	29.602	284	-	-	(295)	(59)	(17.461)	(518)	11.554	6.132
2027	28.391	272	-	-	(286)	(57)	(17.461)	(497)	10.362	5.149
2028	24.231	232	-	-	(237)	(48)	(17.461)	(424)	6.294	2.939
2029	16.262	156	-	-	(110)	(25)	(17.461)	(284)	(1.463)	(621)
2030	11.592	111	-	-	(63)	(15)	(17.461)	(203)	(6.039)	(2.446)
2031	9.113	87	-	-	(46)	(12)	(17.461)	(159)	(8.477)	(3.210)
2032	7.740	74	-	-	(37)	(10)	(17.461)	(135)	(9.830)	(3.479)
2033	6.724	64	-	-	(33)	(9)	(17.461)	(118)	(10.832)	(3.580)
2034	6.025	58	-	-	(29)	(8)	(17.461)	(105)	(11.521)	(3.559)
2035	5.446	52	-	-	(24)	(7)	(17.461)	(95)	(12.090)	(3.488)
2036	5.089	49	-	-	(22)	(6)	(17.461)	(89)	(12.441)	(3.354)
2037	4.821	46	-	-	(21)	(6)	(17.461)	(84)	(12.705)	(3.198)
2038	4.567	44	-	-	(20)	(6)	(17.461)	(80)	(12.956)	(3.049)
2039	4.455	43	-	-	(19)	(6)	(17.461)	(78)	(13.066)	(2.869)
2040	3.810	37	-	-	(17)	(5)	(17.461)	(67)	(13.704)	(2.812)
2041	2.786	27	-	-	(12)	(4)	(17.461)	(49)	(14.713)	(2.819)
2042	2.418	23	-	-	(10)	(3)	(17.461)	(42)	(15.076)	(2.699)
2043	1.333	13	-	-	(6)	(2)	(17.461)	(23)	(16.146)	(2.701)
2044	868	8	-	-	(4)	(1)	(17.461)	(15)	(16.605)	(2.592)
2045	415	4	-	-	(2)	(1)	(17.461)	(7)	(17.052)	(2.488)

CENÁRIO I

Ano	Retorno prestação	Atualização monetária	Desembolso Obras – PCS	Desembolso Subsídio/Projeto – PMCMV	Despesa DFI	Ação Judicial	Remuneração Agente Operador	Despesas Adm – FDS	Fluxo de caixa	Valor presente Fluxo de Caixa
2017	12.006	115	(39.635)	(1.171.474)	(331)	(136)	(21.063)	(210)	(1.220.727)	(1.175.506)
2018	31.546	302	-	-	(327)	(59)	(17.461)	(552)	13.450	12.222
2019	31.321	300	-	-	(323)	(59)	(17.461)	(548)	13.232	11.318
2020	31.101	298	-	-	(318)	(59)	(17.461)	(544)	13.017	10.413
2021	30.871	296	-	-	(314)	(59)	(17.461)	(540)	12.793	9.554
2022	30.629	294	-	-	(310)	(59)	(17.461)	(536)	12.557	8.741
2023	30.349	291	-	-	(306)	(59)	(17.461)	(531)	12.284	7.986
2024	30.049	288	-	-	(301)	(59)	(17.461)	(526)	11.991	7.287
2025	29.732	285	-	-	(296)	(59)	(17.461)	(520)	11.681	6.623
2026	29.233	280	-	-	(291)	(59)	(17.461)	(511)	11.192	5.940
2027	27.992	268	-	-	(282)	(57)	(17.461)	(490)	9.971	4.954
2028	23.853	229	-	-	(233)	(48)	(17.461)	(417)	5.922	2.766
2029	15.975	153	-	-	(109)	(25)	(17.461)	(279)	(1.746)	(744)
2030	11.358	109	-	-	(61)	(15)	(17.461)	(199)	(6.269)	(2.539)
2031	8.907	85	-	-	(45)	(12)	(17.461)	(156)	(8.681)	(3.287)
2032	7.550	72	-	-	(37)	(10)	(17.461)	(132)	(10.017)	(3.546)
2033	6.541	63	-	-	(32)	(9)	(17.461)	(114)	(11.013)	(3.639)
2034	5.844	56	-	-	(28)	(8)	(17.461)	(102)	(11.700)	(3.614)
2035	5.264	50	-	-	(24)	(7)	(17.461)	(92)	(12.269)	(3.540)
2036	4.906	47	-	-	(22)	(6)	(17.461)	(86)	(12.622)	(3.403)
2037	4.632	44	-	-	(20)	(6)	(17.461)	(81)	(12.891)	(3.244)
2038	4.373	42	-	-	(19)	(6)	(17.461)	(76)	(13.148)	(3.094)
2039	4.252	41	-	-	(19)	(6)	(17.461)	(74)	(13.267)	(2.913)
2040	3.623	35	-	-	(16)	(5)	(17.461)	(63)	(13.888)	(2.850)
2041	2.642	25	-	-	(11)	(4)	(17.461)	(46)	(14.856)	(2.846)
2042	2.287	22	-	-	(10)	(3)	(17.461)	(40)	(15.205)	(2.722)
2043	1.262	12	-	-	(6)	(2)	(17.461)	(22)	(16.217)	(2.713)
2044	821	8	-	-	(4)	(1)	(17.461)	(14)	(16.652)	(2.600)
2045	390	4	-	-	(2)	(1)	(17.461)	(7)	(17.077)	(2.492)

CENÁRIO II

Ano	Retorno prestação	Atualização monetária	Desembolso Obras – PCS	Desembolso Subsídio/Projeto – PMCMV	Despesa DFI	Ação Judicial	Remuneração Agente Operador	Despesas Adm - FDS	Fluxo de caixa	Valor presente Fluxo de Caixa
2017	11.999	115	(39.635)	(1.171.474)	(330)	(136)	(21.063)	(210)	(1.220.734)	(1.175.513)
2018	31.490	302	-	-	(326)	(59)	(17.461)	(551)	13.396	12.172
2019	31.230	299	-	-	(322)	(59)	(17.461)	(546)	13.142	11.242
2020	30.973	297	-	-	(317)	(59)	(17.461)	(542)	12.892	10.313
2021	30.707	294	-	-	(312)	(59)	(17.461)	(537)	12.632	9.434
2022	30.428	292	-	-	(308)	(59)	(17.461)	(532)	12.360	8.604
2023	30.111	289	-	-	(303)	(59)	(17.461)	(527)	12.050	7.834
2024	29.773	285	-	-	(298)	(59)	(17.461)	(521)	11.720	7.122
2025	29.418	282	-	-	(293)	(59)	(17.461)	(515)	11.373	6.448
2026	28.883	277	-	-	(288)	(59)	(17.461)	(505)	10.847	5.757
2027	27.615	265	-	-	(278)	(57)	(17.461)	(483)	9.601	4.771
2028	23.496	225	-	-	(229)	(48)	(17.461)	(411)	5.572	2.603
2029	15.704	151	-	-	(107)	(25)	(17.461)	(275)	(2.012)	(860)
2030	11.139	107	-	-	(60)	(15)	(17.461)	(195)	(6.485)	(2.627)
2031	8.715	84	-	-	(44)	(12)	(17.461)	(152)	(8.870)	(3.359)
2032	7.374	71	-	-	(36)	(10)	(17.461)	(129)	(10.191)	(3.608)
2033	6.373	61	-	-	(31)	(9)	(17.461)	(111)	(11.179)	(3.694)
2034	5.678	54	-	-	(28)	(8)	(17.461)	(99)	(11.864)	(3.665)
2035	5.100	49	-	-	(23)	(7)	(17.461)	(89)	(12.431)	(3.587)
2036	4.739	45	-	-	(21)	(6)	(17.461)	(83)	(12.786)	(3.447)
2037	4.463	43	-	-	(19)	(6)	(17.461)	(78)	(13.059)	(3.287)
2038	4.199	40	-	-	(18)	(6)	(17.461)	(73)	(13.319)	(3.134)
2039	4.071	39	-	-	(18)	(6)	(17.461)	(71)	(13.446)	(2.953)
2040	3.457	33	-	-	(15)	(5)	(17.461)	(60)	(14.052)	(2.884)
2041	2.514	24	-	-	(11)	(4)	(17.461)	(44)	(14.982)	(2.871)
2042	2.171	21	-	-	(9)	(3)	(17.461)	(38)	(15.320)	(2.743)
2043	1.199	11	-	-	(5)	(2)	(17.461)	(21)	(16.279)	(2.723)
2044	778	7	-	-	(4)	(1)	(17.461)	(14)	(16.694)	(2.606)
2045	368	4	-	-	(2)	(1)	(17.461)	(6)	(17.098)	(2.491)

CENÁRIO III

Ano	Retorno prestação	Atualização monetária	Desembolso Obras - PCS	Desembolso Subsídio/Pr objeto - PMCMV	Despesa DFI	Ação Judicial	Remuneração Agente Operador	Despesas Adm - FDS	Fluxo de caixa	Valor presente Fluxo de Caixa
2017	12.013	115	(39.635)	(1.171.474)	(331)	(136)	(21.070)	(210)	(1.220.728)	(1.169.683)
2018	31.602	303	-	-	(327)	(59)	(17.461)	(553)	13.505	12.096
2019	31.415	301	-	-	(324)	(59)	(17.461)	(549)	13.323	11.129
2020	31.231	299	-	-	(320)	(59)	(17.461)	(546)	13.145	10.173
2021	31.040	298	-	-	(316)	(59)	(17.461)	(543)	12.959	9.277
2022	30.836	296	-	-	(312)	(59)	(17.461)	(539)	12.761	8.436
2023	30.596	293	-	-	(308)	(59)	(17.461)	(535)	12.527	7.662
2024	30.337	291	-	-	(304)	(59)	(17.461)	(531)	12.273	6.953
2025	30.062	288	-	-	(300)	(59)	(17.461)	(526)	12.005	6.286
2026	29.602	284	-	-	(295)	(59)	(17.461)	(518)	11.554	5.611
2027	28.391	272	-	-	(286)	(57)	(17.461)	(497)	10.362	4.668
2028	24.231	232	-	-	(237)	(48)	(17.461)	(424)	6.294	2.641
2029	16.262	156	-	-	(110)	(25)	(17.461)	(284)	(1.463)	(551)
2030	11.592	111	-	-	(63)	(15)	(17.461)	(203)	(6.039)	(2.155)
2031	9.113	87	-	-	(46)	(12)	(17.461)	(159)	(8.477)	(2.803)
2032	7.740	74	-	-	(37)	(10)	(17.461)	(135)	(9.830)	(3.011)
2033	6.724	64	-	-	(33)	(9)	(17.461)	(118)	(10.832)	(3.069)
2034	6.025	58	-	-	(29)	(8)	(17.461)	(105)	(11.521)	(3.023)
2035	5.446	52	-	-	(24)	(7)	(17.461)	(95)	(12.090)	(2.936)
2036	5.089	49	-	-	(22)	(6)	(17.461)	(89)	(12.441)	(2.796)
2037	4.821	46	-	-	(21)	(6)	(17.461)	(84)	(12.705)	(2.641)
2038	4.567	44	-	-	(20)	(6)	(17.461)	(80)	(12.956)	(2.495)
2039	4.455	43	-	-	(19)	(6)	(17.461)	(78)	(13.066)	(2.327)
2040	3.810	37	-	-	(17)	(5)	(17.461)	(67)	(13.704)	(2.259)
2041	2.786	27	-	-	(12)	(4)	(17.461)	(49)	(14.713)	(2.244)
2042	2.418	23	-	-	(10)	(3)	(17.461)	(42)	(15.076)	(2.128)
2043	1.333	13	-	-	(6)	(2)	(17.461)	(23)	(16.146)	(2.110)
2044	868	8	-	-	(4)	(1)	(17.461)	(15)	(16.605)	(2.006)
2045	415	4	-	-	(2)	(1)	(17.461)	(7)	(17.052)	(1.908)

CENÁRIO IV

Ano	Retorno prestação	Atualização monetária	Desembolso Obras - PCS	Desembolso Subsídio/Projeto - PMCMV	Despesa DFI	Ação Judicial	Remuneração Agente Operador	Despesas Adm - FDS	Fluxo de caixa	Valor presente Fluxo de Caixa
2017	12.013	115	(39.635)	(1.171.474)	(331)	(136)	(21.056)	(210)	(1.220.714)	(1.181.410)
2018	31.602	303	-	-	(327)	(59)	(17.461)	(553)	13.505	12.451
2019	31.415	301	-	-	(324)	(59)	(17.461)	(549)	13.323	11.672
2020	31.231	299	-	-	(320)	(59)	(17.461)	(546)	13.145	10.871
2021	31.040	298	-	-	(316)	(59)	(17.461)	(543)	12.959	10.100
2022	30.836	296	-	-	(312)	(59)	(17.461)	(539)	12.761	9.358
2023	30.596	293	-	-	(308)	(59)	(17.461)	(535)	12.527	8.659
2024	30.337	291	-	-	(304)	(59)	(17.461)	(531)	12.273	8.006
2025	30.062	288	-	-	(300)	(59)	(17.461)	(526)	12.005	7.375
2026	29.602	284	-	-	(295)	(59)	(17.461)	(518)	11.554	6.707
2027	28.391	272	-	-	(286)	(57)	(17.461)	(497)	10.362	5.684
2028	24.231	232	-	-	(237)	(48)	(17.461)	(424)	6.294	3.273
2029	16.262	156	-	-	(110)	(25)	(17.461)	(284)	(1.463)	(701)
2030	11.592	111	-	-	(63)	(15)	(17.461)	(203)	(6.039)	(2.778)
2031	9.113	87	-	-	(46)	(12)	(17.461)	(159)	(8.477)	(3.680)
2032	7.740	74	-	-	(37)	(10)	(17.461)	(135)	(9.830)	(4.027)
2033	6.724	64	-	-	(33)	(9)	(17.461)	(118)	(10.832)	(4.182)
2034	6.025	58	-	-	(29)	(8)	(17.461)	(105)	(11.521)	(4.196)
2035	5.446	52	-	-	(24)	(7)	(17.461)	(95)	(12.090)	(4.152)
2036	5.089	49	-	-	(22)	(6)	(17.461)	(89)	(12.441)	(4.030)
2037	4.821	46	-	-	(21)	(6)	(17.461)	(84)	(12.705)	(3.878)
2038	4.567	44	-	-	(20)	(6)	(17.461)	(80)	(12.956)	(3.733)
2039	4.455	43	-	-	(19)	(6)	(17.461)	(78)	(13.066)	(3.546)
2040	3.810	37	-	-	(17)	(5)	(17.461)	(67)	(13.704)	(3.509)
2041	2.786	27	-	-	(12)	(4)	(17.461)	(49)	(14.713)	(3.550)
2042	2.418	23	-	-	(10)	(3)	(17.461)	(42)	(15.076)	(3.431)
2043	1.333	13	-	-	(6)	(2)	(17.461)	(23)	(16.146)	(3.465)
2044	868	8	-	-	(4)	(1)	(17.461)	(15)	(16.605)	(3.357)
2045	415	4	-	-	(2)	(1)	(17.461)	(7)	(17.052)	(3.253)

CENÁRIO V

Ano	Retorno prestação	Atualização monetária	Desembolso Obras - PCS	Desembolso Subsídio/Projeto - PMCMV	Despesa DFI	Ação Judicial	Remuneração Agente Operador	Despesas Adm - FDS	Fluxo de caixa	Valor presente Fluxo de Caixa
2017	12.013	115	(39.635)	(1.171.474)	(331)	(136)	(21.077)	(210)	(1.220.735)	(1.163.956)
2018	31.602	303	-	-	(327)	(59)	(17.461)	(553)	13.505	11.926
2019	31.415	301	-	-	(324)	(59)	(17.461)	(549)	13.323	10.870
2020	31.231	299	-	-	(320)	(59)	(17.461)	(546)	13.145	9.846
2021	31.040	298	-	-	(316)	(59)	(17.461)	(543)	12.959	8.896
2022	30.836	296	-	-	(312)	(59)	(17.461)	(539)	12.761	8.016
2023	30.596	293	-	-	(308)	(59)	(17.461)	(535)	12.527	7.214
2024	30.337	291	-	-	(304)	(59)	(17.461)	(531)	12.273	6.486
2025	30.062	288	-	-	(300)	(59)	(17.461)	(526)	12.005	5.810
2026	29.602	284	-	-	(295)	(59)	(17.461)	(518)	11.554	5.139
2027	28.391	272	-	-	(286)	(57)	(17.461)	(497)	10.362	4.236
2028	24.231	232	-	-	(237)	(48)	(17.461)	(424)	6.294	2.376
2029	16.262	156	-	-	(110)	(25)	(17.461)	(284)	(1.463)	(489)
2030	11.592	111	-	-	(63)	(15)	(17.461)	(203)	(6.039)	(1.902)
2031	9.113	87	-	-	(46)	(12)	(17.461)	(159)	(8.477)	(2.450)
2032	7.740	74	-	-	(37)	(10)	(17.461)	(135)	(9.830)	(2.609)
2033	6.724	64	-	-	(33)	(9)	(17.461)	(118)	(10.832)	(2.634)
2034	6.025	58	-	-	(29)	(8)	(17.461)	(105)	(11.521)	(2.571)
2035	5.446	52	-	-	(24)	(7)	(17.461)	(95)	(12.090)	(2.474)
2036	5.089	49	-	-	(22)	(6)	(17.461)	(89)	(12.441)	(2.335)
2037	4.821	46	-	-	(21)	(6)	(17.461)	(84)	(12.705)	(2.186)
2038	4.567	44	-	-	(20)	(6)	(17.461)	(80)	(12.956)	(2.046)
2039	4.455	43	-	-	(19)	(6)	(17.461)	(78)	(13.066)	(1.890)
2040	3.810	37	-	-	(17)	(5)	(17.461)	(67)	(13.704)	(1.818)
2041	2.786	27	-	-	(12)	(4)	(17.461)	(49)	(14.713)	(1.789)
2042	2.418	23	-	-	(10)	(3)	(17.461)	(42)	(15.076)	(1.682)
2043	1.333	13	-	-	(6)	(2)	(17.461)	(23)	(16.146)	(1.652)
2044	868	8	-	-	(4)	(1)	(17.461)	(15)	(16.605)	(1.556)
2045	415	4	-	-	(2)	(1)	(17.461)	(7)	(17.052)	(1.467)

CENÁRIO VI

Ano	Retorno prestação	Atualização monetária	Desembolso Obras - PCS	Desembolso Subsídio/Pr objeto - PMCMV	Despesa DFI	Ação Judicial	Remuneração Agente Operador	Despesas Adm - FDS	Fluxo de caixa	Valor presente Fluxo de Caixa
2017	12.013	115	(39.635)	(1.171.474)	(331)	(136)	(21.048)	(210)	(1.220.706)	(1.187.415)
2018	31.602	303	-	-	(327)	(59)	(17.461)	(553)	13.505	12.634
2019	31.415	301	-	-	(324)	(59)	(17.461)	(549)	13.323	11.958
2020	31.231	299	-	-	(320)	(59)	(17.461)	(546)	13.145	11.244
2021	31.040	298	-	-	(316)	(59)	(17.461)	(543)	12.959	10.545
2022	30.836	296	-	-	(312)	(59)	(17.461)	(539)	12.761	9.863
2023	30.596	293	-	-	(308)	(59)	(17.461)	(535)	12.527	9.214
2024	30.337	291	-	-	(304)	(59)	(17.461)	(531)	12.273	8.600
2025	30.062	288	-	-	(300)	(59)	(17.461)	(526)	12.005	7.997
2026	29.602	284	-	-	(295)	(59)	(17.461)	(518)	11.554	7.342
2027	28.391	272	-	-	(286)	(57)	(17.461)	(497)	10.362	6.281
2028	24.231	232	-	-	(237)	(48)	(17.461)	(424)	6.294	3.649
2029	16.262	156	-	-	(110)	(25)	(17.461)	(284)	(1.463)	(792)
2030	11.592	111	-	-	(63)	(15)	(17.461)	(203)	(6.039)	(3.160)
2031	9.113	87	-	-	(46)	(12)	(17.461)	(159)	(8.477)	(4.225)
2032	7.740	74	-	-	(37)	(10)	(17.461)	(135)	(9.830)	(4.666)
2033	6.724	64	-	-	(33)	(9)	(17.461)	(118)	(10.832)	(4.893)
2034	6.025	58	-	-	(29)	(8)	(17.461)	(105)	(11.521)	(4.956)
2035	5.446	52	-	-	(24)	(7)	(17.461)	(95)	(12.090)	(4.951)
2036	5.089	49	-	-	(22)	(6)	(17.461)	(89)	(12.441)	(4.851)
2037	4.821	46	-	-	(21)	(6)	(17.461)	(84)	(12.705)	(4.712)
2038	4.567	44	-	-	(20)	(6)	(17.461)	(80)	(12.956)	(4.579)
2039	4.455	43	-	-	(19)	(6)	(17.461)	(78)	(13.066)	(4.391)
2040	3.810	37	-	-	(17)	(5)	(17.461)	(67)	(13.704)	(4.386)
2041	2.786	27	-	-	(12)	(4)	(17.461)	(49)	(14.713)	(4.480)
2042	2.418	23	-	-	(10)	(3)	(17.461)	(42)	(15.076)	(4.371)
2043	1.333	13	-	-	(6)	(2)	(17.461)	(23)	(16.146)	(4.457)
2044	868	8	-	-	(4)	(1)	(17.461)	(15)	(16.605)	(4.359)
2045	415	4	-	-	(2)	(1)	(17.461)	(7)	(17.052)	(4.264)

CENÁRIO VII

Ano	Retorno prestação	Atualização monetária	Desembolso Obras - PCS	Desembolso Subsídio/Pr objeto - PMCMV	Despesa DFI	Ação Judicial	Remuneração Agente Operador	Despesas Adm - FDS	Fluxo de caixa	Valor presente Fluxo de Caixa
2017	12.013	115	(39.635)	(1.171.474)	(331)	(136)	(21.063)	(210)	(1.220.721)	(1.175.500)
2018	32.120	308	-	-	(327)	(59)	(17.461)	(562)	14.019	12.738
2019	31.930	306	-	-	(324)	(59)	(17.461)	(558)	13.834	11.833
2020	31.743	304	-	-	(320)	(59)	(17.461)	(555)	13.653	10.921
2021	31.549	303	-	-	(316)	(59)	(17.461)	(552)	13.464	10.055
2022	31.342	301	-	-	(312)	(59)	(17.461)	(548)	13.262	9.232
2023	31.098	298	-	-	(308)	(59)	(17.461)	(544)	13.024	8.467
2024	30.835	296	-	-	(304)	(59)	(17.461)	(539)	12.767	7.758
2025	30.556	293	-	-	(300)	(59)	(17.461)	(534)	12.495	7.084
2026	30.092	289	-	-	(295)	(59)	(17.461)	(526)	12.040	6.390
2027	28.874	277	-	-	(286)	(57)	(17.461)	(505)	10.842	5.387
2028	24.611	236	-	-	(237)	(48)	(17.461)	(430)	6.670	3.114
2029	16.400	157	-	-	(110)	(25)	(17.461)	(287)	(1.326)	(561)
2030	11.628	111	-	-	(63)	(15)	(17.461)	(203)	(6.003)	(2.431)
2031	9.121	87	-	-	(46)	(12)	(17.461)	(160)	(8.469)	(3.206)
2032	7.740	74	-	-	(37)	(10)	(17.461)	(135)	(9.829)	(3.479)
2033	6.724	64	-	-	(33)	(9)	(17.461)	(118)	(10.832)	(3.580)
2034	6.025	58	-	-	(29)	(8)	(17.461)	(105)	(11.521)	(3.559)
2035	5.446	52	-	-	(24)	(7)	(17.461)	(95)	(12.090)	(3.488)
2036	5.089	49	-	-	(22)	(6)	(17.461)	(89)	(12.441)	(3.354)
2037	4.821	46	-	-	(21)	(6)	(17.461)	(84)	(12.705)	(3.198)
2038	4.567	44	-	-	(20)	(6)	(17.461)	(80)	(12.956)	(3.049)
2039	4.455	43	-	-	(19)	(6)	(17.461)	(78)	(13.066)	(2.869)
2040	3.810	37	-	-	(17)	(5)	(17.461)	(67)	(13.704)	(2.812)
2041	2.786	27	-	-	(12)	(4)	(17.461)	(49)	(14.713)	(2.819)
2042	2.418	23	-	-	(10)	(3)	(17.461)	(42)	(15.076)	(2.699)
2043	1.333	13	-	-	(6)	(2)	(17.461)	(23)	(16.146)	(2.701)
2044	868	8	-	-	(4)	(1)	(17.461)	(15)	(16.605)	(2.592)
2045	415	4	-	-	(2)	(1)	(17.461)	(7)	(17.052)	(2.488)

CENÁRIO VIII

Ano	Retorno prestação	Atualização monetária	Desembolso Obras - PCS	Desembolso Subsídio/Projeto - PMCMV	Despesa DFI	Ação Judicial	Remuneração Agente Operador	Despesas Administrativas - FDS	Fluxo de caixa	Valor presente Fluxo de Caixa
2017	12.013	115	(39.635)	(1.171.474)	(331)	(136)	(21.063)	(210)	(1.220.721)	(1.175.500)
2018	32.267	309	-	-	(327)	(59)	(17.461)	(564)	14.165	12.871
2019	32.076	308	-	-	(324)	(59)	(17.461)	(561)	13.979	11.957
2020	31.889	306	-	-	(320)	(59)	(17.461)	(558)	13.797	11.036
2021	31.693	304	-	-	(316)	(59)	(17.461)	(554)	13.607	10.161
2022	31.485	302	-	-	(312)	(59)	(17.461)	(551)	13.404	9.330
2023	31.240	300	-	-	(308)	(59)	(17.461)	(546)	13.166	8.558
2024	30.976	297	-	-	(304)	(59)	(17.461)	(542)	12.907	7.844
2025	30.696	294	-	-	(300)	(59)	(17.461)	(537)	12.634	7.162
2026	30.231	290	-	-	(295)	(59)	(17.461)	(529)	12.178	6.463
2027	29.011	278	-	-	(286)	(57)	(17.461)	(507)	10.978	5.454
2028	24.718	237	-	-	(237)	(48)	(17.461)	(432)	6.777	3.164
2029	16.439	158	-	-	(110)	(25)	(17.461)	(288)	(1.287)	(545)
2030	11.638	112	-	-	(63)	(15)	(17.461)	(204)	(5.993)	(2.427)
2031	9.123	87	-	-	(46)	(12)	(17.461)	(160)	(8.467)	(3.206)
2032	7.740	74	-	-	(37)	(10)	(17.461)	(135)	(9.829)	(3.479)
2033	6.724	64	-	-	(33)	(9)	(17.461)	(118)	(10.832)	(3.580)
2034	6.025	58	-	-	(29)	(8)	(17.461)	(105)	(11.521)	(3.559)
2035	5.446	52	-	-	(24)	(7)	(17.461)	(95)	(12.090)	(3.488)
2036	5.089	49	-	-	(22)	(6)	(17.461)	(89)	(12.441)	(3.354)
2037	4.821	46	-	-	(21)	(6)	(17.461)	(84)	(12.705)	(3.198)
2038	4.567	44	-	-	(20)	(6)	(17.461)	(80)	(12.956)	(3.049)
2039	4.455	43	-	-	(19)	(6)	(17.461)	(78)	(13.066)	(2.869)
2040	3.810	37	-	-	(17)	(5)	(17.461)	(67)	(13.704)	(2.812)
2041	2.786	27	-	-	(12)	(4)	(17.461)	(49)	(14.713)	(2.819)
2042	2.418	23	-	-	(10)	(3)	(17.461)	(42)	(15.076)	(2.699)
2043	1.333	13	-	-	(6)	(2)	(17.461)	(23)	(16.146)	(2.701)
2044	868	8	-	-	(4)	(1)	(17.461)	(15)	(16.605)	(2.592)
2045	415	4	-	-	(2)	(1)	(17.461)	(7)	(17.052)	(2.488)

CENÁRIO IX

Ano	Retorno prestação	Atualização monetária	Desembolso Obras - PCS	Desembolso Subsídio/Pr objeto - PMCMV	Despesa DFI	Ação Judicial	Remuneração Agente Operador	Despesas Adm - FDS	Fluxo de caixa	Valor presente Fluxo de Caixa
2017	12.013	115	(39.635)	(1.171.474)	(331)	(136)	(21.063)	(210)	(1.220.721)	(1.175.500)
2018	32.414	311	-	-	(327)	(59)	(17.461)	(567)	14.311	13.003
2019	32.222	309	-	-	(324)	(59)	(17.461)	(564)	14.124	12.081
2020	32.034	307	-	-	(320)	(59)	(17.461)	(560)	13.941	11.151
2021	31.837	305	-	-	(316)	(59)	(17.461)	(557)	13.750	10.268
2022	31.628	303	-	-	(312)	(59)	(17.461)	(553)	13.546	9.429
2023	31.383	301	-	-	(308)	(59)	(17.461)	(549)	13.307	8.650
2024	31.117	298	-	-	(304)	(59)	(17.461)	(544)	13.047	7.929
2025	30.836	296	-	-	(300)	(59)	(17.461)	(539)	12.773	7.241
2026	30.370	291	-	-	(295)	(59)	(17.461)	(531)	12.316	6.536
2027	29.148	280	-	-	(286)	(57)	(17.461)	(510)	11.114	5.522
2028	24.826	238	-	-	(237)	(48)	(17.461)	(434)	6.884	3.213
2029	16.478	158	-	-	(110)	(25)	(17.461)	(288)	(1.248)	(528)
2030	11.648	112	-	-	(63)	(15)	(17.461)	(204)	(5.983)	(2.423)
2031	9.126	88	-	-	(46)	(12)	(17.461)	(160)	(8.465)	(3.205)
2032	7.741	74	-	-	(37)	(10)	(17.461)	(135)	(9.829)	(3.479)
2033	6.724	64	-	-	(33)	(9)	(17.461)	(118)	(10.832)	(3.580)
2034	6.025	58	-	-	(29)	(8)	(17.461)	(105)	(11.521)	(3.559)
2035	5.446	52	-	-	(24)	(7)	(17.461)	(95)	(12.090)	(3.488)
2036	5.089	49	-	-	(22)	(6)	(17.461)	(89)	(12.441)	(3.354)
2037	4.821	46	-	-	(21)	(6)	(17.461)	(84)	(12.705)	(3.198)
2038	4.567	44	-	-	(20)	(6)	(17.461)	(80)	(12.956)	(3.049)
2039	4.455	43	-	-	(19)	(6)	(17.461)	(78)	(13.066)	(2.869)
2040	3.810	37	-	-	(17)	(5)	(17.461)	(67)	(13.704)	(2.812)
2041	2.786	27	-	-	(12)	(4)	(17.461)	(49)	(14.713)	(2.819)
2042	2.418	23	-	-	(10)	(3)	(17.461)	(42)	(15.076)	(2.699)
2043	1.333	13	-	-	(6)	(2)	(17.461)	(23)	(16.146)	(2.701)
2044	868	8	-	-	(4)	(1)	(17.461)	(15)	(16.605)	(2.592)
2045	415	4	-	-	(2)	(1)	(17.461)	(7)	(17.052)	(2.488)

CENÁRIO X

Ano	Retorno prestação	Atualização monetária	Desembolso Obras - PCS	Desembolso Subsídio/Pr objeto – PMCMV	Despesa DFI	Ação Judicial	Remuneração Agente Operador	Despesas Adm - FDS	Fluxo de caixa	Valor presente Fluxo de Caixa
2017	12.013	115	(39.635)	(1.171.474)	(476)	(136)	(21.062)	(210)	(1.220.866)	(1.175.640)
2018	31.602	303	-	-	(471)	(59)	(17.461)	(553)	13.362	12.141
2019	31.415	301	-	-	(465)	(59)	(17.461)	(549)	13.182	11.275
2020	31.231	299	-	-	(459)	(59)	(17.461)	(546)	13.006	10.404
2021	31.040	298	-	-	(453)	(59)	(17.461)	(543)	12.822	9.575
2022	30.836	296	-	-	(447)	(59)	(17.461)	(539)	12.626	8.789
2023	30.596	293	-	-	(441)	(59)	(17.461)	(535)	12.394	8.057
2024	30.337	291	-	-	(434)	(59)	(17.461)	(531)	12.143	7.379
2025	30.062	288	-	-	(428)	(59)	(17.461)	(526)	11.877	6.733
2026	29.602	284	-	-	(420)	(59)	(17.461)	(518)	11.429	6.066
2027	28.391	272	-	-	(407)	(57)	(17.461)	(497)	10.241	5.088
2028	24.231	232	-	-	(337)	(48)	(17.461)	(424)	6.194	2.892
2029	16.262	156	-	-	(158)	(25)	(17.461)	(284)	(1.510)	(642)
2030	11.592	111	-	-	(90)	(15)	(17.461)	(203)	(6.066)	(2.456)
2031	9.113	87	-	-	(65)	(12)	(17.461)	(159)	(8.497)	(3.217)
2032	7.740	74	-	-	(54)	(10)	(17.461)	(135)	(9.846)	(3.485)
2033	6.724	64	-	-	(48)	(9)	(17.461)	(118)	(10.847)	(3.584)
2034	6.025	58	-	-	(42)	(8)	(17.461)	(105)	(11.533)	(3.563)
2035	5.446	52	-	-	(35)	(7)	(17.461)	(95)	(12.100)	(3.491)
2036	5.089	49	-	-	(32)	(6)	(17.461)	(89)	(12.450)	(3.357)
2037	4.821	46	-	-	(30)	(6)	(17.461)	(84)	(12.715)	(3.200)
2038	4.567	44	-	-	(29)	(6)	(17.461)	(80)	(12.965)	(3.051)
2039	4.455	43	-	-	(28)	(6)	(17.461)	(78)	(13.075)	(2.871)
2040	3.810	37	-	-	(24)	(5)	(17.461)	(67)	(13.711)	(2.814)
2041	2.786	27	-	-	(17)	(4)	(17.461)	(49)	(14.718)	(2.820)
2042	2.418	23	-	-	(15)	(3)	(17.461)	(42)	(15.080)	(2.700)
2043	1.333	13	-	-	(9)	(2)	(17.461)	(23)	(16.149)	(2.701)
2044	868	8	-	-	(6)	(1)	(17.461)	(15)	(16.607)	(2.592)
2045	415	4	-	-	(3)	(1)	(17.461)	(7)	(17.053)	(2.488)

CENÁRIO XI

Ano	Retorno prestação	Atualização monetária	Desembolso Obras – PCS	Desembolso Subsídio/Projeto – PMCMV	Despesa DFI	Ação Judicial	Remuneração Agente Operador	Despesas Adm - FDS	Fluxo de caixa	Valor presente Fluxo de Caixa
2017	12.013	115	(39.635)	(1.171.474)	(648)	(136)	(21.062)	(210)	(1.221.037)	(1.175.805)
2018	31.602	303	-	-	(639)	(59)	(17.461)	(553)	13.193	11.988
2019	31.415	301	-	-	(631)	(59)	(17.461)	(549)	13.016	11.133
2020	31.231	299	-	-	(622)	(59)	(17.461)	(546)	12.843	10.273
2021	31.040	298	-	-	(614)	(59)	(17.461)	(543)	12.662	9.455
2022	30.836	296	-	-	(605)	(59)	(17.461)	(539)	12.468	8.679
2023	30.596	293	-	-	(596)	(59)	(17.461)	(535)	12.239	7.956
2024	30.337	291	-	-	(587)	(59)	(17.461)	(531)	11.991	7.287
2025	30.062	288	-	-	(577)	(59)	(17.461)	(526)	11.727	6.649
2026	29.602	284	-	-	(567)	(59)	(17.461)	(518)	11.283	5.988
2027	28.391	272	-	-	(548)	(57)	(17.461)	(497)	10.100	5.018
2028	24.231	232	-	-	(452)	(48)	(17.461)	(424)	6.078	2.838
2029	16.262	156	-	-	(212)	(25)	(17.461)	(284)	(1.565)	(666)
2030	11.592	111	-	-	(121)	(15)	(17.461)	(203)	(6.098)	(2.469)
2031	9.113	87	-	-	(89)	(12)	(17.461)	(159)	(8.520)	(3.226)
2032	7.740	74	-	-	(73)	(10)	(17.461)	(135)	(9.865)	(3.492)
2033	6.724	64	-	-	(65)	(9)	(17.461)	(118)	(10.864)	(3.590)
2034	6.025	58	-	-	(57)	(8)	(17.461)	(105)	(11.548)	(3.567)
2035	5.446	52	-	-	(48)	(7)	(17.461)	(95)	(12.113)	(3.495)
2036	5.089	49	-	-	(44)	(6)	(17.461)	(89)	(12.462)	(3.360)
2037	4.821	46	-	-	(41)	(6)	(17.461)	(84)	(12.725)	(3.203)
2038	4.567	44	-	-	(39)	(6)	(17.461)	(80)	(12.975)	(3.053)
2039	4.455	43	-	-	(38)	(6)	(17.461)	(78)	(13.085)	(2.873)
2040	3.810	37	-	-	(33)	(5)	(17.461)	(67)	(13.720)	(2.816)
2041	2.786	27	-	-	(24)	(4)	(17.461)	(49)	(14.725)	(2.821)
2042	2.418	23	-	-	(20)	(3)	(17.461)	(42)	(15.086)	(2.701)
2043	1.333	13	-	-	(12)	(2)	(17.461)	(23)	(16.152)	(2.702)
2044	868	8	-	-	(8)	(1)	(17.461)	(15)	(16.609)	(2.593)
2045	415	4	-	-	(4)	(1)	(17.461)	(7)	(17.054)	(2.488)

CENÁRIO XII

Ano	Retorno prestação	Atualização monetária	Desembolso Obras - PCS	Desembolso Subsídio/Pr objeto – PMCMV	Despesa DFI	Ação Judicial	Remuneração Agente Operador	Despesas Adm - FDS	Fluxo de caixa	Valor presente Fluxo de Caixa
2017	12.013	115	(39.635)	(1.171.474)	(846)	(136)	(21.061)	(210)	(1.221.234)	(1.175.995)
2018	31.602	303	-	-	(834)	(59)	(17.461)	(553)	12.999	11.811
2019	31.415	301	-	-	(822)	(59)	(17.461)	(549)	12.825	10.970
2020	31.231	299	-	-	(810)	(59)	(17.461)	(546)	12.655	10.123
2021	31.040	298	-	-	(798)	(59)	(17.461)	(543)	12.478	9.318
2022	30.836	296	-	-	(785)	(59)	(17.461)	(539)	12.288	8.553
2023	30.596	293	-	-	(773)	(59)	(17.461)	(535)	12.062	7.841
2024	30.337	291	-	-	(760)	(59)	(17.461)	(531)	11.817	7.181
2025	30.062	288	-	-	(747)	(59)	(17.461)	(526)	11.557	6.552
2026	29.602	284	-	-	(733)	(59)	(17.461)	(518)	11.116	5.900
2027	28.391	272	-	-	(708)	(57)	(17.461)	(497)	9.940	4.939
2028	24.231	232	-	-	(584)	(48)	(17.461)	(424)	5.947	2.777
2029	16.262	156	-	-	(275)	(25)	(17.461)	(284)	(1.627)	(693)
2030	11.592	111	-	-	(158)	(15)	(17.461)	(203)	(6.134)	(2.484)
2031	9.113	87	-	-	(115)	(12)	(17.461)	(159)	(8.547)	(3.236)
2032	7.740	74	-	-	(95)	(10)	(17.461)	(135)	(9.887)	(3.500)
2033	6.724	64	-	-	(84)	(9)	(17.461)	(118)	(10.883)	(3.597)
2034	6.025	58	-	-	(75)	(8)	(17.461)	(105)	(11.566)	(3.573)
2035	5.446	52	-	-	(62)	(7)	(17.461)	(95)	(12.127)	(3.499)
2036	5.089	49	-	-	(57)	(6)	(17.461)	(89)	(12.475)	(3.363)
2037	4.821	46	-	-	(53)	(6)	(17.461)	(84)	(12.738)	(3.206)
2038	4.567	44	-	-	(51)	(6)	(17.461)	(80)	(12.987)	(3.056)
2039	4.455	43	-	-	(49)	(6)	(17.461)	(78)	(13.096)	(2.876)
2040	3.810	37	-	-	(43)	(5)	(17.461)	(67)	(13.729)	(2.818)
2041	2.786	27	-	-	(31)	(4)	(17.461)	(49)	(14.732)	(2.823)
2042	2.418	23	-	-	(26)	(3)	(17.461)	(42)	(15.092)	(2.702)
2043	1.333	13	-	-	(15)	(2)	(17.461)	(23)	(16.156)	(2.702)
2044	868	8	-	-	(10)	(1)	(17.461)	(15)	(16.611)	(2.593)
2045	415	4	-	-	(5)	(1)	(17.461)	(7)	(17.055)	(2.489)

CENÁRIO XIII

Ano	Retorno prestação	Atualização monetária	Desembolso Obras - PCS	Desembolso Subsídio/Pr objeto - PMCMV	Despesa DFI	Ação Judicial	Remuneração Agente Operador	Despesas Adm - FDS	Fluxo de caixa	Valor presente Fluxo de Caixa
2017	12.013	115	(39.635)	(1.171.474)	(331)	(165)	(21.063)	(210)	(1.220.749)	(1.175.528)
2018	31.602	303	-	-	(327)	(71)	(17.461)	(553)	13.493	12.260
2019	31.415	301	-	-	(324)	(71)	(17.461)	(549)	13.310	11.385
2020	31.231	299	-	-	(320)	(71)	(17.461)	(546)	13.133	10.505
2021	31.040	298	-	-	(316)	(71)	(17.461)	(543)	12.947	9.668
2022	30.836	296	-	-	(312)	(71)	(17.461)	(539)	12.748	8.874
2023	30.596	293	-	-	(308)	(71)	(17.461)	(535)	12.514	8.135
2024	30.337	291	-	-	(304)	(71)	(17.461)	(531)	12.261	7.451
2025	30.062	288	-	-	(300)	(71)	(17.461)	(526)	11.992	6.799
2026	29.602	284	-	-	(295)	(71)	(17.461)	(518)	11.542	6.126
2027	28.391	272	-	-	(286)	(69)	(17.461)	(497)	10.350	5.143
2028	24.231	232	-	-	(237)	(58)	(17.461)	(424)	6.284	2.934
2029	16.262	156	-	-	(110)	(30)	(17.461)	(284)	(1.468)	(624)
2030	11.592	111	-	-	(63)	(19)	(17.461)	(203)	(6.042)	(2.447)
2031	9.113	87	-	-	(46)	(14)	(17.461)	(159)	(8.480)	(3.210)
2032	7.740	74	-	-	(37)	(12)	(17.461)	(135)	(9.832)	(3.480)
2033	6.724	64	-	-	(33)	(11)	(17.461)	(118)	(10.834)	(3.580)
2034	6.025	58	-	-	(29)	(10)	(17.461)	(105)	(11.522)	(3.559)
2035	5.446	52	-	-	(24)	(8)	(17.461)	(95)	(12.091)	(3.489)
2036	5.089	49	-	-	(22)	(8)	(17.461)	(89)	(12.442)	(3.354)
2037	4.821	46	-	-	(21)	(7)	(17.461)	(84)	(12.707)	(3.198)
2038	4.567	44	-	-	(20)	(7)	(17.461)	(80)	(12.957)	(3.049)
2039	4.455	43	-	-	(19)	(7)	(17.461)	(78)	(13.068)	(2.870)
2040	3.810	37	-	-	(17)	(6)	(17.461)	(67)	(13.705)	(2.813)
2041	2.786	27	-	-	(12)	(5)	(17.461)	(49)	(14.714)	(2.819)
2042	2.418	23	-	-	(10)	(4)	(17.461)	(42)	(15.076)	(2.699)
2043	1.333	13	-	-	(6)	(2)	(17.461)	(23)	(16.147)	(2.701)
2044	868	8	-	-	(4)	(2)	(17.461)	(15)	(16.605)	(2.592)
2045	415	4	-	-	(2)	(1)	(17.461)	(7)	(17.052)	(2.488)

CENÁRIO XIV

Ano	Retorno prestação	Atualização monetária	Desembolso Obras - PCS	Desembolso Subsídio/Pr objeto - PMCMV	Despesa DFI	Ação Judicial	Remuneração Agente Operador	Despesas Adm - FDS	Fluxo de caixa	Valor presente Fluxo de Caixa
2017	12.013	115	(39.635)	(1.171.474)	(331)	(196)	(21.062)	(210)	(1.220.780)	(1.175.558)
2018	31.602	303	-	-	(327)	(85)	(17.461)	(553)	13.479	12.248
2019	31.415	301	-	-	(324)	(85)	(17.461)	(549)	13.297	11.374
2020	31.231	299	-	-	(320)	(85)	(17.461)	(546)	13.119	10.494
2021	31.040	298	-	-	(316)	(85)	(17.461)	(543)	12.933	9.658
2022	30.836	296	-	-	(312)	(85)	(17.461)	(539)	12.735	8.865
2023	30.596	293	-	-	(308)	(85)	(17.461)	(535)	12.501	8.126
2024	30.337	291	-	-	(304)	(85)	(17.461)	(531)	12.247	7.443
2025	30.062	288	-	-	(300)	(85)	(17.461)	(526)	11.979	6.791
2026	29.602	284	-	-	(295)	(84)	(17.461)	(518)	11.529	6.118
2027	28.391	272	-	-	(286)	(83)	(17.461)	(497)	10.337	5.136
2028	24.231	232	-	-	(237)	(69)	(17.461)	(424)	6.273	2.929
2029	16.262	156	-	-	(110)	(35)	(17.461)	(284)	(1.474)	(626)
2030	11.592	111	-	-	(63)	(22)	(17.461)	(203)	(6.046)	(2.448)
2031	9.113	87	-	-	(46)	(17)	(17.461)	(159)	(8.482)	(3.211)
2032	7.740	74	-	-	(37)	(14)	(17.461)	(135)	(9.834)	(3.481)
2033	6.724	64	-	-	(33)	(13)	(17.461)	(118)	(10.836)	(3.581)
2034	6.025	58	-	-	(29)	(12)	(17.461)	(105)	(11.524)	(3.560)
2035	5.446	52	-	-	(24)	(10)	(17.461)	(95)	(12.093)	(3.489)
2036	5.089	49	-	-	(22)	(9)	(17.461)	(89)	(12.444)	(3.355)
2037	4.821	46	-	-	(21)	(9)	(17.461)	(84)	(12.708)	(3.198)
2038	4.567	44	-	-	(20)	(9)	(17.461)	(80)	(12.959)	(3.050)
2039	4.455	43	-	-	(19)	(9)	(17.461)	(78)	(13.069)	(2.870)
2040	3.810	37	-	-	(17)	(8)	(17.461)	(67)	(13.706)	(2.813)
2041	2.786	27	-	-	(12)	(6)	(17.461)	(49)	(14.715)	(2.819)
2042	2.418	23	-	-	(10)	(5)	(17.461)	(42)	(15.077)	(2.699)
2043	1.333	13	-	-	(6)	(3)	(17.461)	(23)	(16.147)	(2.701)
2044	868	8	-	-	(4)	(2)	(17.461)	(15)	(16.605)	(2.592)
2045	415	4	-	-	(2)	(1)	(17.461)	(7)	(17.052)	(2.488)

CENÁRIO XV

Ano	Retorno prestação	Atualização monetária	Desembolso Obras - PCS	Desembolso Subsídio/Pr objeto - PMCMV	Despesa DFI	Ação Judicial	Remuneração Agente Operador	Despesas Adm - FDS	Fluxo de caixa	Valor presente Fluxo de Caixa
2017	12.013	115	(39.635)	(1.171.474)	(331)	(230)	(21.062)	(210)	(1.220.814)	(1.175.590)
2018	31.602	303	-	-	(327)	(100)	(17.461)	(553)	13.464	12.234
2019	31.415	301	-	-	(324)	(100)	(17.461)	(549)	13.282	11.361
2020	31.231	299	-	-	(320)	(100)	(17.461)	(546)	13.104	10.482
2021	31.040	298	-	-	(316)	(100)	(17.461)	(543)	12.919	9.647
2022	30.836	296	-	-	(312)	(99)	(17.461)	(539)	12.720	8.854
2023	30.596	293	-	-	(308)	(99)	(17.461)	(535)	12.486	8.117
2024	30.337	291	-	-	(304)	(99)	(17.461)	(531)	12.233	7.434
2025	30.062	288	-	-	(300)	(99)	(17.461)	(526)	11.964	6.783
2026	29.602	284	-	-	(295)	(99)	(17.461)	(518)	11.514	6.111
2027	28.391	272	-	-	(286)	(97)	(17.461)	(497)	10.323	5.129
2028	24.231	232	-	-	(237)	(81)	(17.461)	(424)	6.261	2.923
2029	16.262	156	-	-	(110)	(42)	(17.461)	(284)	(1.480)	(629)
2030	11.592	111	-	-	(63)	(26)	(17.461)	(203)	(6.049)	(2.450)
2031	9.113	87	-	-	(46)	(20)	(17.461)	(159)	(8.485)	(3.213)
2032	7.740	74	-	-	(37)	(17)	(17.461)	(135)	(9.836)	(3.482)
2033	6.724	64	-	-	(33)	(15)	(17.461)	(118)	(10.838)	(3.582)
2034	6.025	58	-	-	(29)	(14)	(17.461)	(105)	(11.526)	(3.560)
2035	5.446	52	-	-	(24)	(12)	(17.461)	(95)	(12.094)	(3.490)
2036	5.089	49	-	-	(22)	(11)	(17.461)	(89)	(12.445)	(3.355)
2037	4.821	46	-	-	(21)	(10)	(17.461)	(84)	(12.710)	(3.199)
2038	4.567	44	-	-	(20)	(10)	(17.461)	(80)	(12.960)	(3.050)
2039	4.455	43	-	-	(19)	(10)	(17.461)	(78)	(13.071)	(2.870)
2040	3.810	37	-	-	(17)	(9)	(17.461)	(67)	(13.707)	(2.813)
2041	2.786	27	-	-	(12)	(7)	(17.461)	(49)	(14.716)	(2.820)
2042	2.418	23	-	-	(10)	(6)	(17.461)	(42)	(15.078)	(2.700)
2043	1.333	13	-	-	(6)	(3)	(17.461)	(23)	(16.148)	(2.701)
2044	868	8	-	-	(4)	(2)	(17.461)	(15)	(16.606)	(2.592)
2045	415	4	-	-	(2)	(1)	(17.461)	(7)	(17.053)	(2.488)

CENÁRIO XVI

Ano	Retorno prestação	Atualização monetária	Desembolso Obras - PCS	Desembolso Subsídio/Pr objeto – PMCMV	Despesa DFI	Ação Judicial	Remuneração Agente Operador	Despesas Adm - FDS	Fluxo de caixa	Valor presente Fluxo de Caixa
2017	12.006	115	(39.635)	(1.171.474)	(476)	(165)	(21.062)	(210)	(1.220.901)	(1.175.673)
2018	32.063	307	-	-	(470)	(71)	(17.461)	(561)	13.808	12.546
2019	31.835	305	-	-	(463)	(71)	(17.461)	(557)	13.588	11.623
2020	31.611	303	-	-	(457)	(71)	(17.461)	(553)	13.372	10.696
2021	31.377	301	-	-	(450)	(71)	(17.461)	(549)	13.147	9.818
2022	31.130	299	-	-	(444)	(71)	(17.461)	(544)	12.908	8.985
2023	30.847	296	-	-	(437)	(71)	(17.461)	(539)	12.634	8.213
2024	30.542	293	-	-	(430)	(71)	(17.461)	(534)	12.338	7.498
2025	30.221	290	-	-	(423)	(71)	(17.461)	(529)	12.027	6.819
2026	29.717	285	-	-	(415)	(71)	(17.461)	(520)	11.535	6.122
2027	28.469	273	-	-	(401)	(69)	(17.461)	(498)	10.312	5.124
2028	24.226	232	-	-	(331)	(58)	(17.461)	(424)	6.184	2.888
2029	16.111	154	-	-	(155)	(30)	(17.461)	(282)	(1.662)	(708)
2030	11.394	109	-	-	(88)	(19)	(17.461)	(199)	(6.264)	(2.537)
2031	8.915	85	-	-	(64)	(14)	(17.461)	(156)	(8.695)	(3.292)
2032	7.550	72	-	-	(53)	(12)	(17.461)	(132)	(10.035)	(3.552)
2033	6.541	63	-	-	(46)	(11)	(17.461)	(114)	(11.028)	(3.645)
2034	5.844	56	-	-	(41)	(10)	(17.461)	(102)	(11.714)	(3.618)
2035	5.264	50	-	-	(34)	(8)	(17.461)	(92)	(12.280)	(3.543)
2036	4.906	47	-	-	(31)	(8)	(17.461)	(86)	(12.633)	(3.406)
2037	4.632	44	-	-	(29)	(7)	(17.461)	(81)	(12.902)	(3.247)
2038	4.373	42	-	-	(27)	(7)	(17.461)	(76)	(13.157)	(3.096)
2039	4.252	41	-	-	(27)	(7)	(17.461)	(74)	(13.277)	(2.916)
2040	3.623	35	-	-	(23)	(6)	(17.461)	(63)	(13.896)	(2.852)
2041	2.642	25	-	-	(16)	(5)	(17.461)	(46)	(14.861)	(2.848)
2042	2.287	22	-	-	(14)	(4)	(17.461)	(40)	(15.210)	(2.723)
2043	1.262	12	-	-	(8)	(2)	(17.461)	(22)	(16.220)	(2.713)
2044	821	8	-	-	(5)	(2)	(17.461)	(14)	(16.654)	(2.600)
2045	390	4	-	-	(3)	(1)	(17.461)	(7)	(17.078)	(2.492)

CENÁRIO XVII

Ano	Retorno prestação	Atualização monetária	Desembolso Obras - PCS	Desembolso Subsídio/Pr objeto - PMCMV	Despesa DFI	Ação Judicial	Remuneração Agente Operador	Despesas Adm - FDS	Fluxo de caixa	Valor presente Fluxo de Caixa
2017	11.999	115	(39.635)	(1.171.474)	(647)	(196)	(21.062)	(210)	(1.221.109)	(1.175.874)
2018	32.153	308	-	-	(637)	(85)	(17.461)	(562)	13.716	12.463
2019	31.887	306	-	-	(627)	(85)	(17.461)	(558)	13.462	11.516
2020	31.625	303	-	-	(617)	(85)	(17.461)	(553)	13.212	10.569
2021	31.353	301	-	-	(607)	(85)	(17.461)	(548)	12.953	9.673
2022	31.067	298	-	-	(596)	(85)	(17.461)	(543)	12.680	8.826
2023	30.745	295	-	-	(586)	(85)	(17.461)	(538)	12.370	8.042
2024	30.400	292	-	-	(575)	(85)	(17.461)	(532)	12.039	7.316
2025	30.039	288	-	-	(565)	(85)	(17.461)	(525)	11.691	6.628
2026	29.496	283	-	-	(552)	(84)	(17.461)	(516)	11.165	5.926
2027	28.219	271	-	-	(533)	(83)	(17.461)	(494)	9.920	4.929
2028	23.969	230	-	-	(439)	(69)	(17.461)	(419)	5.810	2.714
2029	15.876	152	-	-	(205)	(35)	(17.461)	(278)	(1.951)	(833)
2030	11.184	107	-	-	(117)	(22)	(17.461)	(196)	(6.504)	(2.634)
2031	8.725	84	-	-	(85)	(17)	(17.461)	(153)	(8.907)	(3.373)
2032	7.374	71	-	-	(70)	(14)	(17.461)	(129)	(10.229)	(3.621)
2033	6.373	61	-	-	(61)	(13)	(17.461)	(111)	(11.213)	(3.706)
2034	5.678	54	-	-	(54)	(12)	(17.461)	(99)	(11.893)	(3.674)
2035	5.100	49	-	-	(44)	(10)	(17.461)	(89)	(12.456)	(3.594)
2036	4.739	45	-	-	(41)	(9)	(17.461)	(83)	(12.809)	(3.453)
2037	4.463	43	-	-	(38)	(9)	(17.461)	(78)	(13.080)	(3.292)
2038	4.199	40	-	-	(36)	(9)	(17.461)	(73)	(13.339)	(3.139)
2039	4.071	39	-	-	(35)	(9)	(17.461)	(71)	(13.466)	(2.957)
2040	3.457	33	-	-	(30)	(8)	(17.461)	(60)	(14.069)	(2.887)
2041	2.514	24	-	-	(21)	(6)	(17.461)	(44)	(14.994)	(2.873)
2042	2.171	21	-	-	(18)	(5)	(17.461)	(38)	(15.330)	(2.745)
2043	1.199	11	-	-	(10)	(3)	(17.461)	(21)	(16.285)	(2.724)
2044	778	7	-	-	(7)	(2)	(17.461)	(14)	(16.698)	(2.607)
2045	368	4	-	-	(3)	(1)	(17.461)	(6)	(17.100)	(2.495)

CENÁRIO XVIII

Ano	Retorno prestação	Atualização monetária	Desembolso Obras - PCS	Desembolso Subsídio/Projeto - PMCMV	Despesa DFI	Ação Judicial	Remuneração Agente Operador	Despesas Adm - FDS	Fluxo de caixa	Valor presente Fluxo de Caixa
2017	11.999	115	(39.635)	(1.171.474)	(845)	(230)	(21.061)	(210)	(1.221.340)	(1.176.097)
2018	32.299	310	-	-	(831)	(100)	(17.461)	(565)	13.652	12.406
2019	32.032	307	-	-	(817)	(100)	(17.461)	(560)	13.402	11.464
2020	31.769	305	-	-	(803)	(100)	(17.461)	(556)	13.154	10.523
2021	31.496	302	-	-	(789)	(100)	(17.461)	(551)	12.898	9.632
2022	31.208	299	-	-	(774)	(99)	(17.461)	(546)	12.627	8.790
2023	30.884	296	-	-	(760)	(99)	(17.461)	(540)	12.320	8.009
2024	30.538	293	-	-	(746)	(99)	(17.461)	(534)	11.991	7.287
2025	30.176	289	-	-	(731)	(99)	(17.461)	(528)	11.646	6.603
2026	29.632	284	-	-	(714)	(99)	(17.461)	(518)	11.123	5.904
2027	28.353	272	-	-	(689)	(97)	(17.461)	(496)	9.882	4.911
2028	24.073	231	-	-	(566)	(81)	(17.461)	(421)	5.775	2.698
2029	15.914	153	-	-	(265)	(42)	(17.461)	(278)	(1.980)	(846)
2030	11.194	107	-	-	(151)	(26)	(17.461)	(196)	(6.533)	(2.646)
2031	8.727	84	-	-	(110)	(20)	(17.461)	(153)	(8.933)	(3.383)
2032	7.374	71	-	-	(91)	(17)	(17.461)	(129)	(10.253)	(3.629)
2033	6.373	61	-	-	(80)	(15)	(17.461)	(111)	(11.234)	(3.713)
2034	5.678	54	-	-	(70)	(14)	(17.461)	(99)	(11.912)	(3.680)
2035	5.100	49	-	-	(58)	(12)	(17.461)	(89)	(12.471)	(3.599)
2036	4.739	45	-	-	(53)	(11)	(17.461)	(83)	(12.823)	(3.457)
2037	4.463	43	-	-	(49)	(10)	(17.461)	(78)	(13.093)	(3.295)
2038	4.199	40	-	-	(47)	(10)	(17.461)	(73)	(13.351)	(3.142)
2039	4.071	39	-	-	(45)	(10)	(17.461)	(71)	(13.477)	(2.960)
2040	3.457	33	-	-	(39)	(9)	(17.461)	(60)	(14.079)	(2.890)
2041	2.514	24	-	-	(28)	(7)	(17.461)	(44)	(15.001)	(2.874)
2042	2.171	21	-	-	(24)	(6)	(17.461)	(38)	(15.337)	(2.746)
2043	1.199	11	-	-	(14)	(3)	(17.461)	(21)	(16.289)	(2.725)
2044	778	7	-	-	(9)	(2)	(17.461)	(14)	(16.701)	(2.607)
2045	368	4	-	-	(4)	(1)	(17.461)	(6)	(17.101)	(2.495)

CENÁRIO XIX

Ano	Retorno prestação	Atualização o monetária	Aportes da OGU	Desembols o Obras - PCS	Desembols o Subsídio/P rojeto - PMCMV	Despesa DFI	Ação Judicial	Remunera ção Agente Operador	Despesas Adm - FDS	Fluxo de caixa	Valor presente Fluxo de Caixa
2017	12.013	115	1.211.109	(39.635)	(1.171.474)	(331)	(136)	(21.063)	(210)	(9.612)	(9.311)
2018	31.602	303	-	-	-	(327)	(59)	(17.461)	(553)	13.505	12.271
2019	31.415	301	-	-	-	(324)	(59)	(17.461)	(549)	13.323	11.396
2020	31.231	299	-	-	-	(320)	(59)	(17.461)	(546)	13.145	10.515
2021	31.040	298	-	-	-	(316)	(59)	(17.461)	(543)	12.959	9.678
2022	30.836	296	-	-	-	(312)	(59)	(17.461)	(539)	12.761	8.883
2023	30.596	293	-	-	-	(308)	(59)	(17.461)	(535)	12.527	8.143
2024	30.337	291	-	-	-	(304)	(59)	(17.461)	(531)	12.273	7.458
2025	30.062	288	-	-	-	(300)	(59)	(17.461)	(526)	12.005	6.806
2026	29.602	284	-	-	-	(295)	(59)	(17.461)	(518)	11.554	6.132
2027	28.391	272	-	-	-	(286)	(57)	(17.461)	(497)	10.362	5.149
2028	24.231	232	-	-	-	(237)	(48)	(17.461)	(424)	6.294	2.939
2029	16.262	156	-	-	-	(110)	(25)	(17.461)	(284)	(1.463)	(621)
2030	11.592	111	-	-	-	(63)	(15)	(17.461)	(203)	(6.039)	(2.446)
2031	9.113	87	-	-	-	(46)	(12)	(17.461)	(159)	(8.477)	(3.210)
2032	7.740	74	-	-	-	(37)	(10)	(17.461)	(135)	(9.830)	(3.479)
2033	6.724	64	-	-	-	(33)	(9)	(17.461)	(118)	(10.832)	(3.580)
2034	6.025	58	-	-	-	(29)	(8)	(17.461)	(105)	(11.521)	(3.559)
2035	5.446	52	-	-	-	(24)	(7)	(17.461)	(95)	(12.090)	(3.488)
2036	5.089	49	-	-	-	(22)	(6)	(17.461)	(89)	(12.441)	(3.354)
2037	4.821	46	-	-	-	(21)	(6)	(17.461)	(84)	(12.705)	(3.198)
2038	4.567	44	-	-	-	(20)	(6)	(17.461)	(80)	(12.956)	(3.049)
2039	4.455	43	-	-	-	(19)	(6)	(17.461)	(78)	(13.066)	(2.869)
2040	3.810	37	-	-	-	(17)	(5)	(17.461)	(67)	(13.704)	(2.812)
2041	2.786	27	-	-	-	(12)	(4)	(17.461)	(49)	(14.713)	(2.819)
2042	2.418	23	-	-	-	(10)	(3)	(17.461)	(42)	(15.076)	(2.699)
2043	1.333	13	-	-	-	(6)	(2)	(17.461)	(23)	(16.146)	(2.701)
2044	868	8	-	-	-	(4)	(1)	(17.461)	(15)	(16.605)	(2.592)
2045	415	4	-	-	-	(2)	(1)	(17.461)	(7)	(17.052)	(2.488)

ANEXO V - EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO (VALORES EM MILHARES DE REAIS)

Data	Cenários						
	Base	I	II	III	IV	V	VI
jan/2017	1.086.639	1.086.639	1.086.639	1.086.716	1.086.561	1.086.793	1.086.482
dez/2017	12.245	12.239	12.233	18.063	6.335	23.790	331
dez/2018	24.517	24.461	24.405	30.159	18.786	35.716	12.965
dez/2019	35.913	35.779	35.647	41.288	30.458	46.586	24.923
dez/2020	46.427	46.191	45.959	51.461	41.330	56.432	36.167
dez/2021	56.105	55.745	55.393	60.738	51.430	65.328	46.712
dez/2022	64.988	64.486	63.997	69.174	60.787	73.343	56.575
dez/2023	73.131	72.471	71.831	76.836	69.447	80.557	65.789
dez/2024	80.589	79.758	78.953	83.789	77.453	87.042	74.389
dez/2025	87.395	86.381	85.401	90.075	84.827	92.852	82.385
dez/2026	93.527	92.321	91.158	95.686	91.534	97.991	89.727
dez/2027	98.676	97.275	95.929	100.354	97.218	102.228	96.008
dez/2028	101.615	100.041	98.532	102.995	100.491	104.604	99.658
dez/2029	100.993	99.297	97.672	102.444	99.790	104.114	98.865
dez/2030	98.548	96.758	95.045	100.289	97.012	102.213	95.705
dez/2031	95.338	93.471	91.687	97.486	93.332	99.762	91.480
dez/2032	91.859	89.925	88.079	94.475	89.305	97.154	86.813
dez/2033	88.279	86.286	84.385	91.407	85.123	94.519	81.921
dez/2034	84.721	82.672	80.720	88.384	80.927	91.948	76.965
dez/2035	81.232	79.132	77.133	85.449	76.775	89.474	72.014
dez/2036	77.878	75.729	73.686	82.652	72.745	87.139	67.164
dez/2037	74.680	72.484	70.399	80.011	68.867	84.953	62.451
dez/2038	71.631	69.390	67.264	77.516	65.134	82.907	57.873
dez/2039	68.762	66.477	64.312	75.189	61.588	81.017	53.482
dez/2040	65.950	63.626	61.428	72.930	58.079	79.199	49.096
dez/2041	63.131	60.780	58.557	70.687	54.529	77.410	44.616
dez/2042	60.431	58.058	55.814	68.558	51.099	75.728	40.245
dez/2043	57.731	55.345	53.091	66.449	47.633	74.076	35.788
dez/2044	55.138	52.745	50.485	64.442	44.276	72.519	31.429
dez/2045	52.855	50.459	47.994	62.534	41.023	71.053	27.165

Data	Cenários						
	VII	VIII	IX	X	XI	XII	XIII
jan/2017	1.086.639	1.086.639	1.086.639	1.086.627	1.086.613	1.086.596	1.086.637
dez/2017	12.245	12.245	12.245	12.106	11.941	11.751	12.218
dez/2018	24.984	25.116	25.248	24.247	23.929	23.562	24.478
dez/2019	36.817	37.073	37.329	35.522	35.062	34.532	35.863
dez/2020	47.738	48.109	48.481	45.926	45.335	44.655	46.368
dez/2021	57.792	58.271	58.749	55.501	54.790	53.973	56.037
dez/2022	67.024	67.601	68.178	64.290	63.469	62.526	64.911
dez/2023	75.491	76.160	76.828	72.347	71.425	70.367	73.046
dez/2024	83.249	84.003	84.757	79.726	78.712	77.548	80.497
dez/2025	90.333	91.166	91.998	86.460	85.361	84.101	87.296
dez/2026	96.723	97.629	98.534	92.525	91.349	90.000	93.421
dez/2027	102.110	103.083	104.056	97.614	96.367	94.939	98.564
dez/2028	105.224	106.247	107.269	100.506	99.205	97.717	101.498
dez/2029	104.662	105.702	106.742	99.864	98.540	97.024	100.874
dez/2030	102.231	103.275	104.319	97.407	96.070	94.539	98.428
dez/2031	99.025	100.070	101.114	94.190	92.844	91.303	95.217
dez/2032	95.545	96.590	97.635	90.705	89.352	87.804	91.737
dez/2033	91.966	93.011	94.056	87.121	85.762	84.207	88.157
dez/2034	88.407	89.452	90.497	83.558	82.195	80.634	84.598
dez/2035	84.919	85.964	87.008	80.067	78.700	77.135	81.109
dez/2036	81.565	82.609	83.654	76.710	75.340	73.772	77.754
dez/2037	78.367	79.412	80.457	73.510	72.137	70.566	74.556
dez/2038	75.318	76.363	77.408	70.459	69.084	67.510	71.507
dez/2039	72.448	73.493	74.538	67.588	66.210	64.634	68.637
dez/2040	69.636	70.681	71.726	64.774	63.395	61.816	65.825
dez/2041	66.817	67.862	68.907	61.954	60.573	58.993	63.005
dez/2042	64.118	65.163	66.208	59.254	57.873	56.291	60.306
dez/2043	61.417	62.462	63.507	56.552	55.171	53.589	57.605
dez/2044	58.825	59.870	60.915	53.960	52.578	50.996	55.013
dez/2045	56.337	57.382	58.426	51.472	50.090	48.507	52.525

Data	Cenários					
	XIV	XV	XVI	XVII	XVIII	XIX
jan/2017	1.086.634	1.086.631	1.086.624	1.086.607	1.086.588	1.186.885
dez/2017	12.188	12.155	12.072	11.871	11.649	1.178.434
dez/2018	24.436	24.389	24.619	24.334	24.054	1.190.706
dez/2019	35.809	35.751	36.241	35.850	35.518	1.202.102
dez/2020	46.303	46.233	46.938	46.419	46.041	1.212.617
dez/2021	55.962	55.880	56.756	56.092	55.673	1.222.294
dez/2022	64.826	64.735	65.741	64.919	64.463	1.231.177
dez/2023	72.953	72.852	73.954	72.960	72.472	1.239.320
dez/2024	80.395	80.285	81.452	80.277	79.759	1.246.778
dez/2025	87.187	87.068	88.271	86.905	86.362	1.253.584
dez/2026	93.305	93.179	94.393	92.831	92.266	1.259.716
dez/2027	98.441	98.308	99.517	97.760	97.176	1.264.865
dez/2028	101.370	101.231	102.405	100.475	99.874	1.267.804
dez/2029	100.744	100.603	101.697	99.641	99.028	1.267.183
dez/2030	98.296	98.153	99.161	97.007	96.382	1.264.737
dez/2031	95.084	94.940	95.868	93.634	92.999	1.261.527
dez/2032	91.603	91.458	92.316	90.013	89.370	1.258.048
dez/2033	88.023	87.877	88.672	86.307	85.657	1.254.468
dez/2034	84.463	84.316	85.053	82.634	81.978	1.250.910
dez/2035	80.973	80.826	81.510	79.039	78.379	1.247.421
dez/2036	77.619	77.471	78.104	75.586	74.922	1.244.067
dez/2037	74.420	74.272	74.857	72.294	71.627	1.240.869
dez/2038	71.371	71.222	71.761	69.155	68.485	1.237.820
dez/2039	68.501	68.352	68.845	66.198	65.525	1.234.951
dez/2040	65.688	65.539	65.993	63.310	62.636	1.232.139
dez/2041	62.868	62.719	63.145	60.437	59.761	1.229.320
dez/2042	60.169	60.020	60.422	57.693	57.015	1.226.620
dez/2043	57.468	57.319	57.709	54.969	54.291	1.223.920
dez/2044	54.876	54.726	55.109	52.362	51.683	1.221.327
dez/2045	52.388	52.238	52.617	49.867	49.188	1.219.044

* * * * *

FDS – Fundo de Desenvolvimento Social

*Relatório Metodológico da Avaliação
Atuarial do FDS para a Data-base 31 de
dezembro de 2016*

Deloitte Touche Tohmatsu Consultores Ltda.

Sr. Jucemar José Imperatori
Superintendência Nacional de Fundos de Governo
Setor Bancário Sul - Quadra 04 - Lote 03/04 - Edifício Matriz - 13º andar - SUFUS
Brasília - DF

17 de janeiro de 2017

Prezados Senhores:

Apresentamos a seguir o relatório metodológico contendo as hipóteses e premissas atuariais adotadas, bem como suas justificativas, e o método da avaliação atuarial do FDS - Fundo de Desenvolvimento Social.

Atenciosamente,

DELOITTE TOUCHE TOHMATSU
Consultores Ltda.



João Batista da Costa Pinto

Sócio
Atuário - MIBA 944

Assinatura do Representante do Fundo de
Desenvolvimento Social

Nome: _____

Cargo: _____

Assinatura do Representante do Fundo de
Desenvolvimento Social

Nome: _____

Cargo: _____

FDS - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

RELATÓRIO METODOLÓGICO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL DO FDS

PARA A DATA-BASE 31 DE DEZEMBRO DE 2016

ÍNDICE

1. INTRODUÇÃO	1
2. OBJETIVO.....	1
3. PROGRAMAS INSERIDOS NO FDS	1
3.1. PCS - Programa de Crédito Solidário	1
3.2. PMCMV-E - Programa Minha Casa Minha Vida-Entidades	1
4. PREMISSAS E HIPÓTESES ATUARIAIS ADOTADAS.....	3
4.1. Morte e Invalidez Permanente	4
4.2. Inadimplência	5
4.3. Danos Físicos no Imóvel.....	5
4.4. Perdas com Ações Judiciais	8
4.5. Despesas Administrativas	8
4.6. Atualização Monetária	8
4.7. Taxa de Desconto.....	9
4.8. Taxa de Inflação	9
4.9. Remuneração do Agente Operador.....	9
4.10. Método Atuarial Adotado	9
5. PROJEÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA.....	9
5.1 Retorno das Prestações ao Fundo	9
5.2 Atualização Monetária	11
5.3 Inadimplência	11
5.4 Desembolso com Obras.....	11
5.5 Desembolso com Projeto	11
5.6 Despesas com Danos Físicos no Imóvel	11
5.7 Despesas Administrativas	12
5.8 Perda com Ação Judicial	12
5.9 Remuneração do Agente Operador.....	12
5.10 Fluxo de Caixa	12
6. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	13

ANEXO I - TÁBUAS BIOMÉTRICAS UTILIZADAS

ANEXO II - SIMBOLOGIA UTILIZADA

ANEXO III - CURVA DE JUROS

ANEXO IV - CURVA DE JUROS

1. INTRODUÇÃO

O Fundo de Desenvolvimento Social ("FDS" ou "Fundo") tem por objetivo prover recursos ao PCS – Programa de Crédito Solidário e ao PMCMV-E – Programa Minha Casa Minha Vida - Entidades, para a realização de investimentos e desenvolvimento de empreendimentos imobiliários (unidades habitacionais).

O FDS tem como objetivo buscar a melhoria da qualidade de vida da população de baixa renda, por meio de financiamentos de projetos de investimento de relevante interesse social nas áreas de habitação popular, saneamento básico, infraestrutura urbana e equipamentos comunitários.

A Caixa Econômica Federal ("CAIXA") atua como agente operador dos recursos do FDS e tem por competência, dentre outras, a de praticar todos os atos necessários à operação do FDS, de acordo com as diretrizes do programa e normas estabelecidas.

2. OBJETIVO

O objetivo do presente relatório é apresentar as premissas e hipóteses atuariais, bem como os métodos de cálculo, utilizadas na avaliação atuarial do FDS na data-base 31 de dezembro de 2016. Para isso, projetamos a carteira de seus participantes ativos ao longo do tempo, fluxos de desembolso e receitas, avaliando seus riscos e analisando a capacidade do Fundo honrar seus compromissos e minimizar o risco de insolvência e liquidez.

3. PROGRAMAS INSERIDOS NO FDS

3.1. PCS - Programa de Crédito Solidário

O objetivo do PCS é atender as necessidades habitacionais da população de baixa renda organizada em cooperativas habitacionais ou mistas, associações e demais entidades privadas sem fins lucrativos, para a produção e a aquisição de novas habitações ou a conclusão e reforma de moradias existentes. O atendimento é realizado mediante a concessão de financiamento diretamente ao beneficiário, sendo esse uma pessoa física, que seja residente em áreas urbanas ou rurais em todo território nacional.

O PCS é destinado a famílias com renda bruta mensal de até R\$ 1.125,00 admitindo-se o atendimento a famílias com renda entre R\$ 1.125,01 e R\$ 1.900,00, cabendo ao agente gestor das Aplicações do FDS, definir o percentual desse atendimento.

Os participantes inseridos no programa são isentos de taxa de juros nos financiamentos. Além disso, concede a garantia do saldo devedor remanescente em caso de eventos de morte ou invalidez permanente. No caso de danos físicos no imóvel, o Fundo assume as despesas relativas a tais danos no imóvel, limitados ao valor de avaliação do imóvel.

3.2. PMCMV-E - Programa Minha Casa Minha Vida-Entidades

O PMCMV-E possui como objetivo atender às necessidades habitacionais da população de baixa renda, em áreas urbanas, por intermédio de concessão de financiamento aos beneficiários organizados em cooperativas habitacionais ou mistas, associações e demais entidades da sociedade civil, visando à produção e a aquisição de novas habitações, atendendo aos padrões mínimos de sustentabilidade, segurança e habitabilidade.

O PMCMV-E consiste na aquisição de terreno e construção ou requalificação de imóveis contratados como empreendimentos habitacionais em regime de condomínio ou loteamento, atendendo famílias que possuem renda familiar mensal de até R\$1.800,00 (hum mil e oitocentos reais), admitindo-se até R\$ 2.350,00 (dois mil e trezentos e cinquenta reais) para até 10% das famílias atendidas em cada empreendimento.

O programa atende às pessoas físicas por meio de concessão de crédito com desconto variável de acordo com sua capacidade de pagamento. Estes estão sujeitos a prestações mensais pelo prazo de 10 anos, correspondentes a 5% da renda familiar bruta do beneficiário, ou R\$ 25,00, o que for maior, para contratos assinados até 30/06/2016. Para os contratos assinados posteriormente, o valor das prestações mensais será estabelecido em conformidade com a renda familiar bruta mensal, nos termos da tabela abaixo:

Renda Familiar Bruta Mensal (RFBM)	Prestação Mensal
Até R\$ 800,00	R\$ 80,00
De R\$ 800,01 a R\$ 1.200,00	10% da RFBM
De R\$ 1.200,01 a R\$ 1.800,00	25% da RFBM – R\$ 180,00
DE R\$ 1.800,01 a R\$ 2.350,00	36% da RFBM – R\$ 378,00

Em caso de morte ou invalidez permanente do participante, o Fundo deixa de receber as prestações remanescentes da amortização do saldo devedor. No caso de danos físicos no imóvel, o FDS assume as despesas relativas a tais danos no imóvel, limitados ao valor de avaliação do imóvel.

4. PREMISSAS E HIPÓTESES ATUARIAIS ADOTADAS

O conjunto de premissas, hipóteses e métodos atuariais adotados nos cálculos baseou-se em experiência de mercado e informações fornecidas pelo Fundo. Quando as informações do FDS se apresentaram suficientes, a hipótese calculada baseou-se nesses dados. Para os demais casos, buscou-se verificar as hipóteses praticadas pelo mercado. A seguir, foram listadas as premissas, as hipóteses e os métodos atuariais utilizados nos cálculos.

4.1. Morte e Invalidez permanente

Para determinação das hipóteses de mortalidade geral e entrada em invalidez, foram realizados estudos de aderência para as tábuas a fim de identificar qual tábua melhor se adequaria à realidade do Fundo.

Para a realização dos testes de aderência, foram utilizadas informações das bases de eventos de morte e invalidez permanente fornecidas pelo Fundo, referente ao período de 2007 até 2016.

Dentre as metodologias de estudo de aderência disponíveis no mercado, optamos pela utilização do teste Qui-Quadrado, comumente utilizado pelo mercado atuarial quando da elaboração de estudo de aderência de hipóteses biométricas. A referida metodologia consiste em um teste não paramétrico, isto é, não especifica condições sobre os parâmetros populacionais, sendo que seu princípio básico é verificar as possíveis divergências entre as frequências observadas e esperadas para certo evento, neste caso, o número de óbitos ocorridos e o número de óbitos esperado ao longo dos anos considerados, sendo a mesma analogia aplicável para as tábuas de entrada em invalidez permanente.

O teste é realizado sob duas hipóteses, sendo que a hipótese nula é que não existe diferença entre as frequências dos grupos comparados, e a hipótese alternativa é que as frequências observadas são diferentes das frequências esperadas. Foi escolhido um nível de significância de 5%, o que é considerado um limite satisfatório para probabilidade de erro, assim, o teste usando este valor apresenta 95% de confiança. A rejeição ou não da hipótese nula baseia-se no cálculo de uma estatística de teste que é comparada a um valor crítico retirado da tabela Qui-Quadrado com base nos graus de liberdade da distribuição. A estatística de teste é dada por:

$$\chi^2 = \sum \frac{(\text{Observado} - \text{Esperado})^2}{\text{Esperado}}$$

Agrupam-se os indivíduos em faixas etárias e a estatística de teste Qui-Quadrado (χ^2) calculada para as seguintes tábuas: AT 2000, AT 2000 Agravada em 40%, AT 2000 Agravada em 60%, AT 2000 Agravada em 80% e BR-EMS 2015 (todas as tábuas consideradas estão segregadas por sexo).

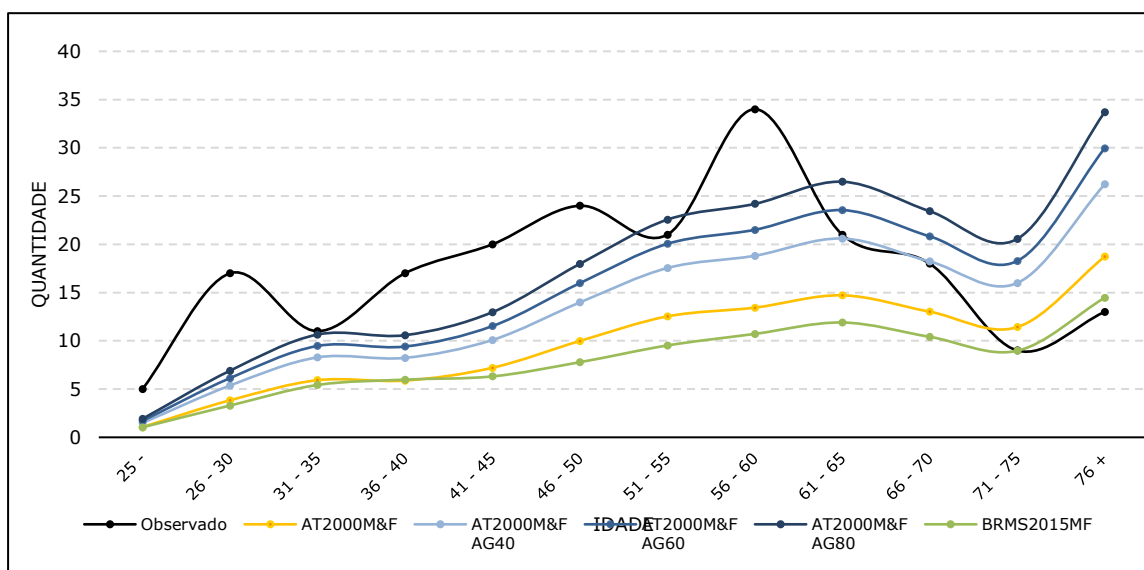
A tabela a seguir apresenta a aplicação do teste Qui-Quadrado para a base de mortalidade geral, considerando a comparação dos eventos observados e dos eventos esperados:

Idade	Bases de Dados		BRMS2015MF		AT2000M&F		AT2000M&F AG40		AT2000M&F AG60		AT2000M&F AG80	
	Expostos	Observado	Esperado	(O _i -e _i) ² /e _i	Esperado	(O _i -e _i) ² /e _i	Esperado	(O _i -e _i) ² /e _i	Esperado	(O _i -e _i) ² /e _i	Esperado	(O _i -e _i) ² /e _i
25 -	2.521	5	1	3,14	1	3,10	1	2,46	2	2,17	2	1,90
26 - 30	7.030	17	3	11,05	4	10,20	5	7,96	6	6,95	7	6,00
31 - 35	9.693	11	5	2,83	6	2,35	8	0,67	9	0,21	11	0,01
36 - 40	8.319	17	6	7,15	6	7,27	8	4,52	9	3,39	11	2,42
41 - 45	6.415	20	6	9,37	7	8,19	10	4,91	12	3,59	13	2,47
46 - 50	5.153	24	8	10,95	10	8,19	14	4,19	16	2,68	18	1,51
51 - 55	4.044	21	10	6,28	13	3,42	18	0,57	20	0,04	23	0,12
56 - 60	2.927	34	11	15,95	13	12,43	19	6,78	22	4,59	24	2,83
61 - 65	2.064	21	12	3,94	15	1,88	21	0,01	24	0,31	26	1,43
66 - 70	1.115	18	10	3,20	13	1,38	18	0,00	21	0,44	23	1,64
71 - 75	577	9	9	0,00	11	0,65	16	5,43	18	9,55	21	14,84
76 +	391	13	14	0,17	19	2,52	26	13,44	30	22,13	34	32,98
TOTAL	50.249	210	96	74,02	118	61,57	165	50,94	188	56,07	212	68,16

A seguir, resumimos as estatísticas do teste para cada tábua e realizamos a comparação com a região crítica do teste Qui-Quadrado:

Tábua de mortalidade	Estatística calculada	Estatística Qui-Quadrado	Resultado do teste
BRMS2015MF	74,02	19,68	Não Aderente
AT2000M&F	61,57	19,68	Não Aderente
AT2000M&F AG40	50,94	19,68	Não Aderente
AT2000M&F AG60	56,07	19,68	Não Aderente
AT2000M&F AG80	68,16	19,68	Não Aderente

Pela análise dos resultados do teste Qui-Quadrado, concluímos que nenhuma das tábuas testadas se mostrou aderente à massa dos mutuários do FDS, sendo a visualização desta conclusão facilitada pela análise gráfica das quantidades observadas, pelas bases de dados, e esperadas, geradas a partir de cada tábua de mortalidade, do evento morte:



Ao analisar a frequência de eventos observados e confrontá-la com as frequências esperadas geradas pelas tábuas de mortalidade, não foi possível identificar uma tábua que fosse aderente à massa de mutuários, uma vez que se observou uma grande quantidade de eventos nas faixas etárias mais novas, estabilidade para as seguintes e, para as mais avançadas, a volta deste aumento. Entendemos que, pelo fato de ter sido observado uma quantidade elevada de eventos morte nas primeiras faixas etárias, as análises ficam prejudicadas e todas as hipóteses testadas foram rejeitadas. Com isso, dado o resultado do teste inconclusivo, optamos por manter a tábua de mortalidade BR-EMS 2015, porém recomendamos que o teste de aderência seja elaborado periodicamente a fim de identificar a hipótese aderente à massa de mutuários do Fundo.

Em relação ao teste de aderência para a hipótese de entrada em invalidez, não foi possível realizar este teste uma vez que a frequência de eventos observados foi de apenas 03 (três), inviabilizando, do ponto de vista estatístico, a elaboração do referido teste. Com isso, recomendamos a manutenção da hipótese que vinha sendo utilizada, sendo esta a tábua de entrada em invalidez Álvaro Vindas, porém recomendamos que o teste de aderência seja elaborado periodicamente a fim de identificar a hipótese aderente à massa de mutuários do FDS.

As probabilidades de morte e entrada em invalidez permanente, utilizadas por essas tábuas, encontram-se no anexo I deste relatório.

4.2. Inadimplência

Esta hipótese foi obtida através do histórico de inadimplência dos beneficiários junto ao Fundo. A série foi disponibilizada desde 2009, apresentando a quantidade de contratos inadimplentes em cada mês. A análise foi realizada segregada por programa, a fim de identificar as características de cada massa de participantes.

A análise consistiu na determinação de percentuais médios de inadimplência ao longo do tempo, considerando horizontes de tempos diferentes. Em seguida, efetuamos uma análise gráfica da série temporal a fim de identificar tendências e sazonalidades.

Para a avaliação, utilizamos a média simples dos percentuais de inadimplência dos 72 (setenta e dois) últimos meses a partir de 2009, sobre os contratos com mais de 360 dias de inadimplência, porém consideramos um intervalo de confiança de 95% para definir a hipótese final.

Apesar de ter sido calculado um percentual de inadimplência para o PCS, a mesma foi considerada como nula, uma vez que o Fundo possui reserva para cobertura de prejuízos referentes às possíveis inadimplências deste programa. Porém, realizou-se uma avaliação com intuito de verificar a suficiência desta reserva frente ao fluxo de caixa das obrigações de inadimplência, conforme apresentado no item 6. do Relatório Preliminar.

No PMCMV-E, a hipótese obtida foi de 6,53%. Este percentual foi utilizado na projeção dos fluxos de caixa do Fundo, conforme item 5.1.

É importante ressaltar que a determinação desta hipótese não leva em consideração nenhuma projeção macroeconômica, portanto não há quaisquer projeções de aumento ou decréscimo desta hipótese ao longo do tempo.

4.3. Danos Físicos no Imóvel

Para definir esta hipótese, utilizou-se uma metodologia baseada no histórico dos eventos ocorridos de danos físicos no imóvel. A modelagem desta hipótese foi dividida em duas partes: frequência de ocorrência e severidade do evento.

A frequência de danos físicos no imóvel foi obtida a partir das bases de cadastro dos beneficiários finais do PMCMV-E e PCS e dos eventos ocorridos em tais cadastros. A partir dessas bases, foi calculada a taxa de exposição anual ao risco, dos sete últimos anos, a partir da data-base de cálculo. Para mensurar a quantidade de exposição ao risco, utilizou-se o conceito de exposição definido a seguir:

$$exp o_t = \frac{\min(dtpa, dt_{ter}) - \max(dipa, dt_{ini}) + 1}{qda}$$

Em que:

- $exp o_t$: exposição associada ao t^o registro de risco.
- $dtpa$: data de término do período de análise.
- dt_{ter} : data de término do registro.
- $dipa$: data de início do período de análise.
- dt_{ini} : data de início do registro.
- qda : quantidade de dias no ano de análise.

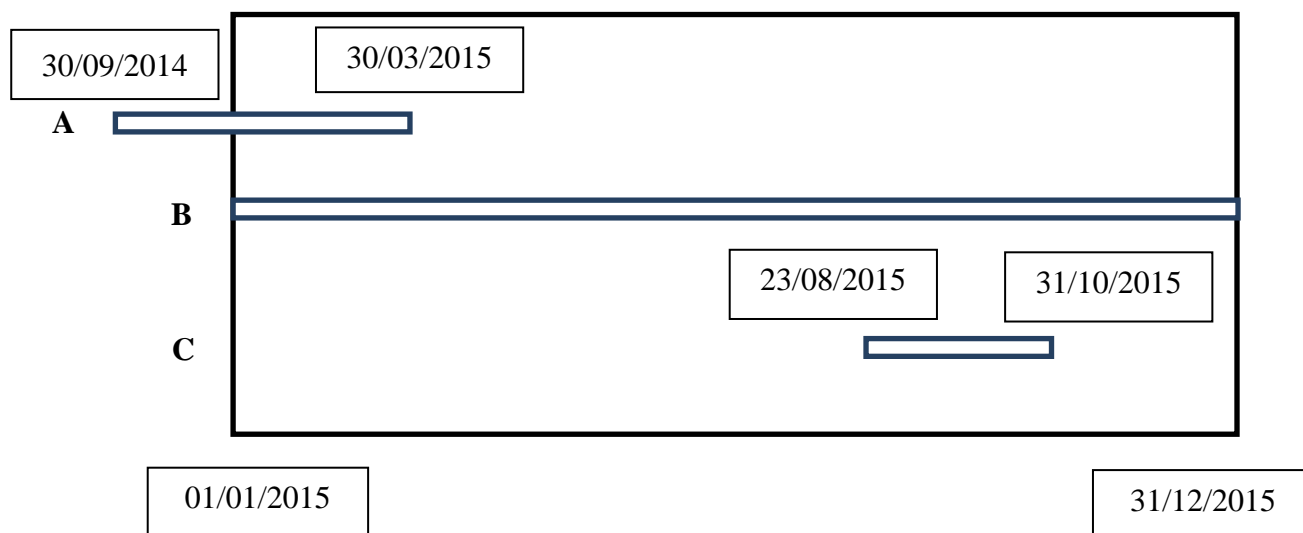
Para cada ano de análise de exposição, os casos em que a data de término do registro é menor do que a data de início do período de análise ou a data de início do registro é maior do que a data de análise do registro são eliminados do cálculo de exposição e considerados apenas quando essas condições não existem.

A exposição de um registro pode ser exemplificada conforme a seguir, considerando 1º de janeiro de 2015 como $dipa$ e 1º de janeiro de 2016 como $dtpa$ e os seguintes registros:

<u>Registro</u>	<u>Data de início (dt ini)</u>	<u>Data de término (dt ter)</u>
A	30/09/2014	30/03/2015
B	01/01/2015	01/01/2016

C 23/08/2015 31/10/2015

A demonstração a seguir ilustra como são consideradas as exposições de cada registro:



A taxa de exposição para cada registro é calculada conforme as seguintes expressões:

$$exp o_A = \frac{88}{365} = 0,241096$$

$$exp o_B = \frac{365}{365} = 1,000000$$

$$exp o_C = \frac{69}{365} = 0,189041$$

Em cada período de análise foi considerada a exposição de cada imóvel ao risco de danos físicos. Em seguida, foi considerada a quantidade de eventos, por período de análise, informados pelo FDS. A fim de obter valores mais próximos a atual realidade do plano, tendo como base o resultado do ano anterior, separou-se a análise dos eventos ocorridos entre o PCS e PMCMV-E, sendo que no caso do PMCMV-E segregou-se as informações entre obras concluídas e obras em andamento. Os valores encontram-se na tabela a seguir:

PCS

Períodos de exposição	Quantidade de contratos expostos	Quantidade de ocorrências	Taxa de frequência
2010	3	0	0
2011	1.468	0	0
2012	4.893	13	0,0026567
2013	17.562	34	0,001936
2014	17.562	1	0,0000569
2015	17.562	1	0,0000569
2016	8.781	0	0
Total	67.831	49	0,0007224

PMCMV-E – Obras Concluídas

Períodos de exposição	Quantidade de contratos expostos	Quantidade de ocorrências	Taxa de frequência
-----------------------	----------------------------------	---------------------------	--------------------

2010	1807	0	0
2011	4.483	0	0
2012	6.035	41	0,0067932
2013	7.300	24	0,0032875
2014	8.029	0	0
2015	7.552	0	0
2016	4.610	0	0
Total	39.818	65	0,0016324

PMCMV-E – Obras em Andamento

Períodos de exposição	Quantidade de contratos expostos	Quantidade de ocorrências	Taxa de frequência
2010	927	0	0
2011	3.615	0	0
2012	5.472	187	0,0341734
2013	7.373	267	0,0362108
2014	10.776	0	0
2015	12.153	0	0
2016	5.088	0	0
Total	45.405	454	0,00998999

Desse modo, a partir da proporção entre todos os eventos ocorridos e o total de exposição do período, foram utilizados os seguintes percentuais como frequência de ocorrência de danos físicos no imóvel:

Programa	Hipóteses
PCS	0,07% a.a. / 0,00601987% a.m.
PMCMV-E – Obras Concluídas	0,16% a.a. / 0,01360371% a.m.
PMCMV-E – Obras em Andamento	1,00% a.a. / 0,08332499% a.m.

A severidade dos danos físicos nos imóveis expostos foi calculada utilizando as informações de eventos do Fundo. Para a modelagem deste item foi utilizada a experiência própria de cada programa, pois os imóveis possuem características diferentes em relação ao valor e, conseqüentemente, o dano em cada imóvel possui severidade diferente. A proporção da severidade de cada evento em relação ao valor de avaliação do imóvel (A) foi analisada, uma vez que a severidade do evento está limitada ao valor de avaliação do imóvel. Em seguida, foram calculados o percentual do valor de avaliação do imóvel em relação ao total (B) e o valor do dano físico no imóvel em relação ao dano físico total recebido pelo FDS (C). Esses cálculos foram realizados para todos os eventos ocorridos. O percentual da severidade foi determinado por meio da média dos índices B e C, ponderados pelo índice A.

$$q_{Svr_DFI_Ind} = \frac{(B + C)}{2} * A$$

Sendo que o percentual de severidade utilizado nas projeções é obtido pela soma de cada percentual individual de contrato, ou seja:

$$q_{Svr_DFI} = \sum_{1}^{t} q_{Svr_DFI_Ind_i}$$

Assim como no cálculo da frequência, o percentual de severidade foi segregado por plano e no caso do PMCMV-E, segregado por obra concluída e obra em andamento. Dessa forma, segue os percentuais médios calculados:

Programa	Hipóteses
PCS	21,19%
PMCMV-E – Obras Concluídas	11,63%
PMCMV-E – Obras em Andamento	2,51%

4.4. Perdas com Ações Judiciais

Além dos riscos atuariais que o Fundo está exposto, esta avaliação atuarial contemplou possíveis despesas futuras devido a perdas com ações judiciais. Para esta avaliação, o número de ações judiciais em que o Fundo esteve envolvido foi relativamente baixo e, com isso, não foi possível determinar uma hipótese própria do FDS para o cálculo desse fluxo. Entretanto, após conversas com a Administração do Fundo, concluiu-se sobre a importância da consideração deste fluxo no cálculo. Como alternativa à falta de dados, utilizou-se a hipótese de frequência e severidade das ações judiciais do FGHab - Fundo Garantidor da Habitação Popular, pois entendeu-se que o FDS possui semelhança na atividade relacionada a imóveis e público de baixa renda. Ressalta-se que esta hipótese será monitorada novamente na avaliação preliminar de 30 de junho de 2017, a fim de alinhar a hipótese com a realidade do FDS.

Para a avaliação de 31 de dezembro de 2016, houve atualização no percentual médio do valor de abertura dos processos do FGHab, que agora contempla as ações cujo motivo seja "vício construtivo". A hipótese de severidade das ações judiciais utilizada foi de 79,72% do valor de avaliação dos imóveis e, para a frequência de abertura de processos judiciais, de 0,017968% ao ano. Com isso, optou-se por desagregar estas hipóteses em 50%, obtendo as hipóteses para o FDS de 39,86% para a severidade do processo judicial, e 0,008984% ao ano, como frequência de abertura de tais processos.

Além disso, o Fundo considera, por política interna, o percentual de 50% de perda para provisionamento das ações. Este percentual foi considerado na projeção dos fluxos desse decremento.

4.5. Despesas Administrativas

O percentual de despesa administrativa utilizado nos fluxos de caixa foi obtido a partir da relação entre os valores contabilizados de despesa administrativa e os valores de retorno das prestações, considerando os valores dos dois programas juntos. Entende-se que a despesa administrativa é diretamente relacionada ao aumento da receita do Fundo; por isso, essa relação foi utilizada. A partir dos percentuais identificados dessa relação, foi utilizada a média simples destes para determinar o percentual de despesa administrativa do FDS, no valor de 1,75% ao mês.

4.6. Atualização Monetária

Além das despesas administrativas, foi calculado o percentual de atualização monetária das parcelas em atraso das prestações devidas pelos participantes dos dois programas ao FDS. Esse percentual foi apurado com a relação entre o valor da atualização monetária e as prestações contabilizadas. A partir dos percentuais identificados dessa relação, foi utilizada a média simples destes para determinar o percentual de atualização monetária a ser considerada nos fluxos de caixa do FDS, no valor de 0,95% ao mês.

4.7. Taxa de Desconto

A taxa de desconto é utilizada para a determinação, na data-base da avaliação atuarial, do valor presente resultante do fluxo de caixa projetado. Verificou-se que o Fundo possui seus investimentos indexados à taxa SELIC e, com isso, optou-se pela utilização da curva de juros obtida pelas estimativas da BMF&BOVESPA. A curva de juros utilizada encontra-se no anexo III deste relatório.

4.8. Taxa de Inflação

Os fluxos de caixa foram projetados considerando valores reais, porém, a Deloitte Touche Tohmatsu Consultores Ltda. utiliza como índice de inflação de longo prazo o valor de 4,50% ao ano.

4.9. Remuneração do Agente Operador

A Caixa, agente operador do FDS, recebe taxa de administração pela prestação dos serviços de gestão, conforme estabelecido na Resolução CCFDS 191/12. A taxa de administração é determinada conforme a seguir:

- 2% a.a. sobre o total dos ativos até o montante de R\$ 1 bilhão, calculada sobre o Ativo do Fundo, com base nos saldos do balancete do mês anterior;
- 1% a.a. sobre o total dos ativos a partir de R\$ 1 bilhão e até R\$ 3 bilhões, calculada sobre o Ativo Total do Fundo, com base nos saldos do balancete do mês anterior;
- 0,5% a.a. sobre o total dos ativos a partir de R\$ 3 bilhões, calculada sobre o Ativo Total do Fundo, com base nos saldos do balancete do mês anterior.

Esta despesa foi projetada e considerada no fluxo de caixa do Fundo, conforme item 5.9.

4.10. Método Atuarial Adotado

A avaliação atuarial do FDS tem por objetivo mensurar a melhor estimativa do passivo atuarial na data-base de cálculo, bem como a situação econômico-financeira do Fundo. O método adotado para estimação foi o de projeção dos contratos ativos na data-base até o fim do prazo de carência e amortização, considerando os riscos a que os participantes (morte e invalidez permanente), o imóvel (danos físicos) e o Fundo (inadimplência) estavam expostos. Foi construído um modelo de projeção de fluxo de caixa determinista utilizando as probabilidades de morte e entrada em invalidez permanente, adotadas por meio de tábuas biométricas, e as taxas fixas de ocorrência dos eventos possíveis que influenciam os decrementos dos fluxos de caixa, conforme justificativa exposta anteriormente.

Os fluxos de caixa foram projetados com periodicidade mensal e, após a sua apuração, foram calculados a valor presente na data-base de cálculo, considerando a taxa de desconto informada no item 4.7. O valor presente das obrigações atuariais do FDS foi confrontado com o valor do seu patrimônio, para verificar a necessidade de constituição de reserva ou não.

5. PROJEÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Os fluxos de caixa foram calculados a partir da evolução de cada contrato ativo, individualmente, até o encerramento do período de financiamento da dívida vinculada ao contrato de cada participante, além dos desembolsos com obras em andamento dos contratos assinados até a data da avaliação atuarial do Fundo.

Nessa etapa, foram projetados os fluxos de entrada e saída de valores, os quais estão expostos a seguir, aplicando as condições de sobrevivência e atividade (não se invalidar) dos participantes nos fluxos pertinentes.

O método de projeção dos itens citados anteriormente encontra-se a seguir.

5.1 Retorno das Prestações ao Fundo

As prestações são pagas ao Fundo, seguindo as características de cada programa. O valor de prestação paga no PCS é equivalente ao valor de amortização do saldo devedor. O valor de amortização do contrato é dado pela seguinte relação:

$$AMT_t = \frac{SDR_t}{PRZ_REM_t}$$

A amortização, constante, é equivalente a divisão do saldo devedor remanescente pelo prazo remanescente de amortização do contrato.

Além das taxas de juros que cada financiamento possui, o saldo devedor remanescente é corrigido pela Taxa Referencial - TR. Os saldos devedores foram ajustados, mensalmente, pela TR futura obtida junto

a BMF&BOVESPA. A curva de juros TR para ajuste dos saldos remanescentes está disponível no anexo IV deste relatório.

Para o PMCMV-E, como exposto no item 3.2, o participante conta com o subsídio do Governo Federal para a obtenção do imóvel. Com isso, o valor de prestação paga corresponde apenas a responsabilidade do participante no contrato. O exemplo a seguir ilustra como é calculada a prestação de um contrato no PMCMV-E:

- Data de contratação: 25/02/2013;
- Valor do imóvel: R\$ 65.000,00;
- Prazo de amortização do contrato: 120 meses;
- Valor da renda familiar: R\$ 1.300,00.

O subsídio do Governo Federal será a diferença entre o valor do imóvel e o total pago pelo participante no período de contratação. Como o prazo de amortização do contrato é de 120 meses, a responsabilidade do participante na operação é de R\$ 7.800,00 e, portanto, o subsídio será de R\$ 57.200,00. A expressão da prestação do participante do PMCMV-E é equivalente a exposta a seguir:

- Para data de contratação até 30/06/2016:

$$PT_t = \text{MAX} (25 ; RND_{FAM} \cdot 5\%);$$

- Para data de contratação posterior a 30/06/2016:

$$PT_t = 80 \text{ se } RND_{FAM} \leq 800 ;$$

$$PT_t = RND_{FAM} \cdot 10\% \text{ se } 800 < RND_{FAM} \leq 1.200 ;$$

$$PT_t = RND_{FAM} \cdot 25\% - 180 \text{ se } 1.200 < RND_{FAM} \leq 1.800 ;$$

$$PT_t = RND_{FAM} \cdot 36\% - 378 \text{ se } 1.200 < RND_{FAM} \leq 2.350 ;$$

A consideração dos retornos das prestações ao Fundo está condicionada a sobrevivência e atividade do participante. Em caso de morte ou invalidez permanente, o fluxo de retorno das prestações cessa. A expressão a seguir representa o fluxo de retorno das prestações para o Fundo, tanto no PCS quanto no PMCMV-E:

$$PREST_t = PT_t \cdot \prod_{\alpha=0}^t p_{x+\alpha} \cdot \prod_{\alpha=0}^t p'_{i_{x+\alpha}} \cdot (1 - INAD) \cdot Resp$$

t varia no intervalo compreendido entre a data-base e a data de término do contrato.

Conforme ilustrado no item 4.1, optou-se pela adoção da tábua biométrica BR-EMS 2015, segregada por sexo, para a mensuração das probabilidades de sobrevivência e a Álvaro Vindas, para as probabilidades de entrada em invalidez. Na projeção dos fluxos de caixa, quando um item foi considerado como exposto ao risco atuarial, entende-se que para a ocorrência de tal fluxo os eventos de morte e entrada em invalidez foram ponderados no cálculo, como no caso das prestações apresentadas anteriormente. Considerou-se, em cada período, a probabilidade de o participante estar vivo até o período atual, acumulando as probabilidades de sobrevivência em cada período, por isso a utilização do símbolo de produtivo na expressão. A ponderação da entrada em invalidez foi apurada de maneira idêntica à morte.

5.2 Atualização Monetária

O cálculo da atualização monetária baseou-se na aplicação do percentual definido no item 4.6 sobre o total de prestação projetada, conforme a expressão a seguir:

$$AM_t = PREST_t \cdot P_{ATM}$$

t varia no intervalo compreendido entre a data-base e a data de término do contrato.

5.3 Inadimplência

O cálculo da inadimplência baseou-se na aplicação do percentual definido no item 4.2 sobre o total de prestação projetada, conforme a expressão a seguir:

$$PREST_t = PT_t \cdot \prod_{a=0}^t p_{x+a} \cdot \prod_{a=0}^t p_{x+a}^{i_{x+a}} \cdot Resp \cdot \prod_{a=0}^t p_{freq_{inad} + a} \cdot INAD$$

t varia no intervalo compreendido entre a data-base e a data de término do contrato.

Na projeção dos fluxos futuros de pagamento pelo evento de inadimplência, foi considerada, em cada período, a probabilidade acumulada de não ocorrência do evento até o período anterior ($t-1$) e de ocorrer no período atual (t).

Para a projeção do fluxo de despesas com danos físicos no imóvel considerou-se, para ambos os programas, também, a condição de o contrato permanecer ativo, isto é, um contrato ativo é o contrato que não foi totalmente liquidado e o mutuário não sofreu nenhum dos eventos morte ou invalidez permanente.

5.4 Desembolso com Obras

Conforme apresentado nos itens 3.1 e 3.2, as obras dos empreendimentos do PCS e do PMCMV-E_PF são realizadas com recursos do FDS, o qual recebe aportes oriundos da União. Na avaliação da situação econômico-financeira do Fundo, foram considerados os desembolsos futuros referentes as obras já contratadas e em andamento até a data-base de 31 de dezembro de 2016. Para calcular este fluxo, verificaram-se quais contratos estavam em fase de construção e qual o prazo remanescente de obra. Visto que não obtivemos a informação do prazo remanescente de obra, adotamos a hipótese de 12 meses. O valor de desembolso mensal é dado pela seguinte relação:

$$DES_{OB_t} = \frac{SDR_{OB_t}}{PRZ_{REM_{OB_t}}}$$

Para efeitos de simplificação do cálculo, uma vez que não é possível determinar se um empreendimento irá atrasar a entrega ou não, o desembolso da obra foi considerado constante e equivalente a divisão do saldo devedor remanescente pelo prazo remanescente de carência da obra, ou seja 12 meses. Ressalta-se que nesta fase os beneficiários já são conhecidos pelo Fundo e, portanto, considerou-se a probabilidade de sobrevivência e atividade acumulada até o início de pagamento do saldo devedor.

5.5 Desembolso com Projeto

Aos contratos do PMCMV-E_PJ, foram projetados os valores de desembolso referente a etapa de desenvolvimento do projeto. Nesta fase os empreendimentos não estão em construção, mas sim na fase de aquisição de terrenos e outras etapas pré-construção. Da mesma forma com o que foi realizado com os desembolsos com obras, foi projetado o tempo limite de 12 meses para finalização do projeto, e o valor integral de financiamento, que nesta fase, é referente a apenas ao valor a ser utilizado para desenvolvimento do projeto. Por ter as mesmas características do desembolso com obras, o desembolso com projeto utiliza a mesma fórmula para o cálculo. Nesta fase os beneficiários ainda não são de conhecimento do Fundo e, portanto, realizou-se apenas a projeção dos fluxos de desembolso futuro desta etapa.

5.6 Despesas com Danos Físicos no Imóvel

Os danos físicos no imóvel são cobertos pelo FDS no caso dos imóveis vinculados ao PCS e PMCMV-E. A expressão do cálculo considera as hipóteses obtidas no item 4.3. A expressão utilizada no cálculo do fluxo de despesa com danos físicos no imóvel é apresentada a seguir:

$$DESP_DFI_t = VLR_AVAL \cdot q_{Svr_DFI} \cdot q_{Frrq_DFI} \cdot \prod_{a=0}^{t-1} p_{Frrq_DFI+t} \cdot \prod_{a=0}^t p_{x+a} \cdot \prod_{a=0}^t p_{l_{x+a}} \cdot Resp$$

t varia no intervalo compreendido entre a data-base e a data de término do contrato.

Na projeção dos fluxos futuros de pagamento pelo evento danos físicos no imóvel, foi considerada, em cada período, a probabilidade acumulada de não ocorrência do evento até o período anterior ($t-1$) e de ocorrer no período atual (t).

Para a projeção do fluxo de despesas com danos físicos no imóvel considerou-se, para ambos os programas, também, a condição de o contrato permanecer ativo, isto é, um contrato ativo é o contrato que não foi totalmente liquidado e o mutuário não sofreu nenhum dos eventos morte ou invalidez permanente.

5.7 Despesas Administrativas

O cálculo das despesas administrativas baseou-se na aplicação do percentual definido no item 4.5 sobre o total de prestações retornadas ao Fundo projetadas, conforme a expressão a seguir:

$$DESP_ADM_t = PREST_t \cdot PercDESP_ADM$$

t varia no intervalo compreendido entre a data-base e a data de término do contrato.

5.8 Perda com Ação Judicial

O cálculo desse decremento utilizou as hipóteses definidas no item 4.4. Na projeção dos fluxos futuros de pagamento pelo evento ações judiciais, foi considerada, em cada período, a probabilidade de não abertura da ação judicial até o período anterior ($t-1$) e da ação ser aberta no período atual (t).

O decremento perda por ação judicial foi considerado no modelo de cálculo, conforme a expressão a seguir:

$$PAJ_t = VLR_AVAL \cdot Perda_AJ \cdot q_{Svr_AJ} \cdot q_{Frrq_AJ} \cdot \prod_{a=0}^{t-1} p_{aj_{a+t}} \cdot Resp$$

t varia no intervalo compreendido entre a data-base e a data de término do contrato.

Para que esse decremento ocorra, é considerada apenas a exposição do grupo familiar. Com isso, o fluxo de perda por ação judicial foi projetado até a data-fim do contrato de financiamento de cada mutuário, ponderado pela responsabilidade de cada participante.

5.9 Remuneração do Agente Operador

As despesas pagas com os serviços de gestão do FDS foram consideradas nos fluxos de caixa projetados. A definição desta hipótese é baseada na Resolução CCFDS nº 191 de 29/10/2012, conforme item 4.10. A expressão a seguir ilustra a projeção deste item no fluxo de caixa:

$$REM_AO_t = Patrim_t \cdot Perc_AO$$

t varia no intervalo compreendido entre a data-base e a data de término do contrato.

5.10 Fluxo de Caixa

O fluxo de caixa foi composto pelo montante de cada variável descrita anteriormente, com periodicidade mensal. A expressão a seguir ilustra a composição utilizada para o fluxo de caixa, em um período t qualquer:

$$FC_t = (PREST_t + AM_t + RF_t) - (DES_{OB}_t + DES_{PROJ}_t + DES_{DFI}_t + DES_{ADM}_t + PAJ_t + REM_{AO}_t)$$

A projeção do patrimônio do Fundo consistiu, em cada período do fluxo de caixa, em incorporar ao patrimônio existente o resultado no fluxo de caixa, partindo-se do patrimônio do Fundo na data-base de cálculo.

A simbologia adotada neste relatório está descrita no anexo II deste relatório.

A partir do fluxo de caixa identificado em cada período, foi apurado o valor presente dos fluxos projetados a fim de identificar qual o superávit/déficit do Fundo, na data-base de cálculo da avaliação.

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os fluxos calculados consideram os riscos atuariais a que o Fundo está exposto. Devido a ocorrência de poucos eventos, o Fundo não possui histórico para a utilização de hipóteses que reflitam a massa de participantes expostos aos riscos atuariais.

Ressaltamos que as hipóteses utilizadas na avaliação atuarial do FDS devem ser monitoradas periodicamente a fim de verificar possíveis alterações no comportamento da massa de participantes e entre os eventos ocorridos e esperados.

* * * * *

ANEXO I - TÁBUAS BIOMÉTRICAS UTILIZADAS

TÁBUA MORTALIDADE DE VÁLIDOS - BR-EMS MASCULINA

Idade	q(x)	Idade	q(x)	Idade	q(x)
0	0,000337	45	0,001603	90	0,114359
1	0,000157	46	0,001725	91	0,124729
2	0,000094	47	0,001846	92	0,132558
3	0,000069	48	0,002001	93	0,146618
4	0,000058	49	0,002179	94	0,158572
5	0,000054	50	0,002387	95	0,173747
6	0,000054	51	0,002623	96	0,189559
7	0,000056	52	0,002903	97	0,205371
8	0,000058	53	0,003217	98	0,222068
9	0,000062	54	0,003554	99	0,240123
10	0,000067	55	0,003907	100	0,259646
11	0,000074	56	0,004298	101	0,280756
12	0,000083	57	0,004716	102	0,303583
13	0,000097	58	0,005132	103	0,328265
14	0,000118	59	0,005551	104	0,354954
15	0,000149	60	0,006001	105	0,383813
16	0,000191	61	0,006504	106	0,415019
17	0,000280	62	0,007097	107	0,448761
18	0,000374	63	0,007802	108	0,485247
19	0,000491	64	0,008671	109	0,524699
20	0,000605	65	0,009583	110	0,567359
21	0,000707	66	0,010535	111	0,613488
22	0,000762	67	0,011456	112	0,663366
23	0,000782	68	0,012499	113	0,717300
24	0,000773	69	0,013597	114	0,775619
25	0,000754	70	0,015036	115	0,838680
26	0,000737	71	0,016676	116	0,906867
27	0,000730	72	0,018700	117	0,980599
28	0,000726	73	0,020875	118	1,000000
29	0,000718	74	0,023290	119	1,000000
30	0,000721	75	0,025784		
31	0,000734	76	0,028667		
32	0,000758	77	0,031721		
33	0,000794	78	0,034842		
34	0,000840	79	0,038234		
35	0,000880	80	0,041785		
36	0,000920	81	0,045799		
37	0,000951	82	0,049948		
38	0,000988	83	0,054402		
39	0,001029	84	0,059700		
40	0,001088	85	0,066509		
41	0,001156	86	0,074419		
42	0,001244	87	0,083960		
43	0,001351	88	0,093439		
44	0,001480	89	0,104970		

ANEXO I

TÁBUA MORTALIDADE DE VÁLIDOS - BR-EMS FEMININA

Idade	q(x)	Idade	q(x)	Idade	q(x)
0	0,000344	46	0,000966	92	0,094268
1	0,000153	47	0,001066	93	0,104296
2	0,000116	48	0,001167	94	0,115050
3	0,000079	49	0,001293	95	0,126403
4	0,000058	50	0,001411	96	0,137185
5	0,000049	51	0,001528	97	0,147791
6	0,000047	52	0,001631	98	0,159288
7	0,000048	53	0,001760	99	0,171745
8	0,000050	54	0,001925	100	0,181710
9	0,000053	55	0,002111	101	0,198180
10	0,000057	56	0,002330	102	0,219008
11	0,000061	57	0,002564	103	0,242026
12	0,000066	58	0,002800	104	0,267464
13	0,000073	59	0,003033	105	0,295574
14	0,000083	60	0,003301	106	0,326640
15	0,000097	61	0,003596	107	0,360970
16	0,000122	62	0,003914	108	0,398908
17	0,000143	63	0,004290	109	0,440834
18	0,000171	64	0,004714	110	0,487166
19	0,000204	65	0,005235	111	0,538368
20	0,000231	66	0,005786	112	0,594951
21	0,000252	67	0,006393	113	0,657481
22	0,000273	68	0,007106	114	0,726583
23	0,000287	69	0,007921	115	0,802948
24	0,000287	70	0,008836	116	0,887339
25	0,000288	71	0,009745	117	0,980599
26	0,000290	72	0,010748	118	1,000000
27	0,000298	73	0,011775	119	1,000000
28	0,000314	74	0,012800		
29	0,000334	75	0,013845		
30	0,000348	76	0,015110		
31	0,000358	77	0,016645		
32	0,000369	78	0,018612		
33	0,000383	79	0,021060		
34	0,000410	80	0,024047		
35	0,000455	81	0,027337		
36	0,000499	82	0,030791		
37	0,000534	83	0,034291		
38	0,000558	84	0,038171		
39	0,000577	85	0,042889		
40	0,000597	86	0,049018		
41	0,000625	87	0,056046		
42	0,000679	88	0,063222		
43	0,000746	89	0,070340		
44	0,000816	90	0,077694		
45	0,000887	91	0,085828		

TÁBUA ENTRADA EM INVALIDEZ PERMANENTE

ÁLVARO VINDAS AMBOS OS SEXOS

Idade	q(x)	Idade	q(x)	Idade	q(x)
0	0,000000	37	0,000732	74	0,031904
1	0,000000	38	0,000764	75	0,036275
2	0,000000	39	0,000801	76	0,041252
3	0,000000	40	0,000844	77	0,046919
4	0,000000	41	0,000893	78	0,055371
5	0,000000	42	0,000949	79	0,060718
6	0,000000	43	0,001014	80	0,069084
7	0,000000	44	0,001088	81	0,078608
8	0,000000	45	0,001174	82	0,089453
9	0,000000	46	0,001271	83	0,101800
10	0,000000	47	0,001383	84	0,115859
11	0,000000	48	0,001511	85	0,131805
12	0,000000	49	0,001657	86	0,150090
13	0,000000	50	0,001823	87	0,170840
14	0,000000	51	0,002014	88	0,194465
15	0,000575	52	0,002231	89	0,221363
16	0,000573	53	0,002479	90	0,251988
17	0,000572	54	0,002762	91	0,000000
18	0,000570	55	0,003089	92	0,000000
19	0,000569	56	0,003452	93	0,000000
20	0,000569	57	0,003872	94	0,000000
21	0,000569	58	0,004350	95	0,000000
22	0,000569	59	0,004895	96	0,000000
23	0,000570	60	0,005516	97	0,000000
24	0,000572	61	0,006223	98	0,000000
25	0,000575	62	0,007029	99	0,000000
26	0,000579	63	0,007947	100	0,000000
27	0,000583	64	0,008993	101	0,000000
28	0,000589	65	0,010183	102	0,000000
29	0,000596	66	0,011542	103	0,000000
30	0,000605	67	0,013087	104	0,000000
31	0,000615	68	0,014847	105	0,000000
32	0,000628	69	0,016852	106	0,000000
33	0,000643	70	0,019135	107	0,000000
34	0,000660	71	0,021734	108	0,000000
35	0,000681	72	0,024695	109	0,000000
36	0,000704	73	0,028066	110	0,000000

ANEXO II - SIMBOLOGIA UTILIZADA

<i>AMT</i>	Valor da amortização do saldo devedor.
<i>SDR</i>	Saldo devedor remanescente de responsabilidade do participante.
<i>PRZ_REM</i>	Prazo remanescente do contrato.
<i>PT</i>	Valor de prestação a ser paga pelo participante.
<i>RND_FAM</i>	Renda familiar declarada.
<i>PREST</i>	Valor de prestação considerada no fluxo com decrementos atuariais.
<i>INAD</i>	Percentual de inadimplência do programa.
<i>Resp</i>	Responsabilidade do participante no contrato (percentual de pactuação de renda).
<i>AM</i>	Valor de atualização monetária considerada no fluxo de caixa.
<i>P_ATM</i>	Percentual de atualização monetária para projeção do fluxo de atualização monetária.
<i>DES_OB</i>	Valor dos desembolsos com as obras já contratadas até a data-base da avaliação.
<i>SDR_OB</i>	Saldo devedor remanescente de desembolso com obra.
<i>PRZ_REM_OB</i>	Prazo remanescente da fase de construção da obra.
<i>DESP_DFI</i>	Valor de despesa com danos físicos no imóvel.
<i>VLR_AVAL</i>	Valor de avaliação do imóvel.
<i>q_{Svr_DFI_Ind}</i>	Percentual de severidade do dano físico no imóvel.
<i>q_{Frq_DFI}</i>	Probabilidade de ocorrência do dano físico no imóvel.
<i>p_{Frq_DFI}</i>	Probabilidade de não ocorrência do dano físico no imóvel.
<i>DESP_ADM</i>	Valor de despesa administrativa do Fundo.
<i>PercDESP_ADM</i>	Percentual de despesas administrativas para projeção do fluxo de despesas administrativas.
<i>PAJ</i>	Valor de perda com ações judiciais.
<i>Perda_AJ</i>	Percentual de perda com ações judiciais.
<i>q_{Svr_AJ}</i>	Percentual de severidade da ação judicial.
<i>q_{Frq_AJ}</i>	Probabilidade de abertura da ação judicial.
<i>paj</i>	Probabilidade de não abertura da ação judicial.
<i>REM_AO</i>	Valor de remuneração paga ao Agente Operador pelo serviço de gestão do Fundo.
<i>Patrim</i>	Valor do patrimônio do Fundo apurado em cada período de projeção.
<i>Perc_AO</i>	Taxa de remuneração cobrada pelo Agente operador.

ANEXO II

<i>DES_PROJ</i>	Valor dos desembolsos com projetos já iniciados até a data-base da avaliação.
<i>FC</i>	Valor resultante do fluxo de caixa indicado.
<i>q_x</i>	Probabilidade de morte de um indivíduo entre as idades x e $x+1$.
<i>p_x</i>	Probabilidade de sobrevivência de um indivíduo entre as idades x e $x+1$.
<i>i_x</i>	Probabilidade de entrada em invalidez permanente de um indivíduo entre as idades x e $x+1$.
<i>pi_x</i>	Probabilidade de um indivíduo manter-se válido entre as idades x e $x+1$.
<i>p_{freq_inad}</i>	Probabilidade de um indivíduo manter-se adimplente.

ANEXO III – CURVA DE JUROS

CURVA DE JUROS UTILIZADA – SELIC X PRÉ EM 29 DE DEZEMBRO DE 2016

Data	Taxa Anual Nominal	Data	Taxa Anual Nominal	Data	Taxa Anual Nominal
dez/2016	13,65%	jul/2020	11,33%	fev/2024	11,64%
jan/2017	13,33%	ago/2020	11,34%	mar/2024	11,61%
fev/2017	13,19%	set/2020	11,34%	abr/2024	11,64%
mar/2017	12,98%	out/2020	11,35%	mai/2024	11,63%
abr/2017	12,80%	nov/2020	11,35%	jun/2024	11,64%
mai/2017	12,62%	dez/2020	11,35%	jul/2024	11,65%
jun/2017	12,47%	jan/2021	11,37%	ago/2024	11,64%
jul/2017	12,24%	fev/2021	11,38%	set/2024	11,66%
ago/2017	12,06%	mar/2021	11,40%	out/2024	11,64%
set/2017	11,92%	abr/2021	11,42%	nov/2024	11,64%
out/2017	11,80%	mai/2021	11,43%	dez/2024	11,68%
nov/2017	11,69%	jun/2021	11,44%	jan/2025	11,68%
dez/2017	11,59%	jul/2021	11,46%	fev/2025	11,69%
jan/2018	11,50%	ago/2021	11,47%	mar/2025	11,69%
fev/2018	11,43%	set/2021	11,48%	abr/2025	11,68%
mar/2018	11,36%	out/2021	11,49%	mai/2025	11,68%
abr/2018	11,31%	nov/2021	11,50%	jun/2025	11,68%
mai/2018	11,26%	dez/2021	11,50%	jul/2025	11,68%
jun/2018	11,21%	jan/2022	11,51%	ago/2025	11,68%
jul/2018	11,18%	fev/2022	11,52%	set/2025	11,68%
ago/2018	11,16%	mar/2022	11,53%	out/2025	11,68%
set/2018	11,14%	abr/2022	11,54%	nov/2025	11,68%
out/2018	11,12%	mai/2022	11,56%	dez/2025	11,68%
nov/2018	11,10%	jun/2022	11,57%	jan/2026	11,68%
dez/2018	11,08%	jul/2022	11,58%	fev/2026	11,68%
jan/2019	11,07%	ago/2022	11,57%	mar/2026	11,68%
fev/2019	11,08%	set/2022	11,59%	abr/2026	11,68%
mar/2019	11,09%	out/2022	11,60%	mai/2026	11,68%
abr/2019	11,10%	nov/2022	11,61%	jun/2026	11,68%
mai/2019	11,11%	dez/2022	11,62%	jul/2026	11,68%
jun/2019	11,12%	jan/2023	11,63%	ago/2026	11,68%
jul/2019	11,13%	fev/2023	11,63%	set/2026	11,68%
ago/2019	11,14%	mar/2023	11,62%	out/2026	11,68%
set/2019	11,16%	abr/2023	11,62%	nov/2026	11,68%
out/2019	11,17%	mai/2023	11,62%	dez/2026	11,68%
nov/2019	11,19%	jun/2023	11,62%	jan/2027	11,68%
dez/2019	11,21%	jul/2023	11,62%	fev/2027	11,68%
jan/2020	11,22%	ago/2023	11,61%	mar/2027	11,68%
fev/2020	11,25%	set/2023	11,61%	abr/2027	11,68%
mar/2020	11,26%	out/2023	11,61%	mai/2027	11,68%
abr/2020	11,28%	nov/2023	11,61%	jun/2027	11,68%
mai/2020	11,30%	dez/2023	11,61%	jul/2027	11,68%
jun/2020	11,29%	jan/2024	11,60%	ago/2027	11,68%

ANEXO III

Data	Taxa Anual Nominal	Data	Taxa Anual Nominal	Data	Taxa Anual Nominal
set/2027	11,68%	set/2031	11,71%	set/2035	11,75%
out/2027	11,68%	out/2031	11,71%	out/2035	11,75%
nov/2027	11,68%	nov/2031	11,71%	nov/2035	11,75%
dez/2027	11,68%	dez/2031	11,71%	dez/2035	11,75%
jan/2028	11,68%	jan/2032	11,72%	jan/2036	11,75%
fev/2028	11,68%	fev/2032	11,72%	fev/2036	11,75%
mar/2028	11,68%	mar/2032	11,72%	mar/2036	11,75%
abr/2028	11,68%	abr/2032	11,72%	abr/2036	11,75%
mai/2028	11,68%	mai/2032	11,72%	mai/2036	11,75%
jun/2028	11,68%	jun/2032	11,72%	jun/2036	11,75%
jul/2028	11,68%	jul/2032	11,72%	jul/2036	11,75%
ago/2028	11,68%	ago/2032	11,72%	ago/2036	11,75%
set/2028	11,68%	set/2032	11,72%	set/2036	11,75%
out/2028	11,68%	out/2032	11,72%	out/2036	11,75%
nov/2028	11,68%	nov/2032	11,72%	nov/2036	11,75%
dez/2028	11,68%	dez/2032	11,72%	dez/2036	11,75%
jan/2029	11,68%	jan/2033	11,73%	jan/2037	11,76%
fev/2029	11,68%	fev/2033	11,73%	fev/2037	11,76%
mar/2029	11,69%	mar/2033	11,73%	mar/2037	11,76%
abr/2029	11,68%	abr/2033	11,73%	abr/2037	11,76%
mai/2029	11,69%	mai/2033	11,73%	mai/2037	11,76%
jun/2029	11,69%	jun/2033	11,73%	jun/2037	11,76%
jul/2029	11,68%	jul/2033	11,73%	jul/2037	11,76%
ago/2029	11,69%	ago/2033	11,73%	ago/2037	11,76%
set/2029	11,69%	set/2033	11,73%	set/2037	11,76%
out/2029	11,69%	out/2033	11,73%	out/2037	11,76%
nov/2029	11,69%	nov/2033	11,73%	nov/2037	11,76%
dez/2029	11,69%	dez/2033	11,73%	dez/2037	11,76%
jan/2030	11,69%	jan/2034	11,74%	jan/2038	11,76%
fev/2030	11,69%	fev/2034	11,73%	fev/2038	11,76%
mar/2030	11,70%	mar/2034	11,74%	mar/2038	11,76%
abr/2030	11,69%	abr/2034	11,74%	abr/2038	11,76%
mai/2030	11,70%	mai/2034	11,74%	mai/2038	11,76%
jun/2030	11,70%	jun/2034	11,74%	jun/2038	11,76%
jul/2030	11,70%	jul/2034	11,74%	jul/2038	11,76%
ago/2030	11,70%	ago/2034	11,74%	ago/2038	11,76%
set/2030	11,70%	set/2034	11,74%	set/2038	11,76%
out/2030	11,70%	out/2034	11,74%	out/2038	11,76%
nov/2030	11,70%	nov/2034	11,74%	nov/2038	11,76%
dez/2030	11,70%	dez/2034	11,74%	dez/2038	11,76%
jan/2031	11,70%	jan/2035	11,75%	jan/2039	11,77%
fev/2031	11,71%	fev/2035	11,74%	fev/2039	11,77%
mar/2031	11,71%	mar/2035	11,75%	mar/2039	11,77%
abr/2031	11,71%	abr/2035	11,75%	abr/2039	11,77%
mai/2031	11,71%	mai/2035	11,74%	mai/2039	11,77%
jun/2031	11,71%	jun/2035	11,75%	jun/2039	11,77%
jul/2031	11,71%	jul/2035	11,75%	jul/2039	11,77%
ago/2031	11,71%	ago/2035	11,75%	ago/2039	11,77%

Data	Taxa Anual Nominal	Data	Taxa Anual Nominal	Data	Taxa Anual Nominal
set/2039	11,77%	set/2041	11,78%	set/2043	11,78%
out/2039	11,77%	out/2041	11,78%	out/2043	11,78%
nov/2039	11,77%	nov/2041	11,78%	nov/2043	11,78%
dez/2039	11,77%	dez/2041	11,78%	dez/2043	11,79%
jan/2040	11,77%	jan/2042	11,78%	jan/2044	11,79%
fev/2040	11,77%	fev/2042	11,78%	fev/2044	11,79%
mar/2040	11,77%	mar/2042	11,78%	mar/2044	11,79%
abr/2040	11,77%	abr/2042	11,78%	abr/2044	11,79%
mai/2040	11,77%	mai/2042	11,78%	mai/2044	11,79%
jun/2040	11,77%	jun/2042	11,78%	jun/2044	11,79%
jul/2040	11,77%	jul/2042	11,78%	jul/2044	11,79%
ago/2040	11,77%	ago/2042	11,78%	ago/2044	11,79%
set/2040	11,77%	set/2042	11,78%	set/2044	11,79%
out/2040	11,77%	out/2042	11,78%	out/2044	11,79%
nov/2040	11,77%	nov/2042	11,78%	nov/2044	11,79%
dez/2040	11,77%	dez/2042	11,78%	dez/2044	11,79%
jan/2041	11,78%	jan/2043	11,78%	jan/2045	11,79%
fev/2041	11,78%	fev/2043	11,78%	fev/2045	11,79%
mar/2041	11,77%	mar/2043	11,78%	mar/2045	11,79%
abr/2041	11,78%	abr/2043	11,78%	abr/2045	11,79%
mai/2041	11,78%	mai/2043	11,78%	mai/2045	11,79%
jun/2041	11,78%	jun/2043	11,78%	jun/2045	11,79%
jul/2041	11,78%	jul/2043	11,78%		
ago/2041	11,78%	ago/2043	11,78%		

ANEXO IV – CURVA DE JUROS

CURVA DE JUROS UTILIZADA – TR X PRÉ EM 29 DE DEZEMBRO DE 2016

Data	Taxa Anual Nominal (%)	Data	Taxa Anual Nominal (%)	Data	Taxa Anual Nominal (%)
dez/2016	1,01%	ago/2021	0,51%	abr/2026	1,01%
jan/2017	0,86%	set/2021	0,52%	mai/2026	1,01%
fev/2017	0,81%	out/2021	0,53%	jun/2026	1,01%
mar/2017	0,72%	nov/2021	0,55%	jul/2026	1,01%
abr/2017	0,64%	dez/2021	0,56%	ago/2026	1,01%
mai/2017	0,56%	jan/2022	0,57%	set/2026	1,03%
jun/2017	0,50%	fev/2022	0,58%	out/2026	1,01%
jul/2017	0,40%	mar/2022	0,60%	nov/2026	1,01%
ago/2017	0,33%	abr/2022	0,61%	dez/2026	1,04%
set/2017	0,27%	mai/2022	0,62%	jan/2027	1,08%
out/2017	0,22%	jun/2022	0,64%	fev/2027	1,05%
nov/2017	0,18%	jul/2022	0,65%	mar/2027	1,05%
dez/2017	0,14%	ago/2022	0,64%	abr/2027	1,08%
jan/2018	0,10%	set/2022	0,67%	mai/2027	1,08%
fev/2018	0,09%	out/2022	0,68%	jun/2027	1,07%
mar/2018	0,06%	nov/2022	0,69%	jul/2027	1,08%
abr/2018	0,04%	dez/2022	0,70%	ago/2027	1,08%
mai/2018	0,03%	jan/2023	0,72%	set/2027	1,09%
jun/2018	0,02%	fev/2023	0,72%	out/2027	1,08%
jul/2018	0,01%	mar/2023	0,73%	nov/2027	1,08%
ago/2018	0,02%	abr/2023	0,74%	dez/2027	1,10%
set/2018	0,02%	mai/2023	0,74%	jan/2028	1,13%
out/2018	0,01%	jun/2023	0,74%	fev/2028	1,11%
nov/2018	0,02%	jul/2023	0,75%	mar/2028	1,13%
dez/2018	0,01%	ago/2023	0,76%	abr/2028	1,12%
jan/2019	0,02%	set/2023	0,76%	mai/2028	1,13%
fev/2019	0,03%	out/2023	0,78%	jun/2028	1,13%
mar/2019	0,05%	nov/2023	0,78%	jul/2028	1,13%
abr/2019	0,07%	dez/2023	0,79%	ago/2028	1,14%
mai/2019	0,08%	jan/2024	0,79%	set/2028	1,13%
jun/2019	0,10%	fev/2024	0,84%	out/2028	1,14%
jul/2019	0,11%	mar/2024	0,80%	nov/2028	1,13%
ago/2019	0,13%	abr/2024	0,84%	dez/2028	1,16%
set/2019	0,14%	mai/2024	0,83%	jan/2029	1,16%
out/2019	0,16%	jun/2024	0,84%	fev/2029	1,16%
nov/2019	0,18%	jul/2024	0,85%	mar/2029	1,19%
dez/2019	0,20%	ago/2024	0,84%	abr/2029	1,17%
jan/2020	0,21%	set/2024	0,87%	mai/2029	1,19%
fev/2020	0,24%	out/2024	0,84%	jun/2029	1,19%
mar/2020	0,25%	nov/2024	0,84%	jul/2029	1,19%
abr/2020	0,27%	dez/2024	0,90%	ago/2029	1,19%
mai/2020	0,29%	jan/2025	0,95%	set/2029	1,20%
jun/2020	0,29%	fev/2025	0,91%	out/2029	1,20%
jul/2020	0,32%	mar/2025	0,92%	nov/2029	1,19%
ago/2020	0,34%	abr/2025	0,95%	dez/2029	1,21%
set/2020	0,35%	mai/2025	0,95%	jan/2030	1,22%
out/2020	0,36%	jun/2025	0,94%	fev/2030	1,22%
nov/2020	0,37%	jul/2025	0,95%	mar/2030	1,24%
dez/2020	0,38%	ago/2025	0,95%	abr/2030	1,23%
jan/2021	0,39%	set/2025	0,96%	mai/2030	1,23%
fev/2021	0,41%	out/2025	0,95%	jun/2030	1,24%
mar/2021	0,43%	nov/2025	0,95%	jul/2030	1,24%
abr/2021	0,45%	dez/2025	0,97%	ago/2030	1,25%
mai/2021	0,46%	jan/2026	1,01%	set/2030	1,24%
jun/2021	0,47%	fev/2026	0,98%	out/2030	1,26%
jul/2021	0,49%	mar/2026	0,99%	nov/2030	1,24%

ANEXO III

Data	Taxa Anual Nominal (%)	Data	Taxa Anual Nominal (%)	Data	Taxa Anual Nominal (%)
dez/2030	1,26%	nov/2035	1,46%	out/2040	1,56%
jan/2031	1,27%	dez/2035	1,45%	nov/2040	1,56%
fev/2031	1,29%	jan/2036	1,47%	dez/2040	1,56%
mar/2031	1,27%	fev/2036	1,46%	jan/2041	1,57%
abr/2031	1,28%	mar/2036	1,47%	fev/2041	1,57%
mai/2031	1,29%	abr/2036	1,47%	mar/2041	1,57%
jun/2031	1,29%	mai/2036	1,47%	abr/2041	1,57%
jul/2031	1,29%	jun/2036	1,47%	mai/2041	1,57%
ago/2031	1,29%	jul/2036	1,47%	jun/2041	1,57%
set/2031	1,29%	ago/2036	1,47%	jul/2041	1,57%
out/2031	1,30%	set/2036	1,47%	ago/2041	1,57%
nov/2031	1,29%	out/2036	1,47%	set/2041	1,57%
dez/2031	1,31%	nov/2036	1,48%	out/2041	1,57%
jan/2032	1,32%	dez/2036	1,48%	nov/2041	1,57%
fev/2032	1,33%	jan/2037	1,50%	dez/2041	1,58%
mar/2032	1,33%	fev/2037	1,49%	jan/2042	1,59%
abr/2032	1,33%	mar/2037	1,50%	fev/2042	1,59%
mai/2032	1,33%	abr/2037	1,50%	mar/2042	1,58%
jun/2032	1,33%	mai/2037	1,50%	abr/2042	1,59%
jul/2032	1,34%	jun/2037	1,50%	mai/2042	1,59%
ago/2032	1,33%	jul/2037	1,50%	jun/2042	1,58%
set/2032	1,33%	ago/2037	1,50%	jul/2042	1,59%
out/2032	1,35%	set/2037	1,50%	ago/2042	1,59%
nov/2032	1,33%	out/2037	1,50%	set/2042	1,59%
dez/2032	1,33%	nov/2037	1,51%	out/2042	1,59%
jan/2033	1,36%	dez/2037	1,50%	nov/2042	1,59%
fev/2033	1,38%	jan/2038	1,52%	dez/2042	1,59%
mar/2033	1,38%	fev/2038	1,51%	jan/2043	1,60%
abr/2033	1,37%	mar/2038	1,52%	fev/2043	1,60%
mai/2033	1,38%	abr/2038	1,52%	mar/2043	1,59%
jun/2033	1,38%	mai/2038	1,52%	abr/2043	1,60%
jul/2033	1,38%	jun/2038	1,52%	mai/2043	1,60%
ago/2033	1,38%	jul/2038	1,52%	jun/2043	1,59%
set/2033	1,38%	ago/2038	1,53%	jul/2043	1,60%
out/2033	1,39%	set/2038	1,52%	ago/2043	1,60%
nov/2033	1,38%	out/2038	1,52%	set/2043	1,60%
dez/2033	1,38%	nov/2038	1,53%	out/2043	1,60%
jan/2034	1,41%	dez/2038	1,52%	nov/2043	1,60%
fev/2034	1,40%	jan/2039	1,55%	dez/2043	1,60%
mar/2034	1,41%	fev/2039	1,54%	jan/2044	1,61%
abr/2034	1,41%	mar/2039	1,55%	fev/2044	1,61%
mai/2034	1,41%	abr/2039	1,55%	mar/2044	1,60%
jun/2034	1,41%	mai/2039	1,54%	abr/2044	1,61%
jul/2034	1,41%	jun/2039	1,55%	mai/2044	1,61%
ago/2034	1,41%	jul/2039	1,55%	jun/2044	1,60%
set/2034	1,41%	ago/2039	1,55%	jul/2044	1,61%
out/2034	1,41%	set/2039	1,55%	ago/2044	1,61%
nov/2034	1,42%	out/2039	1,55%	set/2044	1,61%
dez/2034	1,41%	nov/2039	1,55%	out/2044	1,61%
jan/2035	1,45%	dez/2039	1,55%	nov/2044	1,61%
fev/2035	1,43%	jan/2040	1,56%	dez/2044	1,61%
mar/2035	1,45%	fev/2040	1,56%	jan/2045	1,61%
abr/2035	1,45%	mar/2040	1,55%	fev/2045	1,61%
mai/2035	1,44%	abr/2040	1,56%	mar/2045	1,61%
jun/2035	1,45%	mai/2040	1,56%	abr/2045	1,61%
jul/2035	1,45%	jun/2040	1,56%	mai/2045	1,61%
ago/2035	1,45%	jul/2040	1,56%	jun/2045	1,61%
set/2035	1,45%	ago/2040	1,56%	jul/2045	1,61%
out/2035	1,45%	set/2040	1,56%	ago/2045	1,61%

Data	Taxa Anual Nominal (%)	Data	Taxa Anual Nominal (%)	Data	Taxa Anual Nominal (%)
set/2045	1,61%	jan/2048	1,62%	mai/2050	1,62%
out/2045	1,61%	fev/2048	1,62%	jun/2050	1,62%
nov/2045	1,61%	mar/2048	1,62%	jul/2050	1,62%
dez/2045	1,61%	abr/2048	1,62%	ago/2050	1,62%
jan/2046	1,61%	mai/2048	1,62%	set/2050	1,62%
fev/2046	1,61%	jun/2048	1,62%	out/2050	1,62%
mar/2046	1,61%	jul/2048	1,62%	nov/2050	1,62%
abr/2046	1,61%	ago/2048	1,62%	dez/2050	1,62%
mai/2046	1,61%	set/2048	1,62%	jan/2051	1,62%
jun/2046	1,61%	out/2048	1,62%	fev/2051	1,62%
jul/2046	1,61%	nov/2048	1,62%	mar/2051	1,62%
ago/2046	1,61%	dez/2048	1,62%	abr/2051	1,62%
set/2046	1,61%	jan/2049	1,62%	mai/2051	1,62%
out/2046	1,61%	fev/2049	1,62%	jun/2051	1,62%
nov/2046	1,61%	mar/2049	1,62%	jul/2051	1,62%
dez/2046	1,62%	abr/2049	1,62%	ago/2051	1,62%
jan/2047	1,62%	mai/2049	1,62%	set/2051	1,62%
fev/2047	1,62%	jun/2049	1,62%	out/2051	1,62%
mar/2047	1,62%	jul/2049	1,62%	nov/2051	1,62%
abr/2047	1,62%	ago/2049	1,62%	dez/2051	1,62%
mai/2047	1,62%	set/2049	1,62%	jan/2052	1,62%
jun/2047	1,62%	out/2049	1,62%	fev/2052	1,62%
jul/2047	1,62%	nov/2049	1,62%	mar/2052	1,62%
ago/2047	1,62%	dez/2049	1,62%	abr/2052	1,62%
set/2047	1,62%	jan/2050	1,62%	mai/2052	1,62%
out/2047	1,62%	fev/2050	1,62%	jun/2052	1,62%
nov/2047	1,62%	mar/2050	1,62%		
dez/2047	1,62%	abr/2050	1,62%		

* * * * *

FDS – Fundo de Desenvolvimento Social

*Relatório Sobre a Provisão Técnica do FDS
para a Data base 31 de dezembro de 2016*

Deloitte Touche Tohmatsu Consultores Ltda.

Sr. Jucemar José Imperatori
Superintendência Nacional de Fundos de Governo
Setor Autarquias Sul - Quadra 03 - Lote 03/04 - CAIXA Matriz III - 10º andar - SUFUS
Brasília - DF

17 de janeiro de 2017

Prezados Senhores:

Apresentamos a seguir o relatório contendo a metodologia utilizada e o resultado obtido na avaliação da provisão técnica do FDS – Fundo de Desenvolvimento Social, posicionada em 31 de dezembro de 2016.

Atenciosamente,

DELOITTE TOUCHE TOHMATSU
Consultores Ltda.



João Batista da Costa Pinto
Sócio
Atuário - MIBA 944

Assinatura do Representante do Fundo de
Desenvolvimento Social

Nome: _____

Cargo: _____

Assinatura do Representante do Fundo de
Desenvolvimento Social

Nome: _____

Cargo: _____

FDS – FUNDO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
RELATÓRIO SOBRE A PROVISÃO TÉCNICA DO FDS
PARA A DATA-BASE 31 DE DEZEMBRO DE 2016

ÍNDICE

1.	INTRODUÇÃO	1
2.	OBJETIVO	1
3.	PROVISÃO DE EVENTOS OCORRIDOS E NÃO AVISADOS – PEONA	1
4.	RESULTADO OBTIDO NO CÁLCULO DA PROVISÃO TÉCNICA	1

1. INTRODUÇÃO

O FDS – Fundo de Desenvolvimento Social (“FDS” ou “Fundo”) tem por objetivo prover recursos ao PCS – Programa de Crédito Solidário e ao PMCMV-E – Programa Minha Casa Minha Vida - Entidades, para a realização de investimentos e desenvolvimento de empreendimentos imobiliários (unidades habitacionais).

O FDS tem como objetivo buscar a melhoria da qualidade de vida da população de baixa renda, por meio de financiamentos de projetos de investimento de relevante interesse social nas áreas de habitação popular, saneamento básico, infraestrutura urbana e equipamentos comunitários.

A Caixa Econômica Federal (“CAIXA”) atua como agente operador dos recursos do FDS e tem por competência, dentre outras, a de praticar todos os atos necessários à operação do FDS, de acordo com as diretrizes do programa e normas estabelecidas.

2. OBJETIVO

O presente relatório tem por objetivo apresentar a metodologia utilizada e o resultado obtido no cálculo da Provisão de Eventos Ocorridos e Não Avisados (“PEONA”).

3. PROVISÃO DE EVENTOS OCORRIDOS E NÃO AVISADOS – PEONA

Definimos como metodologia a aplicação da metodologia definida na Circular SUSEP nº 517/2015, que estabelece critérios para fins de cálculo da Provisão de Sinistros Ocorridos e Não Avisados (PEONA).

Tendo em seu art. 9º definido que para fins de constituição da PEONA deverá ser utilizado, como base de cálculo, o valor de que resultar maior entre os percentuais definidos no Anexo II da Circular, aplicados sobre o somatório dos prêmios-base ou sinistros-base, no período de 12 (doze) meses, considerando o mês de constituição e os 11 (onze) meses anteriores. Para fins de aplicação de percentual, considerou-se o Grupo 10 (Habitacional) e o Ramo 1065 (Seguro Habitacional em Apólices de Mercado – Demais Coberturas).

4. RESULTADO OBTIDO NO CÁLCULO DA PROVISÃO TÉCNICA

Com base na metodologia de cálculo descrita anteriormente e calculando com 2 meses de defasagem, obtivemos o seguinte resultado de provisão técnica do FDS, para a data-base de 31 de outubro de 2016:

<u>PROVISÃO</u>	<u>VALOR (R\$)</u>
PEONA	452.001,36

Entendemos que a metodologia utilizada pode não ser a mais adequada, em vista disso, não realizamos o teste de consistência para esta provisão. Também ressaltamos que esta provisão deve ser monitorada e recalculada a cada data-base a fim de identificar possíveis variações no comportamento dos eventos ocorridos.

* * * * *

À
SN Fundos de Governo (SUFUS)

Assunto: Prestação de Contas Fundo de Desenvolvimento Social (FDS) - Exercício 2016
Ref.: AUDPC171(PCAFP) - 001 – Fundos de Governo

Senhor Superintendente

- 1 Em cumprimento ao parágrafo 2º, do Artigo 1º, da Decisão Normativa (DN) nº 154, de 19/10/2016, do Tribunal de Contas da União (TCU), que dispõe acerca das unidades cujos dirigentes máximos devem apresentar relatório de gestão referente ao exercício de 2016, especificando a forma, os conteúdos e os prazos de apresentação, nos termos do art. 3º da Instrução Normativa (IN) TCU nº 63, de 1º/9/2010, apresentamos parecer sobre a prestação de contas do FDS.
- 2 Os exames compreenderam as técnicas de auditoria de análise, comprovação, entrevista e conferência de requisitos formais e dados básicos.
- 2.1 Alinhado com o disposto na DN TCU nº 154/2016, o escopo do trabalho consistiu na verificação dos seguintes itens:
 - controles internos;
 - acompanhamento dos trabalhos planejados e realizados pela Auditoria Interna;
 - cumprimento das recomendações da Auditoria Interna;
 - formalização processual.
- 2.2 Para alcance do escopo, foram analisados e/ou consultados:
 - Relatórios da Auditoria Interna (RA);
 - Relatórios Síntese das Atividades de Auditoria Interna (RS) – 1.º e 2.º TRI 16;
 - Plano Anual das Atividades de Auditoria Interna (PAINT) – exercício 2016;
 - Minuta do Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna (RAINT) – exercício 2016;
 - Pareceres de controles internos emitidos pela Auditoria Interna - 1º SEM 16;
 - Relatórios de Controles Internos (RCI) emitidos pela Vice-Presidência de Controladoria e Riscos (VICOR) – 1º SEM 16;
 - Relatório dos Auditores Independentes sobre o Sistema de Controles Internos e Descumprimento de Dispositivos Legais e Regulamentares, elaborado em conexão com a Auditoria das Demonstrações Financeiras – 1.º SEM 16;
 - Relatório de Auditoria Anual de Contas da Controladoria-Geral da União (CGU) – Gestão da CAIXA – exercício 2015;
 - Relatório de Gestão do FDS – exercício 2016.
- 2.3 O FDS foi instituído por meio do Decreto n.º 103/1991, sob a regência da Lei n.º 8.677/1993, com a finalidade de atender às necessidades habitacionais e contribuir para a melhoria da qualidade de vida da população de baixa renda, organizada em

cooperativas, associações e demais entidades da sociedade civil, visando à produção e aquisição de novas habitações, à conclusão e reforma de moradias e à requalificação de imóveis urbanos.

2.3.1 Para atender à finalidade do Fundo junto à população organizada de forma associativa foram criados o Programa Crédito Solidário (PCS) e o Programa Minha Casa, Minha Vida – Entidades (PMCMV-E), os quais visam:

- proporcionar o acesso à moradia regular para o público de baixa renda que não tem capacidade de poupança, mediante crédito com condições especiais e subsidiadas;
- contribuir efetivamente para a redução do déficit habitacional;
- estimular o regime de cooperativismo habitacional e o princípio de ajuda mútua, garantindo a participação da população como protagonista na solução dos seus problemas habitacionais comuns, observadas as necessidades, características, usos e costumes locais.

2.3.1.1 Cabe à CAIXA atuar como administradora, gestora e representante judicial e extrajudicial, conforme Lei nº 10.683/2003 e Decreto nº 1.081/1994, alterado pelo Decreto nº 3.907/2001, da Presidência da República.

2.3.2 No Relatório de Gestão, exercício 2016, dentre as realizações do administrador do FDS, ressaltam-se:

- realização de reuniões do Grupo de Trabalho FDS para acompanhamento e proposição de ações para retomada de obras dos empreendimentos paralisados no âmbito do PCS e PMCMV-E;
- retomada de um empreendimento de 134 Unidades Habitacionais (UH), no âmbito do PMCMV-E, localizado em Goiatuba/GO;
- otimização de sistema departamental com o objetivo de aprimorar o acompanhamento, controle e emissão de relatórios concernentes às informações operacionais e financeiras do PCS e PMCMV-E;
- implantação do Portal Fundos de Governo para acesso do público externo à legislação do FDS e seus respectivos programas, bem como informações gerais dos empreendimentos contratados no âmbito do PMCMV-E;
- redefinição de política de investimento para aplicação dos recursos do FDS, a fim de mitigar os riscos de mercado nos resultados do Fundo, bem como aprimorar a alocação desses recursos;
- conclusão de 27 empreendimentos com 2.737 UH no âmbito do PMCMV-E e três empreendimentos do PCS com 223 UH;
- cobertura de 67 contratos por motivo de Morte e Invalidez Permanente (MIP) e quatro contratos com evento de Danos Físicos no Imóvel (DFI);
- contratação de 84 empreendimentos no âmbito do PMCMV-E, totalizando 11.629 UH.

2.3.3 Dentre as principais dificuldades para o alcance dos objetivos do administrador do FDS elencados no Relatório de Gestão de 2016, destaca-se:

- retomada das obras paralisadas no PCS e PMCMV-E, em virtude das dificuldades de se propor ações que atendam as especificidades de cada programa e de cada empreendimento, além da necessidade de envolvimento das Entidades Organizadoras (EO) e dos entes públicos.



- 2.4 Diante do resultado dos exames realizados por esta equipe de auditores, seguem as conclusões quanto aos itens avaliados na Prestação de Contas Anual do FDS, exercício de 2016, requeridos na legislação mencionada no item 1 deste Parecer.
- 2.5 CONTROLES INTERNOS
- 2.5.1 Conforme disposto no art. 7º da IN da SFC/CGU nº 1, de 3/1/2007, cabe à auditoria interna avaliar os controles internos da entidade, relatando as fragilidades identificadas e os aperfeiçoamentos implementados.
- 2.5.1.1 O FDS é administrado pela CAIXA e tem como unidade responsável a GN Fundos Garantidores e Sociais (GEFUS), vinculada à VP de Fundos de Governo e Loterias (VIFUG); portanto recebe o mesmo tratamento de toda ambiência da CAIXA.
- 2.5.1.2 O normativo PO 002 005 - Política de Controles Internos e Compliance, traz os princípios e diretrizes relacionados aos controles internos, *compliance*, gerenciamento de riscos, transparência e prestação de contas, de forma que a GEFUS deve observar tais premissas.
- 2.5.2 Desse modo, para emitir opinião sobre a adequabilidade dos Controles Internos do FDS efetuados pela CAIXA, foram analisados os pareceres gerados na aplicação do Programa de Auditoria do Sistema de Controles Internos (AUDSC), os resultados dos trabalhos da Auditoria Interna, e as avaliações decorrentes da atuação das instâncias internas e externas responsáveis pelas manifestações acerca do Sistema de Controle Interno (SCI) da CAIXA.
- 2.5.3 A emissão do Parecer (PA) do trabalho AUDSC tem por objetivo avaliar a adequação dos controles internos da CAIXA, conforme previsto no PAINT, em atendimento às disposições contidas na Resolução do Conselho Monetário Nacional (CMN) nº 2.554, de 24/9/1998 e na IN nº 01/2007 da SFC.
- 2.5.3.1 Os resultados estão consignados no PA AUDIRBR/DF 127/16, de 25/7/2016, relativo ao 1º SEM 16, não teve informação sobre o FDS.
- 2.5.4 No Relatório de Auditoria Anual de Contas – Gestão CAIXA relativo ao exercício 2015, emitido pela CGU, não constatamos apontamentos referentes ao FDS.
- 2.5.4.1 O relatório de Auditoria da CGU referente ao exercício de 2016 não foi disponibilizado até a finalização do trabalho.
- 2.5.5 Os Relatórios do Comitê de Auditoria (COAUD) referentes ao 1º e 2º SEM 16 não foram disponibilizados até a finalização deste trabalho.
- 2.5.6 O Relatório da Auditoria Independente sobre o Sistema de Controles Internos (SCI) e Descumprimento de Dispositivos Legais e Regulamentares referente ao 1º SEM 16, emitido pela Ernst & Young (EY), elaborado em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, informou que o resultado dos procedimentos “não revelou deficiências significativas de controle interno ou descumprimento relevante de dispositivos legais e regulamentares a serem reportados”.
- 2.5.6.1 Para o FDS não foram identificados achados de auditoria.
- 2.5.6.2 O Relatório da Auditoria Independente referente ao 2º SEM 16 não foi disponibilizado até a finalização deste trabalho.



2.5.7 A CAIXA, por meio dos Relatórios de Controles Internos CAIXA (RCI CAIXA), elaborados semestralmente, fornece informações sobre o SCI ao Conselho Administrativo e demais órgãos de administração, em atendimento à Resolução 2.554/1998 do Conselho Monetário Nacional (CMN) e às disposições do estatuto da empresa, cujo relatório disponibilizado para análise desta auditoria diz respeito ao 1º SEM 16.

2.5.7.1 Não foram identificadas, no RCI CAIXA, situações em que a materialidade e/ou relevância impliquem em comprometimento do SCI da CAIXA relacionados ao FDS, ou exponham a empresa e suas unidades jurisdicionadas ao risco de descontinuidade, todavia, conforme mencionado no documento, está em fase de implantação o Modelo de Linhas de Defesa cujos resultados alcançados serão revisados pelo Gestor, nos termos transcritos a seguir:

Fundos de Governo e Loterias (VIFUG)

O mapeamento realizado pelo gestor foi apresentado à SUCOI para validação, tendo sido identificada a necessidade de revisão, portanto será agendada discussão com os gestores para viabilizar a conclusão desta etapa e a retomada dos trabalhos, com data prevista para conclusão prorrogada para o 2º semestre de 2016.

2.5.7.2 Com base nas avaliações dos trabalhos decorrentes da atuação das instâncias internas e externas responsáveis pelas manifestações acerca do SCI da CAIXA, verificamos que os controles estão instalados e proporcionam condições aceitáveis para garantir a efetividade do SCI da CAIXA, todavia necessitam de aprimoramentos, de forma a elevar a qualidade dos processos e certificar que os objetivos empresariais sejam alcançados de forma sustentável.

2.6 ACOMPANHAMENTO DOS TRABALHOS PLANEJADOS E REALIZADOS PELA AUDITORIA INTERNA

2.6.1 Conforme diretrizes da IN CGU 24/2015 e IN CGU/SFC 01/2007, a programação anual das atividades da auditoria interna é definida por meio do PAINT e o relato das atividades desenvolvidas durante o ano, em função das ações planejadas, são relatadas por meio do RAIN.T.

2.6.2 Para o ano de 2016 foram planejadas 800 horas para o segmento FDS.

2.6.3 Com base nos registros da minuta do RAIN.T 2016, foi realizado um trabalho de auditoria, com a utilização de 492 horas, correspondentes a 61,50% de execução do total de horas planejadas para trabalhos de auditoria no ano, conforme informado no PAINT 2016.

2.6.4 Em observância ao artigo 12 da IN CGU 24/2015, a auditoria deve encaminhar mensalmente a quantidade dos trabalhos executados, finalizados ou em andamento, seus objetivos, data de realização e seus resultados.

2.7 CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DA AUDITORIA INTERNA

2.7.1 O trabalho de auditoria realizado em 2016 no FDS teve enfoque contábil e apresentou criticidade média, o qual resultou em dois apontamentos e seis planos de ação.


2.7.1.1 Os seis planos de ação encontram-se finalizados no Sistema de Auditoria em Unidades (SIAUD).

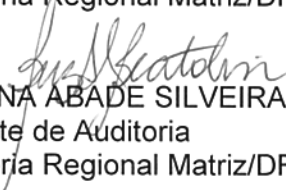



- 2.7.1.2 Os planos de ação propostos pelos gestores da CAIXA encontram-se registrados no SIAUD à disposição dos órgãos de controle externo e interno e de fiscalização para análise e verificação.
- 2.7.1.3 Para verificação dos apontamentos e recomendações constantes dos planos de ação, a Auditoria Interna adota providências de acompanhamento, compreendendo visitas às unidades auditadas, acionamento dos níveis hierárquicos superiores e programação de novos trabalhos.
- 2.7.2 Em 2016, a CAIXA utilizou a Matriz de Conformidade, com o objetivo de avaliar e divulgar o índice de conformidade das unidades da Matriz, unidades de filiais e rede de atendimento nos indicadores previamente definidos, com a finalidade de estimular a melhoria contínua, a disseminação da cultura de controle e *compliance* e a busca para atingir a meta de 100% de conformidade.
- 2.7.3 Com base na consulta aos planos de ação e respectivas ações corretivas propostas e registradas no SIAUD, verificamos que a CAIXA, como administradora do FDS, acompanha e implementa ações destinadas a atender aos apontamentos e recomendações de auditoria.
- 2.8 FORMALIZAÇÃO PROCESSUAL
- 2.8.1 Verificamos que o Relatório de Gestão do FDS, exercício de 2016, foi preenchido de acordo com os termos do parágrafo único do art. 70 da Constituição Federal, elaborado conforme as disposições da IN TCU nº 63/2010, da DN TCU nº 154/2016, da Portaria TCU nº 59/2017 e da Portaria CGU nº 500/2016.

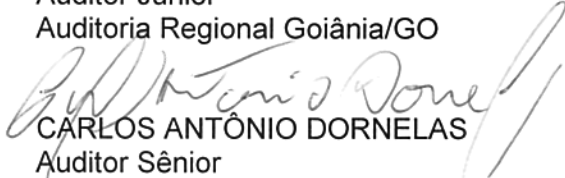
É o nosso parecer.


HELEN CRISTINE PARRA
Auditora Júnior
Auditoria Regional Matriz/DF


MORGANA ALVES BEZERRA
Auditor Sênior
Auditoria Regional Matriz/DF

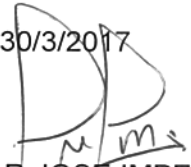

SUZANA ABADE SILVEIRA SCATOLIN
Gerente de Auditoria
Auditoria Regional Matriz/DF


JOÃO CARLOS VIEIRA BELTRÃO
Auditor Júnior
Auditoria Regional Goiânia/GO


CARLOS ANTÔNIO DORNELAS
Auditor Sênior
Auditoria Regional Matriz/DF

Ciência do responsável pela SUFUS

Brasília, 30/3/2017


JUCEMAR JOSE IMPERATORI
Superintendente Nacional
SN Fundos de Governo